Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

1305

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.081

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de novembro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

07 cadernos - 96 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CII)

A Secretaria da Saúde foi outro órgão criado através da Lei nº 95, de 30 de dezembro de 1936, sancionada pelo governador José Carneiro da Gama Malcher,

Dependiam dessa secretaria os serviços de higiene, departamento de assistência pública, engenharia sanitária, inspeção de gêneros alimentícios. E ainda, moléstias rurais, doenças contagiosas, hospitais, laboratórios; fiscalização de farmácias e dos exercícios da medicina, odontologia e veterinária, além da fiscalização dos estábulos e higienização do serviço do leite. O dr. Hilário Gurjão foi nomeado para essa secretaria..

Já a Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação, também criada pela citada lei, teria as suas atividades relacionadas com as obras do Estado, estradas de ferro e de rodagem; águas, terras, minas, colonização, imigração, navegação e castanhais. Para essa secretaria foi nomeado o dr. Francisco Bolonha.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Cosanpa materializa expansão da rede de abastecimento de água em Breu Branco

A Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa assina contrato com a empresa Aço Fibra Assessoria e Comércio Ltda, com a finalidade da contratada fornecer equipamentos para limpeza e desassoreamento de canais necessários ao programa de ações de fortalecimento da Cosanpa. A Companhia também celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Breu Branco, objetivando a expansão da rede de distribuição de água nos bairros Areal, Rota Comprida e Placa.

(Cad. 3 – Pág. 7)

Cooperativas do Pará

Extrato de Convênio celebrado entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Organização das Cooperativas do Estado do Pará tem a finalidade de apoiar o desenvolvimento do setor primário mediante a realização de eventos que são integrantes do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Cooperativas do Pará.

(Cad. 2 – Pág. 10)

Arte Pública

A Secult e a Associação dos Amigos dos Museus do Estado do Pará, celebram convênio, objetivando a realização de ações no campo cultural e educacional em área do Núcleo Feliz Lusitânia, relativo a execução de projetos em Arte Pública que sejam referenciadas para estudantes, professores, pesquisadores e público em geral.

(Cad. 2 – Pág. 13)

Material hospitalar

A Empresa Pública Ofir Loyola assina contrato com a Empresa Clean Service Serviços Gerais Ltda. A finalidade é a prestação de serviços especializados em coleta transporte, tratamento e destinação final do lixo patológico. A empresa também contrata empresas especializadas objetivando o fornecimento de material de consumo hospitalar.

(Cad. 3 – Pág. 1)

Projeto Água na Escola

A Secretaria Executiva de Obras Públicas, torna público contratação de empresas especializadas tendo por finalidade a execução do Projeto Água na Escola, as escolas beneficiadas localizam-se nos municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri, Santo Antônio do Tauá, Baião e Colares.

(Cad. 3 – Pág. 7)

ASSINATURAS

226-0556

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

[illegible]

RECLAMAÇÃO

[illegible]

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 4
Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Rescisão ..... Cad. 1 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 3
Termos Aditivos ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 5
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 5
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Leilões ..... Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Ato ..... Cad. 1 - Pág. 8
Retiradas de Pautas ..... Cad. 1 - Pág. 8
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 8
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 9
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 10
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 10
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 10
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 11
Balanço Orçamentário ..... Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Convênio de Cooperação Técnica ..... Cad. 3 - Pág. 7
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos de Ordens de Serviços ..... Cad. 3 - Pág. 7
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. [illegible]
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. [illegible]
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. [illegible]

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Errata ..... Cad. 2 - Pág. [illegible]
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. [illegible]
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
[illegible]
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. [illegible]
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
[illegible]
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
[illegible]
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. [illegible]

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 14
Termo de Cessão ..... Cad. 2 - Pág. 15
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Extrato de Convênio ..... Cad. 4 - Pág. 5
Portaria ..... Cad. 4 - Pág. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Extratos de Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Intimação de Decisão ..... Cad. 2 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 16
Rescisão Contratual ..... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 2
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pauta de Julgamento ..... Cad. 4 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 6
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 4 - Pág. 6
PARTICULARES
Varra Serviços Gerais ..... Cad. 4 - Pág. 6
Embrapa ..... Cad. 4 - Pág. 6
Minasgás ..... Cad. 4 - Pág. 6
Mundial Exportadora Comercial ..... Cad. 4 - Pág. 6
Posto Icear ..... Cad. 4 - Pág. 6
Ribeiro e Nogueira ..... Cad. 4 - Pág. 6
Posto Luma ..... Cad. 4 - Pág. 6
Abed Ind. Com. Imp. e Exp. de Madeiras ..... Cad. 4 - Pág. 7
Americano Distribuidora de Petróleo ..... Cad. 4 - Pág. 7
Centro Israelita do Pará ..... Cad. 4 - Pág. 7
Cimeplac ..... Cad. 4 - Pág. 7
Coagro ..... Cad. 4 - Pág. 7
Serraria Andiroba ..... Cad. 4 - Pág. 7
Mineração Rio do Norte ..... Cad. 4 - Pág. 7
Derivados de Petróleo Machado ..... Cad. 4 - Pág. 7
Eliane S. Souza ..... Cad. 4 - Pág. 7
Tito Ind. e Comércio de Madeiras ..... Cad. 4 - Pág. 7
Samuel Rodrigues Macedo ..... Cad. 4 - Pág. 7
White Martins Gases ..... Cad. 4 - Pág. 7
PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Tucumã ..... Cad. 4 - Pág. 6
Prefeitura Municipal de Benevides ..... Cad. 4 - Pág. 6
Prefeitura Municipal de Belém ..... Cad. 4 - Pág. 6

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA ..... Cad. 1 - Pág. 8
Ata de Distribuição
VARA ÚNICA DE SANTARÉM ..... Cad. 1 - Pág. [illegible]
Boletim nº 143/03
SUBSEÇÃO DE MARABÁ ..... Cad. 1 - Pág. 8
Expediente
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA ..... Cad. 1 - Pág. [illegible]
Boletim nº 160/03
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA ..... Cad. 1 - Pág. [illegible]
Expedientes
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA ..... Cad. 1 - Pág. [illegible]
Boletim nº 658/03
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA ..... Cad. 1 - Pág. [illegible]
Expedientes
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA ..... Cad. 1 - Pág. [illegible]
Boletim nº [illegible]
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de [illegible]
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
[illegible]
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias
[illegible]
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
[illegible]

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

D E C R E T O Nº 0697, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

Altera dispositivos do Decreto nº 0305, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito - SCIMT e a instituição do documento Passe Fiscal Interestadual - PFI.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Protocolo ICMS 21, de 10 de outubro de 2003, que altera dispositivos e dispõe sobre a adesão dos Estados do Acre, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina ao Protocolo ICMS 10, de 09 de abril de 2003, que cria o Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito (SCIMT) e institui o Passe Fiscal Interestadual (PFI),

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto nº 0305, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito - SCIMT e a instituição do documento Passe Fiscal Interestadual - PFI, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o § 3º do art. 2º:

"§ 3º A implementação dos controles dos produtos de que trata o Anexo II será, relativamente aos:

I - itens 2, 3 e 4, em 12 de agosto de 2003;

II - itens 1 e 5, em 1º de setembro de 2003;

III - itens 6 a 9, em 1º de dezembro de 2003;

IV - demais itens, em prazo a ser conjuntamente estabelecido pelas unidades federadas signatárias e posteriormente publicado em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda."

II - o Anexo II:

"ANEXO II

Relação de mercadorias sujeitas à emissão do Passe Fiscal Interestadual

1. Açúcar
2. Álcool etílico (etanol), anidro ou hidratado, inclusive para outros fins, a granel
3. Gasolina e óleo diesel
4. Refrigerantes e bebidas alcoólicas, inclusive cerveja
5. Leite em pó
6. Carne bovina, resfriada ou congelada e charque
7. Farinha de trigo
8. Cigarro
9. Arroz
10. Madeira
11. Cimento
12. Feijão
13. Óleo comestível
14. Couro bovino
15. Frango resfriado ou congelado"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando convalidados os procedimentos anteriormente adotados.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

D E C R E T O Nº 0698, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a criação do Portal Interestadual de Informações Fiscais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Protocolo ICMS 22, de 10 de outubro de 2003, que cria o Portal Interestadual de informações Fiscais objetivando a consulta, via internet, de informações de interesse das unidades federadas signatárias relativamente ao cadastro de contribuintes, à autorização de impressão de documentos fiscais, aos passes fiscais emitidos, bem como em relação às notas fiscais digitadas no âmbito da fiscalização de mercadorias em trânsito e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, no Estado do Pará, o Portal Interestadual de Informações Fiscais.

Art. 2º O Portal Interestadual de Informações Fiscais consiste em um sistema de consulta via internet, mediante uso de senha, com acesso às seguintes informações:

I - notas fiscais digitadas no âmbito da fiscalização de mercadorias em trânsito das unidades federadas signatárias;

II - passes fiscais emitidos, registrados e baixados nos postos fiscais das unidades federadas signatárias;

III - cadastro de contribuintes das unidades federadas signatárias;

IV - Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF); e

V - outras de interesse das unidades federadas signatárias.

Parágrafo único. As informações de que trata o *caput* são restritas aos órgãos das administrações tributárias.

Art. 3º A administração e funcionamento do Portal Interestadual de Informações Fiscais ficará sob a responsabilidade dos gestores estaduais designados por cada unidade federada signatária.

Art. 4º As unidades federadas signatárias atenderão aos requisitos e especificações necessários à padronização e harmonização das consultas disponibilizadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando convalidados os procedimentos anteriormente adotados.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a contar de 27 de novembro de 2003, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º, inciso VI, da Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO, Vice-Governadora do Estado, do cargo de Secretário Especial de Estado de Proteção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar GERSON DOS SANTOS PERES, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, para responder, no período de 27 de novembro a 4 de dezembro de 2003, pelo expediente da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, no dia 19 de novembro do corrente, a fim de participar de reunião na Ouvidoria Agrária Nacional para tratar de questões relativas a conflitos agrários e à violência na zona rural do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEUZA MARIA FREITAS TAVARES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEUZA MARIA FREITAS TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIELLE CHAVES LIRA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2003-CCG

Partes: Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria do Estado, inscrita no CNPJ-MF 05.054.861/0003-38; e, Flávio Cohn Escritório de Arte Ltda., inscrita no CNPJ-MF 03.375.545/0001-70.

Objeto: Aquisição de obra de arte para o Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, localizado no CIG, antigo IDESP.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XV da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Valor: R$-13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 1110504.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

Fonte: 001.

Data da assinatura: 24 de novembro de 2003.

Ordenador Responsável: José Carlos Lima da Costa - Chefe da Casa Civil da Governadoria.

PORTARIA Nº1.948/2003-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 181 e 380/2003-GAB/SECTAM ,

R E S O L V E:

nomear FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2000-CCG

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; e, RESTAURANTE LÁ EM CASA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.807.582/0001-73.

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de serviço completos de buffet para atender a Governadoria do Estado.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATUALIZADO: R$161.444,78.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o valor originário atualizado do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a natureza jurídica dos serviços.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 04.122.0135.2413 - Participação Governamental em Eventos; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor estimado: R$40.361,19 (quarenta mil, trezentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

DA PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 16.759/2003, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sob pena de ineficácia.

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Carlos Lima da Costa - Chefe da Casa Civil

FORO: Belém - Estado do Pará.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC: Acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento). Valor: R$26.750,00. Publicado no DOE de 29/09/2000;

2º TAC: Prorrogação do prazo da vigência e dotação orçamentária. Valor: R$120.000,00. Publicado no DOE de 08/01/2001;

3º TAC: Prorrogação do prazo da vigência e dotação orçamentária. Valor: R$107.000,00. Publicado no DOE de 03/01/2002;.

4º TAC: Acréscimo legal de 25% (vinte e cinco porcento). Valor: R$26.750,00. Publicado no DOE de 04/12/2002 e republicado no DOE de 10/12/2003;

5º TAC: Prorrogação do prazo da vigência e dotação orçamentária. Valor: R$31.928,80. Publicado no DOE de 08/01/2003;

6º TAC: Prorrogação do prazo da vigência e dotação orçamentária. Valor: R$95.786,37. Publicado no DOE de 21/03/2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.947/2003-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome	:	Helder da Silva Aranha
Cargo	:	Assessor Especial I
Nº de Diárias	:	06 (seis)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Brasília/DF
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	27/11 a 02/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1949/2003-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome	:	Dilma Lopes da Silva
Cargo	:	Assessor Especial-I
Nºde Diárias	:	03(três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Salinópolis
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	28 a 30.11.2003
Nome	:	Lucjola Maria Silva Santos
Cargo	:	Assessor Especial-II
Nºde Diárias	:	03 (três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Salinópolis
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	28 a 30.11.2003
Nome	:	Mónica Costa Cavallero
Cargo	:	Assessor – DAS 3
Nºde Diárias	:	03 (três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Salinópolis
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	28 a 30.11.2003
Nome	:	Meive Ausonia Piacesi
Cargo	:	Assessor Especial-II
Nºde Diárias	:	1 ½ (uma e meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Salinópolis
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	28 e 29.11.2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.950/2003-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome	:	Benedito Rodrigues de Souza
Cargo	:	Motorista
Nºde Diárias	:	02(duas)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	26 e 27.11.2003
Nome	:	José Santos Crselhas
Cargo	:	Assessor Especial-I
Nºde Diárias	:	02(duas)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	26 e 27.11.2003
Nome	:	Silvio José Pantoja Fernandes
Cargo	:	Assessor Gabinete-I
Nºde Diárias	:	03(três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	27 a 29.11.2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.951/2003-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome	:	Jair Carlos Pinto Costa
Cargo	:	Assessor Especial-II
Nºde Diárias	:	03(Três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Pacajás/Palestina e São Geraldo do Araguaia
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	28 a 30.11.2003
Nome	:	Reginaldo Dias Lima
Cargo	:	Assessor Gabinete-II

N°de Diárias : 03(Três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Redenção e Parauapebas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 a 30.11.2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 1.952/2003-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : Alipio dos Anjos Oliveira
Cargo : Motorista
N°de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Acari
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 e 21/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.953/2003-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de novembro de 2003.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO A PORTARIA N° 1.953/2003-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Marina Góes Monteiro	2002/2003	29/12/2003 a 27/01/2004
Ana Monteiro Diniz	2002/2003	01 a 30/12/2003
Ana Paula Linhares	2002/2003	01 a 30/12/2003
Ana Rita Dopazo Antonio Jose Penna	2002/2003	01 a 30/12/2003
Antonio Bentes de Figueiredo Neto	2001/2002	01 a 30/12/2003
Antonio Marcelino de Lima Reis Coutinho	2002/2003	22/12/2003 a 20/01/2004
Antonio Sérgio Pimenta Quindere	2002/2003	08/12/2003 a 06/01/2004
Carlos da Cruz Dourado	2002/2003	01 a 30/12/2003
Cristiane Costa Bezerra Portilho	2002/2003	01 a 30/12/2003
Danielle Cascaes Brito	2002/2003	01 a 30/12/2003
Dirce Nascimento Pinheiro	2002/2003	01 a 30/12/2003
Dulce Nazaré de Lima Leoncy Souza	2002/2003	01 a 30/12/2003
Emerson André Silva Rios	2002/2003	01 a 30/12/2003
Everaldo Correa Santana	2002/2003	01 a 30/12/2003
Francisco Helder Ferreira de Souza	2002/2003	01 a 30/12/2003
Francisco Leonardo Dias Tomaz	2002/2003	19/12/2003 a 17/01/2004
Geova da Silva Gomes	2002/2003	01 a 30/12/2003
Gilda Pessoa de Oliveira	2002/2003	01 a 30/12/2003
Glenio Bruck de Andrade	2002/2003	01 a 30/12/2003
Henrique Luiz Saruby Nassar	2002/2003	01 a 30/12/2003
Ivete de Fátima Carvalho Ferreira	2001/2002	01 a 30/12/2003
Jaime Nazareno Costa Cruz	2001/2002	01 a 30/12/2003
Jethro Pereira Jocundo de Oliveira	2002/2003	01 a 30/12/2003
João Cordeiro de Castro	2002/2003	01 a 30/12/2003
João Magno Pacheco	2002/2003	01 a 30/12/2003
João Manoel da Costa Alves	2002/2002	01 a 30/12/2003
José Miratan de Oliveira	2002/2003	01 a 30/12/2003
Josiane Monteiro Borges	2002/2003	01 a 30/12/2003
João Lopes da Cruz	2002/2003	01 a 30/12/2003
Kellen Noceti Servilha	2002/2003	01 a 30/12/2003
Laurinda Coelho Franco	2002/2003	01 a 30/12/2003
Lucileide Maria de Souza Brito	2002/2003	01 a 30/12/2003
Luis Carlos Figueiredo Campos	2002/2003	01 a 30/12/2003
Marcello Jesuíno Ribeiro Benjamin	2002/2003	01 a 30/12/2003
Maria Angelita Rocha Malcher Dias	2002/2003	01 a 30/12/2003
Maria de Souza Nascimento	2002/2003	15/12/2003 a 13/01/2004
Maria do Carmo Gonçalves da Veiga	2002/2003	01 a 30/12/2003
Maria do Socorro de Almeida Sabbá	2002/2003	01 a 30/12/2003
Marluci Tavares da Silva	2002/2003	15/12/2003 a 13/01/2004
Miguel Nogueira de Oliveira	2002/2003	01 a 30/12/2003
Neuza Maria Freitas Tavares	2002/2003	22/12/2003 a 20/01/2004
Patricia Barbosa Brito Nasser	2001/2002	01 a 30/12/2003
Paulo Atayde Gomes de Lima	2000/2001	01 a 30/12/2003
Regina Marques de Albuquerque Maranhão	2002/2003	01 a 30/12/2003
Roseno Liarte Matos	2002/2003	01 a 30/12/2003
Roza Marlene Modolo	2002/2003	01 a 30/12/2003
Sabrina Contente Stilianidi	2002/2003	01 a 30/12/2003
Sandra Chady Meira	2002/2003	01 a 30/12/2003
Sebastião Oliveira da Silva	2002/2003	01 a 30/12/2003
Silvio José Pantoja Fernandes	2000/2001	01 a 30/12/2003
Vicente de Paula Oeiras Ferreira	2002/2003	01 a 30/12/2003
Wilma Helena Ribeiro da Silva	2002/2003	01 a 30/12/2003

RESUMO DA PORTARIA N° 1.954/2003-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : Basilisia Frazão Otonio
Cargo : Assessor Especializado
N° de Diárias :02 (duas)
Origem : Brasília/DF
Destino : São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 e 27/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 1.955/2003-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : João Carlos Ramalho
Cargo : Assessor Especial II
N° de Diárias :06 (seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/11 a 03/12/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 · ☎ (91) 214-5500

PORTARIA N° 0300/2003-CMG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte n° 076/2003-ADM, datada de 14 de novembro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Militares abaixo relacionados, para viajar a serviço do Governo do Estado.

NOME	CIDADES	PERIODO	QUANT.
1º TEN PM SAMUEL ENOCH OBATO QUARESMA	MOCAJUBA	16 a 18/11/03	02½
SUBTEN PM DANIEL DE ARAUJO CAVALCANTE	MOCAJUBA	16 a 18/11/03	02½
2º SGT PM CLEBER SOUZA COSTA	MOCAJUBA	16 a 18/11/03	02½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27de novembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0301/2003-CMG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte n° 121/2003-ADM, datada de 18 de novembro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, para viajar a serviço do Goveno do Estado.

NOME	CIDADES	PERIODO	QUANT.
CAP QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO	Brasília/DF	10 A 13/11/03	03
CAP QOPM ERIKA NATALIE PEREIRA	Brasília/DF	10 A 13/11/03	0

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0302/2003-CMG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte n°120-2003-ADM, datada de 05 de novembro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos Policiais Militares, conforme discriminação abaixo, referente a deslocamento, para o Município de Salinopolis, no dia 07 a 08/11/2003 a serviço do Governo do Estado.
CAP PM ADELSON DA SILVA SOUZA
1º SGT PM CELSO PEREIRA DA SILVA
CB PM FEM IVETE DA SILVA SOARES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0303/2003-CMG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte n° 122/2003-ADM, datada de 19 de novembro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três)diárias ao Policial Militar CB PM RICARDO DE MELO BEZERRA, para viajar ao município de Mocajuba/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 19 a 21.11.2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0304/2003-CMG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte n° 123/2003-ADM, datada de 19 de novembro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 ½ (duas e meia)diárias ao Policial Militar MAJ QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA para viajar ao município de Itaituba/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 16.11.2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0305/2003-CMG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte n° 119/2003-ADM, datada de 17 de novembro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três)diárias ao Policial Militar 3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, para viajar ao município de Novo Progresso/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 15 a 17.11.2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 · ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONVÊNIO
N° DO CONVÊNIO: 066/2003

Partes:Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Fundação Papa João XXIII CNPJ: 05.065.644/0001-81.
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Programa Conquistando a Vida".
Vigência: 19.11.2003 a 19.05.2004
Valor: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335041
Nota de Empenho: 2203NE01056
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 19 de Novembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Sandra Helena Ribeiro Cruz
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré _ Belém-Pa e Travessa Quatorze de Abril, 1127 – Bairro São Braz – Belém/Pa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DA DISPENSA: 007/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Processamento de Dados do Estado – PRODEPA
Valor: R$ 20.488,78 (VINTE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XVI, da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 18.11.2003
Ordenador Responsável: Sonia Lúcia Bastos Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO CONTRATO: 16/2003
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA
Objeto: Prestação de Serviços de Acesso à internet via Link Dedicada
Vigência: 12 (doze) meses – 20.11.2003 a 19.11.2004
Valor: R$ 20.488,78 (VINTE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 400091.3520.041220133265000000 . 0010000000.339039
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20 de Novembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 – Belém – Pará – CEP: 66.820-000

EXTRATO DE RESCISÃO
N° DO CONTRATO: 001/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Processamento de Dados do estado do Pará – PRODEPA
Data da Assinatura: 20 de Novembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 141/2003

Servidor: Riamundo Carlos Amorim
Local: Benevides.
Objetivo: Motorista
Valor: R$ 70,00
Quantidade de diárias: 01 (uma)

PORTARIA N° 142/2003

Colaborador eventual: Samuel Levy Martins da Silva
Local: São Domingos do Capim.
Objetivo: Motorista
Valor: R$ 180,00
Quantidade de diárias: 02 (duas)

PORTARIA N° 143/2003

Servidor: Elzanira Mello Moreira
Local: São Domingos do Capim.
Objetivo: Visita Técnica
Valor: R$ 180,00
Quantidade de diárias: 02 (duas)

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 144/2003

Servidor: Sônia Maria de Moraes Nascimento
Valor: R$ 300,00
Código de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 001
Data da Aplicação: 15 dias

PORTARIA N° 145/2003

Servidor: Simão Pedro Martins Bastos
Valor: R$ 300,00
Código de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 001
Data da Aplicação: 15 dias

PORTARIA N° 151/2003

Servidor: Mônica Altman Ferreira Lima
Valor: R$ 200,00
Código de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 001
Data da Aplicação: 15 dias

EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 146/2003

Servidor: Simão Pedro Martins Barros
Local: Maraba.
Objetivo: Visita Técnica
Valor: R$ 270,00
Quantidade de diárias: 03 (tres)

PORTARIA N° 147/2003

Servidor: Paulo Henrique Sousa Santos
Local: Maraba.
Objetivo: Visita Técnica
Valor: R$ 270,00
Quantidade de diárias: 03 (tres)

PORTARIA N° 148/2003

Servidor: Benedita do Socorro da Silva Alves
Local: Maraba.
Objetivo: Supervisão de convênio
Valor: R$ 360,00
Quantidade de diárias: 04 (quatro)

PORTARIA N° 149/2003

Servidor: Simão Pedro Martins Bastos
Local: São João do Araguaia.
Objetivo: Apoio a comunidade
Valor: R$ 1800,00
Quantidade de diárias: 02 (duas)

PORTARIA N° 150/2003

Servidor: Mônica Altman Ferreira Lima
Local: Benevides, Ananindeua, Sta Bárbara, Marituba, Concórdia do Pará, São Caetano, Acará, Bujarú,.
Objetivo: Supervisão de convênio
Valor: R$ 2500,00
Quantidade de diárias: 03 (tres)

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 · ☎ (91) 230-3088

DIÁRIA
PORTARIA N°546/03PGE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Ananindeua-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
SILVANA FEZA PEIXOTO RODRIGUES	PROCURADOR DO ESTADO	14-11-03	1/2
PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	14-11-03	1/2

PORTARIA N°552/03PGE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

CONCEDER diária a servidora abaixo relacionada à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
LILIAN MENDES HABER	PROCURADOR DO ESTADO	18-11-03	01

PORTARIA Nº553/03PGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Ananindeua-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	18-11-03	1/2

PORTARIA Nº554/03PGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Oriximiná-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA	PROCURADOR DO ESTADO	27 A 28-11-03	02

PORTARIA Nº555/03PGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
TATIANA CHAMON SEFIDO	PROCURADOR DO ESTADO	19-11-03	01
MÁRIO RUBENS S. RODRIGUES	MOTORISTA	19-11-03	01

PORTARIA Nº556/03PGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
MÁRCIO MOTA VASCONCELOS	PROCURADOR DO ESTADO	19-11-03	01
RAIMUNDO ADAILSON R. SOARES	MOTORISTA	19-11-03	01

PORTARIA Nº557/03PGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de participação no Congresso "Brasileiro de Direito Coletivo e Individual do Trabalho".
Localiade: São Paulo-SP.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
CELSO PIRES CASTELO BRANCO	PROCURADOR DO Estado	24 a 26-11-03	03

PORTARIA Nº560/03PGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER diária à servidora abaixo relacionada à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
SILVANA FEIZA PRO. RODRIGUES	PROCURADOR DO ESTADO	24-11-03	01

PORTARIA Nº561/03PGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assunto de interesse do Estado.
Localidade: Santarém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
MÁRCIO MOTA VASCONCELOS	PROCURADOR DO ESTADO	27-11-03	01

PORTARIA Nº562/03PGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER uma diária no valor de R$90,00 (noventa reais) ao servidor GUSTAVO VAZ SALGADO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, à título de complementação de viagem concedida através da Portaria nº536/03 de 06-11-03, para o Município de Santarém-PA nos dias 06 e 07-11-2003.

PORTARIA Nº565/03PGE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Ananindeua-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	21-11-03	1/2

PORTARIA Nº566/03PGE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
MÁRCIO MOTA VASCONCELOS	PROCURADOR DO ESTADO	24 A 25-11-03	02

PORTARIA Nº568/03PGE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
MÁRCIO MOTA VASCONCELOS	PROCURADOR DO ESTADO	02-12-03	01

LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº543/03PGE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor ANGELO DEMETRIUS ALBOQUERQUE CARRASCOSA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 10-11-03 a 10-12-03, conforme LAUDO MÉDICO de nº9774/03-CID Z 54.0 do IPASEP.

PORTARIA Nº567/03, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a servidora ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA, ocupante do cargo de Procurador do Estado no período de 24-11-03 a 03-12-03, conforme LAUDO MÉDICO de nº10248 - CID: M 75.3

FÉRIAS

PORTARIA Nº548/03PGE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.
TRANSFERIR para o período de 22-01-04 a 20-02-04 o gozo de férias do servidor SANDOVAL ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, concedido através da Portaria nº334/03 de 31-07-03.

PORTARIA Nº550/03PGE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
AUTORIZAR, o servidor MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 05-01-04 a 11-01-04, para complementar o período de férias interrompido pela Portaria nº5144/03 de 24-10-03.

PORTARIA Nº559/03PGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor NÉLIO ALENCAR PUGA, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, referentes ao exercício de 2002/2003, no período de 01-12-03 a 30-12-03

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº547/03PGE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio 2000/2003, a servidora LÉA RAMOS BENCHIMOL, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 05-01-04 a 03-02-04.

PORTARIA Nº551/03PGE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 1999/2001, ao servidor SÉRGIO OLIVA REIS, ocupante do cargo de Procurador do estado, no período de 05-01-04 a 03-02-04.

PORTARIA Nº558/03PGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio de 1999/2002, a servidora CRISMÉA MARIA MENDES CASSIANO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 15-12-03 a 13-01-04.

PORTARIA Nº563/03PGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio de 1996/1999 a servidora MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 19-01-04 a 17-02-2004.

PORTARIA Nº564/03PGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 2000/2003, ao servidor ROLAND RAAD MASSOUD, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 19-11-03 a 18-12-03.

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 006/2003-IGEPREV
Modalidade de Licitação: Dispensa, com base no inciso IV, do art . 24 da Lei 8.666/93
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, CNPJ 05.873.910/0001-00
E. P. INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 03.975.160/0001-44
Objeto: Prestação de Serviços de infra-estrutura elétrica e lógica para o IGEPREV
Prazo de Execução: 07 (sete) dias, a contar da data de assinatura
Valor: R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 842010927201274.538 - Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/11/2003
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

Nº DO CONTRATO: 007/2003-IGEPREV
Modalidade de Licitação: Dispensa, com base no inciso VIII combinado com o inciso XVI, art. 24 da Lei 8.666/93.
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, CNPJ 05.873.910/0001-00
Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18
Objeto: Prestação de Serviço Dedicado de Acesso ao IBM-PRODEPA e à INTERNET (Link de 64 Kbps)
Vigência: 26/11/2003 a 26/11/2004
Valor: R$ 58.795,85
Dotação Orçamentária: 842010927201274.538 - Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 26/11/2003
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 528 DE 27.11.2003
DIÁRIA
Nome : Célia Helena Ferreira dos Santos Abreu
Cargo/Lotação: Técnico-Assessor/Coord. Reg. Boaventura
Matricula Nº : 3155030/1
Nome : Fraciana Leão Dias
Cargo/Lotação: Técnico-Assessor/Coord. Reg. Boaventura
Matricula Nº : 31547001/1
Nome : Cristiano Maués de Azevedo
Cargo/Lotação: Assessor/Coord. Reg. Boaventura
Matricula Nº : 5832241/1
Nome : Juarez Silva de Abreu
Cargo/Lotação: Motorista/DEA-DISERG
Matricula Nº : 3153550/1
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo: a serviço deste Instituto
Período : 28 e 29.11.2003
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 529 DE 27.11.2003
DIÁRIA
Nome : Célia Helena Ferreira dos Santos Abreu
Cargo/Lotação: Técnico-Assessor/Coord. Reg. Boaventura
Matricula Nº : 3155030/1
Nome : Fraciana Leão Dias
Cargo/Lotação: Técnico-Assessor/Coord. Reg. Boaventura
Matricula Nº : 31547001/1
Nome : Cristiano Maués de Azevedo
Cargo/Lotação: Assessor/Coord. Reg. Boaventura
Matricula Nº : 5832241/1
Nome : Maria Lucia Silva Souza
Cargo/Lotação: Técnico-Assessor/Coord. Reg. Boaventura
Matricula Nº : 3157563/1
Nome : Heide José de Pinho e Silva
Cargo/Lotação: Assessor/DEA-DISERG
Matricula Nº : 51855602/1
Origem : Belém
Destino : Bragança
Objetivo: a serviço deste Instituto
Período : 02 e 03.12.2003
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 647/2003 DE 26/11/03
CONCEDER 1/2(meia)diária aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem aos municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri/PA, no dia 26/11/03, a serviço da SEPROS, para visitar a Escola Agrícola e Trabalho e Produção.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gerson Peres	12477034/1	Sec.Esp.Est.SEPROS
Maurício Fugueiredo	5381878/4	Ass.Sup.II-SEPROS
Ivan Claudio Souza	723711/1	Mot.do NAF

PORTARIA Nº 648/2003 DE 26/11/03
Servidor: JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO ALVES
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 80103661
Diárias: 02(duas) nos dias 26,27 e 28/11/03
Destino: Santa Izabel do Pará e Capanema/PA
Objetivo: participar de audiências trabalhistas em processos da EMATER.

PORTARIA Nº 649/2003 DE 26/11/03
Servidor: EDINEI SANTOS COELHO
Cargo: Secretário de Gabinete da SEDS
Matrícula Funcional nº 5812372/1
Diárias: 02 1/2(duas e meia)no período de 27 a 29/11/03.
Destino: Bragança/PA e outros
Objetivo: verificar trabalho de integração de Segurança Pública dos referidos municípios.

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 645/2003 DE 25/11/03
Onde se lê: Destino: Brasília/DF
Leia-se: Destino: Macapá/AP
Publicada no DOE nº 30.080 de 27/11/03.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/2003.
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.
FIRMAS VENCEDORAS:
1 - JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 17, 18, 21).
2 - BLE COMÉRCIO LTDA. (Itens 11, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30).
3 - BELÉM INFORMÁTICA LTDA. (Itens 16, 24).
4 - BKS - CENTER BRÁS LTDA (Item 02)
Belém, 27 de novembro de 2003.
a) Comissão.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADESÃO Nº 053/2003
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.
OBJETO: Cooperação técnica que possibilite a implementação e operacionalização do Cheque Moradia para os Servidores Públicos do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 21.11.2003 à 20.11.2007.
VALOR: R$ —.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —.
FONTE DE RECURSO: .—
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 21.11.2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 038/2003
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO COMUM Nº 009/2003.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva na Unidade de Disco IBM 9672.
VIGÊNCIA: 20/11/2003 à 19/11/2004.
VALOR: R$ 16.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005.339039.
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 050/2003
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO COMUM Nº 012/2003.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos IBM.
VIGÊNCIA: 20/11/2003 à 19/11/2004.
VALOR: R$ 234.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005.339039.
FONTE DE RECURSO: 001.
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

LOTE	ÓRGÃO	MARCA / MODELO	PLACA	ANO	CHASSI	LOCAL	RENAVAN	OBS	AVALIAÇÃO (R$)	DÉBITOS
31	C.MILITAR	CHEVROLET - SILVERADO T	JUW-0440	1997	8AG244NZVVA137552	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	688810187	recuperavel	4000,00	Nada Consta
32	SEJU	VOLKSWAGEN - GOL CL	JTA-3896	1992	9BWZZZ30ZNT127054	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	141633956	recuperavel	1000,00	Nada Consta
33	SEDUC	VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI	JTU-9298	1997	9BWZZZ377VP581119	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	680480595	recuperavel	1500,00	Nada Consta
34	C.MILITAR	VOLKSWAGEN - GOL CL I	JTO-3488	1995	9BWZZZ377ST100766	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	639504868	recuperavel	1000,00	Ef.Susp.
35	C.MILITAR	VOLKSWAGEN - KOMBI	JTO-3548	1995	9BWZZZ231SP019899	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	639648576	recuperavel	2000,00	Nada Consta
36	C.MILITAR	VOLKSWAGEN - KOMBI	JTO-3428	1995	9BWZZZ231SP019896	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	639648860	recuperavel	1000,00	Nada Consta
37	C.MILITAR	VOLKSWAGEN - KOMBI	JTQ-9637	1997	9BWZZZ231VP022532	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	678095612	recuperavel	2500,00	Ef.Susp.
38	R. CHAVES	CHEVROLET - C-20	JTQ-4164	1996	8AG244NETTA118583	Fl. 30 Q. Especial, Lote Especial, Nova Marabá	672832372	recuperavel	2500,00	Nada Consta
39	C.MILITAR	CHEVROLET - SILVERADO T	JUK-0470	1997	8AG244NZVVA138968	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	687878381	recuperavel	6000,00	Nada Consta
40	C.MILITAR	VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI	JUT-5900	1997	9BWZZZ377VP613977	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	684461390	recuperavel	2000,00	Nada Consta
41	R. CHAVES	CHEVROLET - C-20	JTQ-4214	1996	8AG244NETTA118643	Fl. 30 Q. Especial, Lote Especial, Nova Marabá	672845776	recuperavel	1000,00	Nada Consta
42	C.MILITAR	VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI	JUT-5980	1997	9BWZZZ377VP608852	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	684462648	recuperavel	1500,00	Nada Consta
43	GAB.VICE GOV	CHEVROLET - OMEGA GLS	JUV-5555	1995	9BGVP19HSSB210886	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	634982605	recuperavel	5000,00	Nada Consta
44	GAB.VICE GOV	FIAT - UNO MILLE EP	JUE-3920	1995	9BD146097S5630912	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	645737771	recuperavel	1000,00	Nada Consta
45	GAB.VICE GOV	FIAT - PALIO ELX	JWB-8010	1999	9BD178235Y0975305	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	725382961	sucata	1000,00	132,54
46	C.CIVIL	VOLKSWAGEN - GOL CL I	JTM-6008	1995	9BWZZZ377ST102414	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	639082564	recuperavel	1000,00	48,24
47	C.MILITAR	VOLKSWAGEN - GOL CL I	JTO-3518	1995	9BWZZZ377ST100997	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	639649050	recuperavel	2000,00	Nada Consta
48	GAB.VICE GOV	CHEVROLET - OMEGA SUPREMA GLS	JTX-4444	1995	9BGVP35HSSB207906	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	633544493	recuperavel	3500,00	Nada Consta
49	C.CIVIL	VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI	JTR-0135	1997	9BWZZZ377VP537846	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	674140222	recuperavel	1500,00	48,24
50	FUNTELPA	VOLKSWAGEN - GOL 1000	JTE-9485	1993	9BWZZZ30ZPT059378	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	141737573	recuperavel	700,00	Ef.Susp.
51	C.CIVIL	VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI	JTR-0195	1997	9BWZZZ377VP536910	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	674139860	recuperavel	1500,00	48,24
52	R.CHAVES	CHEVROLET - C-20	JTQ-4244	1996	8AG244NETTA118632	Av. B.Leal, s/nº (B.do Rio Branco x Silvino Pinto) Santarém	672844257	recuperavel	3000,00	Nada Consta
53	C.CIVIL	VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI	JTR-0275	1997	9BWZZZ377VP536882	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	674140028	recuperavel	1500,00	48,24
54	C.CIVIL	VOLKSWAGEN - GOL S	JFO-5995	1985	9BWZZZ30ZFT076350	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	005338182	recuperavel	500,00	T.Jurisdição
55	C.MILITAR	VOLKSWAGEN - KOMBI	JVZ-8670	1998	9BWZZZ237WP021452	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	711064962	recuperavel	3500,00	Nada Consta
56	SEAD	VOLKSWAGEN - VOYAGE GL	JTA-9647	1992	9BWZZZ30ZNP215932	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	141576928	recuperavel	1000,00	Nada Consta
LOTE	ÓRGÃO	MARCA / MODELO	PLACA	ANO	CHASSI	LOCAL	RENAVAN	OBS	AVALIAÇÃO (R$)	DÉBITOS
57	SAGRI	FIAT - UNO MILLE SX	JTS-8255	1997	8AP146028V8804015	Granja - BR-316, Km 05	696016630	recuperavel	1000,00	48,24
58	SAGRI	FIAT - UNO MILLE SX	JTS-8165	1997	8AP146028V8806297	Granja - BR-316, Km 05	696017415	recuperavel	800,00	48,24
59	SAGRI	FIAT - UNO MILLE SX	JTS-8125	1997	8AP146028V8806687	Granja - BR-316, Km 05	696016435	recuperavel	1000,00	48,24
60	SAGRI	VOLKSWAGEN - GOL CL	OF-6829	1988	9BWZZZ30ZJT085365	Granja - BR-316, Km 05	141000597	recuperavel	700,00	51,62
61	SAGRI	CHEVROLET - CHEVETTE SL	JTX-2117	1989	9BGTC11HKKC153066	Granja - BR-316, Km 05	141201533	recuperavel	800,00	814,38
64	SAGRI	VOLKSWAGEN - GOL 1000	JUB-6180	1995	9BWZZZ30ZSP115234	Sede - Tv. Do Chaco, 2232 - Marco	643721274	recuperavel	1200,00	Nada Consta
65	SEGUP	VOLKSWAGEN - GOL 1000	JUG-0033	1996	9BWZZZ30ZTP012380	Av. Conselheiro Furtado, 47-Pass. Pará	649975910	recuperavel	2000,00	Nada Consta
66	PMPA	VOLKSWAGEN - KOMBI	JTA-6801	1993	9BWZZZ23ZPP027653	Tv. Benjamim Constant, 261 (G. Viana x Municipalidade)	615705022	recuperavel	800,00	Nada Consta
67	FESTA CASA	VOLKSWAGEN - KOMBI	JUL-0030	1996	9BWZZZ27TTP038993	R. Oliveira Belo, 395 - Umarizal	662795059	recuperavel	1500,00	48,24
68	R. CHAVES	CHEVROLET - C-20 CUSTOM S	JUC-6410	1995	9BG244NHSSC014311	R. Barão de Mamoré, 794 - Guamá	644545887	sucata	800,00	51,80
69	PMPA	VOLKSWAGEN - KOMBI	JUO-2880	1995	9BWZZZ231SP024042	CSM - Ceasa, Antigo Detran	656627336	sucata	200,00	48,24
70	PMPA	VOLKSWAGEN - SANTANA QUANTUM	JTP-0161	1997	9BWZZZ331VP041200	CSM - Ceasa, Antigo Detran	690210027	sucata	300,00	Nada Consta
71	PMPA	VOLKSWAGEN - PARATI CL I	JUI-9030	1996	9BWZZZ379TT180042	CSM - Ceasa, Antigo Detran	661983790	sucata	200,00	48,24
72	PMPA	VOLKSWAGEN - SANTANA QUANTUM	JTO-9961	1997	9BWZZZ331VP040901	CSM - Ceasa, Antigo Detran	690210060	sucata	200,00	Nada Consta
73	SEOP	CHEVROLET - D-20 CUSTOM S	JTA-2362	1991	9BG244NANMC010065	Parque de Retenção do Detran-Av.A.Montenegro, Km-10	141520841	recuperavel	1200,00	Nada Consta
74	FUNCAP	VOLKSWAGEN - KOMBI	JTP-5243	1997	9BWZZZ231VP000378	Sede - Rod. Augusto Montenegro, Km 09	670454966	sucata	200,00	132,54
75	CBM	GURGEL - TOCANTINS TR LE	JTA-8050	1991	9BUX12RTXM1G19314	3º-GBM - Av. SN-24, s/nº, Cidade Nova VI - Coqueiro	141524111	recuperavel	400,00	48,24
76	CBM	GURGEL - X-12 TOCANTINS L	JTB-3299	1990	9BUX12LTXL1G18240	3º-GBM - Av. SN-24, s/nº, Cidade Nova VI - Coqueiro	141333251	recuperavel	500,00	48,24
77	CBM	FORD - PAMPA L	JTB-1840	1991	9BFZZZ55ZMB107605	3º-GBM - Av. SN-24, s/nº, Cidade Nova VI - Coqueiro	141495057	recuperavel	400,00	48,24
78	CBM	GURGEL TOCANTINS TR LE	JTA-8090	1991	9BUX12RTXM1G19312	3º-GBM - Av. SN-24, s/nº, Cidade Nova VI - Coqueiro	141524243	sucata	100,00	48,24
79	CBM	CHEVROLET - CARAVAN	JTB-3759	1990	9BGVN151LLB119596	3º-GBM - Av. SN-24, s/nº, Cidade Nova VI - Coqueiro	141340924	recuperavel	200,00	48,24
80	SAGRI	VOLKSWAGEN - GOL CL	JTL-3486	1990	9BWZZZ30ZLT033476	Granja - BR-316, Km 05	141306637	recuperavel	500,00	175,93
81	PMPA	TRAILLER - TURISCAR	-	1987	TT7G05532	PMPA - Barreira 1 (Estrada de Mosqueiro)	-	recuperavel	500,00	Nada Consta
82	PMPA	CHEVROLET - ASTRA GL	JUC-6086	2001	9BGTT69C01B198748	PMPA - Barreira 1 (Estrada de Mosqueiro)	760648433	sucata	1000,00	Nada Consta
83	PMPA	MOTOCICLO - HONDA NX-4 FALCON	JUC-6766	2001	9C2ND07001R007650	PMPA - Barreira 1 (Estrada de Mosqueiro)	760969710	sucata	200,00	Nada Consta
84	PMPA	VOLKSWAGEN - SANTANA QUANTUM	JTO-9421	1997	9BWZZZ331VP041281	6º-BPM - Ananindeua	690210604	recuperavel	1500,00	Nada Consta
LOTE	ÓRGÃO	MARCA / MODELO	PLACA	ANO	CHASSI	LOCAL	RENAVAN	OBS	AVALIAÇÃO (R$)	DÉBITOS
85	SEOP	CHEVROLET - S-10	JUE-0760	1995	9BG124ARSSC909992	Parque de Retenção do Detran-Av.A.Montenegro, Km-10	645289221	recuperavel	1500,00	51,80
87	SEJU	VOLKSWAGEN - KOMBI	JTC-7191	1988	9BWZZZ23ZJP017778	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	141036680	recuperavel	2000,00	Ef.Susp.
88	FUNTELPA	VOLKSWAGEN - GOL 1000	JTE-9495	1993	9BWZZZ30ZPT059380	Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316 - Km 02	141737581	recuperavel	700,00	48,24
89	PMPA	VOLKSWAGEN - SANTANA QUANTUM	JTO-9781	1997	9BWZZZ331VP041884	CSM - Ceasa, Antigo Detran	690210671	sucata	300,00	Nada Consta
90	SEGUP	VOLKSWAGEN - GOL 1000	JTO-1599	1995	9BWZZZ30ZSP073884	R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 (S. Francisco x S.Pedro)	639919006	recuperavel	1500,00	Nada Consta
91	PMPA	VOLKSWAGEN - SANTANA QUANTUM	JTO-9904	1997	9BWZZZ331VP041837	3ª-CIPM - Salinópolis	690210426	recuperavel	200,00	Nada Consta
92	PMPA	VOLKSWAGEN - SANTANA QUANTUM	JTP-0191	1997	9BWZZZ331VP041126	3ª-CIPM - Salinópolis	690210728	recuperavel	200,00	Nada Consta
93	PMPA	VOLKSWAGEN - PARATI CELA	JTO-3799	1995	9BWZZZ30ZSP082267	11º-BPM - Capanema	640570623	recuperavel	300,00	48,24
94	PMPA	VOLKSWAGEN - SANTANA QUANTUM	JTP-0361	1997	9BWZZZ331VP041707	11º-BPM - Capanema	690210337	recuperavel	500,00	Nada Consta
95	PMPA	MOTOCICLO - HONDA NX-350 SAHARA	JUQ-0083	1997	9C2ND050VVR004593	11º-BPM - Capanema	677986777	recuperavel	100,00	Nada Consta
96	CBM	GURGEL - BR-800	JTB-8519	1990	9BUBR800SL1G03373	5º-SGBM - Capanema	141333286	recuperavel	200,00	48,24

97	PMPA	VOLKSWAGEN - GOL 1000	JUE-3000	1995	9BWZZZ30ZSP130649	14ª - CIPM - Bragança	645994847	recuperavel	200,00	48,24
98	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL CL	JVF-7284	1989	9BWZZZ30ZKT129286	2ª-RF-Castanhal	141285680	recuperavel	900,00	Nada Consta
99	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL CL	JTL-9166	1988	9BWZZZ30ZJT054659	2ª-RF-Castanhal	140826114	recuperavel	500,00	Nada Consta
100	R. CHAVES	CHEVROLET - C-20 CUSTOM S	JUG-6380	1995	9BG244NHSSC014325	R. Major Wilson, 54 - Bairro Nova Olinda - Castanhal	644545534	recuperavel	1000,00	Nada Consta
101	SETRAN	CHEVROLET - CHEVY 500 SL	JTB-7257	1989	9BGTC80UKKC167114	6ª - NR-Conc. Araguaia	141232285	recuperavel	1500,00	Nada Consta
102	SETRAN	CHEVROLET - CHEVY 500 SL	JTD-6165	1989	9BGTC80UKKC167162	6ª - NR-Conc. Araguaia	141246626	recuperavel	1500,00	Nada Consta
103	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL GL	JTE-6984	1988	9BWZZZ30ZJT054662	3ª-RF-Marabá	140801464	recuperavel	500,00	Nada Consta
104	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL CL	JTD-5933	1988	9BWZZZ30ZJT119274	3ª-RF-Marabá	141048662	recuperavel	500,00	Nada Consta
105	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL GL	JTJ-7582	1990	9BWZZZ30ZLT033498	3ª-RF-Marabá	141164077	recuperavel	500,00	Nada Consta
106	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL GL	JTJ-4111	1990	9BWZZZ30ZLT033501	3ª-RF-Marabá	141164085	recuperavel	500,00	Nada Consta
107	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL CL	JTJ-9850	1987	9BWZZZ30ZHT104907	4ª-RF -Monte Alegre	141906863	recuperavel	800,00	Nada Consta
108	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL CL	JTG-0417	1988	9BWZZZ30ZJT087727	4ª-RF -Monte Dourado	141442727	recuperavel	800,00	Nada Consta
109	SEFA	ENGESA 4X4	JTY-6898	1988	9BB012222JJ001329	4ª-RF-Novo Progresso	141879360	recuperavel	1500,00	Nada Consta
110	SEFA	ENGESA 4X4	JTF-3756	1988	9BB012122JJ001410	4ª-RF-Novo Progresso	141442700	recuperavel	800,00	Nada Consta
111	SEFA	MOTOCICLO YAMAHA - RD-135	JTM-3509	1988	9C62MW000J0010375	4ª-RF-Santarém	141710659	recuperavel	100,00	87,27
LOTE	ÓRGÃO	MARCA / MODELO	PLACA	ANO	CHASSI	LOCAL	RENAVAN	OBS	AVALIAÇÃO (R$)	DÉBITOS
112	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL CL	JTL-4098	1988	9BWZZZ30ZJT128094	4ª-RF-Oriximiná	141783443	recuperavel	300,00	Nada Consta
113	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL CL	JTX-6853	1990	9BWZZZ30ZLT033523	4ª-RF-Oriximiná	141298693	recuperavel	1500,00	Nada Consta
114	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL CL	JTG-0427	1990	9BWZZZ30ZLT033609	4ª-RF-Rurópolis	141322578	recuperavel	300,00	Nada Consta
115	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL CL	JTG-3107	1990	9BWZZZ30ZLT033503	4ª-RF-Obidos	141325445	recuperavel	1000,00	Nada Consta
116	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL CL	JTD-5923	1988	9BWZZZ30ZJT087670	8ª-RF-Capitão Poço	141000023	recuperavel	500,00	Nada Consta
117	SEFA	VOLKSWAGEN - GOL	JTB-0127	1987	9BWZZZ30ZHT126171	Gurupi - fronteira com o Maranhão	140679316	recuperavel	100,00	Nada Consta
118	PMPA	VOLKSWAGEN - GOL 1000	JTS-0234	1995	9BWZZZ30ZSP030036	19º-BPM - Paragominas	633858269	recuperavel	300,00	Nada Consta
119	PMPA	VOLKSWAGEN - PARATI CELA	JTO-3959	1995	9BWZZZ30ZSP082384	19º-BPM - Paragominas	640571670	recuperavel	200,00	48,24
--	PMPA	CHEVROLET - BLAZER	JUC-6586	2001	9BG116AX01C419193	Não Localizado	760626324	-	-	Não Localiz.
--	SEIU	ASIA - TOPIC DLX	JTS-6343	1997	KN2FAD2A1VC073616	Doado	693969121	recuperavel	-	Doado
--	SESPA	CHEVROLET-CUSTON S CAB DUPLA D-20	JTC-3752	1991	9BG258NANMC009706	E x c l u i d o	141519908	-	-	Excluido
--	SESPA	VOLKSWAGEN - KOMBI	JUW-3690	1997	9BWZZZ237VP036249	E x c l u i d o	690118708	-	-	Excluido
--	SESPA	GURGEL - X-12 L	JTC-9430	1985	X1212573	E x c l u i d o	140348824	-	-	Excluido
--	SESPA	ENGESA / 4 - 4X4	JTA-0790	1989	9BB012521KJ002461	E x c l u i d o	141133074	-	-	Excluido
--	SESPA	CHEVROLET - A-10	JTE-2335	1985	9BG5144NFFC008556	E x c l u i d o	140580182	-	-	Excluido
--	SESPA	CHEVROLET - KADET IPANEMA	JUG-2770	1995	9BGKA35GSSB431678	E x c l u i d o	643695095	-	-	Excluido

LOTE	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	LOCAL	VALOR (R$)
1	SUCATAS DE CALANDRAS; LAVADORAS E SECADORAS DE ROUPAS, INDUSTRIAS E CENTRAIS DE AR.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	500,00
2	EQUIP. DE INFORMÁTICA: CPUS; MONITORES; IMPRESSORAS; SCANERS; NOBREAKS;	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	700,00
3	EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	700,00
4	APARELHOS TELEFÔNICOS; FAC-SÍMILES; CENTRAIS TELEFÔNICAS E CALCULADORAS ELETRÔNICAS.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	300,00
5	CADEIRAS DE RODAS E CARRINHOS DE BEBÊS	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	300,00
6	APARELHOS DE SOM; TELEVISORES; VÍDEO CASSETES; PROJETORES DE SLIDES; ETC...	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	700,00
7	EQUIP. MÉDICOS AMBULATORIAIS; ODONTOLÓGICOS; RAIOS X; APARELHOS DE ULTRA-SOM; ETC...	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	1.000,00
8	COPIADORAS; RETROPROJETORES; LEITORAS DE MICROFILMES; PRANCHETAS P/ DESENHO; ETC...	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	1.000,00
9	ESTUFAS; AUTOCLAVES; FORNOS; LAVADORAS DE LOUÇAS; CALHAS INOX P/ BEBEDOUROS; ETC...	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	1.000,00
10	BALANÇAS; RELÓGIOS DE PONTO E DE PAREDE; MÁQUINAS DE COSTURA.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	300,00
11	MESAS CIRÚRGICAS; INCUBADORAS; BERÇOS AQUECIDOS; FOCOS CIRÚRGICOS; FOTOTERAPIAS; APARELHOS DE ULTRA-SOM; ETC...	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	1.200,00
12	APARELHOS DE PESQUISAS E EQUIP. TOPOGRÁFICOS.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	2.000,00
13	MESAS EM MADEIRA PARA ESCRITÓRIO	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	200,00
14	ARMÁRIOS EM MADEIRA, VÁRIOS MODELOS.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	200,00
15	ARQUIVOS EM AÇO	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	200,00
16	ARMÁRIOS EM AÇO E FICHÁRIOS DE MESA	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	300,00
17	MESAS EM AÇO P/ ESCRITÓRIOS	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	200,00
18	ESTANTES EM AÇO	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	200,00
19	CADEIRAS DIVERSAS, BANCOS E LONGARINAS.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	200,00
20	MÁQUINAS DE ESCREVER: ELETRÔNICAS, ELÉTRICAS, MANUAIS; E MIMEÓGRAFOS.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	300,00
21	MESAS P/ JOGOS DE BILHAR, TOTÓ; QUADROS; MESINHAS/ PRÉ-ESCOLARES.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	500,00
22	CAMAS HOSPITALARES; BERÇOS; MACAS E BELICHES.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	200,00
23	VENTILADORES DE TETO E DE COLUNA; ENCERADEIRAS; EXTINTORES E ESCADAS DE FERRO.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	200,00
24	MESAS P/ COMPUTADORES, IMPRESSORAS E CADEIRAS DIVERSAS.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	500,00
25	FOGÕES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS; ESPREMEDOR DE FRUTAS; LIQUIDIFICADORES.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	700,00
26	GELADEIRAS; FREEZERS; BEBEDOUROS; CENTRAIS DE ÁGUA GELADA; PURIFICADORES DE ÁGUA.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	500,00
27	BOMBAS HIDRÁULICAS; MOTORES ELÉTRICOS; CAIXAS DE FORÇA; COMPRESSOR DE AR E SUCATAS EM GERAL.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	500,00
28	APARELHOS E CENTRAIS DE AR REFRIGERADO	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	200,00
29	COFRES (07 UNIDADES)			
LOTE	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	LOCAL	VALOR (R$)
30	APARELHOS CELULARES; FAC-SÍMILES; INTERFONES; LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA; MÁQUINAS DE ESCREVER.	No Estado	Pass. São Pedro - Galpão 01 Br-316 Km 02	400,00
62	MÁQ. DE CLASSIFICAR OVOS "YOK"; CHOCADEIRA(280360 OVOS) E NASCEDOURO (9180 OVOS) "CASP"; APARELHOS DE AR CONDICIONADO 10.000 BTUS "SPRINGER"; AR CONDICIONADO 10.000 BTUS "ELGIN"; CARRETA 02 EIXOS; ROÇADEIRA HIB "LAVRALLE".	No Estado	Granja Br 316, Km 05.	3.000,00
63	IMPRESSOR OFE-SET; MODELO A.B DICK 357; MÁQ. DE PICOTAR PAPEL APSAN 50 CM Nº 264 MANIG	No Estado	Setran-Almirante Barroso nº 3639	1.000,00
86	ARMÁRIO EM AÇO, FOGÃO JANGADA 4 BOCAS, TUNGA PARA BATERIA, AR CONDICIONADO ETC...	No Estado	4º Nucleo Regional - Abaetetuba	150,00

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS
A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará - DAIF/SEFA, em atendimento ao termo do Memorando de nº138/03 DICOR/REPARR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheque sem a devida provisão de fundos.

BANCO	AGÊNCIA	CHEQUE	VALOR	EMITENTE	CONTA-CLE	DATA	DOC.ORIG
001	3815	850069	448,94	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	1914
001	3815	850069	448,94	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	1915
001	3815	850069	533,74	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	1916
001	3815	850069	448,94	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	1917
001	3815	850069	616,94	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	1918
001	3815	850069	448,94	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	1919
001	3815	850069	600,14	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	1920
001	3815	850069	448,94	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	1921
001	3815	850069	448,94	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	1922
001	3815	850069	339,74	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	210721
001	3815	850069	339,74	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	210722
001	3815	850069	327,14	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	210723
001	3815	850069	339,74	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	205945
001	3815	850069	339,74	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	205946
001	3815	850069	478,34	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	205947
001	3815	850069	339,74	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	205948
001	3815	850069	336,14	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	205949
001	3815	850069	105,74	AC DE SOUZA PAZ - MADEIRAS	15.204.033-1	29.08.03	205950

Belém-Pa. 06 de novembro de 2003.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias.

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 1981 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, I.E. nº 15.187.051-9, recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, marcado para o dia 08 de dezembro de 2003.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral.

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 1851 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente KEUFFER COMERCIAL LTDA, I.E. nº 15.132.053-5, recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, marcado para o dia 24 de novembro de 2003.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de dezembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2077 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado C. J. OLIVEIRA COMÉRCIO, I. E. n.º 15.183.199-8, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2186 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e EMPRESA DE ÁGUAS SANTA CLÁUDIA LTDA, I. E. n.º 04.560.900/00[illegible] e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro [illegible]TEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2180 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A, I.E. n.º 15.195.186-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de dezembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1981 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., I. E. n.º 15.187.051-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de dezembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2129 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA., I. E. n.º 15.002.806-7, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 879 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2063 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 83340/02 - 9ª R. E – AINF N.º 46379)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: ORIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.167.627-5
RELATOR: CONSELHEIRO IVANILDO PEREIRA DE PONTES
REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/10/03
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento para a apuração do crédito tributário ensejam a nulidade do procedimento fiscal, tornando nulo o AINF, sem prejuízo do seu refazimento.
3. Recurso de Ofício conhecido, para em preliminar declarar nulo o procedimento fiscal. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de Ofício, para em preliminar declarar nulo o procedimento fiscal, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 12 de novembro de 2003.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
IVANILDO PEREIRA DE PONTES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ivanildo Pereira de Pontes, Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Caio de Azevedo Trindade.

ERRATA

ERRATA DO ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO PUBLICADA NO D.O.E Nº 030071 DE 14/11/03.
Interessado : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL - CTC LTDA., I. E. nº 15.070.457-7.
ONDE SE LÊ: RECURSO Nº 1835 - VOLUNTÁRIO
LEIA-SE: RECURSO Nº 1835 – DE OFÍCIO
Terezinha de Jesus da S. Navegantes
Chefe da Secretaria Geral.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0988 DE 25.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003 / 00373007857-9.
REMOVER, a pedido, o servidor COSMO CHAVES DOS SANTOS, identificação funcional nº 5225914/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 5ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0989 DE 25.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003 / 00373007858-7.
REMOVER, a pedido, o servidor VANILTON DE LIMA LEAL, identificação funcional nº 3250610/1, ocupante da função de Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 5ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0990 DE 25.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003 / 00373003945-0.
REMOVER, a pedido, servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, identificação funcional nº 3762802, ocupante do cargo de Contador, da Coordenadoria de Programação da Despesas/DPF para a Corregedoria Fazendária.

RESUMO DE PORTARIA DO DERH

PORTARIA N.º 364 DE 25.11.2003

Considerando os termos da Portaria Nº. 314 de 07.10.2003, publicada no D.O.E. Nº 30.047 de 09.10.2003, de concessão de Licença Saúde;
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 83 DA LEI Nº. 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO Nº. 233/2003-IPASEP, DE 17.11.2003, PROTOCOLADO SOB Nº. 2003 / 002003730018280-3
PRORROGAR por 29 (vinte e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria Nº. 334 de 29.10.2003, publicada no D.O.E Nº. 30.062 de 03.11.2003, do servidor JOÃO GUILHERME SANJAD SOUZA, identificação funcional nº. 5140137/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Apoio Operacional/DAD, no período de 17.11.2003 a 15.12.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0881 DE 15.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373014531-4.
REMOVER, a pedido, o servidor HÉLDER BOTELHO FRANCÊS, identificação funcional n.º 3168450/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários para o Gabinete do Secretário.

PORTARIA N.º 0882 DE 15.10.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373014531-4.
DESIGNAR o servidor HÉLDER BOTELHO FRANCÊS, identificação funcional n.º 3168450/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Gabinete do Secretário, para integrar o Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, criado pelo Decreto n.º 2.537 de 09.12.97, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.12.97.

PORTARIA N.º 0914 DE 23.10.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373013582-3.
DISPENSAR, a partir de 23/10/2003, o servidor LUÍS MÁRIO ARAÚJO DE SOUZA, identificação funcional n.º 5097339/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual Metropolitana de Castanhal – 2ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0924 DE 30.10.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 0176/2003-GAB-DEL/7ª R.F, de 10.10.2003, protocolado sob n.º 2003 / 002003730016393-0.
DISPENSAR, o servidor MANOEL TIBIRIÇA PORTUGAL, Identificação Funcional n.º 47236/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 7ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Conceição do Araguaia - 7ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0925 DE 30.10.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 0176/2003-GAB-DEL/7ª R.F, de 10.10.2003, protocolado sob n.º 2003 / 002003730016393-0.
DESIGNAR, o servidor JOSÉ AURÉLIO DE ALMEIDA DO CARMO, Identificação Funcional n.º 687391/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Conceição do Araguaia - 7ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0939 DE 05.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda o Processo n.º 00373013219-0.
REMOVER, a pedido, o servidor ADERALDO DE PAIVA LOLA FILHO, identificação funcional nº 5279895/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal para a Diretoria de Fiscalização, a partir de 22.08.2003.

PORTARIA N.º 0940 DE 05.11.2003

Considerando os termos do Processo de nº. 2003 / 00373013219-0.
DESIGNAR, a partir de 22.08.2003, o servidor ADERALDO DE PAIVA LOLA FILHO, identificação funcional nº. 5279895/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal – NMF, criado pelo Decreto nº. 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

PORTARIA N.º 0946 DE 06.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda o Processo n.º 2003/ 00373013220-4.
REMOVER, a pedido, a servidora ROSILDA MEDEIRO BORGES, identificação funcional nº 5128390/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal para a Diretoria de Fiscalização, a partir de 22.08.2003.

PORTARIA N.º 0947 DE 06.11.2003

Considerando os termos do Processo de nº. 2003 / 00373013220-4.
DESIGNAR, a partir de 22.08.2003, a servidora ROSILDA MEDEIROS BORGES, identificação funcional nº. 5128390/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal – NMF, criado pelo Decreto nº. 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

PORTARIA N.º 0948 DE 06.11.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373009517-1.
REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 0676 de 02.08.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.08.2002, que designou o servidor ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 5128471/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Corregedoria Fazendária, nas faltas e impedimento da titular.
PORTARIA N.º 0949 DE 06.11.2003
Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003/ 00373009517-1.
REMOVER, a pedido, o servidor ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 5128471/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Corregedoria Fazendária para a Diretoria de Fiscalização.

PORTARIA N.º 0950 DE 06.11.2003

Considerando os termos do Processo. nº. 2003/ 00373009517-1.
DESIGNAR o servidor ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, identificação funcional nº. 5128471/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal – NMF, criado pelo Decreto nº. 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

PORTARIA N.º 0993 DE 26.11.2003

Considerando os termos do Memorando n.º 123/CARR, de 25 de julho de 2003
AGRADECER E ELOGIAR a servidora ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS, ocupante da função de Digitadora, identificação funcional n.º 5266190/1, pela dedicação e empenho no suporte técnico da Divisão de Recepção e Tratamento/ CARR/DAIF, no período de 28/03 a 25/07/2003.

PORTARIA N.º 995 DE 27.11.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 22/2003-SECAJ, de 26.08.2003.
REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 434 de 07/05/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/05/2003, que designou o servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, identificação funcional n.º 5193249/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Coordenadoria de Programação Fiscal / DFI, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF.

PORTARIA Nº 994 DE 27.11.2003

Designa comissão para levantamento e inutilização de documentos fiscais microfilmados e certificados.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e Considerando os termos do Mem°. Nº. 0189/2003, da Coordenação CPPNF, datado de 02.09.2003, protocolado sob n.º 2003 / 037301-4030-4 e tudo o mais que consta dos autos.
R E S O L V E:
Art. 1º Ficam os servidores JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Agente Administrativo, identificação funcional n.º 94552/1, JOSÉ MARIA LOPES DE SOUZA, Agente Administrativo, identificação funcional n.º 6015301/2 e MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO BARATA, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 5155839/1, designados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO com o objetivo de proceder o levantamento e a inutilização das terceiras vias de Notas Fiscais de entradas e saídas, capturadas pelas Inspetorias Fazendárias situadas nas divisas do Estado do Pará no período de 14/03/2003 a 31/07/2003, que já tenham sido objeto de microfilmagem e certificação pela empresa responsável pelo serviço.
Art. 2º A inutilização ou eliminação dos documentos a que se refere o item anterior deverá ser precedida de lavratura de termo em livro próprio e efetivada por meios que garantam a sua identificação e localização nos lotes de documentos microfilmados, observadas ainda, as normas do Manual de Procedimentos para Inutilização de Documentos Fiscais Microfilmados.
Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, devendo a Comissão, ao final desse prazo, apresentar relatório conclusivo e detalhado à Coordenadoria de Informática – CINF.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA N.º 0996 DE 27.11.2003

Dispõe sobre delegação de competência ao Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual, c/c o art. 64, item 25 do Decreto n.º 10.404/77.
RESOLVE:
Art. 1º Delegar ao Diretor de Administração competência para, observada a legislação pertinente, praticar os seguintes atos administrativos:
I. planejar, organizar, coordenar e executar os procedimentos relativos às atividades específicas de recursos humanos, financeiros, materiais, patrimoniais e de serviços gerais;
II. reconhecer e autorizar a concessão de direitos e vantagens aos servidores;
III. reconhecer direito à pensão aos despachantes, seus dependentes e ajudantes;
IV. aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamento de diárias;
V. assinar carteira de identificação funcional;
VI. assinar crachá funcional e autorizar a sua expedição;
VII. expedir certidão ou declaração funcional;
VIII. assinar atos de remoção, designação, disposição e dispensa de função gratificada de servidores;
IX. assinar folha de pagamento, inclusive suplementar;
X. constituir grupos e programas especiais de trabalho;
XI. constituir comissão de descarte de documentos e bens móveis inservíveis;
XII. autorizar a abertura de licitação;
XIII. assinar edital de licitação;
XIV. designar servidor ou comissão para processamento e julgamento de licitação;
XV. decidir recursos apresentados pôr licitantes;
XVI. homologar, anular ou revogar a licitação;
XVII. reconhecer e ratificar a dispensa e a inexigibilidade de licitação;
XVIII. autorizar a realização e o pagamento de despesas e assinar contratos administrativos para compras, obras, serviços e locações;
XIX. assinar notas de empenho;
XX. autorizar alteração de contrato, inclusive quanto à prorrogação de prazo;
XXI. autorizar a substituição, a liberação e a restituição da garantia dos contratos;
XXII. autorizar a rescisão administrativa ou amigável de contrato;
XXIII. aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a administração;
XXIV. assinar pedidos à SEPOF – Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, de aprovação do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, e do QDQT – Quadro de Detalhamento de Quotas Trimestrais;
XXV. solicitar abertura de crédito orçamentário e de descontingenciamento de recursos orçamentários da Secretaria;
XXVI. acompanhar e encaminhar à SEPOF a execução físico-financeira do Plano Plurianual da Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 0747, de 09 de setembro de 2002.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1647 DE 24.11.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n°. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n°.002003730017292-1
CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES, identificação funcional n° 5002001/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Divisão de Transportes/ DITRA/DEOP/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2003 a 30.12.2003, correspondente ao triênio de 01.02.1997 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1653 DE 24.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 129/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/ 002003730018323-0.
AUTORIZAR o servidor, ANTÔNIO FERNANDES BARROS, Motorista, lotado na Divisão de Transportes/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportara os servidores da TEC/DAD (Mem n.º 103/03-TEC/DAD), nos municípios de Castanhal, Capanema e Cachoeira do Piriá, no dia 25.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1655 DE 25.11.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n°. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n°.-002003730017776-1.
CONCEDER a servidora ELISA DE FÁTIMA BITTENCOURT, identificação funcional n° 3244849/2, ocupante da função de Digitador, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.12.2003 a 13.01.2004, correspondente ao triênio de 01.08.1999 a 01.08.2002.

PORTARIA N.º 1656 DE 25.11.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n°. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n°.002003730017717-6
CONCEDER ao servidor IVO SANTOS DE SOUZA, identificação funcional n° 3251454/1, ocupante da função de Agente de Serviços, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2003 a 30.12.2003, correspondente ao triênio de12.06.1997 a 12.06.2000.

PORTARIA N.º 1657 DE 25.11.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n°. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n°.002003730018052-5.
CONCEDER a servidora LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA, identificação funcional n° 5141320/1, ocupante da função de Digitador, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.12.2003 a 14.02.2004, correspondente ao triênio de 01.07.1999 a 01.07.2002.

PORTARIA N.º 1658 DE 25.11.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003/ 002003730016098-2.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n°. 1457 de 20.10.2003, publicada no D.O.E n° 30.056, de 21.10.2003, que concedeu diárias no período de 25.11.2003 a 02.12.2003, a servidora ANA CLAUDIA BARROS SE SOUZA PINTO, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3248801/1.

PORTARIA N.º 1660 DE 25.11.2003

Considerando os termos do Ofício n° 480/2003-DESUT, de 13.11.03 e protocolado sob n° 2003/ 172003730000552-7.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTIAGO, Identificação Funcional n.º 50750/1, ocupante da cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, de dezembro/2003 para junho/2004, referente ao exercício de 05.07.2002 a 04.07.2003.

PORTARIA N.º 1661 DE 25.11.2003

Considerando os termos do Processo n° 2003/ 002003730017018-0.
AUTORIZAR o gozo das férias do servidor WALTER DE SOUZA MENDES FILHO, Identificação Funcional n.º 5569990/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, para serem usufruídas no período de 01.01.2004 a 31.01.2004, referente ao exercício de 26.11.2001 a 25.11.2002, face a suspensão pela Portaria n.º 464 de 02.05.2003, publicada no DOE n.º 29.938 de 07.05.2003.

PORTARIA N.º 1662 DE 25.11.2003

Considerando os termos do Ofício n° 481/2003- DESUT, de 13.11.2003 e protocolado sob n° 2003/ 172003730000553-5.
TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Identificação Funcional n.º 5097436/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, concedida para o mês de dezembro/2003 através da Portaria n.º 1576 de 10/11/2003, publicada no D.O.E n° 30.070 de 13/11/2003, referente ao exercício de 11/08/2002 a 10/08/2003, por imperiosa necessidade de serviço.
PORTARIA N.º 1663 DE 25.11.2003
Considerando os termos do Processo n° 2003/ 002003730017559-9.
AUTORIZAR o gozo das férias da servidora CRISTINA MARIA PILATI ANYZIEWSKI, Identificação Funcional n.º 5002028/1, ocupante da função de Técnico, lotada na Diretoria de Programação Financeira, para serem usufruídas no período de 15.12.2003 a 14.01.2004, referente ao exercício de 17.02.2001 a 16.02.2002, face a suspensão pela Portaria n.º 113 de 27.01.2003, publicada no DOE n.º 29.874 de 30.01.2003.

PORTARIA N.º 1664 DE 25.11.2003

Considerando os termos do Processo n° 2003/ 002003730018136-0.
AUTORIZAR o gozo das férias do servidor ANTÔNIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 5811481/2, Coordenador Financeiro, lotado na Diretoria de Administração, para serem usufruídas no período de 22.12.2003 a 20.01.2004, referente ao exercício de 02.09.2002 a 01.09.2003, face a suspensão pela Portaria n.º 0051 de 08.01.2003, publicada no DOE n.º 29.862 de 14.01.2003.

PORTARIA N.º 1665 DE 25.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 055/2003-IFMT e Protocolado sob n.º 2003/ 012003730024048-3.
AUTORIZAR a servidora KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, para participar da Reunião Técnica do ENCAT, que se realizará em Aracaju, no período de 02.12.2003 a 06.12.2003, sendo concedido à referida servidora 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1666 DE 25.11.2003

Considerando os termos do Memorando n.º 228/2003-CINF, de 22.10.2003.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1450 de 20.10.2003, publicada no D.O.E n° 30.056, de 21.10.2003, que concedeu diárias no período de 25.11.2003 a 30.11.2003, o servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY, Auxiliar de Serviço de Comunicação, Identificação Funcional n.º 5361249/1.

PORTARIA N.º 1667 DE 25.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 127/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/ 002003730018301-0.
AUTORIZAR o servidor DEUZUILO DE SOUZA MORAES, Motorista, lotado na Divisão de Transportes/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará o servidor da CARR (Mem n.º 187/03-CARR/DAIF), nos municípios de Redenção, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia, no período de 10.11.2003 a 14.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bmo. Sr. Dr.CELSO SABINO DE OLIVEIRA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 14, inciso III da Lei 6182 de 30/12/1998 que foi autorizada a 1ª prorrogação para conclusão da Fiscalização, por um prazo de 60(sessenta) dias a partir de 19/12/2003, Objeto da Ordem de Serviço n° 02382000095-6, conforme disposto no Art. 12, paragrafo 1º da Instrução Normativa n° 0012, de 30/05/2003.
NOME DA FIRMA INSCRIÇÃO ESTADUAL
J C ALIMENTOS 15.214746-2
Castanhal, 24 de novembro de 2003
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Delegado Regional da Faz. Est.- 2ª RF

ERRATAS DO DIA 26/11/2003

PORTARIAS N.º 6067, PROC. 1920037300073430/SEFA/DIPVA

Onde se lê: Nilson Cardoso Barbosa Cunha
Leia-se: Nilson Carlos Barbosa Cunha

PORTARIAS DI IPVA

PORTARIA N.º6101, DE 26/11/2003 - PROC N.º 1920037300071853/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Plinio Alves de Vasconcelos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP095398

PORTARIA N.º6102, DE 26/11/2003 - PROC N.º 1920037300071837/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Luiz da Motta Moreira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP140065

PORTARIA N.º6103, DE 26/11/2003 - PROC N.º 1920037300070938/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Suzana Souza Campos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814195075

PORTARIA N.º6104, DE 26/11/2003 - PROC N.º 1020037300059893/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Domingos de Carvalho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT130032

PORTARIA N.º6105, DE 26/11/2003 - PROC N.º 0420037300113385/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson Freitas da Silva
Marca Tipo Chassi
IMP/VW POINTER 1.8I Mis/Automovel 8AWZZZ557TJ018713

PORTARIA N.º6106, DE 26/11/2003 - PROC N.º 193730053438/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 150 inc VI, alinea "a" da cf/88
Interessado: Agencia Nacional de Telecomunicações Anatel
Marca Tipo Chassi
IMP/MBENZ 310D SPRINTERF Esp/Caminhao 8AC690331WA528606

PORTARIA N.º6107, DE 26/11/2003 - PROC N.º 0420037300115906/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Marivaldo Batista Maia
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST148077

PORTARIA N.º6108, DE 26/11/2003 - PROC N.º 0420037300109752/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erivan Henrique da Costa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT191438

PORTARIA N.º6109, DE 26/11/2003 - PROC N.º 1920037300073678/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Narciso de Freitas
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT128149

PORTARIA N.º6110, DE 26/11/2003 - PROC N.º 1920037300073686/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Oliveira de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0741732

PORTARIA N.º6111, DE 26/11/2003 - PROC N.º 1920037300073694/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ataides da Cruz Frazao
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0YC115344

DOCUMENTO MANCHADO

PORTARIA N.°6112, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073422/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosivaldo Menezes Dias
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5640891

PORTARIA N.°6113, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073457/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Assis da Gama
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP287540

PORTARIA N.°6114, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073481/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Maria Alves da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP612792

PORTARIA N.°6115, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073473/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Mendonca de Lima
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.8I GL Mis/Automovel 9BFZZZ54ZRB601009

PORTARIA N.°6116, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073554/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Cesar Costa Cunha
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5114234

PORTARIA N.°6117, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073503/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Benedito Lobato
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0754723

PORTARIA N.°6118, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073511/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Dias Medeiros
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222120803

PORTARIA N.°6119, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073635/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Almir de Souza Neco
Marca Tipo Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30ZSJ057925

PORTARIA N.°6120, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073643/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romana Duarte Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT169153

PORTARIA N.°6121, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300007368/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Gonzales Pina
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT155384

PORTARIA N.°6122, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073619/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario de Lima Santos
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ379TT155775

PORTARIA N.°6123, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300072930/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gualter Luiz Chaves Silva
Marca Tipo Chassi
VW/APOLLO GLS Pas/Automovel 9BWZZZ54ZNB243056

PORTARIA N.°6124, DE 26/11/2003 - PROC N.° 0420037300114888/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Vilma de Aguiar Costa
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP033282

PORTARIA N.°6125, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073325/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Otoni Ferreira Damasceno
Marca Tipo Chassi
GM/ASTRA SEDAN Pas/Automovel 9BGTT69V03B132620

PORTARIA N.°6126, DE 26/11/2003 - PROC N.° 043730073223/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Oliveira do Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 2.0 Pas/Automovel 9BWAE13X3YP027660

PORTARIA N.°6127, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300071616/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gaspar dos Santos Claudino de Sa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C149419

PORTARIA N.°6128, DE 26/11/2003 - PROC N.° 0420037300115922/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carvalho Araujo
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP040868

PORTARIA N.°6129, DE 26/11/2003 - PROC N.° 0420037300115914/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Angelo Michelin Neto
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT148212

PORTARIA N.°6130, DE 26/11/2003 - PROC N.° 0420037300115884/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Lima de Assis
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZZ377ST182186

PORTARIA N.°6131, DE 26/11/2003 - PROC N.° 0420037300115850/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Xavier Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Mis/Automovel 9BWCA05X31T065589

PORTARIA N.°6132, DE 26/11/2003 - PROC N.° 0420037300115825/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joacir Fernandes Cavalcante
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP037922

PORTARIA N.°6133, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300068232/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: inst. normativa 32/02 (pago através de dae avulso)
Interessado: Monaco Diesel Ltda
Marca Tipo Chassi
M.BENZ/LO 814 Pas/Onibus 9BM688176WB160087

PORTARIA N.°6134, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300068216/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: inst. normativa 32/02 (pago através de dae avulso)
Interessado: Monaco Diesel Ltda
Marca Tipo Chassi
M.BENZ/LO 814 Pas/Onibus 9BM688176WB166710

PORTARIA N.°6135, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300061149/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moises Pereira da Costa Neto
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT128723

PORTARIA N.°6136, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300069093/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150 inciso VI "b" da cf/1988
Interessado: Paroquia de Santo Antonio
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YP018358

PORTARIA N.°6137, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300072884/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Pessoa do Rosario
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15808814203747

PORTARIA N.°6138, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300074267/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson Roberto dos Santos Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814210307

PORTARIA N.°6139, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073813/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erlon Marcio Monteiro Batista
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X62P013464

PORTARIA N.°6140, DE 26/11/2003 - PROC N.° 1920037300073732/SEFA/ DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José da Silva Almeida
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWZZZ373YT093833

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO n.° 289063/2003
CONVITE N.° 011/03

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à adaptação do prédio à nova estrutura administrativa da SEPOF
VENCEDOR: I.J.R. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Belém, 27 de novembro de 2003
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 594/02

Objeto do Convênio :"Pavimentação das Vias do Centro da Cidade."
Valor do Convênio : R$ 117.000,00(cento e dezessete mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Vigia de Nazaré.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra .
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02- Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03).
2º- 14.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 595/02

Objeto do Convênio :"Recuperação do Mercado de Peixe."
Valor do Convênio : R$ 126.000,00(cento e vinte e seis mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Vigia de Nazaré.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra .
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02- Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03).
2º- 23.06.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados.
3º- 14.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

ERRATA DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 066/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Curuá.
Onde se Lê:
Valor Total R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Valor Município R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Leia-se:
Valor Total R$ 168.792,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais)
Valor Município R$ 88.792,00 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais)

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 068/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Eldorado do Carajás.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De..27.11.03..até...31.07.04
Valor Total: R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico –Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: DOMICIANO BEZERRA SOARES - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1199/03, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º , 52º e 53º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado nos artigos 1º e 2º; e Portaria nº 517, de 14 de outubro de 2002, 2ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – STN;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre setembro/outubro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

NOTAS EXPLICATIVAS

1) O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2) Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002, acrescidos os créditos adicionais abertos e /ou reabertos até o mês de outubro do ano de 2003. Esta composição está assim estruturada:

2.1) Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.2) Fundos Especiais;

2.3) Entidades da Administração Indireta, tais como:

2.3.1) Fundações;

2.3.2) Autarquias;

2.3.3) Empresas Públicas dependentes; e

2.3.4) Sociedades de Economia Mista dependentes.

3) Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

4) Estas informações estão disponíveis na internet "http://www.sepof.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Hélio Santos de Oliveira Goes
Gerente de Contabilidade
CRC – DF nº 006853

Rui Guilherme Soares Noronha
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal
CRC – PA nº 2577

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2003 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**4.354.219**	**4.671.410**	**793.807**	**16,99**	**3.861.830**	**82,67**	**809.580**
RECEITA TRIBUTARIA	2.025.224	2.125.104	417.635	19,65	1.823.643	85,81	301.462
IMPOSTOS	1.993.069	2.091.782	412.990	19,74	1.801.255	86,11	290.527
TAXAS	32.155	33.323	4.645	13,94	22.388	67,18	10.935
RECEITA DE CONTRIBUICOES	229.086	242.886	39.544	16,28	184.276	75,87	58.611
CONTRIBUICOES SOCIAIS	229.086	242.886	39.544	16,28	184.276	75,87	58.611
RECEITA PATRIMONIAL	69.609	69.892	11.784	16,86	53.501	76,55	16.391
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.969	1.969	167	8,48	1.122	56,99	847
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.228	4.228	1.232	29,13	5.085	120,26	(857)
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	53	53	43	81,31	-	-	53
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	63.360	63.642	10.428	16,38	47.294	74,31	16.348
RECEITA AGROPECUARIA	111	111	5	4,41	62	56,02	49
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	111	111	5	4,41	62	56,02	49
RECEITA INDUSTRIAL	3.797	5.046	786	15,57	4.306	85,34	740
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.797	5.046	786	15,57	4.306	85,34	740
RECEITA DE SERVICOS	54.627	67.864	11.796	17,38	52.541	77,42	15.322
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.869.608	1.996.865	291.601	14,60	1.588.605	79,55	408.260
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.828.480	1.950.096	283.865	14,56	1.547.722	79,37	402.375
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	65	65	103	158,65	110	168,49	(45)
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	7	7	-	-	-	-	7
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	41.056	46.696	7.633	16,35	40.774	87,32	5.922
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.157	163.642	20.658	12,62	154.896	94,66	8.746
MULTAS E JUROS DE MORA	17.831	17.831	4.490	25,18	20.308	113,90	(2.478)
INDENIZACOES, RESTITUICOES	37.855	37.855	10.080	26,63	39.547	104,47	(1.693)
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	27.761	30.986	2.922	9,43	83.538	269,60	(52.552)
RECEITAS DIVERSAS	18.710	76.971	3.166	4,11	11.502	14,94	65.469
RECEITAS DE CAPITAL	**304.071**	**415.642**	**16.978**	**4,08**	**43.790**	**10,54**	**371.852**
OPERACOES DE CREDITO	84.471	102.834	8.876	8,63	21.712	21,11	81.122
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	7.419	25.782	-	-	1.585	6,15	24.197
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	77.052	77.052	8.876	11,52	20.127	26,12	56.925
ALIENACAO DE BENS	1.066	1.066	29	2,70	5.059	474,35	(3.992)

ALIENACAO DE BENS MOVEIS	499	499	28	5,69	4.531	907,10	(4.031)
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	567	567		0,08	528	93,08	39
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	8.652	10.115	1.580	15,63	5.656	55,92	4.458
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	209.881	261.136	6.493	2,49	11.360	4,35	249.776
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.658	2.658	-	-	-	-	2.658
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	70	70	-	-	-	-	70
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	20	20	-	-	-	-	20
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	207.132	258.388	6.493	2,51	11.360	4,40	247.028
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	40.491	-	-	2	0,00	40.489
OUTRAS RECEITAS	-	40.491	-	-	2	0,00	40.489
DEDUCOES DA RECEITA	**407.102**	**407.102**	**66.815**	**16,41**	**350.289**	**86,04**	**56.813**
DEDUCAO PARA FUNDEF DA RECEITA TRIBUTARIA	203.879	203.879	33.148	16,26	165.177	81,02	38.703
IMPOSTOS	203.879	203.879	33.148	16,26	165.177	81,02	38.703
DEDUCAO P/FUNDEF DA REC.DE TRANSF. CORRE.	203.223	203.223	33.667	16,57	185.112	91,09	18.111
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	203.223	203.223	33.667	16,57	185.112	91,09	18.111
SUBTOTAL DA RECEITA (I)	**4.251.187**	**4.679.950**	**743.971**	**15,90**	**3.555.331**	**75,97**	**1.124.619**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)					**104.389**		
SUBTOTAL (III) = (I + II)					**3.659.720**		
DÉFICIT (IV)					-		
TOTAL DA RECEITA (III + IV)	**4.251.187**	**4.679.950**	**743.971**	**15,90**	**3.659.720**	**78,20**	**1.124.619**

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS					SALDO (c-g)
				Empenhada		Liquidada			
				No Bimestre (d)	Jan a Out 2003 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Out 2003 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	**3.574.986**	**271.376**	**3.846.362**	**679.464**	**3.024.062**	**667.744**	**2.931.962**	**76,23**	**914.400**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.136.655	92.790	2.229.445	395.536	1.753.759	390.043	1.736.595	77,89	492.850
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	137.084	(7.993)	129.091	22.432	110.630	22.432	110.630	85,70	18.461
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.301.247	186.579	1.487.825	261.496	1.159.673	255.268	1.084.737	72,91	403.088
DESPESAS DE CAPITAL	**676.202**	**157.387**	**833.588**	**121.915**	**498.818**	**107.002**	**342.586**	**41,10**	**491.002**
INVESTIMENTOS	546.638	140.064	686.702	91.041	375.641	75.830	219.413	31,95	467.288
INVERSOES FINANCEIRAS	28.104	29.571	57.676	15.132	49.641	15.426	49.641	86,07	8.035
AMORTIZACAO DA DIVIDA	101.459	(12.249)	89.211	15.742	73.536	15.746	73.532	82,43	15.679
SUBTOTAL DA DESPESA	**4.251.187**	**428.763**	**4.679.950**	**801.380**	**3.522.879**	**774.745**	**3.274.549**	**69,97**	**1.405.401**
SUPERÁVIT							**385.171**		
TOTAL DA DESPESA	**4.251.187**	**428.763**	**4.679.950**	**801.380**	**3.522.879**	**774.745**	**3.659.720**	**78,20**	**1.405.401**

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA			% (e/a)	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out 2003 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out 2003 (e)	% (e / total e)		
LEGISLATIVA	**152.692**	**164.278**	**27.243**	**146.323**	**31.084**	**137.759**	**4,21**	**83,86**	**26.519**
ACAO LEGISLATIVA	5.077	7.924	849	7.214	1.428	6.908	0,21	87,19	1.015
CONTROLE EXTERNO	26.591	31.872	5.671	25.262	6.573	24.678	0,75	77,43	7.194
ADMINISTRACAO GERAL	117.334	120.876	20.144	110.830	22.468	103.254	3,15	85,42	17.622
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	181	99	12	73	20	70	0,00	71,42	28
COMUNICACAO SOCIAL	878	878	91	868	106	850	0,03	96,82	28
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.600	2.600	476	2.075	489	1.998	0,06	76,86	602
TELECOMUNICACOES	30	30	-	-	-	-	-	-	30
JUDICIARIA	**162.106**	**185.325**	**34.100**	**141.583**	**33.290**	**137.927**	**4,21**	**74,42**	**47.397**
ACAO JUDICIARIA	46.889	63.299	11.379	44.934	11.053	44.371	1,36	70,10	18.927
ADMINISTRACAO GERAL	115.217	122.026	22.720	96.649	22.236	93.556	2,86	76,67	28.470
ESSENCIAL A JUSTICA	**124.054**	**147.512**	**28.053**	**108.031**	**25.265**	**103.165**	**3,15**	**69,94**	**44.347**
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	335	418	64	377	73	354	0,01	84,64	64
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	1.049	1.862	123	668	208	540	0,02	28,98	1.322
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	41.062	45.141	8.581	36.261	8.581	36.261	1,11	80,33	8.880
ADMINISTRACAO GERAL	70.983	75.137	12.865	56.729	12.814	55.126	1,68	73,37	20.011
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	357	457	14	354	-	340	0,01	74,42	117
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	397	424	58	274	55	253	0,01	59,76	171
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	9.604	23.806	6.307	13.160	3.448	10.125	0,31	42,53	13 681
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	267	267	42	209	85	166	0,01	62,32	101
ADMINISTRACAO	**315.387**	**357.000**	**59.242**	**269.508**	**53.455**	**245.078**	**7,48**	**68,65**	**111.922**
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	21.694	27.381	4.734	16.996	3.742	12.072	0,37	44,09	15.309
ADMINISTRACAO GERAL	232.760	254.102	44.113	198.758	38.656	187.629	5,73	73,84	66.473
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.113	23.780	1.586	14.172	1.659	11.164	0,34	46,95	12.616
CONTROLE INTERNO	164	270	13	133	11	130	0,00	48,29	139
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	6.253	6.623	1.116	3.250	729	2.650	0,08	40,02	3.973
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.256	21.879	4.399	15.731	4.013	12.856	0,39	58,76	9.023
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	469	524	101	324	103	275	0,01	52,45	249
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	28	4	(2)	4	-	4	0,00	100,00	-
COMUNICACAO SOCIAL	15.624	17.849	2.425	16.592	3.782	14.760	0,45	82,69	3.090
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.736	4.494	735	3.471	735	3.471	0,11	77,22	1.024
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	227	30	5	15	6	7	0,00	22,94	23
LAZER	64	64	17	63	20	62	0,00	96,41	2
SEGURANCA PUBLICA	**300.205**	**350.770**	**60.530**	**256.145**	**57.151**	**247.873**	**7,57**	**70,67**	**102.897**
ADMINISTRACAO GERAL	253.153	263.517	44.669	205.818	44.942	204.404	6,24	77,57	59.114
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.078	13.185	2.942	10.947	3.102	10.305	0,31	78,16	2.880
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	205	161	27	88	20	79	0,00	49,05	82
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.998	2.873	620	1.989	571	1.900	0,06	66,11	974
COMUNICACAO SOCIAL	400	400	-	400	-	383	0,01	95,70	17
POLICIAMENTO	29.671	58.238	10.249	28.846	7.153	24.077	0,74	41,34	34.161
DEFESA CIVIL	3.065	5.236	1.082	3.987	606	3.236	0,10	61,79	2.001
INFORMACAO E INTELIGENCIA	2.324	4.733	776	2.966	558	2.623	0,08	55,41	2.111
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	20	20	9	11	9	10	0,00	52,13	10
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80	80	-	1	1	1	0,00	1,15	79
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	18		-		-		0,00	100,00	-
ENSINO PROFISSIONAL	1.801	1.508	68	840	99	616	0,02	40,87	892
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	55	55	-	3	-	3	0,00	5,76	52
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	156	127	18	97	22	88	0,00	69,52	39
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30	30		26		26	0,00	86,76	4

TRANSPORTE RODOVIARIO	1.150	606	71	126	68	123	0,00	20,23	483
ASSISTENCIA SOCIAL	**50.090**	**59.486**	**7.669**	**38.100**	**8.710**	**34.624**	**1,06**	**58,21**	**24.862**
ADMINISTRACAO GERAL	21.197	23.299	3.619	18.020	3.802	17.017	0,52	73,04	6.282
ASSISTENCIA AO IDOSO	548	1.387	239	513	101	319	0,01	22,99	1.068
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICENCIA	464	718	34	54	11	31	0,00	4,30	687
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	11.549	14.155	712	4.739	1.320	3.474	0,11	24,54	10.682
ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.722	10.504	1.535	7.552	1.910	6.688	0,20	63,67	3.816
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	6.609	9.424	1.529	7.222	1.566	7.096	0,22	75,30	2.328
PREVIDENCIA SOCIAL	**589.134**	**631.978**	**113.738**	**495.539**	**113.973**	**493.576**	**15,07**	**78,10**	**138.402**
ADMINISTRACAO GERAL	16.221	17.641	3.213	15.114	3.384	14.996	0,46	85,00	2.646
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	121	-	-	-	-	-	-	121
COMUNICACAO SOCIAL	21	11	1	4	1	4	0,00	31,29	8
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	569.776	609.625	109.413	476.865	109.478	475.021	14,51	77,92	134.604
PREVIDENCIA ESPECIAL	3.115	4.580	1.111	3.556	1.111	3.556	0,11	77,64	1.024
SAUDE	**560.708**	**610.966**	**101.220**	**418.369**	**92.098**	**369.686**	**11,29**	**60,51**	**241.280**
ADMINISTRACAO GERAL	224.739	201.640	33.124	154.537	33.660	150.799	4,61	74,79	50.841
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	217	197	50	111	51	94	0,00	47,59	103
COMUNICACAO SOCIAL	850	850	171	613	113	319	0,01	37,57	531
DEFESA CIVIL	60	60	16	28	4	15	0,00	24,62	45
ATENCAO BASICA	45.247	73.907	15.693	40.615	10.822	32.521	0,99	44,00	41.385
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	257.903	286.991	43.859	195.986	40.949	164.110	5,01	57,18	122.881
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	448	550	106	532	106	532	0,02	96,80	18
VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	21.697	38.788	6.930	20.063	4.848	15.709	0,48	40,50	23.080
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	6.280	4.666	688	3.306	695	3.301	0,10	70,75	1.365
ENSINO SUPERIOR	3.267	3.317	584	2.579	849	2.285	0,07	68,89	1.032
TRABALHO	**30.918**	**32.433**	**3.513**	**15.756**	**3.115**	**14.938**	**0,46**	**46,06**	**17.496**
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	15.120	17.372	3.169	13.574	2.803	13.064	0,40	75,20	4.308
RELACOES DE TRABALHO	450	450	42	131	44	106	0,00	23,64	344
FOMENTO AO TRABALHO	15.308	14.612	302	2.052	268	1.767	0,05	12,10	12.844
PROMOCAO COMERCIAL	40	-	-	-	-	-	-		-
EDUCACAO	**646.812**	**692.898**	**109.788**	**494.399**	**107.697**	**472.166**	**14,42**	**68,14**	**220.732**
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	111	165	33	80	25	68	0,00	40,94	98
ADMINISTRACAO GERAL	47.383	50.529	8.287	36.062	8.175	34.906	1,07	69,08	15.623
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	480	443	69	371	68	366	0,01	82,57	77
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	599	788	13	222	17	192	0,01	24,36	596
COMUNICACAO SOCIAL	10	10	-	-	-	-	-	-	10
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	536	713	188	516	184	510	0,02	71,54	203
ATENCAO BASICA	320	320	87	265	59	236	0,01	73,83	84
ALIMENTACAO E NUTRICAO	6.388	6.267	410	1.233	140	693	0,02	11,06	5.574
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	9.962	13.010	2.256	10.712	2.256	10.712	0,33	82,34	2.298
ENSINO FUNDAMENTAL	294.174	318.639	57.201	252.605	56.024	247.989	7,57	77,83	70.650
ENSINO MEDIO	174.911	181.614	24.110	123.448	23.646	111.105	3,39	61,18	70.509
ENSINO PROFISSIONAL	18.496	19.735	1.478	3.901	1.218	3.411	0,10	17,28	16.324
ENSINO SUPERIOR	43.565	49.337	8.238	35.746	8.877	34.163	1,04	69,24	15.174
EDUCACAO INFANTIL	2.903	2.894	336	1.905	358	1.900	0,06	65,64	994
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	46.700	47.923	7.026	27.111	6.592	25.698	0,78	53,62	22.226
EDUCACAO ESPECIAL	82	206		45	4	45	0,00	21,63	161
DIFUSAO CULTURAL	131	244	45	123	42	120	0,00	49,22	124
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	60	60	12	54	12	54	0,00	89,46	6
CULTURA	**25.446**	**34.359**	**6.158**	**27.660**	**6.466**	**25.469**	**0,78**	**74,13**	**8.890**
ADMINISTRACAO GERAL	9.367	11.167	1.903	8.926	1.918	8.531	0,26	76,39	2.636
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	8.713	12.198	1.863	9.464	1.721	7.978	0,24	65,40	4.220
DIFUSAO CULTURAL	7.365	10.876	2.392	9.270	2.827	8.960	0,27	82,39	1.915
LAZER	-	119	-	-	-	-	-	-	119
DIREITOS DA CIDADANIA	**9.389**	**10.181**	**2.287**	**7.295**	**2.528**	**6.983**	**0,21**	**68,59**	**3.198**
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	20	20		15	1	15	0,00	76,37	5
ADMINISTRACAO GERAL	5.745	5.870	1.142	4.522	1.304	4.439	0,14	75,62	1.431
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	296	296	132	204	139	197	0,01	66,45	99
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	124	124	19	103	21	103	0,00	82,83	21
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	3.204	3.871	994	2.451	1.063	2.229	0,07	57,60	1.641

URBANISMO	**57.494**	**78.843**	**1.609**	**5.879**	**1.069**	**4.056**	**0,12**	**5,14**	**74.787**
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.554	2.554	45	380	148	343	0,01	13,43	2.211
ADMINISTRACAO GERAL	2.944	2.944	268	1.311	392	1.295	0,04	43,98	1.649
ORDENAMENTO TERRITORIAL	828	828	10	25	2	11	0,00	1,33	816
INFRA-ESTRUTURA URBANA	47.541	69.321	236	1.286	260	1.095	0,03	1,58	68.225
TURISMO	3.628	3.197	1.050	2.878	267	1.312	0,04	41,03	1.885
HABITACAO	**20.282**	**64.319**	**2.476**	**25.487**	**6.204**	**17.340**	**0,53**	**26,96**	**46.979**
ADMINISTRACAO GERAL	7.737	8.537	1.323	6.121	1.174	5.656	0,17	66,25	2.882
HABITACAO URBANA	12.461	55.292	1.130	19.099	4.993	11.428	0,35	20,67	43.864
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84	490	22	267	37	256	0,01	52,35	233
SANEAMENTO	**145.617**	**180.497**	**13.450**	**155.535**	**30.343**	**100.860**	**3,08**	**55,88**	**79.637**
SANEAMENTO BASICO RURAL	87.909	92.581	(897)	69.150	4.120	28.355	0,87	30,63	64.226
SANEAMENTO BASICO URBANO	57.708	87.915	14.347	86.384	26.223	72.505	2,21	82,47	15.411
GESTAO AMBIENTAL	**4.460**	**5.462**	**614**	**3.325**	**623**	**2.879**	**0,09**	**52,71**	**2.583**
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	648	650	-	142	-	102	0,00	15,63	548
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	160	160	39	89	29	67	0,00	41,72	93
CONTROLE AMBIENTAL	3.220	4.220	575	2.858	594	2.641	0,08	62,57	1.579
TURISMO	432	432	-	236	-	70	0,00	16,17	362
CIENCIA E TECNOLOGIA	**8.928**	**8.958**	**866**	**4.296**	**877**	**4.082**	**0,12**	**45,57**	**4.876**
ADMINISTRACAO GERAL	4.196	4.196	628	3.238	678	3.137	0,10	74,76	1.059
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.152	4.152	227	822	163	729	0,02	17,55	3.423
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	580	610	11	236	36	216	0,01	35,36	394
AGRICULTURA	**54.513**	**57.816**	**8.914**	**36.983**	**7.881**	**34.238**	**1,05**	**59,22**	**23.578**
ADMINISTRACAO GERAL	35.702	37.969	6.138	27.346	5.927	26.645	0,81	70,18	11.324
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000	590	-	-	-	-	-	-	590
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	260	250	19	60	15	50	0,00	20,00	200
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	400	400	20	20	-	-	-	-	400
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	3.788	3.837	228	1.712	243	1.671	0,05	43,56	2.166
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	2.189	1.619	233	795	260	765	0,02	47,29	853
DEFESA SANITARIA VEGETAL	1.530	1.541	241	561	239	482	0,01	31,31	1.058
DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.077	5.859	1.442	3.169	931	2.183	0,07	37,26	3.676
ABASTECIMENTO	1.334	2.034	454	1.628	136	824	0,03	40,50	1.211
EXTENSAO RURAL	1.973	2.301	138	1.692	129	1.616	0,05	70,24	685
PROMOCAO INDUSTRIAL	2.260	1.416	-	-	-	-	-	-	1.416
ORGANIZACAO AGRARIA	**6.232**	**8.156**	**1.537**	**5.845**	**1.672**	**5.227**	**0,16**	**64,08**	**2.930**
ADMINISTRACAO GERAL	4.007	4.531	787	3.397	755	3.013	0,09	66,50	1.518
COMUNICACAO SOCIAL	30	30	2	9	6	9	0,00	28,63	21
REFORMA AGRARIA	2.195	3.595	747	2.440	911	2.205	0,07	61,32	1.391
INDUSTRIA	**8.189**	**10.275**	**2.302**	**7.450**	**1.977**	**6.972**	**0,21**	**67,86**	**3.303**
ADMINISTRACAO GERAL	5.319	6.275	1.174	4.792	1.115	4.603	0,14	73,36	1.672
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	12	13	2	8	2	8	0,00	57,95	5
COMUNICACAO SOCIAL	5	5	-	3	-	3	0,00	55,20	2
PROMOCAO INDUSTRIAL	632	1.146	832	955	572	691	0,02	60,29	455
PRODUCAO INDUSTRIAL	1.141	1.862	172	1.122	166	1.106	0,03	59,42	756
MINERACAO	1.080	974	121	570	121	561	0,02	57,60	413
COMERCIO E SERVICOS	**6.760**	**9.953**	**1.465**	**7.468**	**1.846**	**7.231**	**0,22**	**72,65**	**2.722**
ADMINISTRACAO GERAL	4.056	4.799	810	3.765	899	3.670	0,11	76,48	1.129
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	395	475	77	362	70	322	0,01	67,81	153
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	26	31	3	30	7	23	0,00	74,34	8
COMUNICACAO SOCIAL	5	5	-	5	-	5	0,00	97,12	
NORMALIZACAO E QUALIDADE	75	70	24	28	6	12	0,00	17,58	58
PROMOCAO COMERCIAL	[illegible]	531	244	486	243	479	0,01	90,27	52
COMERCIO EXTERIOR	86	86	36	50	36	50	0,00	58,20	36
SERVICOS FINANCEIROS	14	14		1		1	0,00	9,36	13
TURISMO	1.883	3.941	271	2.741	583	2.587	0,08	67,00	1.275
COMUNICACOES	**5.073**	**15.812**	**3.294**	**9.608**	**2.906**	**8.859**	**0,27**	**56,03**	**6.953**
ADMINISTRACAO GERAL	[illegible]	5.529	1.039	4.592	1.017	4.526	0,14	81,87	1.002
COMUNICACAO SOCIAL	13	10	-	-	-	-	-	-	10
TELECOMUNICACOES	58	8.709	1.255	3.996	889	3.313	0,10	38,04	5.396
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21	1.565	1.000	1.020	1.000	1.020	0,03	65,21	544

TRANSPORTE	**135.871**	**153.598**	**51.972**	**126.111**	**28.808**	**81.844**	**2,50**	**53,28**	**71.754**
ADMINISTRACAO GERAL	14.685	14.362	2.387	10.404	2.053	9.607	0,29	66,89	4.756
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000	5.000	4.373	4.373	635	635	0,02	12,70	4.365
TRANSPORTE AEREO	3.931	5.102	3.113	3.648	708	708	0,02	13,88	4.394
TRANSPORTE RODOVIARIO	105.445	122.277	41.047	103.092	24.461	66.536	2,03	54,41	55.741
TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.809	6.857	1.053	4.595	952	4.359	0,13	63,57	2.498
DESPORTO E LAZER	**6.733**	**13.362**	**4.613**	**11.173**	**1.101**	**6.824**	**0,21**	**51,07**	**6.538**
ADMINISTRACAO GERAL	1.304	1.404	229	1.074	239	1.036	0,03	73,83	367
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.194	1.402	74	757	57	716	0,02	51,09	686
ENSINO SUPERIOR	411	411	54	375	71	331	0,01	80,58	80
DESPORTO DE RENDIMENTO	1.240	1.537	149	1.228	285	977	0,03	63,56	560
DESPORTO COMUNITARIO	1.395	8.228	4.098	7.704	443	3.729	0,11	45,33	4.499
LAZER	189	380	9	36	7	34	0,00	8,96	346
ENCARGOS ESPECIAIS	**777.182**	**795.094**	**154.726**	**705.013**	**154.606**	**704.892**	**21,53**	**88,66**	**90.202**
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	135.264	150.766	31.555	124.540	31.555	124.540	3,80	82,61	26.225
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA	12.471	13.011	5.024	11.669	5.024	11.669	0,36	89,69	1.341
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	39.670	35.967	6.587	28.181	6.587	28.181	0,86	78,35	7.787
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	35.504	31.266	-	31.266	-	31.266	0,95	100,00	
TRANSFERENCIAS	516.679	516.679	102.733	478.021	102.733	478.021	14,60	92,52	38.658
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.594	47.405	8.827	31.336	8.706	31.215	0,95	65,85	16.190
RESERVA DE CONTINGENCIA	**46.963**	**619**	-	-	-	-	-	-	**619**
RESERVA DE CONTINGENCIA*	46.963	619	-	-	-	-	-	-	619
TOTAL	**4.251.187**	**4.679.950**	**801.380**	**3.522.879**	**774.745**	**3.274.549**	**100,00**	**69,97**	**1.405.401**

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos os recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

R$ Milhares

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA			% (e/a)	SALDO (a-e)
					No Bimestre (b)	Jan a Out 2003 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out 2003 (e)	% (e / total e)		
PODER EXECUTIVO	**3.860.936**	**4.246.407**	**(59.262)**	**4.187.145**	**711.799**	**3.110.152**	**682.305**	**2.877.262**	**87,87**	**68,72**	**1.309.883**
SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO	139.474	157.980	10.300	168.279	595.544,35-	81.281	5.809	31.360	0,96	18,64	136.919
SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER	6.483	13.187	(3.978)	9.208	942	7.254	1.125	6.758	0,21	73,39	2.451
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	6.708	8.442	-	8.442	1.527	6.423	1.442	5.943	0,18	70,40	2.499
GAB. DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	23.641	25.811	-	25.811	5.615	21.472	5.182	20.752	0,63	80,40	5.060
GAB. DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	5.991	7.300	1.680	8.980	1.121	6.806	1.474	6.789	0,21	75,61	2.190
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.343	1.343	(50)	1.293	203	1.038	216	1.016	0,03	78,51	278
SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO	8.246	11.699	48	11.747	2.133	7.797	1.860	6.373	0,19	54,25	5.373
SEAD - ENCARGOS	638	4.878	259.100	263.978	60.480	258.833	60.485	258.833	7,90	98,05	5.146
SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA	15.437	20.161	(33)	20.128	2.653	13.860	2.736	13.563	0,41	67,38	6.565
SECRET.EXEC.DE CULTURA	15.475	22.079	834	22.912	4.058	19.014	4.384	17.131	0,52	74,77	5.781
SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO	587.589	623.610	(80.626)	542.985	83.638	379.481	83.984	372.538	11,38	68,61	170.446
SECRET.EXEC.DA FAZENDA	98.100	103.119	(117)	103.002	19.192	81.109	17.772	77.504	2,37	75,25	25.498
SEFA - ENCARGOS	913.327	978.845	63.764	1.042.609	194.027	922.919	199.282	899.324	27,46	86,26	143.285
SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA	8.267	9.038	(1.398)	7.640	1.550	5.058	1.661	4.809	0,15	62,94	2.831
SECRET.EXEC.GESTÃO ORÇAM. E FINANC.	5.216	5.309	-	5.309	930	4.161	857	3.917	0,12	73,79	1.392
SEOF - ENCARGOS	57.277	10.524	(1.680)	8.844	227	4.727	182	4.643	0,14	52,50	4.201
SECRET.EXEC.DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	134.556	134.556	29.810	117.719	27.183	105.115	3,21	78,12	29.441
SESPA - MARABA	-	-	5.820	5.820	1.885	4.236	1.584	3.551	0,11	61,01	2.269
SESPA - SANTAREM	-	-	7.279	7.279	1.443	4.408	944	3.163	0,10	43,45	4.116
SESPA - CASTANHAL	-	-	4.311	4.311	834	1.992	555	1.528	0,05	35,44	2.783
SESPA - BELEM	-	-	22.381	22.381	6.865	15.678	3.265	11.376	0,35	50,83	11.004

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.081

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de novembro de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 · ☎ (91) 210-2120

SESPA - C.DO ARAGUAIA	-	-	6.091	6.091	1.789	3.737	857	2.566	0,08	42,13	3.525
SESPA - STA.IZABEL PA	-	-	3.258	3.258	523	1.241	318	979	0,03	30,06	2.279
SESPA - CAPANEMA	-	-	3.343	3.343	977	2.063	813	1.870	0,06	55,95	1.473
SESPA - ALTAMIRA	-	-	5.164	5.164	1.134	2.582	575	2.017	0,06	39,05	3.148
SESPA - BARCARENA	-	-	2.897	2.897	353	1.023	237	867	0,03	29,91	2.030
SESPA - BREVES	-	-	3.494	3.494	515	1.361	347	1.125	0,03	32,19	2.369
SESPA - CAMETA	-	-	2.246	2.246	441	876	390	727	0,02	32,38	1.519
SESPA - R.DAS ILHAS	-	-	3.346	3.346	705	1.368	253	848	0,03	25,33	2.499
SESPA - S.M. GUAMA	-	-	2.825	2.825	464	1.518	375	1.424	0,04	50,43	1.400
HOSP.ABELAR.SANTOS	800	800	3.532	4.332	940	2.998	690	2.657	0,08	61,33	1.675
HOSP.REG. DE CAMETA	800	800	2.434	3.234	427	1.448	250	1.171	0,04	36,20	2.063
HOSP.REG.CONC.ARAGU	516	516	1.943	2.459	418	1.054	338	801	0,02	32,56	1.658
HOSP.REG.SALINOPOLI	1.260	1.260	2.906	4.166	659	2.419	656	2.316	0,07	55,60	1.850
HOSP.REG. TUCURUI	1.581	1.581	6.213	7.794	1.619	5.302	964	4.498	0,14	57,70	3.297
LABORATORIO CENTRAL	36	36	4.708	4.744	677	2.501	1.000	2.223	0,07	46,86	2.521
SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA	14.125	31.776	722	32.499	2.076	8.212	1.548	6.733	0,21	20,72	25.766
SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS	14.303	14.469	47.075	61.545	12.996	38.780	7.030	17.577	0,54	28,56	43.967
SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL	31.845	34.158	(381)	33.777	2.510	13.018	2.665	11.759	0,36	34,81	22.018
SECRET.EXEC.IND.COM.E MINERAÇÃO	2.996	3.642	()	3.642	1.036	2.992	812	2.672	0,08	73,36	970
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	10.270	10.602	-	10.602	1.600	7.096	1.595	6.961	0,21	65,66	3.641
PGE - ENCARGOS	24.553	29.653	543	30.196	5.823	22.589	5.996	22.468	0,69	74,41	7.728
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	160.717	163.118	(434)	162.685	29.103	129.320	27.777	127.138	3,88	78,15	35.546
PM /PA - ENCARGOS	147	147	73.050	73.197	16.627	73.158	16.627	73.158	2,23	99,95	39
SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.938	12.938	5	12.943	1.470	7.169	1.488	6.728	0,21	51,98	6.215
SECRET.EXEC. DE TRANSPORTES	93.115	132.947	15.000	147.947	51.193	122.720	28.033	78.490	2,40	53,05	69.457
DEFENSORIA PÚBLICA	17.990	18.790	-	18.790	2.890	13.571	3.069	13.348	0,41	71,04	5.442
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	29.244	31.447	208	31.654	5.749	24.929	5.437	24.337	0,74	76,88	7.318
CBM/PA - ENCARGOS	450	350	-	350	56	241	50	215	0,01	61,44	135
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	1.714	1.903	-	1.903	279	1.372	319	1.326	0,04	69,68	577
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	263	308	-	308	48	241	46	236	0,01	76,69	72
FDE- FUNDO DE DES.ECON DO ESTADO	56.720	33.395	(1.172)	32.223	3.967	15.781	3.206	11.494	0,35	35,67	20.728
AÇÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO	3.633	4.326	(40)	4.286	1.164	3.676	1.086	3.206	0,10	74,80	1.080
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	62.788	76.338	(1.745)	74.592	14.365	57.430	14.004	56.282	1,72	75,45	18.311
FISP - FUND.INV. SEG. PÚBLICA	5.907	7.432	600	8.032	1.036	4.897	723	3.940	0,12	49,06	4.092
FUND.TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	5.023	15.812	7.648	23.460	3.294	17.250	2.906	16.498	0,50	70,33	6.961
FUND.CULTURAL TANCREDO NEVES	6.209	8.347	(688)	7.659	1.506	6.340	1.500	6.213	0,19	81,13	1.446
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	2.688	3.338	-	3.338	452	2.645	466	2.519	0,08	75,46	819
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	1.954	2.211	35	2.246	519	1.704	462	1.639	0,05	73,00	606
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	1.327	1.480	(10)	1.470	98	450	96	427	0,01	29,08	1.042
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	24.054	41.104	248	41.352	9.696	26.789	6.715	23.619	0,72	57,12	17.733
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	3.565	5.151	-	5.151	818	3.460	684	3.300	0,10	64,07	1.851
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.EST.DO PARÁ	33.549	45.883	95.192	141.075	31.361	135.070	31.470	134.465	4,11	95,32	6.609
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	28.884	30.043	300	30.343	4.487	21.825	4.725	20.466	0,62	67,45	9.877
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	5.906	7.830	198	8.027	1.458	5.771	1.593	5.152	0,16	64,19	2.875
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	16.807	17.334	3	17.337	2.335	13.056	2.433	12.932	0,39	74,59	4.405
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	1.324	2.024	89	2.114	457	1.630	136	824	0,03	38,98	1.290
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	3.059	3.059	(25)	3.034	722	2.205	852	2.151	0,07	70,90	883
FUND.STA.CASA DE MISERICÓRDIA	11.710	12.696	21.107	33.803	5.821	28.943	6.006	26.259	0,80	77,68	7.544
CENTRO DE HEMOT.HEMATOL.DO PARÁ	15.491	15.491	7.300	22.791	3.899	18.410	3.956	15.404	0,47	67,59	7.387
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	8.169	8.528	14.038	22.566	4.739	17.861	4.009	16.785	0,51	74,38	5.781
EMP. PÚBLICA OFIR LOIOLA	16.000	22.625	23.472	46.098	6.824	37.790	7.403	32.003	0,98	69,42	14.095
DEPART.DE TRÂNSITO DO EST.DO PARÁ	33.383	45.807	(15.626)	30.181	5.780	23.648	5.941	22.495	0,69	74,53	7.687
COMPANHIA DE HABITACAO DO EST. DO PARÁ	29.238	79.634	82	79.716	3.513	30.048	7.230	21.685	0,66	27,20	58.031
FUND.CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	19.324	16.681	(243)	16.438	3.104	11.231	3.622	10.749	0,33	65,39	5.689
COMP. DE MINERAÇÃO DO PARÁ	861	710	-	710	75	385	78	380	0,01	53,56	330
COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ	1.033	1.389	-	1.389	652	1.130	661	1.129	0,03	81,28	260
JUNTA COMERCIAL DO EST.DO PARÁ	2.778	3.428	-	3.428	551	2.696	620	2.580	0,08	75,24	849
COMP. PARAENSE DE TURISMO	3.635	5.673	(90)	5.583	540	3.973	854	3.715	0,11	66,55	1.867
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	43.595	49.618	(352)	49.266	8.102	35.643	8.979	33.725	1,03	68,45	15.541
FUND.TERMINAIS.RODOVIÁRIOS DO PARÁ	808	290	-	290	-	23	-	15	0,00	5,08	276

COORD. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	1.975	8.153	10.128	2.409	8.891	3.780	7.084	0,22	69,94	3.044
AG. EST. DE REG. E CONTROLE DE SERV. PUB.	4.765	5.106	(152)	4.954	725	2.764	639	2.389	0,07	48,22	2.565
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	2.388	3.860	-	3.860	679	2.968	675	2.939	0,09	76,15	921
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	2.427	2.509	50	2.559	454	1.898	452	1.755	0,05	68,59	804
ESCOLA DE GOVERNO	-	959	-	959	-	-	-	-	-	-	959
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA	-	1.957	-	1.957	46	46	12	12	0,00	0,60	1.945
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	8.916	9.828	-	9.828	1.772	7.131	1.655	6.973	0,21	70,95	2.854
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.533	14.886	(210)	14.676	1.168	8.570	1.546	6.828	0,21	46,53	7.847
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	1.341	2.454	4.406	6.860	1.369	4.974	1.238	4.669	0,14	68,06	2.191
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	5.670	8.450	-	8.450	1.369	6.644	1.405	6.518	0,20	77,14	1.931
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	473.988	508.694	(354.044)	154.650	13.373	63.906	13.373	63.906	1,95	41,32	90.744
FUNDO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ	570.925	608.321	(480.161)	128.160	-	-	-	-	-	-	128.160
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPEC. EST. PARÁ	15.686	15.165	-	15.165	3.470	8.436	2.575	6.920	0,21	45,63	8.245
PODER LEGISLATIVO	**143.107**	**154.039**	**22.373**	**176.412**	**30.393**	**161.137**	**33.481**	**153.255**	**4,68**	**86,87**	**23.157**
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	84.869	88.415	6.300	94.715	17.280	89.665	18.673	87.741	2,68	92,64	6.974
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	28.195	30.042	12.070	42.112	5.848	39.406	7.371	33.868	1,03	80,42	8.245
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	26.624	30.678	4.003	34.680	6.118	28.317	6.290	27.898	0,85	80,44	6.783
INST.PREV.ASSIST.ASSEM.LEGISL.PARÁ	3.419	4.904	-	4.904	1.148	3.749	1.148	3.749	0,11	76,44	1.155
PODER JUDICIÁRIO	**162.225**	**185.606**	**21.265**	**206.871**	**38.671**	**162.194**	**37.903**	**156.719**	**4,79**	**75,76**	**50.153**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	160.288	182.789	20.870	203.659	38.177	160.168	37.410	154.717	4,72	75,97	48.941
JUNTA MILITAR DO ESTADO	1.937	2.817	395	3.213	493	2.026	492	2.001	0,06	62,30	1.211
MINISTÉRIO PÚBLICO	**84.919**	**93.898**	**15.623**	**109.521**	**20.516**	**89.396**	**21.056**	**87.312**	**2,67**	**79,72**	**22.209**
MINISTÉRIO PÚBLICO	71.722	78.607	13.933	92.540	17.329	76.363	17.076	74.965	2,29	81,01	17.575
MINIST.PÚB./TRIB.CONTAS DO ESTADO	7.728	8.402	1.440	9.842	2.014	8.376	2.117	8.323	0,25	84,57	1.519
MINIST.PÚB./TRIB.CONTAS MUNICÍPIOS	5.470	6.890	250	7.139	1.174	4.658	1.863	4.024	0,12	56,36	3.115
TOTAL	**4.251.187**	**4.679.950**	**-**	**4.679.950**	**801.380**	**3.522.879**	**774.745**	**3.274.549**	**100,00**	**69,97**	**1.405.401**

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO/2002 A OUTUBRO/2003

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2003
	Nov/02	Dez/02	Jan/03	Fev/03	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03		
RECEITAS CORRENTES (I)	**382.556**	**436.324**	**385.700**	**398.494**	**360.858**	**346.859**	**425.899**	**362.879**	**385.702**	**401.632**	**399.619**	**394.188**	**4.680.710**	**4.671.410**
Receita Tributária	185.409	187.256	180.989	193.062	169.434	165.498	176.543	163.713	177.806	178.964	212.233	205.401	2.196.307	2.125.104
ICMS	167.931	157.253	166.131	179.337	149.960	145.801	157.388	145.739	157.874	162.934	192.039	186.062	1.968.469	1.910.973
IPVA	4.507	5.232	2.716	3.080	6.790	6.661	5.489	5.694	5.694	4.995	5.373	5.695	61.927	55.114
Outras Receitas Tributárias	12.970	24.771	12.142	10.646	12.684	13.036	13.666	12.280	14.237	11.014	14.821	13.644	165.911	159.018
Receita de Contribuições	15.824	31.068	17.021	16.684	16.461	15.091	21.984	17.972	20.525	18.994	20.230	19.314	231.168	242.886
Receita Patrimonial	4.927	21.623	2.252	3.576	5.328	3.991	6.866	5.892	7.544	6.268	6.308	5.476	80.051	69.892
Receita Agropecuária	30	22	10	11	8	9	8	4	2	5	12	7	129	111
Receita Industrial	440	381	271	368	575	577	443	508	415	364	335	451	5.128	5.046
Receita Serviços	3.060	9.665	3.590	4.072	5.125	5.692	5.297	5.028	6.340	5.601	6.751	5.045	65.266	67.864
Transferências Correntes	167.788	177.489	174.393	173.361	156.701	147.933	192.233	144.217	141.732	166.433	144.368	147.233	1.933.882	1.996.865
Cota-Parte do FPE	111.494	109.201	118.966	125.265	108.651	103.449	145.100	101.898	85.437	112.085	97.254	100.480	1.319.281	1.280.635
Transferências da L.C. 87/1996	10.780	10.780	9.720	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	109.612	105.253
Transferências do FUNDEF	13.329	19.036	22.115	17.979	17.522	12.635	17.892	12.188	17.880	14.825	15.359	14.707	195.467	190.902
Outras Transferências Correntes	32.185	38.471	23.593	21.413	21.825	23.145	20.538	21.428	29.712	30.818	23.051	23.343	309.522	420.075
Outras Receitas Correntes	5.077	8.820	7.175	7.359	7.225	8.068	22.526	25.546	31.337	25.003	9.382	11.261	168.778	163.642
DEDUÇÕES (II)	**94.338**	**129.665**	**97.273**	**105.816**	**91.756**	**79.608**	**121.682**	**91.078**	**91.813**	**107.678**	**103.369**	**100.937**	**1.215.014**	**1.138.821**
Transf Constitucionais e Legais	45.619	44.220	45.388	49.777	43.547	42.574	47.657	46.746	48.910	50.690	53.249	49.484	567.860	516.679
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	14.082	27.191	16.251	14.034	14.886	13.208	18.994	16.042	18.099	16.429	17.182	17.577	203.975	215.040
Servidor	4.481	6.604	8.188	1.909	17.292	4.118	6.521	5.532	6.216	5.634	6.096	6.053	78.644	73.093
Patronal	9.602	20.587	8.063	12.125	(2.406)	9.090	12.473	10.510	11.883	10.795	11.086	11.524	125.331	141.947
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEF	34.637	58.253	35.634	42.005	33.323	23.826	55.031	28.291	24.804	40.560	32.938	33.877	443.179	407.102
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**288.218**	**306.659**	**288.427**	**292.677**	**269.102**	**267.251**	**304.217**	**271.801**	**293.889**	**293.954**	**296.250**	**293.251**	**3.465.696**	**3.532.589**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2003 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2003	Jan a Out 2002
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**138.952**	**138.952**	**22.162**	**102.928**	**77.024**
Contribuição Patronal	113.780	113.780	19.648	90.932	68.039
Civil	25.172	25.172	2.514	11.996	8.985
Militar	**71.478**	**72.338**	**11.821**	**56.555**	**42.301**
Contribuição do Servidor Ativo	58.370	59.230	10.491	49.431	36.979
Civil	13.108	13.108	1.330	7.124	5.322
Militar					
Contribuição Servidor Inativo e Pensionista					
Civil					
Militar			**446**	**2.232**	**2.247**
Receitas Patrimoniais					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**210.430**	**211.290**	**34.429**	**161.715**	**121.572**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2003	Jan a Out 2002
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**569.776**	**609.625**	**109.478**	**475.021**	**511.231**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	449.056	480.226	86.815	370.935	432.079
Aposentadorias e Reformas	120.720	129.399	22.663	104.086	79.152
Pensões					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	**569.776**	**609.625**	**109.478**	**475.021**	**511.231**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	**(359.346)**	**(398.335)**	**(75.049)**	**(313.306)**	**(389.659)**

ESPECIFICAÇÃO	Set	Out	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2002	2003
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	**5.691**	**7.828**	**1.349**	**7.828**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dez 2002 (a)	Em 31 Ago 2003 (b)	Em 31 Out 2003 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**2.304.609**	**2.274.490**	**2.276.865**
DEDUÇÕES (II)[1]	**166.486**	**450.976**	**418.522**
Ativo Disponível	276.231	525.384	474.369
Haveres Financeiros	15.380	5.265	12.135
(-) Restos a Pagar Processados	125.125	79.673	67.982
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**2.138.123**	**1.823.514**	**1.858.343**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**2.138.123**	**1.823.514**	**1.858.343**

Edição eletrônica

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2003 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	34.829	(279.780)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deve ser informado o valor negativo. Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-"

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2003	Jan a Out 2002
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**4.200.538**	**715.615**	**3.459.988**	**3.091.940**
Receita Tributária	1.921.225	384.487	1.658.466	1.392.012
Receita de Contribuição	242.886	39.544	184.276	133.225
Receita Previdenciária	215.040	34.759	162.702	126.296
Outras Contribuições	27.847	4.785	21.574	6.929
Receita Patrimonial Líquida	6.122	406	1.948	3.488
Receita Patrimonial	69.892	11.784	53.501	31.420
(-) Aplicações Financeiras	63.770	11.378	51.553	27.932
Transferências Correntes	1.793.642	257.935	1.403.493	1.440.201
Demais Receitas Correntes	236.663	33.244	211.806	123.014
Dívida Ativa	30.986	2.922	83.538	3.024
Diversas Receitas Correntes	205.677	30.321	128.267	119.990
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**415.641**	**16.978**	**43.790**	**91.899**
Operações de Crédito (III)	102.834	8.876	21.712	15.940
Amortização de Empréstimos (IV)	10.115	1.580	5.656	2.663
Alienação de Ativos (V)	1.066	29	5.059	1.551
Transferências de Capital	**261.136**	**6.493**	**11.360**	**71.708**
Convênios	258.388	6.493	11.360	71.562
Outras Transferências de Capital	2.748			147
Outras Receitas de Capital	40.491		2	37
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**301.627**	**6.493**	**11.362**	**71.745**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	**4.502.165**	**722.108**	**3.471.350**	**3.163.685**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2003	Jan a Out 2002
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**3.846.362**	**667.744**	**2.931.962**	**2.520.627**
Pessoal e Encargos Sociais	2.229.445	390.043	1.736.595	1.466.679
Juros e Encargos da Dívida (IX)	129.091	22.432	110.630	97.129
Outras Despesas Correntes	1.487.825	255.268	1.084.737	956.819
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**3.717.270**	**645.312**	**2.821.332**	**2.423.498**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**833.588**	**107.002**	**342.586**	**502.599**
Investimentos	686.702	75.830	219.413	395.014
Inversões Financeiras	57.676	15.426	49.641	47.343
Concessão de Empréstimos (XII)	7.394	1.171	5.879	4.844
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	50.282	14.255	43.762	42.499
Amortização da Dívida (XIV)	89.211	15.746	73.532	60.242
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**736.984**	**90.085**	**263.175**	**437.513**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 · ☎ (91) 241-2333

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2003
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2003

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e H. S. Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.
Vigência: 04 (quatro) meses: 20.11.2003 a 19.03.2004
Valor: R$ 25.445,50 global
Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523330000.001000000.339033
400091.46202.13392009512320000.001000000.339033
400091.46202.13391009623470000.001000000.339033
400091.46202.13122012529020000.001000000.339033
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 20 de novembro de 2003.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Endereço da contratada: Travessa Castelo Branco, nº 757 - Bairro: São Brás – Belém-Pará.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 · ☎ (91) 219-1236

DESIGNAÇÃO
PORTARIA N.º 331 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

Servidor(a): João Rodrigues Lopes
Matricula: 31836/1
Exercício da Função: Responder pela Diretoria do Arquivo Público
Período: 06.10.03 a 18.10.03

PORTARIA N.º 336 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

Servidor(a): Hipólito da Luz de Barros Garcia
Matricula: 8017921/3
Exercício da Função: Responder pela Secretaria Adjunto
Período: 26.11.03 a 28.11.03

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 329 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003

Dias; 30 (Trinta)
Servidor(a); Louise Santos de Gusmão
Matricula n.º 0716235-013
Triênio: 02.05.96 a 01.05.99

CESSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA N.º 337 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Aléxis Ataíde do Carmo
Matrícula: 30538/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN
Ônus: FCPTN
Período: a partir de 26.12.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: TERCEIRO
Nº DO CONTRATO: 018/03

Objeto do Contrato: Locação de uma máquina fotocopiadora RICOH FT 4022.
Valor do contrato: R$ 1.594,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Computer Store Comércio Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo até o dia 31.12.2003.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2003
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONVÊNIO: 029/02

Objeto do Convênio: Realização de ações no campo cultural e educacional, em área do Núcleo Feliz Lusitânia, relativo a execução de projetos em "Arte Pública", que sejam referenciadas para estudantes, professores, pesquisadores e o público em geral.
Valor do convênio: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Associação dos Amigos dos Museus do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: É a prorrogação do prazo estipulado no Convênio em mais 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 13.12.2003.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves
Aditivo Anterior: Primeiro
Valor R$ 54.000,00
Data: 13 de junho de 2003

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 · ☎ (91) 248-5802

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR
PORTARIA Nº: 18301/03 DE 26.11.03

NOME: MARIA DAS DORES CARVALHO FERREIRA
MATRICULA: 6037747/010
CARGO/LOT.:PROF/EE.HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 18299/03 DE 26.11.03

NOME: GILMAR PANTOJA DIAS
MATRICULA: 5054044/024
CARGO/LOT.: PROF/EE.HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ
TIPO DE GRAT.:GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.11.2003.

LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº:8256/03 DE 10.09.03

NOME:JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
MATRICULA:0756636/017
CARGO/LOT.:PROF/EE.BARÃO RO R. BTANCO/BELÉM
PERÍODO: 15.09.03 A 02.10.03

LAUDO MÉDICO Nº:8989/03 DE 14.10.03

NOME:ADIMAR DA CUNHA BAHIA
MATRICULA:0180416/018
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO:07.10.03 A 07.11.03

LAUDO MÉDICO Nº:6979/03 DE 24.08.03

NOME:BENEDITO ADELAIDE DA S. RODRIGUES
MATRICULA:0644943/017
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.JOÃO XXII/S.SEBAST. DA B.VISTA
PERÍODO:21.08.03 A 05.09.03

LAUDO MÉDICO Nº:8179/03 DE 07.09.03

NOME:MARIA ANITA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0194026/014
CARGO/LOT.:AG.A.PRAT/ERC.LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 08.09.03 A 23.09.03

LAUDO MÉDICO Nº:0252/03

NOME:ASPAZIA GOMES CORDEIRO
MATRICULA: 0552232/011
CARGO/LOT.:PROF/EE.ROMUALDO COELHO/CAMETÁ
PERÍODO:04.08.03 A 22.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 095/03 DE 25.08.03

NOME:SERGIA ALVES DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 6331165/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.SATEL.14 ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 25.08.03 A 24.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7333/03 DE 09.09.03

NOME:MARIA DANTAS SANTOS
MATRICULA: 0570672/017
CARGO/LOT.:AG.POR/EE.ONEIDE DE S.TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 29.08.03 A 17.09.03

LAUDO MÉDICO Nº:6710/03 DE 28.08.03

NOME:MARINEIDE BENTES DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:0384463/015
CARGO/LOT.: AG.POR/EE.ONEIDE DE S.TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.08.03 A 28.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8336/03 DE 24.09.03

NOME:LOURIVAL FELIX DE ARAÚJO
MATRICULA: 0239330/012
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.03 A 31.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8335/03 DE 23.09.03

NOME:MIRIAN BAHIA IPIRANGA
MATRICULA: 0323390/018
CARGO/LOT.: PROF/ERC.NSª SRª DA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PERÍODO: 18.09.03 A 17.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7036/03 DE 29.08.03

NOME: MARIA ANGELICA COSTA DE ARAÚJO
MATRICULA: 0730696/010
CARGO/LOT.:SERV/EE.PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 14.08.03 A 31.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6518/03 DE 11.08.03

NOME:MARIA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 0732087/018
CARGO/LOT.:SERV/ERC.C.SOCIAL AUXILIO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.03 A 01.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8403/03 DE 26.09.03

NOME: EDIVALDO DA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA: 0315320/019
CARGO/LOT.:PROF/EE.DR.MARIO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 12.09.03 A 3.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8845/03 DE 08.10.03

NOME:GISELE CHAVES PENNER
MATRICULA: 5314577/022
CARGO/LOT.:PROF/DEPART.EDUC. DE ATIV. FISICAS/BELEM
PERÍODO: 07.10.03 A 31.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8251/03 DE 18.09.03

NOME:WALTER DE MAGALHÃES FARIAS
MATRICULA: 0364614/011
CARGO/LOT.:PROF/EE.ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 18.08.03 A 10.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8433/03 DE 25.09.03

NOME:JOSÉ GATTASS FILHO
MATRICULA: 0468509/039
CARGO/LOT.: PROF/CENTRO DE ENS.SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO: 22.09.03 A 22.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8248/03 DE 18.09.03

NOME: EDIR DE NAZARÉ LUNA AZEVEDO
MATRICULA: 0456632/013
CARGO/LOT.:AG.APRAT/EE.MARIA E ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.09.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5435/03 DE 16.06.03

NOME:MARIA LUCIA CORREA PANTOJA
MATRICULA: 0353094/011
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 11.06.03 A 11.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6646/03 DE 18.08.03

NOME:MANOEL PINHEIRO CORREA
MATRICULA: 6018262/024
CARGO/LOT.:PROF/EE.MANOEL DE J.MORAES/BELÉM
PERÍODO: 12.08.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº:6713/03 DE 19.08.03

NOME:NAZARÉ DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0406546/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. ETEPA/ BELÉM
PERÍODO: 18.08.03 A 18.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 530/03 DE 02.10.03

NOME:OSVALDINA RODRIGUES DE MOURA
MATRICULA: 0520322/010
CARGO/LOT.:SERV/EE.JOÃO G. DA SILVA/STª Mª DO PARÁ
PERÍODO: 17.09.03 A 31.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6946/03 DE 27.08.03

NOME:MARIA SAMARITANA CARDOSO MARINHO
MATRICULA: 0598925/017
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.JOSÉ A MAIA/BELÉM
PERÍODO: 07.08.03 A 07.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6701/03 DE 19.08.03

NOME:MARIA RAIMUNDA GOMES SANTOS
MATRICULA: 0674044/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 11.08.03 A 12.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6740/03 DE 11.08.03

NOME:MARIA ORMINDA DE PINHO MORAES
MATRICULA: 0488690/017
CARGO/LOT.:PROF/EE.WALDEMAR H.C.PEREIRA/ICOARACI
PERÍODO: 19.08.03 A 03.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7090/03 DE 01.09.03

NOME:MARIA LUCIA LISBOA LOBO
MATRICULA: 0344265/011
CARGO/LOT.:PROF/EE.BRIG.FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 22.08.03 A 02.09.03

LAUDO MÉDICO Nº:8279/03 DE 19.09.03

NOME:MARIA IVETE CARVALHO PALHETA
MATRICULA: 0221252/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.D.ALB.G. RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.08.03 A 18.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 473/03 DE 04.09.03

NOME:MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA
MATRICULA: 0513407/010
CARGO/LOT.:PROF/EE.NSª SRª AUXILIADORA/STª Mª DO PARÁ
PERÍODO: 18.08.03 A 20.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8578/03 DE 30.09.03

NOME:ELIETE PINHEIRO DE MELO
MATRICULA: 0756962/013
CARGO/LOT.: AG.ADM/DIV. DE LOTAÇÃO/ BELÉM
PERÍODO: 22.09.03 A 08.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8431/03 DE 25.09.03

NOME:IZABEL CRISTINA BARBOSA GONZALES
MATRICULA: 0454117/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC.C.COM. ESTRADA NOVA/ICOARACI
PERÍODO: 24.09.03 A 03.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8206/03 DE 17.09.03

NOME:MARIDALVA SOARES CARDOSO
MATRICULA: 0377791/013
CARGO/LOT.:PROF/EE.MARIO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 08.09.03 A 17.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8277/03 DE 19.03.03

NOME:MARIA DARCY SOUZA DA FONSECA
MATRICULA: 0223581/020
CARGO/LOT.: PROF/ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.09.03 A 28.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 161/03 DE 16.09.03

NOME: MARIA ALAIDES DA SILVA SARMENTO
MATRICULA:6024874/023

CARGO/LOT.: PROF/EE.ARACY MARQUES/SALINOPOLIS
PERÍODO: 03.09.03 A 18.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6734/03 DE 19.08.03
NOME:MARLENE RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 0291056/018
CARGO/LOT.:PROF/EE.VILHENA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 18.08.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8452/03 DE 25.09.03
NOME:MARIA ELENA SARAIVA SANTOS
MATRICULA:0374482/014
CARGO/LOT.: PROF/ERC.C.ED.SÃO GERALDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.09.03 A 22.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6692/03 DE 19.08.03
NOME: MARIA LUCIMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0386705/018
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.PROF.M.L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 06.08.03 A 30.09.03

PORTARIA Nº:215/03 DE 07.08.03
NOME: MARIA LELITA LOPES AGUIAR
MATRICULA: 6035159/2
CARGO/LOT.:SERV/EE.Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA
PERÍODO: 02.07.03 A 02.08.03

PORTARIA Nº:665/03 DE 20.08.03
NOME:MARIA EUNICE MAIA FEITOSA
MATRICULA: 267317/1
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.03 A 15.08.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº:8882/03 DE 09.10.03
NOME:JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
MATRICULA:0756636/017
CARGO/LOT.:PROF/EE.BARÃO RO R. BTANCO/BELÉM
PERÍODO: 03.10.03 A 10.10.03

LAUDO MÉDICO Nº:5398/03 DE 13.06.03
NOME:JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
MATRICULA:0756636/017
CARGO/LOT.:PROF/EE.BARÃO RO R. BTANCO/BELÉM
PERÍODO:09.06.03 A 30.06.03

LAUDO MÉDICO Nº:8472/03 DE 30.09.03
NOME:TEREZINHA DE JESUS CAPELA DA COSTA
MATRICULA:0314285/013
CARGO/LOT.:AG.PORT/ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO:01.10.03 A 19.10.03

LAUDO MÉDICO Nº:9296/03 DE 23.10.03
NOME:TEREZINHA DE JESUS CAPELA DA COSTA
MATRICULA:0314285/013
CARGO/LOT.:AG.PORT/ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO:20.10.03 A 19.12.03

LAUDO MÉDICO Nº:9166/03 DE 24.10.03
NOME:MARIA JOSÉ BERNARDO GASPARINI
MATRICULA:0339733/014
CARGO/LOT.:PROF/ERC.ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.11.03 A 20.12.03

LAUDO MÉDICO Nº:9156/03 DE 17.10.03
NOME: ALDENORA NAZARÉ PIRES DE SOUZA
MATRICULA:0456462/011
CARGO/LOT.:PROF/ERC.SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM
PERÍODO:16.10.03 A 16.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6504/03 DE 11.08.03
NOME:JOÃO LUIZ MONTEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 0654329/019
CARGO/LOT.:PROF/EE.ZARAH TRINDADE FERREIRA
PERÍODO: 01.08.03 A 15.08.03

LAUDO MÉDICO Nº:4388/03 DE 16.05.03
NOME:JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
MATRICULA:0756636/017
CARGO/LOT.:PROF/EE.BARÃO RO R. BTANCO/BELÉM
PERÍODO:03.05.03 A 12.05.03

LAUDO MÉDICO Nº:5419/03 DE 16.06.03
NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO ALBUQUERQUE
MATRICULA:0403962/017
CARGO/LOT.:PROF/ DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 19.06.03 A 18.08.03

LAUDO MÉDICO Nº:8597/03 DE 30.09.03
NOME:Mª DE NAZARÉ DA CUNHA JACARANGA VEINTEMILHA
MATRICULA:0258830/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTONIO B.B. CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO:20.08.03 A 20.10.03

LAUDO MÉDICO Nº:8586/03 DE 30.09.03
NOME:MANOEL PINHEIRO CORREA
MATRICULA: 6018262/024
CARGO/LOT.: PROF/EE.MANOEL J. DE MORAES/BELÉM
PERÍODO:01.16.03 A 14.11.03

LAUDO MÉDICO Nº:8424/03 DE 25.09.03
NOME:MARIA ANITA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0194026/014
CARGO/LOT.: AG.A.PRAT/ERC.LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 24.09.03 A 03.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8162/03 DE 16.09.03
NOME:MARIA DANTAS SANTOS
MATRICULA: 0570672/017
CARGO/LOT.:AG.POR/EE.ONEIDE DE S.TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.09.03 A 02.10.03

LAUDO MÉDICO Nº:8278/03 DE 19.09.03
NOME:BENEDITO ADELAIDE DA S. RODRIGUES
MATRICULA:0644943/017
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.JOÃO XXII/S.SEBAST. DA B.VISTA
PERÍODO:21.09.03 A 21.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8287/03 DE 10.09.03
NOME:BENEDITA BARRINHA BRABO
MATRICULA: 0218502/017
CARGO/LOT.:PROF/EE.PAULO FRANSINETTI/MUANÁ
PERÍODO: 12.09.03 A 12.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8564/03 DE 30.09.03
NOME:MARIA DARCY SOUSA DA FONSECA
MATRICULA: 0223581/020
CARGO/LOT.: PROF/ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUS
PERÍODO: 29.09.03 A 30.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5420/03 DE 16.06.03
NOME:ELISA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 505173/014
CARGO/LOT.:PROF/EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM
PERÍODO: 17.06.03 A 30.06.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8604/03 DE 30.09.03
NOME:RUFINA LOUZADA BRAGA
MATRICULA: 0374407/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.10.03^ 30.11.03

LAUDO MÉDICO Nº:8489/03 DE 26.09.03
NOME: TOMAZ PEDRO DE SOUZA MORAES
MATRICULA: 037635/019
CARGO/LOT.:PROF/ERC.MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 22.09.03 A 22.11.03

PORTARIA Nº: 852/03 DE 23.09.03
NOME:MARIA CAVALCANTE DA SILVA
MATRICULA: 0664804/010
CARGO/LOT.:SERV/EE.ACY DE J.N.B.PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 07.08.03 A 07.10.03

PORTARIA Nº:113/03 DE 01.10.03
NOME:MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CORREA
MATRICULA: 0776645/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª FLORIPEDES CALDAS/CALDAS
PERÍODO: 01.12.02 A 04.01.04

PORTARIA Nº:114/03 DE 07.10.03
NOME:MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CORREA
MATRICULA: 0776645/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª FLORIPEDES CALDAS/CALDAS
PERÍODO: 05.01.03 A 03.02.03

PORTARIA Nº:228/03 DE 27.06.03
NOME:MARIA CREUZA TIAGO AZEVEDO
MATRICULA:0552956/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 27.06.03 A 26.07.03

PORTARIA Nº:314/03 DE 09.09.03
NOME:MARIA EMILIA PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0553638/011
CARGO/LOT.: SERV/EE. STº AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 09.09.03 A 07.11.03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº:18067/03 DE 19.11.03
NOME:MIGUEL RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA:5709571/012
PERÍODO:01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.NORMA MORHY/BELÉM

PORTARIA Nº:18066/03 DE 19.11.03
NOME:ORLANDINO WANZELLER VIANA
MATRICULA:5452120/013
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA Nº:18065/03 DE 19.11.03
NOME: CRISTIANO SILVA DE ALMEIDA
MATRICULA:5262704/010
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA Nº:18054/03 DE 19.11.03
NOME:SILVIO OSEAS DE ALMEIDA E SILVA
MATRICULA:5349010/011
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA Nº:18053/03 DE 19.11.03
NOME: PAULO SERGIO DOS SANTOS BAHIA
MATRICULA:5156076/025
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA Nº:18070/03 DE 19.11.03
NOME:MARIA DE LOURDES MAIA DINIZ
MATRICULA:0675415/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA Nº:18057/03 DE 19.11.03
NOME:MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA
MATRICULA:5138043/026
PERÍODO: 01.12.03 A 14.01.04
ANO: 2003
UNIDADE:EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº:18055/03 DE 19.11.03
NOME:NAZARENO COSTA DE MENDONÇA
MATRICULA:5887968/017
PERÍODO: 21.11.03 A 20.12.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.TENONÉ/ICOARACI

PORTARIA Nº:18056/03 DE 19.11.03
NOME: ADONITA DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA:5355648/017
PERÍODO: 21.11.03 A 20.12.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.TENONÉ/ICOARACI

PORTARIA Nº:18061/03 DE 19.11.03
NOME:MARIA DO SOCORRO FARIAS DE VASCONCELOS
MATRICULA:5213185/011
PERÍODO: 02.10.03 A 15.11.03
ANO: 2003
UNIDADE:ERC.C.ED.SÃO GERALDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:18060/03 DE 19.11.03
NOME:CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA
MATRICULA:5537592/018
PERÍODO: 02.10.03 A 15.11.03
ANO: 2003
UNIDADE:ERC.C.ED.SÃO GERALDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:18068/03 DE 19.11.03
NOME:AURICELI MARGARIDA GOUVEA FERREIRA
MATRICULA:5870810/016
PERÍODO: 03.07.03 A 16.08.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.RAIMUNDO V. CRUZ/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:18069/03 DE 19.11.03
NOME:DELZALINA DE SOUZA MATA
MATRICULA:5691524/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE:ERC.CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:18058/03 DE 19.11.03
NOME: BENEDITA MARIA MARCIEL FERREIRA
MATRICULA:0753181/038
PERÍODO: 01.05.03 A 14.06.03
ANO: 2003
UNIDADE:ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:18062/03 DE 19.11.03
NOME:MARIA MIRACY DE OLIVEIRA LISBOA
MATRICULA:0455237/013
PERÍODO:30.09.03 A 29.10.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº:18063/03 DE 19.11.03
NOME: EDNILSON SIMEI MACIEL DE MORAES
MATRICULA:0334731/025
PERÍODO:15.11.03 A 29.12.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 18051/03 DE 19.11.03
NOME: NA VALERIA DA COSTA NASCIMENTO
MATRICULA:5837219/019
PERÍODO: 11.10.03 A 24.11.03
ANO:2003
UNIDADE:EE. BENEDITO CHAVES/BELÉM

PORTARIA Nº:18078/03 DE 19.10.03
NOME:LUIZ HENRIQUE DA SILVA
MATRICULA:0203874/016
PERÍODO:20.12.03 A 02.02.04
ANO:2003
UNIDADE:EE.TEMISTOCLES DE ARAÚJO/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 641/03 DE 20.11.03
NOME:DALILA BRITO FERREIRA
MATRICULA:0668630/018
CARGO/LOT.:ESC./ERC.NSª SRª DA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 7754/03 DE 17.06.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 18116/03 DE 20.11.03
NOME:EDMAR PIRES DE HOLANDA
MATRICULA:5268435/025
CARGO/LOT.:ADM.ESC/EE.WALDEMAR H.C.PEREIRA/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 14909/03 DE 12.09.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 18114/03 DE 20.11.03
NOME:ANA MARIA MONTEIRO COSTA
MATRICULA:0196061/012
CARGO/LOT.:PROF/ERC.BAIRRO DA TERRA FIRME/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 13751/03 DE 27.08.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 18107/03 DE 20.11.03

NOME:ROBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS GUEDES
MATRICULA:0185957/010
CARGO/LOT.:TEC/DIVISÃO DE INSPENSÃO/ BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 3875/03 DE 04.04.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 07.07.03 A 20.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 18122/03 DE 20.11.03

NOME:TELMA VALENTINA OLIVEIRA DE QUADROS
MATRICULA:5375517/012
CARGO/LOT.:PROF/ERC. SAL.TABALHO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.9645/03 DE 02.07.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 18127/03 DE 20.11.03

NOME:ROSA MARIA MOREIRA RODRIGUES
MATRICULA:5840961/010
CARGO/LOT.:PROF/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT.15414/03 DE 18.09.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº:8121/03 DE 20.11.03

NOME:MARINEIDE FARIAS DE OLIVEIRA
MATRICULA:0330876/016
CARGO/LOT.:PROF/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.13752/03 DE 27.08.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº:18120/03 DE 20.11.03

NOME:SILVIA NAZARÉ CHAGAS DO AMARAL.
MATRICULA:5756235/014
CARGO/LOT.:ADM.ESC/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.13753/03 DE 27.08.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 18110/03 DE 20.11.03

NOME:MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA MORAIS
MATRICULA:0306339/020
CARGO/LOT.:PROF/EE.RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 15231/03 DE 16.09.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 18111/03 DE 20.11.03

NOME:EDIZIE HELENA DOS SANTOS FURTADO
MATRICULA:5559952/010
CARGO/LOT.:ORIENT/EE.TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.15312/03 DE 16.09.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 18106/03 DE 20.11.03

NOME:LEONITA COSTA AZEVEDO
MATRICULA: 0304140/020
CARGO/LOT.:PROF/EE.TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.13257/03 DE 18.08.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 642-B/03 DE 20.11.03

NOME:MARIA SANTOS DOS SANTOS
MATRICULA:0733105/012
CARGO/LOT.:SERV/EE.CAMILO SALGADO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.10286/03 DE 14.07.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM O PERIODO DE L/SAUDE.

PORTARIA Nº: 640-B/03 DE 20.11.03

NOME: GEORGINA SILVA DA SILVA
MATRICULA:0456196/016
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE. TANCREDO A.NEVES/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT.9590/03 DE 02.07.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM O PERIODO DE L/SAUDE.

PORTARIA Nº: 643-B/03 DE 20.11.03

NOME:DALVANIA RODRIGUES SANTANA
MATRICULA:0536792/018
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.PAULO FONT.LIMA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.13195/03 DE 18.08.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM O PERIODO DE L/SAUDE

PORTARIA Nº: 18115/03 DE 20.11.03

NOME:IRACEMA ALVES DA COSTA
MATRICULA: 0753459/017
CARGO/LOT.:SERV/EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT.14784/03 DE 10.09.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 18109/03 DE 20.11.03

NOME:JORGE EDSON DA SILVA MACHADO
MATRICULA:5493030/013
CARGO/LOT.:VIGIA/ERC.C.SÃO SEBASTIÃO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.14623/03 DE 08.09.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 18125/03 DE 20.11.03

NOME: CINARA COUTO RODRIGUES
MATRICULA: 5509505/010
CARGO/LOT.:PROF/EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT.9864/03 DE 03.07.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº:18113/03 DE 20.11.03

NOME:MANUEL MARIA DAS DORES CALANDRINO
MATRICULA: 5282756/013
CARGO/LOT.:VIGIA/JOSE VERISSIMO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.13740/03 DE 27.08.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.11.03 30.11.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 18112/03 DE 20.11.03

NOME:ELADIA MARIA MORAES DE AZEVEDO
MATRICULA:02399720/018
CARGO/LOT.:SERV/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT.14363/03 DE 01.09.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.08.03 A 30.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 107/2003.

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Primavera.
Objeto: Cessão de 200 carteiras escolares, tipo universitária.
Vigência : 25/11/2003 até 24/11/2004.
Foro: Belém(PA).
Data da Assinatura: 25/11/2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 177/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO

Partes: SEDUC/CDPL – Central Distrib. de Produtos Lácteos Ltda.
Objeto: Entrega dos produtos alimentícios, descritos no Anexo I.
Vigência : 24/11/2003 até 08/01/2004.
Valor: R$-32.076,24
Dotação Orçamentária: 16.101.12.366.0097.2353. 3390.30.Prod:0470.Ação:9953.
Fontes de Recurso: 052.
Foro: Belém(PA).
Data da Assinatura: 24/11/2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 · ☎ (91) 244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.
Modalidade : CONVITE nº 018/03 - UEPA
Objetivo: Aquisição de Material de Consumo (Folha de Resposta: História/ Geografia, Matemática/Física, Biologia/Química, Redação, Literatura Brasileira e Portuguesa e Mapa de Lançamento de Notas), para atender o DAA, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITEM
01	GRAFICA E PAPELARIA MONTE CARLO	01, 02, 03, 04, 05 e 06

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará – UEPA
Belém, 27 de novembro de 2003.
Prof Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
do Suprimento de Fundo, leia-se R$ 6.000,00 (seis mil reais).
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTECAO SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 713/2003-DAF

Nome: Maria de Nazaré Rodrigues de Pinho
Neusa Cidade Nascimento
Data da Viagem: 02.11.2003 a 08.11.2003
DESTINO: Maraba-Pa
Nº de Diárias: 6 1/2

PORTARIA Nº 751/2003-DAF

Nome: Odilia do Socorro B.S. Malheiros
Data da Viagem: 07.11.2003 a 09.11.2003
DESTINO: Rio de Janeiro-Rj
Nº de Diárias: 1 1/2

PORTARIA Nº 752/2003-DAF

Nome: Mª José Pinheiro Franco
Carlos Alberto de J. Santos
Manoel Nazareno Rio de Oliveira
Data da Viagem: 30.10.2003
DESTINO: Abaetetuba-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 753/2003-DAF

Nome: Emiliana Cangussú Reis
Erivan Ramos da Silva
Data da Viagem: 31.10.2003
DESTINO: Santa Barbara-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 754/2003-DAF

Nome: José Roberto de Oliveira
Eduardo Antônio da Cruz Amaral
Ernesto Francisco F. Loureiro
Data da Viagem: 31.10.2003
DESTINO: Mãe do Rio-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 755/2003-DAF

Nome: Mª de Nazaré Rodrigues de Pinho
Aurora Nascimento Mourão
Data da Viagem: 11.11.2003 a 15.11.2003
DESTINO: Acará-Pa
Nº de Diárias: 4

PORTARIA Nº 759/2003-DAF

Nome: Shirley Gonçalves de Oliveira
Mª do Perpetuo Socorro C. Cardoso
Data da Viagem: 10.11.2003 a 13.11.2003
DESTINO: Vigia-Pa
Nº de Diárias: 3 1/2

PORTARIA Nº 764/2003-DAF

Nome: Jorge Luiz F. Moraes Bittencourt
Hugo Daher Santana
Data da Viagem: 31.10.2003
DESTINO: Abaetetuba-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 766/2003-DAF

Nome: Hilton de Freitas Mendes
Joseti Mª Rodrigues Lopes
Data da Viagem: 16.11.2003 a 22.11.2003
DESTINO: Vigia-Pa
Nº de Diárias: 6

PORTARIA Nº 769/2003-DAF

Nome: Mª de Nazaré Ferreira Leite
Sônia Mª Silva de Almeida
Data da Viagem: 17.11.2003 a 19.11.2003
DESTINO: Paragominas-Pa
Nº de Diárias: 2

PORTARIA Nº 770/2003-DAF

Nome: Iolene Noely Favacho Rodrigues
Mª Luiza Jardim e Silva
Data da Viagem: 17.11.2003 a 19.11.2003
DESTINO: Paragominas-Pa
Nº de Diárias: 2

SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 757/2003-DAF, DE 30.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Ruth Helena Lima de Oliveira	680201	001	08.243.0083.2721	339030	200,00
680201	001	08.243.0083.2722	339030	200,00	

PORTARIA Nº 758/2003-DAF, DE 30.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Everaldo Carlos C. de Deus	680201	001	08.243.0083.2721	339039	200,00

PORTARIA Nº 760/2003-DAF, DE 30.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Shirley Gonçalves de Oliveira	680201	001	08.243.0083.2721	339033	100,00

PORTARIA Nº 761/2003-DAF, DE 31.10.2003

SERVIDOR	UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Aurora Nascimento Mourão	680201	001	08.243.0083.2721	339033	250,00

PORTARIA Nº 763/2003-DAF, DE 31.10.2003

SERVIDOR	UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Ana Lucy Oliveira Magalhães	680201	001	08.122.0125.2902	339030	130,50

Belém, 28 de Novembro de 2003
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 · ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 009/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais do procedimento licitatório, na modalidade tomada de preços, sob o Nº 009/03, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para utilização exclusiva no equipamento Cobas Argos 5 Diff, nos seguintes termos: I) Empresa MB Comércio de Material Hospitalar Ltda, vencedora da licitação, no valor global de R$ 48.898,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais) para fornecimento dos produtos licitados, que também representa o valor global da licitação. Os autos do Processo Administrativo Nº 1625/03, encontram-se à disposição dos interessados perante aquela comissão.Belém(Pa), 27 de novembro de 2003. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N · ☎ (91) 276-5665

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PRESENTE PORT. nº 111 de 31.10.03, PUBLICADO NO DOE. nº 30.064 DE 05.11.03, O SEGUINTE:
ONDE LÊ-SE:
DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2004
LEIA-SE:
DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2003
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPHCGV
Belém, 27 de Novembro de 2003.

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 131, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2.003.
- Considerando a autorização a que se refere o Art.1º da Lei complementar Estadual nº 043 de 31 de Dezembro de 2002.
R E S O L V E:
PRORROGAR, a partir de 29.11.03 os contratos dos servidores abaixo relacionados, celebrados sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, os quais vigorarão até o dia 31 de Dezembro de 2004.

Adalgisa Carmem Monteiro dos Santos	Téc. Enfermagem
Adarlete Santos da Silva	Téc. Enfermagem
Ademir Batista Corrêa Filho	Médico
Adriana Nogueira Moreira	Aux. Enfermagem
Alessandra Christine Ferreira Candeira Dias	Médico
Ana Célia Silva	Téc. Higiene Dental
Ana Cláudia Siqueira de Araújo Pinto	Médico
Ana Maria Assunção Macambira	Téc. Enfermagem
Andréa Ferreira da Silva	Fisioterapeuta
Antonio Márcio da Silva Medeiros	Aux. Administrativo
Arnaldo Cristovão Lima Barros	Aux. Enfermagem
Cely Roseli Costa da Costa	Téc. Enfermagem
Cleber Mendes Rodrigues	Aux. Administrativo
Damiana Mendonça Costa Santiago	Aux. Enfermagem
Daniel Ferreira Penante	Téc. Enfermagem
Denira Pereira Braz	Médico
Doraci Diniz Sales	Médico
Edith Silvia Moura de Moura Sousa	Médico
Fernando Leitão Alves da Cunha	Médico
Gleyce Barbosa Pinheiro	Médico
Jefferson da Silva	Aux. Serviços Gerais
Kilvia Fernanda Corrêa Weiss	Médico
Luciana Brandão Carreira Del Nero	Médico
Marcelo Ayan Ferreira	Médico
Márcia Do Socorro Souza Santa Brígida	Médico
Marcus Vinicius Souza Martins	Motorista
Maria Do Socorro Moraes Pantoja	Téc. Enfermagem
Maria Eliana Nunes Lima	Téc. Enfermagem
Maria Goretti Campos da Gama	Médico
Mário José da Rocha Machado	Médico
Nazaré Maria de Souza Cardoso	Médico
Paulo Fernando Macieira Peixoto Filho	Psicólogo
Renata Kelly Sousa Pantoja	Médico
Rodrigo Antunes Castanho	Aux. Administrativo
Roselene Azevedo Miranda	Aux. Administrativo
Rosemayre Carla da Costa Gonçalves	Téc. Enfermagem
Silvia Regina da Silva Freitas	Aux. Administrativo
Simone Christina Leão Queiroz	Enfermeira
Taiane Oliveira Rodrigues	Instrum. Cirúrgico
Terezinha de Jesus Bemergui dos Santos	Aux. Administrativo
Thaís de Fátima Guerreiro da Cunha	Aux. Administrativo
Valéria Alcântara Smith de Moraes	Médico
Walda Célia Paula Cordovil	Aux. Enfermagem
Wilkelene da Costa Nascimento	Aux. Enfermagem

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA DE Nº 135, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Osvaldo Luiz Cardoso de Moraes
Cargo: Motorista
Matrícula: 5520258 CPF:031719222-15
Período: 27.11.03 Valor: R$ 45,00
Nº de Diárias: 1/2 (Meia)
Destino: Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá
Objetivo: Participação no Programa Presença Viva

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 134, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Eliana de Oliveira Reis
Matrícula: 0084395
Valor do Suprimento: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R$ 4.100,00
Serviço Pessoa Física R$ 600,00
Serviço Pessoa Jurídica R$ 300,00
Período de Aplicação: Dezembro / 03
Data da Concessão: 27 de Novembro de 2003

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Pedro Paulo Ribeiro Bastos
Matrícula: 5146623
Valor do Suprimento: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R$ 1.700,00
Serviço Pessoa Física R$ 300,00
Período de Aplicação: Novembro / 03
Data da Concessão: 27 de Novembro de 2003

R E S C I S Ã O C O N T R A T U A L

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 01.12.2003, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e EMERSON RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na DIRETORIA ASSISTENCIAL, publicado no DOE nº 30.055/21.10.2003.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV
Belém, 27 de Novembro de 2003.

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 123, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2003.

Matrícula	Nome	Mês
5867827	Agnes Kellen da Silva Mendonça	Dezembro
5830036	Alexandre Barreiros Serrão	Dezembro
5861888	Alfredo Takeru Honda	Dezembro
5831695	Andreza Duarte Martins	Dezembro
5831679	Antonio Calderaro Neto	Dezembro
5829496	Carmem Lúcia Nogueira Pereira	Dezembro
5834821	Dannyele Smith de Souza	Dezembro
5091403	Eder Martins da Rocha	Dezembro
124265	Edilva Nazaré Alves Almeida	Dezembro
5828929	Eracele do Carmo Conceição	Dezembro
5828635	Fabíola Santana de Oliveira Costa	Dezembro
5862124	Fernando Klamathe Mendes Dantas	Dezembro
5851106	Hilna de Campos Monteiro	Dezembro
5091322	Izabel Celina da Silva Murta	Dezembro
5829704	Jacilene Siqueira Aragão	Dezembro
5862027	João Luiz Levy Lobo	Dezembro
5154707	José Nazareno Vieira Monte	Dezembro
5831717	Liane do Socorro Alamar Nunes Rodrigues	Dezembro
5829178	Licínio Caetano Paranhos de Paula	Dezembro
5830117	Lucelina do Socorro Araújo Pantoja	Dezembro
5829313	Luciana Pires Furtado	Dezembro
5829992	Márcia do Carmo Monteiro	Dezembro
5829747	Marcia Virgínia da Silva Boulhosa	Dezembro
5850290	Maria Cleonice Aguiar Justino	Dezembro
5833604	Maria do Socorro dos Santos Marinho	Dezembro
5037859	Mario José Onofre dos Santos Toutenge	Dezembro
5829917	Markus Abel Teixeira Paiva	Dezembro
5828627	Mônica Herna Heidiman Dias	Dezembro
5737354	Patrícia Queila do Amaral Santos Ferreira	Dezembro
5829860	Paula Luize da Silva Farias	Dezembro
5028350	Paulo Roberto Carvalho da Silva	Dezembro
5828180	Robson Wagner Raiol da Costa	Dezembro
5087597	Ronaldo José Alves da Silva	Dezembro
5828457	Rosangela do Socorro Feitosa da Silva	Dezembro
5861985	Sheila Suely Rezende de Freitas	Dezembro
5851149	Silvia Helena Silva do Nascimento	Dezembro
5862108	Silvio Carlos Serra Feio	Dezembro
5827922	Tereza Cristina Marinho Oliveira Góes Siqueira Campos	Dezembro
726133	Willian Saraiva Garcia	Dezembro

PORTARIA Nº 124 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2002.

Matrícula	Nome	Mês
5851165	Adriana Jucá Vilar	Dezembro
5828945	Sheila Lucas Silva	Dezembro

LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº 246/03

Nome: Sandra Maria da Silva Braga
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 29.10.03 à 12.11.03

LAUDO MÉDICO Nº 258/03

Nome: Nadir Martins dos Santos
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 19.11.03 à 03.12.03

LAUDO MÉDICO Nº255/03

Nome: Alice da Silva Pimentel
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 17.11.03 à 21.11.03

LAUDO MÉDICO Nº 256/03

Nome: Maurício Ferreira Margalho
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: FPEHCGV
Período: 13.11.03 à 27.11.03

LAUDO MÉDICO Nº 247/03

Nome: Margarethe Carrera Bitencourt
Cargo: Enfermeira
Lotação: FPEHCGV
Período: 23.10.03 à 06.11.03
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.081

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de novembro de 2003
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO
Nº DO CONTRATO: 005/2001-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.
Valor do Contrato Original: R$-50.338,80
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HEMOTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses.
Valor Global do Aditivo 2003: R$-54.516,84
Vigência: 01/01/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1012201252931.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 21/11/2003
Belém, 26 de novembro de 2003
Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores
1º T.A. - 26/12/2001 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses
2º T.A. - 12/12/2002 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses
Data da Assinatura do Aditivo: 21/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO
Nº DO CONTRATO: 002/2002-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo pagológico.
Valor do Contrato Original: R$-511.632,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 022/2001
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses.
Valor Global do Aditivo 2003: R$-226.800,00
Vigência: 04/01/2004 a 03/01/2005
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 20/11/2003
Belém, 26 de novembro de 2003
Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores
1º T.A. - 16/05/2002 - Reduzir o valor do quilo do lixo patológico.
2º T.A. - 09/10/2002 - Reduzir o valor do quilo do lixo patológico.
3º T.A. - 13/12/2002 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura do Aditivo: 20/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 037/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Suprimentos de Informática.
Valor do Contrato Original: R$-6.800,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 008/2003
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FLORÊNCIO LUZ LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Objeto
Valor Global do Aditivo 2003: R$-1.740,00
Dotação Orçamentária: 003.1012201252933.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 26/11/2003
Belém, 26 de novembro de 2003
Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores
1º T.A. - 10/06/2002 - Alteração do Cronograma de Entrega.
Data da Assinatura do Aditivo: 25/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 038/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Suprimentos de Informática.
Valor do Contrato Original: R$-19.806,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 008/2003
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Objeto
Valor Global do Aditivo 2003: R$-4.590,00
Dotação Orçamentária: 003.1012201252933.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 26/11/2003
Belém, 26 de novembro de 2003
Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores
1º T.A. - 10/06/2002 - Alteração do Cronograma de Entrega.
Data da Assinatura do Aditivo: 25/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 039/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Suprimentos de Informática.
Valor do Contrato Original: R$-38.481,80
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 008/2003
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e R.S. COELHO BARRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Objeto
Valor Global do Aditivo 2003: R$-9.506,50
Dotação Orçamentária: 003.1012201252933.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 26/11/2003
Belém, 26 de novembro de 2003
Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores
1º T.A. - 10/06/2002 - Alteração do Cronograma de Entrega.
Data da Assinatura do Aditivo: 25/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 089/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Consumo Hospitalar,
Valor do Contrato Original: R$-158.896,04
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2003
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BECTON DICKINSON INDÚSTRIAIS CIRÚRGICAS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Objeto
Valor Estimado do Aditivo para o Exercício 2003: R$-2.912,00
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 26/11/2003
Belém, 26 de novembro de 2003
Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores
1º T.A. - 04/08/2003 - Alteração do Cronograma de Entrega.
Data da Assinatura do Aditivo: 25/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 106/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Consumo Hospitalar,
Valor do Contrato Original: R$-113.743,40
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2003
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do Objeto
Valor Estimado do Aditivo para o Exercício 2003: R$-12.500,00
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 26/11/2003
Belém, 26 de novembro de 2003
Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores
1º T.A. - 04/08/2003 - Alteração do Cronograma de Entrega.
Data da Assinatura do Aditivo: 25/11/2003
A Comissão

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DO MÊS DE NOVEMBRO DO 13º CENTRO REGIONAL / CAMETÁ.
PORTARIA Nº 024/2003 DE 27 DE NOVEMBO DE 2003.

NOME: JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE.
CARGO: ADMINISTRADOR
CIC: Nº: 227.747.262-04
MATRICULA: 5274346-010
ELEMENTO: 3390-30 R$ 3.000,00(três mil reais) e no 3390-36 R$ 1.000,00(mil reais)
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PTRES: 902666
FONTE: 003000000
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Suprir necessidades Administrativas da Unidade Mista de Oeiras do Pará, até o mês de dezembro/2003.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO 13º CENTRO REGIONAL.
PORTARIA Nº 0317/2003 DE 27 DE NOVEMBO DE 2003.

NOME: RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA.
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: Nº: 426.761.182-34
MATRICULA: 5482640-1
PERÍODO: 28.11.03 a 30.11.2003
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: SALINAS
OBJETIVO: Participar de um Encontro Estadual voltado ao Atendimento da Mulher.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0318/2003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA.
CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA
CIC: Nº: 460.652.022-15
MATRICULA: 54182031-1
PERÍODO: 01.12.03 a 03.12.03
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações junto à Divisão de Contabilidade sobre Prestação de Contas e Controle Interno.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0319/2003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: OLIVALDO JOSÉ ARAGÃO VALENTE.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 228.934.312-91
MATRICULA: 5266475-1
PERÍODO: 01.12.03 a 03.12.03
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações junto à Divisão de Contabilidade sobre Prestação de Contas e Controle Interno.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0320/2003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: LINDALVA DO CARMO OLIVEIRA PINTO.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: Nº: 132.377.132-87
MATRICULA: 5200505-012
PERÍODO: 01.12.03 a 03.12.03
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações junto à Divisão de Contabilidade sobre Prestação de Contas e Controle Interno.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13" CRPS

PORTARIA Nº 0321/2003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: JOSÉ JÚLIO DE SOUZA.
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CIC: Nº: 097.080.302-87
MATRICULA: 5426529-018
PERÍODO: 02.12.03 a 03.12.03
Nº DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 135,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Desenvolver Ações de Educação em Saúde voltadas a pessoas portadoras de Deficiência Física.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13" CRPS

PORTARIA Nº 0322/2003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 370.475.152-91
MATRICULA: 517553-038
PERÍODO: 02.12.03 a 03.12.03
Nº DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 135,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Desenvolver Ações de Educação em Saúde voltadas a pessoas portadoras de Deficiência Física.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13" CRPS

ERRATA

Errata da Portaria nº 008/LACEN, publicado no Diário Oficial nº 30080 de 27/11/03
Onde se lê: Ptres: 10.301.0069 - 2902, Leia-se Ptres: 10.301.0069-2718
Luiz Flávio Figueiredo de Lima
Ordenador de Despesa - 200120

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 102/11ª H.R. DE TUCURUÍ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome: Lucenilde Coelhoda Silva
Cargo: Agente Admistrativo
C.P.F: 331.963.462-34
Matrícula: 5886007-1
Período: 26 a 29/11/2003
Nº de Diárias: 04(Quatro)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa:Resolução deAssuntos referentes a Licitação 01/2003
Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 103/11ª H.R. DE TUCURUÍ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome: Claudio MArcos Mafra de Sá
Cargo: Diretor Geral
C.P.F: 220.424.666-20
Matrícula: 51855714-1
Período: 26 a 29/11/2003
Nº de Diárias: 04(Quatro)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa:Resolução deAssuntos referentes a Licitação 01/2003
Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/HRS DE 21.11.2003

Nome : DURVALINA SERRÃO PINTO
Cargo: Enfermeira
CPF: 251.887.712-68
Nº de diárias: 5 (cinco)
Valor da diária: 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Período: de 1 a 5 de dezembro de 2003.
Origem: Salinópolis
Destino: Belem
Objetivo: Participar do Curso de Gerenciamento em Saúde Pública
Ordenador de Despesa : Durvalina Serrão Pinto

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117/HRS DE 21.11.2003

Nome : DURVALINA SERRÃO PINTO
Cargo: Enfermeira
CPF: 251.887.712-68
Nº de diárias: 1/2 (meia)
Valor da diária: 45,00 (quarenta e cinco reais)
Período: 24 de novembro de 2003
Origem: Salinópolis
Destino: Belem
Objetivo: Participar de reunião com o Secretário de Saúde.
Ordenador de Despesa : Durvalina Serrão Pinto

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/HRS DE 21.11.2003

Nome : MARINILIA FERRAZ MAIA
Cargo: Médica
CPF: 327.210.562-04
Nº de diárias: 1 (uma)
Valor da diária: 90,00 (noventa reais)
Período: 25 de novembro de 2003
Origem: Salinópolis
Destino: Belem
Objetivo: Participar da Solenidade Comemorativa aos 25 anos do Hemopa e ao Dia Mundial do doador voluntário de sangue.
Ordenador de Despesa : Durvalina Serrão Pinto

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS – 2ª R.P.S

PORTARIA COLETIVA DE Nº 449/03 DE 26/11/03 2ª R.P.S

MUNICÍPIO	NOME	R$	CPF
ACARÁ	RAIMUNDO CÉLIO SILVA	135,	057.826.602-44
BUJARU	JACILEIDE FARIAS	135,	264.766.302-52
COLARES	ZACARIAS NEVES M. DA SILVA	135,	023.168.372-91
CONCÓRDIA	LUÍS FARIAS ARAÚJO	135,	175.427.902-34
SÃO C. DE ODIVELAS	ETIENE PEREIRA DE SOUZA	135,	454.249.002-59
SANTO ANT. DO TAUÁ	TATSUE IWANAGA DOS SANTOS	105,	062.014.232-49
VIGIA	ELIZA MARUIA COELHO SOBRAL	105,	183.907.652-68
TOMÉ-AÇU	LINDOMAR SOARES DA SILVA	135,	212.658.872-68

PERIODO: 28 A 29/11/03 VALOR R$:
Nº DE DIARIAS: 1,5
DESTINO: TODOS MUNICÍPIOS
OBJETIVO: PARTICIPAREM DAS AÇÕES ALUSIVAS AO DIA NACIONAL DE COMBATE A DENGUE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0019 DE 10/06/03 PUBLICADA NO DOE Nº 029969 DE 20/06/03

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA DE Nº 332/ 8ª RPS DE 26/11/2003

Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Cargo: chefe da divisão de Endemias
CPF: 023.685.362-72
Matrícula: 5783437/4
Período: 01 a 05/12/03
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: compor equipe como observador reforçando as ações do Presença Viva.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 333 / 8ª RPS DE 26/11/2003

Nome: NILSON BATISTA VALE FILHO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 094.766.362-20
Matrícula: 5154340/1
Período: 02 a 04/12/03
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: participar das atividades de Educação em Saúde e Mobilização Social - PESMS
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 334 / 8ª RPS DE 26/11/2003

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 062.083.552-49
Matrícula: 82414-1
Período: 08 a 12/12/03
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: compor equipe como observador reforçando as ações do Presença Viva.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE DIÁRIAS / 9ªRPS
PORTARIA Nº 0594/9ªRPS DE 24/11/03

Nome: Evaldo Batista Leite
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 232.953.682-87
Matrícula: 500844
Período: 15 À 20/11/2003
Nº de diárias:5,5
Origem: Santarém
Destino: Jacareacanga
Objetivo: para realizar treinamento de malária
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Jjunott

PORTARIA Nº 0595/9ªRPS DE 24/11/03

Nome: Evilson Costa Gomes
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 249.722.312-20
Matrícula: 504363
Período: 15 À 20/12/2003
Nº de diárias:5,5
Origem: Santarém
Destino: Jacareacanga
Objetivo: para realizar treinamento de malária
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0596/9ªRPS DE 21/11/03

Nome: Pedro Paulo Nogueira Pinto
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 126.183.302-34
Matrícula: 500918
Período: 01 À 06/12/2003
Nº de diárias:5,5
Origem: Santarém
Destino: Novo Progresso
Objetivo: para montar a equipe do IEC.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0597/9ªRPS DE 24/11/03

Nome: Valeírio Antonio de Brito Santos
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 048.871.072-34
Matrícula: 1087275
Período: 15 À 20/12/2003
Nº de diárias:5,5
Origem: Santarém
Destino: Jacareacanga
Objetivo: para realizar treinamento de malária.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0598/9ªRPS DE 24/11/03

Nome: Antonio Maciel da Silva
Cargo: motorista
CPF: 110.351.102-53
Matrícula: 501025
Período: 15 À 20/12/2003
Nº de diárias:5,5
Origem: Santarém
Destino: Jacareacanga
Objetivo: para transportar os servidores da coordenação de endemias para o município.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0599/9ªRPS DE 25/11/03

Nome: José Nonato dos Santos Guimarães
Cargo: engenheiro florestal
CPF: 067.177.722-04
Matrícula: 5175984-010
Período: 26 À 29/11/2003
Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino: Monte Alegre
Objetivo: para montar a equipe do IEC nas programação do dia D da dengue.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0600/9ªRPS DE 25/11/03

Nome: Agostinho Barbosa dos Santos
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 083.503.702-97
Matrícula: 504220
Período: 26 À 29/11/2003
Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino: Monte Alegre
Objetivo: para montar a equipe do IEC nas programação do dia D da dengue.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0601/9ªRPS DE 25/11/03

Nome: José Nonato dos Santos Guimarães
Cargo: engenheiro florestal
CPF: 067.177.722-04
Matrícula: 5175984-010
Período: 01 À 04/12/2003
Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino: Belterra
Objetivo: para montar a equipe do IEC .
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0602/9ªRPS DE 25/11/03

Nome: Edinaldo de Sousa Alves
Cargo:motorista
CPF: 206.451.712-04
Matrícula: 0500872
Período: 01 À 04/12/2003
Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino: Belterra
Objetivo: para transportar so servidores da equipe do IEC no município. .
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0603/9ªRPS DE 25/11/03

Nome: Maria Luzinete Pereira Dias
Cargo: enfermeira

CPF: 117.714.962-15
Matrícula: 5402638/1
Período: 01 À 04/12/2003
Nº de diárias:5,5
Origem: Santarém
Destino: Almeirim
Objetivo: para acompanhar técnicos do NUEPI e Instituto Evandro Chagas-IEC, para desenvolver ações de vigilância epidemiológica, face a ocorrência de surto de coqueluche.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0614/9ºRPS DE 20/11/03

Nome: Evaldo Batista Leite
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 232.953.682-87
Matrícula: 500844
Período: 01 À 05/12/2003
Nº de diárias: 4,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: para participar da avaliação anual do programa de controle da malária
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda.

PORTARIA Nº 0604/9ºRPS DE 25/11/03

Nome: Maria Raimunda de Sousa Faria
Cargo: assistente social
CPF: 055.331.392-49
Matrícula: 2049872/1
Período: 15 À 18/12/2003
Nº de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Prainha / Monte Alegre
Objetivo: para realizar assessoramento ao conselho municipal de saúde.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0607/9ºRPS DE 25/11/03

Nome: Mary Glaucy B. Chianca Neves
Cargo: terapeuta ocupacional
CPF: 372.942.372-04
Matrícula: 5295009-012
Período: 15 À 18/12/2003
Nº de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Prainha / Monte Alegre
Objetivo: para realizar assessoramento ao conselho municipal de saúde.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0610/9ºRPS DE 25/11/03

Nome: Leonardo de Oliveira Aguiar
Cargo: ag. administrativo
CPF: 194.566.622-68
Matrícula: 505543
Período: 08 À 11/12/2003
Nº de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba / Aveiro
Objetivo: para realizar assessoramento ao conselho municipal de saúde.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0615/9ºRPS DE 26/11/03

Nome: Maria Onilde Vieira de Matos
Cargo: ag. administrativo
CPF: 194.985.352—72
Matrícula: 0078654-014
Período: 08 À 13/12/2003
Nº de diárias: 5,5
Origem: Santarém
Destino: Novo Progresso
Objetivo: para realizar treinamento com os funcionários do nível médio e superior do hospital, sobre preenchimento de laudo medico, serviço profissional e outros formulários necessários para emissão de AIH'S, assim como organização de prontuários e a cobrança dos serviços produzidos pelo hospital e profissionais.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

CONTINUA NO CADERNO 3

PORTARIA Nº 0616/9ºRPS DE 26/11/03

Nome: Dulcelina Figueira dos Santos
Cargo: aux. de informatica
CPF: 231.409.502-25
Matrícula: 5072930-26
Período: 08 À 13/12/2003
Nº de diárias: 5,5
Origem: Santarém
Destino: Novo Progresso
Objetivo: para realizar treinamento com os funcionários do nível médio e superior do hospital, sobre preenchimento de laudo medico, serviço profissional e outros formulários necessários para emissão de AIH'S, assim como organização de prontuários e a cobrança dos serviços produzidos pelo hospital e profissionais.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0617/9ºRPS DE 26/11/03

Nome: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa
Cargo: contadora
CPF: 142.523.412-72
Matrícula: 3158756-017
Período: 07 À 13/12/2003
Nº de diárias: 6,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: para participar do 5º modulo do curso de pos graduação de auditoria nos serviços de saúde.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 130 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome do Suprido OSMAR ANTONIO MARTINS BASTOS
C.P.F. 02405385287
Total da Despesa R$2.000,00
Func. 90.2902 3390-30 R$1.000,00
Prog./Elemento
3390-36 R$400,00
3390-39 R$600,00
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS DO DSG, REFERENTE AO MÊS DE NOV
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 132 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome do Suprido TANIA MARIANE MARREIROS BENONE
C.P.F. 32718098287
Total da Despesa R$200,00
Func. 90.2707 3390-33 R$200,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER NECESSIDADES LOCOMOÇÃO EQ. AUDITORES DO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 133 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome do Suprido ROGERIO LUIZ SILVA FERRO
C.P.F. 69312117220
Total da Despesa R$300,00
Func. 90.2902 3390-36 R$300,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo PARA DESPESA DA GERENCIA DE PATRIMONIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 134 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome do Suprido CREUZA MELO DOS SANTOS
C.P.F. 44064322215
Total da Despesa R$400,00
Func. 3390-33 R$400,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo PARA DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO DE SER
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 135 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome do Suprido FRANCISCA DE NAZARÉ PARACAMPO SEREJO
C.P.F. 20794274234
Total da Despesa R$1.800,00
Func. 90.2666 3390-36 R$1.800,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 04900165
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo CUSTEAR DESPESAS NA 6 OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.782 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME GILSON OLIVEIRA REIS
C.I.C. 243.516.792-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N. 3,0 VALOR: R$576,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARITICIPAR DA II OFICINA NACIONAL DO SIOPS 2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.783 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRA

NOME ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
C.I.C. 031.836.962-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITARIA DURANTE SUPERVISÃO NO MUNICIPIO DE VISEU, AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENIASE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.784 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO : DDASS
N. 3,0 VALOR: R$576,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA NACIONAL - AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA E O PROCESSO DE PACTUAÇÃO DOS INDICADORES EM BRASILIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.785 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C. 024.644.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 1,0 VALOR: R$90,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR COM INSTRUTOR DO I SEMINARIO SOBRE O CODIGO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTAREM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.786 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
C.I.C. 046.123.372-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO :
N. 4,0 VALOR: R$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, REFERENTE AO CONVENIO 4240/01.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.787 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME IACY PROENÇA PALMEIRA
C.I.C. 093.636.102-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO :
N. 4,0 VALOR: R$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, REFERENTE AO CONVENIO 4240/01.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.788 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
C.I.C. 043.880.112-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NO MUNICIPIO DE BREVES, CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.789 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ADGINE FERREIRA DANTAS
C.I.C. 135.394.423-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,0 VALOR: R$450,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NO MUNICIPIO DE BREVES, CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.790 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO : DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,0 VALOR: R$450,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NO MUNICIPIO DE BREVES, CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E

ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE EM CUMPRIMENTO AO
CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.791 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
C.I.C. 031.836.962-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 5,0 VALOR: R$450,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICOS DA COORDENAÇÃO
ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITARIA DURANTE
TREINAMENTO NO MUNICIPIO DE BARCARENA,
CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE DA
HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO
CONVENIO 4240/01.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.792 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO : DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,0 VALOR: R$450,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE
CONTROLE DA HANSENIASE NO MUNICIPIO DE
BARCARENA, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO
CONVENIO 4240/01.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.793 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ADGINE FERREIRA DANTAS
C.I.C. 135.394.423-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,0 VALOR: R$450,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE
CONTROLE DA HANSENIASE NO MUNICIPIO DE
BARCARENA, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO
CONVENIO 4240/01.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.794 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO :
N. 2,0 VALOR: R$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CANAA DOS CARAJAS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADE DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE NO
MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJÁS, CUMPRINDO
CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.795 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO :
N. 2,0 VALOR: R$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CANAA DOS CARAJAS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADE DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE NO
MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJÁS, CUMPRINDO
CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.796 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO
C.I.C. 033.112.362-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R$576,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BAHIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II SEMINARIO SOBRE ATENÇÃO
BASICA A SER REALIZADO EM SALVADOR.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.797 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO :
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CURIONOPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADE DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA
HANSENIASE NO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS,
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.798 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO :
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CURIONOPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADE DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA
HANSENIASE NO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS,
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.799 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ADGINE FERREIRA DANTAS
C.I.C. 135.394.423-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 4,0 VALOR: R$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NO MUNICIPIO DE MARABA
EM CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO
4240/01, CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E
ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO ESTADO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.800 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO : DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 4,0 VALOR: R$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NO MUNICIPIO DE MARABA
EM CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO
4240/01, CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E
ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO ESTADO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.801 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: FISCALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE
SAUDE - CONVENIO 063/03
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.802 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIO SANTOS SOUZA
C.I.C. 055.561.042-04
CARGO: ADVOGADO
LOTACAO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVENIOS DE
N. 183/02 E 119/00 (P.M. MOCAJUBA) 301/00 (P.M.
BAIÃO) PARA ATENDER O DISPOSTO NA CLAUSULA
TERCEIRA, ITEM 1 LETRA B DOS REFERIDOS
CONVENIOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.803 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO
C.I.C. 373.937.822-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: LEVAR OS TECNICOS MARIO SANTOS E JOSE
GFUILHERME, JAIME AVELAR QUE IRÃO EFETUAR
FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVENIOS DE N.
183/02 E 119/00 (P.M. MOCAJUBA) 301/00 (P.M.
BAIÃO) PARA ATENDER O DISPOSTO NA CLAUSULA
TERCEIRA, ITEM 1 LETRA B DOS REFERIDOS
CONVENIOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.804 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS
C.I.C. 260.053.362-15
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: APOIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PESMS NA 11
RPS NO PERIODO CORRESPONDENTE AO EXERCICO DE
2003 E DE JAN A SET DE 2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.805 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOSUE ALVES DE OLIVEIRA
C.I.C. 070.120.122-34
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO : GABINETE
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORIA AO 9 RPS, NA AREA DE
PLENEJAMENTO E ORÇAMENTO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.806 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO : DDASS
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: AGUA AZUL DO NORTE
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE
SAUDE DE AGUA AZUL DO NORTE COMO
PALESTRANTE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.807 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME CARLOS ALBERTO RAUDA PIMENTEL
C.I.C. 023.665.412-87
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO : GABINETE
N. 5,0 VALOR: R$450,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: OFICINA DE GESTÃO PROGRAMA PRESENÇA VIVA
EM MARABA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.808 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOÃO LAÉRCIO MORAES GOMES
C.I.C. 117.772.652-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO : DEPARTAMENTO DE FINANCAS
N. 5,0 VALOR: R$450,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: OFICINA DE GESTÃO PROGRAM PRESENÇA VIVA EM
MARABA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.809 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE WALFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R$70,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DESTA DIVISÃO ATÉ O MUNICIPIO DE CASTANHAL, PARA REALIZAR SUPERVISÃO EM SAUDE MENTAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.810 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO
C.I.C. 023.968.152-53
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO : DIVISAO DE NUTRICAO
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: IMPLANTAR O PROGRAMA MARIA MARIA NOS MUNICIPIOS INTEGRADOS AO PROGRTAMA PRESENÇA VIVA..
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.811 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME SIMONE MORAES PLATINO SALIBA
C.I.C. 380.591.772-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO : GABINETE
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: IMPLANTAR O PROGRMA MARIA MARIA NOS MUNICIPIOS INTEGRADOS AO PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.812 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME ÉRICA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO
C.I.C. 634.728.302-63
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : E.N.S.
N. 5,0 VALOR: R$450,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS MUNICIPIOS DE CAPANEMA, BRAGANÇA E SALINOPOLIS A FIM DE ALIMENTAR O SISTEMA DE RH E DIAG-DENGUE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.813 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS
C.I.C. 167.575.212-53
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO : PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: SUPERVISÃO TECNICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.814 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR
C.I.C. 397.321.852-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : GABINETE
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVENIOS 183/02 E 119/00 (P.M. MOCAJUBA) E 301/00 (P.M. BAIÃO) PARA ATENDER O DISPOSTO NA CLAUSULA TERCEIRA ITEM I LETRA B DOS REFERIDOS CONVENIOS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.815 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME SIMONE MORAES PLATINO SALIBA
C.I.C. 380.591.772-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO : GABINETE
N. 2,0 VALOR: R$70,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ABERTURA E ACOMPANHAR OS MODULOS DE CAPACITAÇÃO EM NOCÕES BASICAS DE PREVENÇÃO E TERAPEUTICA DA DESNUTRIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.816 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME SIMONE MORAES PLATINO SALIBA
C.I.C. 380.591.772-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO : GABINETE
N. 3,0 VALOR: R$210,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ABERTURA E ACOMPANHAR OS MODULOS DE CAPACITAÇÃO EM NOCÕES BASICAS DE PREVENÇÃO E TERAPEUTICA DA DESNUTRIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.817 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME SIMONE MORAES PLATINO SALIBA
C.I.C. 380.591.772-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO : GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$90,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ABERTURA E ACOMPANHAR OS MODULOS DE CAPACITAÇÃO EM NOCÕES BASICAS DE PREVENÇÃO E TERAPEUTICA DA DESNUTRIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.818 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS
C.I.C. 032.886.682-20
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R$768,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA EM 2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.819 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
NOME VANILDO RIBEIRO MENDONÇA
C.I.C. 264.398.322-04
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : GABINETE
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.820 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME HELENA DO ROSARIO VIEIRA
C.I.C. 014.083.302-10
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIVISAO DE AUDITORIA
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: UBS II PORTO DE MOZ
OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, A FIM DE REALIZAR AUDITORIA DE PRODUÇÃO DO SIA/SIH, NOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO/2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.821 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GLÓRIA FERREIRA
C.I.C. 121.849.002-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.822 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ CAETANO LIMA SILVA
C.I.C. 043.968.552-49
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 2,0 VALOR: R$180,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ALMERIM
OBJETIVO: INVESTIGAR CASO SUSPEITO DE COQUELUCHE NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.823 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ORLANDO LUIZ ATHAYDE JÚNIOR
C.I.C. 175.946.162-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 2,0 VALOR: R$180,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ALMERIM
OBJETIVO: FAZER INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CASO SUSPEITO DE COQUELUCHE NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.824 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
C.I.C. 043.641.042-72
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 2,0 VALOR: R$180,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ALMERIM
OBJETIVO: FAZER INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CASO SUSPEITO DE COQUELUCHE NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.825 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA
C.I.C. 391.533.472-34
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R$180,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ALMERIM
OBJETIVO: FAZER INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CASO SUSPEITO DE COQUELUCHE NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.826 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME LUCIANI VITELLI DOS SANTOS
C.I.C. 448.705.363-20
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 1,0 VALOR: R$90,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: AVALIAR PROJETO PARA U.T.I. DO HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA, NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA. (PROCESSO 2003/269398)
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.827 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME DIMARILDES DIAS FERREIRA
C.I.C. 080.953.452-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: LEVANTAR A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA ESQUISTOSSOMOSE, APÓS DEMANDA DE CASOS NOTIFICADOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.828 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE COLARES DE SOUZA
C.I.C. 014.505.572-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,0 VALOR: R$1.080,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO DENGUE, NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS- BARCARENA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.829 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME WILSON CHACON MELO COSTA
C.I.C. 033.061.862-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,0 VALOR: R$1.080,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO DENGUE, NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS- BARCARENA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.830 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME ANA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA
C.I.C. 632.378.572-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,0 VALOR: R$1.080,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ACOMPANHAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCATIVAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS- BARCARENA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.831 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA GLÓRIA FERREIRA
C.I.C. 121.849.002-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM SAÚDE MENTAL NO MUNICIPIO DE SANTARÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.832 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME SANDRA LUCIA BALBI NORONHA
C.I.C. 192.646.902-04
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 5,0 VALOR: R$450,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE HANTAVÍRUS CONFIRMADOS POR LABORATÓRIO, NO MUNICIPIO DE CASTELO DOS SONHOS/ALTAMIRA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.833 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA HELENA CUNHA DE OLIVEIRA
C.I.C. 255.796.732-72
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 5,0 VALOR: R$450,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE HANTAVÍRUS CONFIRMADOS POR LABORATÓRIO, NO MUNICIPIO DE CASTELO DOS SONHOS/ALTAMIRA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.834 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA
C.I.C. 128.818.132-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIVISAO DE SAUDE MENTAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.835 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO :
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ELDORADO DOS CARAJAS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.836 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO :
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ELDORADO DOS CARAJAS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE SUPERVISÃO CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE, DO CONVÊNIO 4240/01-MS/SESPA - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINAN, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.560/6ªRPS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: ANIDETE ARAUJO DA SILVA
CARGO: Agente de Saude
Lotação: FUNASA/6ªRPS
CPF: 160.044.423-72
N.Diárias: 4,5(Quatro e meia)
Período: 24 a 28/11/2003
Origem:Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar de Capacitação de Recursos Humanos,referente ao servidor da FUNASA.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.574/6ªRPS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
CARGO: Agente de Controle Interno
Lotação: 6ªRPS
CPF: 325.282.722/00
N.Diárias: 4,5(Quatro e meia)
Período: 01 a 05/12/2003
Origem:Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar de Treinamento em Auditoria e Controle Interno.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ªRPS

PORTARIA Nº 894/3ªRPS DE 27/11/2003

Nome: Marileide do Nascimento
Cargo: Nutricionista
CPF: 177865252-20
Matricula: 51499967-01
Período: 08/12/2003 A 12/12/2003
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de especialização em Auditoria nos Serviços de Saúde, V módulo.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 895/3ªRPS DE 27/11/2003

Nome: Jonas do Nascimento Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 199205042-20
Matricula: 0502949
Período: 09/12/2003 A 12/12/2003
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento em Normas e Procedimentos de Segurança (Controle Vetorial), em Belém.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 896/3ªRPS DE 27/11/2003

Nome: Paulo Elias Vale de Souza
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 174.421.502.25
Matricula: 0498827
Período: 09/12/2003 A 12/12/2003
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento em Normas e Procedimentos de Segurança (Controle Vetorial) em Belém.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ªRPS

PORTARIA Nº 887/3ªRPS DE 27/11/2003

Nome: Benedito Leonardo Ribeiro da Silva
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 179980932-34
Matricula: 94692/1
Período: 02/12/2003 A 02/12/2003
Nº de diárias: 0,5 (Meia)
Origem: Unidade Mista do Prata
Destino: Marituba
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Marituba (Divina Providência)
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 888/3ªRPS DE 27/11/2003

Nome: Benedito Leonardo Ribeiro da Silva
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 179980932-34
Matricula: 94692/1
Período: 05/12/2003 A 05/12/2003
Nº de diárias: 0,5 (Meia)
Origem: Unidade Mista do Prata
Destino: Marituba
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Marituba (Divina Providência)
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº889/3ªRPS DE 27/11/2003

Nome: Benedito Leonardo Ribeiro da Silva
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 179980932-34
Matricula: 94692/1
Período: 09/12/2003 A 09/12/2003
Nº de diárias: 0,5 (Meia)
Origem: Unidade Mista do Prata
Destino: Marituba
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Marituba (Divina Providência)
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº890/3ªRPS DE 27/11/2003

Nome: Eliana Conceição Couto Rodrigues
Cargo: Nutricionista
CPF: 056644972-20
Matricula: 5562589-010
Período: 27/11/03 a 28/11/03
Nº de diárias: 1,5 (uma e Meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Participar da I Feira de Educação em Saúde no municipio de Inhangapi
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº891/3ªRPS DE 27/11/2003

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matricula: 0091120-014
Período: 27/11/03 a 28/11/03
Nº de diárias: 1,5 (uma e Meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Participar da I Feira de Educação em Saúde no municipio de Inhangapi
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº892/3ªRPS DE 27/11/2003

Nome: Carlos Alberto Lameira Alves
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 108341144-42
Matricula: 0090972-010
Período: 27/11/03 a 28/11/03
Nº de diárias: 1,5 (uma e Meia)
Origem: São Domingos do Capim
Destino: Inhangapi
Objetivo: Participar da I Feira de Educação em Saúde no municipio de Inhangapi
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº893/3ªRPS DE 27/11/2003

Nome: Francisco José da Veiga Farias
Cargo: Administrador
CPF: 376915202-63
Matricula: 5444608-011
Período: 27/11/03 a 28/11/03
Nº de diárias: 1,5 (uma e Meia)
Origem: São Domingos do Capim
Destino: Inhangapi
Objetivo: Participar da I Feira de Educação em Saúde no municipio de Inhangapi
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 143 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA.
CIC: 166.684.562-00
Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA).
PERIODO: 24 A 27/11/2003

FINALIDADE: DESLOCAR-SE PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM.

PORTARIA Nº 444 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: EDSON ALVES CARDOSO
CIC: 098.161.512-00
Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA).
PERÍODO: 24 A 27/11/2003
FINALIDADE: DESLOCAR-SE PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO.
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM.

PORTARIA Nº 445 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: ELISETE DIAS MENDES
CIC: 072.660.142-04
Nº DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA).
PERÍODO: 27 A 30/11/2003
FINALIDADE: TREINAMENTO DE AGENTE DE MULTIPLICADORES DO CONTROLE DO CÂNCER.
TRECHO: BELÉM / SALINÓPOLIS / BELÉM.

PORTARIA Nº 446 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS JORGE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
CIC: 411.255.842-20
Nº DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA).
PERÍODO: 01 A 03/12/2003 – 08 A 10/12/2003 – 15 A 17/12/2003
FINALIDADE: SUPERVISÃO DOS PROGRAMAS SIVEP E SIFAD.
TRECHO: BELÉM / MARITUBA / BELÉM
BELÉM / BENEVIDES / BELÉM
BELÉM / SANTA BÁRBARA / BELÉM
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 050/03

Partes: SESPA e a Universidade da Amazônia – Unama
Objeto: Contratação da Universidade da Amazônia – Unama,a fim de disponibilizar vagas no Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Auditoria e Perícia Contábil, a funcionários lotados na SESPA.
Valor: R$ 36.150,00
Fundamento Legal: Art. 25, Inc. II, Art. 13, Inc.VI, da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 26/09/03
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 373/2003 DE 26/11/2003.

Servidor: CPF
Valdinei Menezes da Silva 189.947.842-68
Cargo: Colaborador Eventual.
Nº Diárias: 02 (duas)
Período: 28/11 a 29/11/2003.
Destino: Tailândia e Goianésia/Pa.
Motivo: Conduzir o Diretor desta Agência.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 371/2003 DE 25/11/2003.

Servidor: CPF
Joaquim Pinheiro Marques 042.329.172-68
Cargo: Colaborador Eventual.
Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 26/11 a 28/11/2003.
Destino: Brasília/DF.
Motivo:Participar da Jornada de Trabalho: revitalizando o PRODEEM.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 354/2003 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

Servidor: Ronaldo Barata.
Matrículas: 5699118
Cargo: Diretor Geral.
Nº Diária: 02 (duas)
Período: 28/11 a 29/11/2003.
Destino: Tailândia e Goianésia/Pa.
Motivo: Participar de Reunião com autoridades políticas e operadores do sistema de transporte.
Coordenadoria Administrativa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N. º 14/03.

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON informa aos interessados que após análise das propostas comerciais apresentadas, indica como adjudicatário do referido certame a empresa ACERTAR Consultoria e Pesquisas, cujo valor apresentado de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) foi o menor preço oferecido entre os demais participantes.
Belém, 27 de Novembro de 2003.
@Comissão Permanente de Licitação

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA N.º 360/2003 DE 20/11/2003

Onde se Lê: Destino: Marabá/Pa.
Leia-se: Destino: Paragominas/Pa.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Breu Branco.
OBJETO: Expansão de rede de distribuição na Cidade de Breu Branco para atender aos Bairros de Areal, Rota Comprida e Placa.
FONTE DE RECURSOS: Próprios da COSANPA
VALOR: R$30.000,00
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 18.11.03
COSANPA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO:Egon Kolling
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 21/2002 - PROJETO UNA - COSANPA.

Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamentos para limpeza e desassoreamento de canais, necessárias ao Programa de Ações de Fortalecimento da COSANPA.
Valor do Contrato Original: R$ 2.718,056,00
Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº CI 02/2002, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Partes: COSANPA e Aço Fibra Assessoria e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e Prorrogação de Prazo
Vigência do Aditamento: até 17/05/2004
Dotação Orçamentária: Contrato de Empréstimo com o BID nº 649/OC-BR e recursos do Orçamento do Estado do Pará, referentes à contrapartida local.
Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Aditivos Anteriores:
1º T.A. - Prorrogação de prazo
2º T.A. - Prorrogação de prazo
Belém, 27 de novembro de 2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS
ORDEM DE SERVIÇO N.º 091/2003
CONVITE N.º 099/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MEGA LTDA - CNPJ N.º 04.188.867/0001-73.
OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE ALMERIM/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 27.01.04
VALOR DO AJUSTE: R$ 105.850,19 (CENTO E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 092/2003
CONVITE N.º 106/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ N.º 04.336.653/0001-05.
OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA – ESCOLAS RAUL BEJA KM 08, PADRE MÁRIO LACIOTE, DOUDOU PINHEIRO, SÃO RAIMUNDO E RIO PARANACAUERA, EM ABAETETUBA/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 28.12.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 127.297,25 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.361.0106.1335.449051
FONTES DE RECURSOS: 001 E 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 093/2003
CONVITE N.º 107/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x B & M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N.º 04.370.847/0001-19.
OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA – ESCOLAS SÃO JOSÉ, BOM JESUS DO MERUHU, INÁCIO DE SOUZA MELO, GRAZIELA GABRIEL E 15 DE AGOSTO, EM IGARAPÉ-MIRI/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 28.12.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 128.208,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.361.0106.1335.449051
FONTES DE RECURSOS: 001 E 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 094/2003
CONVITE N.º 108/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x R.C.G. TOLENTINO LTDA - CNPJ N.º 00.577.214/0001-25.
OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA – ESCOLAS PROF ROSA MODESTO , MERIVAL DO PAIVA, MARGARIDA AVELAR, SANTA MARTA E SÃO TOMÉ, EM SANTO ANTÔNIO DO TAUA/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 28.12.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 127.969,60 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.361.0106.1335.449051
FONTES DE RECURSOS: 001 E 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 095/2003
CONVITE N.º 109/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 03.610.509/0001-44.
OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA – ESCOLAS MATACURA, FLEXAL DO CENTRO, AÇAIZAL COLÔNIA, TAMBIAÇU E BOA VISTA, EM BAIÃO/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 28.12.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 127.906,10 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.361.0106.1335.449051
FONTES DE RECURSOS: 001 E 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 096/2003
CONVITE N.º 110/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x GM ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 04.503.910/0001-48.
OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA – ESCOLAS IGARAPÉ PRETO, FORTUNATO JACOB, EUGÊNIO, BEUMUJAL E SANTA FÉ, EM BAIÃO/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 28.12.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 127.979,50 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.361.0106.1335.449051
FONTES DE RECURSOS: 001 E 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 097/2003
CONVITE N.º 112/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x E.C.S. LTDA - CNPJ N.º 84.156.371/0001-57.
OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA – ESCOLAS ALEXANDRINOP MALCHER, TIA ANASTÁCIA, SÃO GERALDO, TILA BARRIGA E PADRE ALFREDO DE LÁ O, EM COLARES/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 28.12.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 127.348,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.361.0106.1335.449051
FONTES DE RECURSOS: 001 E 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 098/2003
CONVITE N.º 115/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CPO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.665.422/0001-03.
OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA – ESCOLAS ÁLVARO VARGES DE ARAUJO, CAETANO CORREA LEÃO, MANOEL PATRÍCIO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E SÃO JOSÉ (RIO PINDOBAL GRANDE), EM IGARAPÉ-MIRI/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 28.12.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 128.709,65 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.361.0106.1335.449051
FONTES DE RECURSOS: 001 E 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 099/2003
CONVITE N.º 116/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TOPO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 04.301.722/0001-37.
OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA – ESCOLAS BOM JESUS, LAURO FRANCO, IRACEMA RODRIGUES, MARIA RITA DOS SANTOS E RAIMUNDO SARAIVA, EM COLARES/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 28.12.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 128.315,95 (CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA ECINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.361.0106.1335.449051
FONTES DE RECURSOS: 001 E 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 100/2003
CONVITE N.º 117/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PANPER LTDA - CNPJ N.º 03.126.339/0001-27.
OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA – ESCOLAS MAGUALHÃES BARATA, ALUÍSIO DA COSTA CHAVES, FERREIRA PENA, SÃO JOSÉ E MUNDO DO BORRALHO/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 28.12.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 127.702,95 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.361.0106.1335.449051
FONTES DE RECURSOS: 001 E 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 101/2003
CONVITE N.º 118/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x E.P.C. LTDA - CNPJ N.º 04.827.209/0001-84.
OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA – ESCOLAS TOMAS LOURENÇO, SANTA MARIA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO BENEDITO E RAIMUNDO BANDEIRA, EM ABAETETUBA/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 28.12.03
VALOR DO AJUSTE: R$ 128.253,25 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.361.0106.1335.449051
FONTES DE RECURSOS: 001 E 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 102/2003
CONVITE N.º 111/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x LAJE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 07.887.094/0001-01.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE CURUÇA/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 12.01.04
VALOR DO AJUSTE: R$ 47.628,50 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.309039
FONTES DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 046/2003

TOMADA DE PREÇOS N.º 038/03
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA – HEMOPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 28.11.03
TERMO FINAL: 27.03.04
VALOR DO CONTRATO: R$ 327.494,39 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.302.0070.1531.449051
FONTES DE RECURSOS: 033 – R$ 327.494,39 E 053 – R$ 62.382,88
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 · ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 164 DE 27.11.03

Assunto: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo:

MATRICULA
NOME
PERÍODO
EXERCÍCIO
5693870-060
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
03/05 à 01/06/04
2003/04
3254402-010
JOÃO TERTULIANO A .LINS NETO
01 à 30/07/04
2003/04
3190757-012
SANDRA NAZARÉ DIAS CHAGAS
01 à 30/07/04
2002/03
3274500-018
EMANOEL ANTONIO P. MAGALHÃES
02 à 31/08/04
2002/03
3274853-018
ADELVINA MARIA FRANÇA DE JESUS
05/07 à 13/08/04
2002/03
5002494-039
ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON
02 à 31/08/04
2003/04
2024535-011
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
01 à 30/07/04
2002/03
5710103-030
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CAMARÁ
02/02 à 02/03/04
2002/03
0027464-017
IVANILDO SOARES BARATA
14/01 à 12/02/04
2003/04
5797012-034
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
02 à 31/01/04
2002/03
3275850-010
MARIA CRISTINA MACEDO BARRA
02/02 à 02/03/04
2001/02
00056492
JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO
01 à 30/09/04
2003/04
3263010/035
MARIA DE FÁTIMA ARNOUD MOREIRA
02/02 à 02/03/04
2002/03
8018235-048
HÉLIO NUNES CARDOSO
05/01 à 03/02/04
2002/03
3277860-016
JOSÉ MARIA CARRERA LOPES
01 à 30/07/04
2003/04
5280044-015
REGIANE LIMA NOGUEIRA
05/01 à 03/02/04
2001/02
3274020-013
EVANGELISTA FAVACHO VIEIRA
02 à 31/08/04
2003/04
3278034-017
EUDIL ASSUNÇÃO BARRA
01 à 30/07/04
2002/03
2050471-031
TÂNIA MARIA PAES BARBOSA
03/08 à 01/09/04
2002/03
3276465-015
VERA LÚCIA DOS SANTOS ECOSTA
05/01 à 03/02/04
2002/03
3278271-011
NELSON ALVES TEIXEIRA
01 à 30/06/04
2002/03
3275299-019
UZIEL MAIA DE SOUZA
01 à 30/07/04
2002/03
3275043-012
VERA LÚCIA DE SOUZA ESTACIO
02 à 31/08/04
2002/03
3278255-018
MANOEL JOSÉ DA SILVA SANTOS
12/01 à 10/02/04
2003/04
3274861-010
ARNALDO SILVA ROSA
15/06 à 15/07/04
2003/04
3277771-014
TEODORA DO SOCORRO B. DOS SANTOS
12/07 à 10/08/04
2003/04
3277704-011
LILIAN LÚCIA RIBEIRO DA COSTA
11/08 à 09/09/04
2002/03
3271900-024
3277224-017
EDMUNDO GALIZA PRIMO
JOSÉ LEONARDO CORRÊA
10/03 à 08/04/04
02 à 31/01/04
2002/03
2002/03
3274870-019
ALBA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
08/11 à 07/12/04
2002/03
2048434-014
VÂNIA DO SOCORRO M. COELHO
01 à 30/06/04
2002/03
2034689-011
JOSÉ CARLOS RODRIGUES
01 à 30/03/04
2003/04
3275345-013
LÚCIA HELENA M.D. BORGES
01 à 30/07/04
2002/03
2035391-018
ANTONIO NOE CARVALHO DE FARIAS
01 à 30/06/04
2002/03
2048140-015
LUIZ DE JESUS BOTELHO OLIVEIRA
02/02 à 02/03/04
2002/03
2024926-014
OCEANIDES JOSÉ M. SANTA BRIGIDA
02 à 31/01/04
2002/03
2025272-013
MANOEL MARTINS DIAS
02 à 31/01/04
2002/03
8000611-021
EMERSON SILVA GOMES
02/02 à 02/03/04
2002/03
3276651-011
NELY LÚCIA DA S. CASSIANO
01 à 30/09/04
2003/04
3277437-016
PEDRO DE SOUZA FERREIRA
01 à 30/12/04
2002/03
3274934-018
JULIETA PEREIRA G. DOS SANTOS
01 à 30/07/04
2002/03
3272958-010

RAIMUNDO ALVES DE L. SOBRINHO
01 à 30/09/04
2002/03
3274187-018
IVALDO VIEGAS PANTOJA
02/02 à 02/03/04
2002/03
3275612-019
ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE
15/07 à 13/08/04
2002/03
4009312-016
HENRIQUE SEVERINO M.M. DUARTE
03/05 à 01/06/04
2002/03
3277950-015
RAIMUNDO ONOFRE DA C. SOUZA
02 à 31/08/04
2003/04
3276350-034
FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA
01 à 30/09/04
2003/04
3274667-012
JOSÉ MARIA ALVES DE LIMA
01 à 30/07/04
2002/03
5185553/1
ARTHUR EMILIO CAREPA ALIVERTI
01à 30/12/04
2003/04
3269400-038
ULISSES LAURO MENDES VIEIRA
01 à 30/10/04
2003/04
3274594-014
ANTONIO CARLOS A. DE MENEZES
05/08 à 03/09/04
2003/04
2024608-010
JOANA DAR'C BATISTA MENESCAL
06/07 à 04/08/04
2002/03
3274063-010
RAIMUNDO GOMES SILVESTRE
01 à 30/10/04
2002/03
3271196-013
ALCINDO NASCIMENTO DA SILVA
15/06 à 14/07/04
2001/02
5011027-017
DJALMA BRITO FERREIRA
03/02 à 03/03/04
2001/02
3272060-010
MANOEL DOS SANTOS TRINDADE
01 à 30/04/04
2002/03
3273059-013
MARIA DAS GRAÇAS D. DE SOUZA
02 à 31/01/04
2002/03
3271854-011
HERMINIO NONATO CANELAS DA SILVA
01 à 30/12/04
2003/04
3277836-010
MARIA DE FÁTIMA DE M.R.A,MOTA
01 à 30/11/04
2002/03
0582816-038
ALFREDO FRANCISCO BASTOS
01 à 30/07/04
2003/04
3271242-018
ANTONIO CARLOS MAUES DIAS
01 à 30/09/04
2002/03
3275574-016
EDSON DA SILVA OLIVEIRA
01 à 30/07/04
2002/03
3276406-015
OSVALDINO FABIANO DOS S. LEITE
01 à 30/10/04
2003/04
2048760-010
OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER
02 à 31/08/04
2002/03
3273032-010

MARIA TEREZA BACELLAR LOPES
02/02 à 02/03/04
2002/03
2031205-024
ROBERTO CARRIÇO CORRÊA
01 à 30/09/04
2002/03
3274896-015
DEUZAMAR ASCENÇÃO CARDOSO
01 à 30/07/04
2002/03
3278190-011
FRANCISCO R. ALVES RODRIGUES
02 à 31/01/04
2002/03
3276031-016
MARIA DO CARMO BOUÇAS PORTO
01 à 30/06/04
2002/03
3278425-044
FERNANDO MIGUEL DE M. CSARZAR
01 à 30/12/04
2002/03
54180532-1
JERÔNIMO SOUZA PIRES
01 à 30/06/04
2003/04
3277518-016
ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA
01 à 30/07/04
2003/04
5725135-013
RUDAJÁ DIAS DANTAS
01 à 30/06/04
2003/04
2042363-013
JOÃO BORGES PRESTES
01 à 30/03/04
2001/02
3277313-019
VALDEMIR CASSEB SANTA BRIGIDA
01 à 30/07/04
2002/03
3269728-019
DOMINGOS SÁLVIO DE Q. DE SOUZA
01 à 30/09/04
2003/04
3275841-011
HARRYSSONILDA MATOS DA C. OLIVEIRA
02 à 31/01/04
2002/03
3276252-017
EPILOGO ALDO DE L. PIMENTEL
16/12/04 à 14/01/05
2003/04
3275647-014
EDVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO
01 à 30/07/04
2002/03
3276279-010
HARRYSSOLINA MATOS DA CUNHA
01 à 30/07/04
2002/03
3275507-013
CARLOS FERNANDO DE C. MACEDO
12/07 à 10/08/04
2003/04
3275990-011
CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA
15/12/04 à 13/01/05
2002/03
3270262-016
JOÃO LALOR CARDOSO
08/11 à 07/12/04
2003/04
2044145-013
MANOEL RAIOL DE SOUZA
12/01 à 10/02/04
2002/03
3269620-015
ADAMOR MONTEIRO
01 à 30/07/04
2002/03
3270289-010
LUIZ PEDRO F. PACHECO
01 à 30/03/04
2003/04
3275949-015
MÁRIO LÚCIO PALHETA MONTEIRO
01 à 30/06/04
2003/04
5226295-010

FRANCISCO LEONEL RIBAMAR RAMOS
09/02 à 09/03/04
2002/03
3277070-019
FRANCISCO SARAIVA DA SILVA
12/01 à 10/02/04
2002/03
5127998-025
PAULO ROBERTO VILHENA
01 à 30/09/04
2002/03
2030802-012
RAIMUNDO SOUZA AMORIM
09/12/04 à 07/01/05
2003/04
3274217-019
RUBENS FERNANDES DA SILVA
01 à 30/09/04
2003/04
3276309-011
BENEDITO DE J.P. FONSECA
01 à 30/10/04
2002/03
5104564-016
GREGÓRIO DO E.S DAMASCENO
13/10 à 11/11/04
2002/03
3276007-010
RENATO SANTIAGO DIAS
01 à 30/12/04
2003/04
3270432-018
MANOEL A. DAS NEVES
13/09 à 12/10/04
2003/04
3276015-012
PEDRO BAIA DA SILVA
01 à 30/11/04
2002/03
3277399-013
LUIZ CARLOS SARGES DOS RÉMEDIOS
09/12/04 à 07/01/05
2003/04
3276600-012
AGOSTINHO CARVALHO DA SILVA
03/05 à 01/06/04
2002/03
5135940-020
JOÃO DAMASCENO B. DE OLIVEIRA
02 à 31/08/04
2002/03
3277739-017
MARIONILDO GAMA VIDAL
01 à 30/06/04
2003/04
3277240-010
JOÃO ALDEMIR LEITE
13/10 à 11/11/04
2002/03
5226287-019
RAIMUNDO DAS GRAÇAS DE C. BARROSO
01 à 30/12/04
2002/03
3276236-013
VALFIR LIMA MONTEIRO
02 à 31/01/04
2002/03
3270068-019
FERNANDO GAVANI B. RIBEIRO
12/01 à 10/02/04
2001/02
2034638-012
JOÃO JONAS DA ROCHA
13/09 à 12/10/04
2003/04
3272419-015
JOSÉ MARIA M. DE OLIVEIRA
10/05 à 08/06/04
2002/03
3277976-011
JOSÉ EDMAR L.G.DA SILVA
09/02 à 09/03/04
2002/03
3269833-014
AGUINALDO CRUZ DA ROSA
09/08 à 07/09/04
2002/03
3275868-015

NIRLANDO BRONI PEREIRA
07/06 à 06/07/04
2002/03
3274659-010
CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR
09/12/04 à 07/01/05
2002/03
3269590-014
ANTONIO AVELINO S. NETO
19/07 à 17/08/04
2003/04
3269671-014
IVO DOS SANTOS BARBOSA
09/08 à 07/09/04
2003/04
3277232-019
JOSÉ WANDERLEY LEITE
02 à 31/01/04
2002/03
3275698-013
MARIA IRACEMA M. MOUTINHO
01 à 30/07/04
2003/04
5094704-021
MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES
01 à 30/06/04
2002/03
3269612-013
AUGUSTO CESAR DANTAS DA CUNHA
01 à 30/04/04
2003/04
3272826-011
ASDRUBO DOS SANTOS PEREIRA
03/05 à 01/06/04
2002/03
2050277-018
MARIA MADALENA DE A. LIMA
01 à 30/04/04
2003/04
3275086-010
NEILY AUAD THIJM
02/02 à 02/03/04
2003/04
3274560-016
LUIZ ERNESTO C. DOS SANTOS
01 à 30/11/04
2003/04
3271200-018
ANTONIO LUIZ DA S. DOS SANTOS
02/02 à 02/03/04
2002/03
3277798-018
CREUZA MARIA DE L. DE SOUZA
02 à 31/01/04
2002/03
3207650-013
JUCILENA MARIA C. BITTENCOURT
03/05 à 01/06/04
2003/04
2033879-011
JOSÉ LUIZ LOPES ANTUNES
01 à 30/07/04
2003/04
3275248-010
MARIA JULIETA CHERMONT COSTA
01 à 30/11/04
2002/03
3277410-012
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
01 à 30/03/04
2002/03
5827361-011
MARIA BERNADETE PINHO MESSIAS
02 à 31/08/04
2003/04
3274632-017
KATIA MARIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO
02 à 31/01/04
2002/03
3277747-019
ALAIDE BANDEIRA LIMA
01 à 30/06/04
2002/03
3152596-022
MARIA CECILIA CANTANHEDE BEZERRA
01 à 30/07/04
2003/04
5798850-017
ANTONIO MARÇAL DE SOUZA FILHO
01 à 30/04/04
2003/04
5444780-028

SILVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS
01 à 30/09/04
2003/04
5003776-015
SANDRA LÚCIA TAVARES CONDURU
01 à 30/12/04
2003/04
3275795-017
NILO SÉRGIO FRANCO E DOS SANTOS
02/02 à 02/03/04
2003/04
5104556-014
FRANCISCO PEREIRA LIMA
01 à 30/10/04
2002/03
3276082-015
RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
01 à 30/10/04
2002/03
3277712-013
ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO
12/07 à 10/08/04
2002/03
3277763-012
MARIA EDILENE C. DO NASCIMENTO
01 à 30/06/04
2003/04
5563445-015
CLAUDETT CLAIRE GOMES FERREIRA
14/06 à 13/07/04
2001/02
3275019-017
NAZARENO FIGUEIREDO DA SILVA
01 à 30/12/04
2003/04
3278093-018
ANTONIO NONATO S. LOUREIRO
01 à 30/10/04
2002/03
3274128-017
CARLOS GOMES DA SILVA
12/07 à 10/08/04
2002/03
2033372-013
MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA
02 à 31/08/04
2003/04
3274942-010
JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA
02/02 à 02/03/04
2001/02
3276767-017
ERNANI LISBOA C. JUNIOR
02 à 31/01/04
2002/03
5104661-010
BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA
01 à 30/10/04
2003/04
3275884-019
MARGARIDA ANTONIA G. REGO
02 à 31/08/04
2002/03
5104629-012
ALVARO BENEDITO B. DA SILVA
01 à 30/11/04
2003/04
3277135-015
GILSON CERBINO SILVA
02/02 à 02/03/04
2001/02
3275604-017
RAIMUNDO ODONAIDE DA SILVA
02 à 31/01/04
2002/03
3272818-010
ANTONIO JORGE DA CRUZ SILVA
01 à 30/09/04
2003/04
0278378-024
LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES
02/02 à 02/03/04
2002/03
3277593-010
VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA
01 à 30/03/04
2001/02
2037521-013
ANTONIO PEREIRA FERREIRA
02 à 31/01/04
2002/03
3272877-010

JOÃO FRANCISCO C. NASCIMENTO
03/05 à 01/06/04
2002/03
3273172-010
JOSÉ SOUZA DA SILVA
02 à 31/08/04
2003/04
3276040-015
JÚLIO CESAR HENRIQUE MAIA
01 à 30/12/04
2003/04
3277453-010
RAIMUNDO REIS CARVALHO
01 à 30/07/04
2002/03
3276961-014
ANTONIO BORCEM MONTEIRO
02/02 à 02/03/04
2002/03
3276996-010
ANTONIO CARLOS ARAÚJO COSTA
01 à 30/07/04
2003/04
5104610-010
ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO
03/05 à 01/06/04
2002/03
3278077-014
ANTONIO PEREIRA LIMA
01 à 30/09/04
2002/03
2026996-018
BENEDITO CARIPUNA BARROSO
01 à 30/06/04
2002/03
3277038-011
BENEDITO DA COSTA MONTEIRO
02 à 31/08/04
2003/04
2043858-015
BENEDITO LIMA DA SILVA
03/05 à 01/06/04
2002/03
3274268-018
BENEDITO MONTEIRO ZEFERINO
02 à 31/08/04
2003/04
3274276-010
BENEDITO PEREIRA MACIEL
01 à 30/04/04
2002/03
3278158-014
BENEDITO RIBEIRO ALVES
02 à 31/01/04
2001/02
3274756-014
CRESCENCIO DO E. SANTO FERREIRA
01 à 30/03/04
2001/02
3277909-019
OSMARINA MENDES DA SILVA
01 à 30/10/04
2003/04
2035642-010
JOÃO DOS ANJOS C. PANTOJA
01 à 30/03/04
2001/02
3278018-013
SÉRGIO NAZARENO M. CORRÊA
01 à 30/03/04
2002/03
2034999-014
RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
01 à 30/06/04
2002/03
3275396-012
DOMINGOS ALVES DE JESUS
01 à 30/06/04
2001/02
3271927-010
DOMINGOS E. DAMASCENO
01 à 30/04/04
2001/02
3277054-015
ELEOTÉRIO DOS S. MONTEIRO
01 à 30/12/04
2003/04
2048523-016
FLORENTINO VIANA DA SILVA
01 à 30/11/04
2003/04
3274837-014

FRANCISCO MARTINS DE MOURA
01 à 30/12/04
2002/03
3277720-015
JOÃO BATISTA FERREIRA BORGES
01 à 30/03/04
2002/03
3275973-010
JOÃO FREITAS DA SILVA
02 à 31/01/04
2002/03
3271609-015
JORGE DOS SANTOS ALEXANDRE
01 à 30/12/04
2003/04
3274080-011
JOSÉ MARIA SILVA
01 à 30/09/04
2002/03
2033909-012
JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO
01 à 30/09/04
2003/04
3275230-015
JOSÉ SALES DE PAULA
01 à 30/03/04
2002/03
3272869-019
JOSÉ TALES DO NASCIMENTO
02 à 31/01/04
2002/03
3278239-014
LUCAS CARLOS DA ROSA
01 à 30/04/04
2002/03
3271625-019
LUCIVALDO SEIXAS DE JESUS
02/02 à 02/03/04
2001/02
3277690-014
MARIA IZAILDA VIANA DA SILVA
01 à 30/11/04
2003/04
2044161-017
MÁRIO LUCIO JAQUES
01 à 30/09/04
2003/04
3277356-016
MARIO NASCIMENTO TEIXEIRA
01 à 30/10/04
2003/04
2040662-013
MIGUEL CHAVES PEREIRA
02 à 31/08/04
2003/04
3277801-015
MYRALBA JOYCE COSTA E SILVA
01 à 30/07/04
2002/03
3255085-015
ODORICA MARIA DE JESUS PINHEIRO
03/05 à 01/06/04
2003/04
3275981-012
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS NEVES
01 à 30/09/04
2002/03
3277429-014
PEDRO FERREIRA ABREU
01 à 30/12/04
2003/04
3277470-010
RAIMUNDO DA SILVA -C
02 à 31/01/04
2002/03
3278298-015
RAIMUNDO JOSÉ MARIA RAMOS
01 à 30/04/04
2003/04
3271706-019
RAIMUNDO PINHEIRO LIRA
01 à 30/10/04
2003/04
3277488-015
RICARDO RIBEIRO ALVES
02 à 31/08/04
2003/04
3274578-010

RONALDO FURTADO PESSOA
02/02 à 02/03/04
2002/03
3277461-011
RUBENS SÉRGIO SANTA B. DAMASCENO
01 à 30/10/04
2002/03
3278328-016
VITORIANO LIMA
01à 30/07/04
2003/04
3277500-011
ZACARIAS JORGE CARDOSO BATISTA
01 à 30/12/04
2003/04
3275680-019
JOSÉ BARROSO GILO
01 à 30/06/04
2002/03
3278220-012
JOSÉ RIBAMAR HENRIQUE DE SOUZA
01 à 30/11/04
2003/04
3271439-013
JOÃO MÁRIO PEREIRA DE SOUZA
01 à 30/07/04
2002/03
3272214-018
PEDRO SANTA ROSA MENDES
01 à 30/06/04
2002/03
3271390-010
BENEDITO ARAÚJO DA SILVA
01 à 30/06/04
2001/02
2038226-016
JOÃO DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
02/02 à 02/03/04
2002/03
3277186-014
JOÃO FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
02/02 à 02/03/04
2001/02
3275000-015
MARINA BATISTA DOS SANTOS
01 à 30/04/04
2002/03
3277372-010
MOACIR MARTINS DOS S. FILHO
01 a 30/03/04
2002/03
3272141-010
RAIMUNDO MARINHO FILHO
03/05 à 01/06/04
2002/03
3277895-011
ELADIO DO CARMO AMARAL
01 à 30/10/04
2002/03
2035227-011
JOSÉ CARES COSTA
02 à 31/01/04
2002/03
3277402-010
LUIZ DA ROCHA LIMA
03/05 à 01/06/04
2002/03
2026627-014
RILDO GONÇALVES DE ALMADA
01 à 30/09/04
2002/03
3272761-015
JOSÉ AFONSO DA SILVA
01 à 30/11/04
2002/03
3272435-019
ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
01 à 30/03/04
2002/03
3272540-014
EURICO SANTA BRIGIDA DE SOUZA
01 à 30/10/04
2003/04
3272397-016
JOSÉ CASTRO FONTES
15/03 à 13/04/04
2001/02
3278140-010

ARTHUR RUBENS R. MARTINS
01 à 30/04/04
2003/04
3272532-012
JOSÉ CARDOSO DA SILVA "B"
01 à 30/06/04
2002/03
3272346-017
JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO
01 à 30/09/04
2001/02
3272753-013
MIGUEL MACHADO MACEIO
01 à 30/04/04
2002/03
3272931-017
REGINALDO FERREIRA DE SOUZA
01 à 30/09/04
2002/03
3272702-014
STELIO JOSÉ MORAES DA COSTA
01 à 30/09/04
2002/03
3274551-017
JOSÉ DO SOCORRO DA ROCHA
01 à 30/09/04
2002/03
3277879-018
RINALDO NUNES PINHO
02 à 31/08/04
2003/04
3276368-012
JOSÉ RIBAMAR D. DIAS
01 à 30/10/04
2002/03
3272559-016
EVALDO MORAES SALES
02/02 à 02/03/04
2002/03
3272605-010
DANIEL DE MIRANDA MONTEIRO
01 à 30/04/04
2001/02
3270068-019
JOÃO BATISTA H. DE OLIVEIRA
02/02 à 02/03/04
2001/02
2025043-010
ROSENDO CAETANO DE SARGES
02 à 31/08/04
2002/03
3272486-018
LUCAS AMORIM
01 à 30/10/04
2002/03
3272494-010
LUCIANO BARROSO DA SILVA
03/05 à 01/06/04
2002/03
2044293-1
RAIMUNDO NONATO P. DA SILVA
02 à 31/08/04
2002/03
2029561-1
PAULO LIMA DOS SANTOS
01 à 30/03/04
2002/03
2035189-1
CARLOS WILLIAM V. DOS SANTOS
01 à 30/06/04
2002/03
2035677-1
LUIZ VALDIR TRINDADE DE LIMA
02 à 31/08/04
2002/03
2026155-1
JOSÉ JOAQUIM BECHIR
01 à 30/11/04
2003/04
3272770-014
ZACARIAS M. DA CONCEIÇÃO
02/02 à 02/03/04
2002/03
2046881-017
BENEDITO DOS SANTOS SOUZA
03/05 à 01/06/04
2003/04
3277259-012
JOSIAS GOMES PINHEIRO
01 à 30/03/04
2002/03
3277534-010

MARIANO ANTONIO ONOFRE DE MATOS
03/05 à 01/06/04
2003/04
3272508-017
LEONIDAS ALVES DOS SANTOS
02 à 31/08/04
2002/03
2039354-1
BENEDITO GOMES DE ARAÚJO
01 à 30/11/04
2002/03
3272583-011
DOMINGOS MIRANDA MOURA
01 à 30/06/04
2001/02
3275922-011
CARLOS DA COSTA VIANA
01 à 30/10/04
2003/04
3271030-016
RAIMUNDA DA ROCHA SANTOS
03/05 à 01/06/04
2003/04
3270238-010
JOÃO FRANKLIN
01 à 30/09/04
2002/03
3274985-017
MARIA JOSÉ A. GUIMARÃES
02 à 31/08/04
2003/04
3275051-014
LOURDES ELVIRA C. DE AZEVEDO
01 à 30/12/04
2003/04
3276066-011
ANA IRENICE O. DA CRUZ
05/01 à 03/02/04
2002/03
3270785-018
MANOEL RAIMUNDO L. BENTES
01 à 30/07/04
2002/03
5104580-010
RONALDO MIRANDA FERREIRA
01 à 30/10/04
2003/04
5104645-016
ANTONIO DA SILVA DAMASCENO
01 à 30/12/04
2002/03
3277321-010
SIMÃO COSTA
01 à 30/09/04
2002/03
3276821-013
MARCO ANTONIO M. DE OLIVEIRA
05/01 à 03/02/04
2002/03
3276775-019
MARCO ANTONIO B. GONÇALVES
02 à 31/08/04
2003/04
2039443-014
ANTONIO FERREIRA DA COSTA
JANEIRO
2002/03
2032053-016
ANTONIO FREITAS ALMEIDA
JANEIRO
2002/03
2043726-016
ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA
JANEIRO
2002/03
2045702-013
ANTONIO MARTINS VIEIRA
JANEIRO
2002/03
2045125-015
ANTONIO BARNABE F. DE SOUZA
JANEIRO
2002/03
3274772-018
ANTONIO DA COSTA SIQUEIRA
JANEIRO
2002/03
2032414-010

AGOSTINHO AUGUSTO LAMEIRA
JANEIRO
2002/03
2048485-013
ALVARO MEDEIROS DA SILVA
JANEIRO
2002/03
2043840-010
BENEDITO ASSUNÇÃO DE SOUZA
JANEIRO
2002/03
2043831-011
BENEDITO CONCEIÇÃO DE SOUZA
JANEIRO
2002/03
2045150-018
BENEDITO DA LUZ PALHETA
JANEIRO
2001/02
2048965-018
FRANCISCO FAVACHO VIEIRA
JANEIRO
2002/03
2028000-017
FRANCISCO FERREIRA LEITÃO
JANEIRO
2002/03
2047985-016
JORGE DA CUNHA COUTO
JANEIRO
2002/03
2028956-011
JOSÉ GUEDES DA ROCHA
JANEIRO
2002/03
2029359-015
MANOEL FAVACHO MONTEIRO
JANEIRO
2002/03
2045559-015
RAIMUNDO NONATO DE F. SOBRINHO
JANEIRO
2002/03
2033003-010
ANTONIO FERREIRA BARROS
FEVEREIRO
2002/03
2028239-1
ANASTACIO JOSÉ DA COSTA
FEVEREIRO
2001/02
2030071-1
DOMINGOS FERREIRA DA SILVA
FEVEREIRO
2001/02
2043980-011
FRANCISCO ELOI G. DE SOUZA
FEVEREIRO
2002/03
2045834-012
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PONTES
FEVEREIRO
2002/03
2033127-1
JOÃO VILHENA MAIA
FEVEREIRO
2001/02
2032775-012
JOSÉ MARIA DA SILVA MARTINS
FEVEREIRO
2002/03
2044552-010
JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA
FEVEREIRO
2002/03
2032562-013
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA LOPES
FEVEREIRO
2002/03
2031914-013
JOÃO ASSUNÇÃO MENEZES SOARES
FEVEREIRO
2002/03
2035278-010
JUNY RIBEIRO FIGUEIREDO
FEVEREIRO
2002/03
2045311-010

JURACY NERIS DE OLIVEIRA
FEVEREIRO
2002/03
2029170-011
LUCIVALDO DIAS MACEDO
FEVEREIRO
2002/03
2029480-1
OLIVAR TEIXEIRA FERREIRA
FEVEREIRO
2002/03
2046083-1
ODILON VIEIRA DA COSTA FILHO
FEVEREIRO
2002/03
2033240-1
PEDRO DE CASTRO OLIVEIRA
FEVEREIRO
2002/03
2032600-1
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA
FEVEREIRO
2002/03
2044382-1
VALDIR NEVES DOS SANTOS
FEVEREIRO
2002/03
2043785-017
ANTONIO ALBUQUERQUE MAGALHÃES
MARÇO
2002/03
2032384-010
AGOSTINHO CORRÊA DE LIMA
MARÇO
2002/03
2033127-1
JOÃO VILHENA MAIA
MARÇO
2002/03
2045907-010
JOÃO FERREIRA GOMES
MARÇO
2002/03
2044056-011
JOSÉ DA MATA ARAÚJO
MARÇO
2002/03
2048132-013
LUIZ MARQUES GALVÃO
MARÇO
2002/03
2029243-010
LOURENÇO DOS SANTOS VAZ
MARÇO
2002/03
2044994-011
MANOEL FERREIRA DO LAGO
MARÇO
2002/03
2032139-013
MARIO OZÓRIO FILHO
MARÇO
2002/03
2048744-017
NILSON GONÇALVES FURTADO
MARÇO
2002/03
2045660-019
RAIMUNDO CLAUDIO C. TEIXEIRA
MARÇO
2002/03
2045591-012
RAIMUNDO DA SILVA LIMA
MARÇO
2002/03
2029693-013
RAIMUNDO DE MELO MONTEIRO
MARÇO
2002/03
2033267-1
RAIMUNDO ALVES BRANDÃO
MARÇO
2002/03
2032236-017
RONALDO PAIVA CARLOS
MARÇO
2002/03
2029740-1
SEBASTIÃO DA SILVA SANTANA
MARÇO
2002/03
2029740-1

SEBASTIÃO DE BRITO ARAÚJO
MARÇO
2002/03
2029804-014
VALDEMAR GUIMARÃES MONTEIRO
MARÇO
2002/03
2032988-1
ANDRELINO GOMES PINHEIRO
ABRIL
2002/03
2043793-019
ANTONIO MOTA DA SILVA
ABRIL
2002/03
2043734-018
ALVARO JOSÉ DOS SANTOS NEGRÃO
ABRIL
2002/03
2028204-017
AUGUSTO DE SOUZA GOMES
ABRIL
2002/03
2031779-017
CARLOS ALBERTO R. DOS SANTOS
ABRIL
2002/03
2031051-018
FERNANDO CARLOS DA SILVA SOUZA
ABRIL
2002/03
2033119-015
JOÃO MATOS DOS SANTOS
ABRIL
2002/03
2044021-1
JOÃO PINHEIRO DE MIRANDA
ABRIL
2002/03
2029081-1
JOSÉ MARIA SILVA DOS SANTOS
ABRIL
2002/03
2045303-1
JOSÉ RIBAMAR HOLANDA
ABRIL
2002/03
2045923-1
JURANDIR MARTINS MARQUES
ABRIL
2002/03
2029324-1
MARCELINO DOS SANTOS ROSÁRIO
ABRIL
2002/03
2029464-1
OSVALDO SILVA NOVAES
ABRIL
2002/03
2029731-1
RAIMUNDO AMORIM SANTIAGO
ABRIL
2002/03
2045567-1
RAIMUNDO ALEIXO DO AMARAL
ABRIL
2002/03
2031353-1
RAIMUNDO FREITAS FIALHO
ABRIL
2002/03
2032333-1
SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
ABRIL
2002/03
2029782-1
ULISSES PINHO RODRIGUES
ABRIL
2002/03
2043807-1
ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
MAIO
2002/03
2028530-1
CARLOS ROCHA DA SILVA
MAIO
2002/03
2030080-1
DAMIÃO CARLOS DE MAMEDE
MAIO
2002/03
2028794-1
HÉLIO BARATA DA SILVA
MAIO
2002/03
2028760-1
HERMOGENES DOS SANTOS VALENTE
MAIO
2002/03
3274926-1
IRENE AIRES PEREIRA
MAIO
2002/03
2032520-1
JOÃO BEZERRA DE SOUZA
MAIO
2002/03
2029090-1
JOSÉ MARIA DA SILVA "A"
MAIO
2002/03
2030462-1
LEOPERCIO TAVARES DA GAMA
MAIO
2002/03
2029421-1
NANENINO MATEUS FAVACHO
MAIO
2002/03
2046075-1
OSMAR GOMES DA COSTA
MAIO
2002/03
2040778-1
PEDRO DELMO P. BITTENCOURT
MAIO
2002/03
2034972-1
PLÁCIDO LIMA DA SILVA
MAIO
2002/03
2046253-1
RAIMUNDO ANSELMO L. DE OLIVEIRA
MAIO
2002/03
2044340-1
RONALDO FLEXA FERNANDES
MAIO
2002/03
2044358-1
SEBASTIÃO MOTA DA SILVA
MAIO
2002/03
2029766-1
SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA
MAIO
2002/03
2028239-1
ANASTACIO JOSÉ DA COSTA
JUNHO
2002/03
2044412-1
ASSIS BAIA R. DA SILVA
JUNHO
2002/03
2034379-1
BENEDITO GUSMÃO DE LIMA
JUNHO
2002/03
2028573-1
DOMINGOS RAMOS DO VALE
JUNHO
2002/03
2028646-1
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
JUNHO
2002/03
2043963-1
FRANCISCO JOSÉ VIANA DA ROCHA
JUNHO
2002/03
2045460-1
JOÃO GARCIA CARRERA
JUNHO
2002/03
2045451-1
JOÃO MARIA GARCIA DA PAIXÃO
JUNHO
2002/03
2045893-1
JOSÉ LÚCIO DE BRITO
JUNHO
2002/03
2035103-1
JOSÉ NEUTO GOMES DA COSTA
JUNHO
2002/03
2029014-1
JOSÉ TOMAZ DE AQUINO
JUNHO
2002/03
2045915-1
JURACY VIEIRA DA COSTA
JUNHO
2002/03
2032031-1
LUIZ DE SOUZA FURTADO
JUNHO
2002/03
2035316-1
MANOEL BENEDITO DA SILVA LEITÃO
JUNHO
2002/03
2033186-1
MANOEL MARTINS DA SILVA
JUNHO
2002/03
2048710-1
MANOEL SANTANA TEIXEIRA
JUNHO
2002/03
2044226-1
OSMARINO PEREIRA LOPES
JUNHO
2002/03
2031230-1
UADIR MIRANDA SANTOS
JUNHO
2002/03
2032376-1
AJAX GOMES DA PAIXÃO
JULHO
2002/03
2027976-1
BENEDITO DE JESUS RAIOL
JULHO
2002/03
2028514-1
CIRIO DA SILVA SOUZA
JULHO
2002/03
2030071-1
DOMINGOS FERREIRA DA SILVA
JULHO
2002/03
2044471-1
EDGAR COSTA MESQUITA
JULHO
2002/03
2030110-1
EDILSON MIRANDA MOURA
JULHO
2002/03
2033097-1
EXPEDITO DA COSTA RIBEIRO
JULHO
2002/03
2044587-1
JOÃO ALVES DE SOUZA
JULHO
2002/03
2029073-1
JOÃO MARCOS DE MOURA
JULHO
2002/03
2029049-1
JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA
JULHO
2002/03
2044943-1
JOSÉ MARIA SOARES DE ABREU
JULHO
2002/03
2032104-1

MANOEL PEREIRA DE LIMA
JULHO
2002/03
2046067-1
ORLANDO BEZERRA DE ARAÚJO
JULHO
2002/03
2046172-1
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA
JULHO
2002/03
2046199-1
RAIMUNDO G. MOREIRA DA CRUZ
JULHO
2002/03
2032627-1
RAIMUNDO S. DE ALBUQUERQUE
JULHO
2002/03
5743362-1
VALTER COSTA E SILVA
JULHO
2002/03
2028387-015
ADEMAR CUSTODIO VIEIRA
AGOSTO
2002/03
2028409-014
ANTONIO DA SILVA
AGOSTO
2002/03
0685089-024
ALEXANDRE LISBOA REIS
AGOSTO
2002/03
2028417-016
ARTEMON DOS SANTOS TRINDADE
AGOSTO
2002/03
2028468-015
BENEDITO COSTA MONTEIRO
AGOSTO
2002/03
2030004-013
CARLITO BRITO DE SOUZA
AGOSTO
2002/03
2033518-010
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
AGOSTO
2002/03
2045800-014
ELEOTERIO GARCIA MONTEIRO
AGOSTO
2002/03
2031477-016
FRANCISCO MONTEIRO RODRIGUES
AGOSTO
2002/03
2020250-017
GREGÓRIO DAMASCENO DOS SANTOS
AGOSTO
2002/03
2033143-010
JOÃO RIBEIRO FILHO
AGOSTO
2002/03
2030403-018
JOSÉ GONÇALVES DE MIRANDA
AGOSTO
2002/03
2045354-018
JOSÉ RAIMUNDO MONTEIRO PEREIRA
AGOSTO
2002/03
2046059-012
MANOEL PEQUENO DA COSTA
AGOSTO
2002/03
2029456-019
OLAVO DE LIMA ALEIXO
AGOSTO
2002/03
2046202-010
RAIMUNDO GARCIA FERREIRA
AGOSTO
2002/03
2044811-013
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA
AGOSTO
2002/03
2044331-019
REGINALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS
AGOSTO
2002/03
2028255-016
ANTONIO ALMEIDA LOPES
SETEMBRO
2002/03
0362484-024
ANTONIO BORGES SANTANA
SETEMBRO
2002/03
2032422-012
BEBIANO MARQUES NEGRÃO
SETEMBRO
2002/03
2028522-011
COSME PAES DE SOUZA
SETEMBRO
2002/03
2044889-016
DAMIÃO CARDOSO DE MORAES
SETEMBRO
2002/03
2043920-013
EDINALDO AMORIM DE SOUZA
SETEMBRO
2002/03
2034441-017
EDVAL JOÃO SOARES
SETEMBRO
2002/03
2045796-010
EVILAZIO AVELINO TEIXEIRA
SETEMBRO
2002/03
2030187-011
FLAVIO AFONSO DA SILVA
SETEMBRO
2002/03
2047896-014
GABRIEL DA CONCEIÇÃO MACEDO
SETEMBRO
2002/03
2028840-016
JOÃO SANTOS DA SILVA
SETEMBRO
2002/03
2028816-010
JORGE DA SILVA E SILVA
SETEMBRO
2002/03
2030390-018
JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA
SETEMBRO
2002/03
2044234-1
ORLANDO DE SOUSA PALHETA
SETEMBRO
2002/03
2044277-012
RAIMUNDO COSTA DA SILVA VAZ
SETEMBRO
2002/03
2033283-011
REGINALDO TEIXEIRA MARTINS
SETEMBRO
2002/03
0025437-010
TACISIA MARIA DO N.L.MONTEIRO
SETEMBRO
2002/03
2029812-016
WILSON LEANDRO B. DOS SANTOS
SETEMBRO
2002/03
2045710-015
ANTONIO DO CARMO S. DE OLIVEIRA
OUTUBRO
2002/03
2028174-016
ANTONIO MARIA RAMOS DE FRANÇA
OUTUBRO
2002/03
2045176-014
EMANOEL PEREIRA DE MENEZES
OUTUBRO
2002/03
2028603-011
EZEQUIEL ALVES FAVACHO
OUTUBRO
2002/03
2047861-019
FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO
OUTUBRO
2002/03
2044617-016
JOÃO BATISTA DA SILVA
OUTUBRO
2002/03
2045877-010
JOÃO LOPES DAS CHAGAS
OUTUBRO
2002/03
2028999-019
JOSÉ DOS SANTOS
OUTUBRO
2002/03
2045397-015
JOSÉ GOMES DE FREITAS
OUTUBRO
2002/03
2044072-015
JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
OUTUBRO
2002/03
2029146-016
JOSÉ MARIA OZÓRIO
OUTUBRO
2002/03
2044137-011
LUIZ AMERICO NORONHA
OUTUBRO
2002/03
2033194-010
MANOEL JOSÉ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
OUTUBRO
2002/03
2044188-010
MANOEL RAIMUNDO DA SILVA SILVEIRA
OUTUBRO
2002/03
2044200-017
MARCOS PINHEIRO DE SOUZA
OUTUBRO
2002/03
2046032-019
MARTINHO FERREIRA DA COSTA
OUTUBRO
2002/03
2045532-1
PEDRO PAULO DA SILVA "A"
OUTUBRO
2002/03
2034964-019
PEDRO SEVERIANO PONCIANO ARANHA
OUTUBRO
2002/03
2043890-012
DUMURIE LOPES DE OLIVEIRA
NOVEMBRO
2002/03
2030136-012
EDIL DIAS DO AMARAL
NOVEMBRO
2002/03
2030101-017
ELIEDIO RODRIGUES CHAVES
NOVEMBRO
2002/03
2047829-011
ENILSON RODRIGUES MONTEIRO
NOVEMBRO
2002/03
2044480-019
ERASMO TORRES DE LIMA
NOVEMBRO
2002/03
2045842-014
FRANCISCO AIRTON DE ARAÚJO
NOVEMBRO
2002/03
2043971-012
FRANCISCO BESSA GOMES
NOVEMBRO
2002/03
2031884-012

GEORGE MARQUES EVANGELISTA
NOVEMBRO
2002/03
2043998-016
GUILHERME NOGUEIRA DOS SANTOS
NOVEMBRO
2002/03
2028786-010
HERACLITO SILVA OEIRAS FILHO
NOVEMBRO
2002/03
2030322-018
JOÃO DE DEUS MIRANDA LOBO
NOVEMBRO
2002/03
2044048-010
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
NOVEMBRO
2002/03
2032007-014
JOSÉ VASCONCELOS MACHADO
NOVEMBRO
2002/03
2033160-011
LOURIVAL BATISTA EVANGELISTA
NOVEMBRO
2002/03
4009177-010
MANOEL DA GRAÇA N. DA CONCEIÇÃO
NOVEMBRO
2002/03
2046008-013
MANOEL TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO
NOVEMBRO
2002/03
2045150-1
BENEDITO DA LUZ PALHETA
NOVEMBRO
2002/03
2046270-010
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
NOVEMBRO
2002/03
2030152-016
ELIAS BEZERRA DA SILVA
DEZEMBRO
2002/03
2030098-010
ELSON DA COSTA FAVACHO
DEZEMBRO
2002/03
2045206-015
FRANCISCO FERNANDO GARCIA PAIXÃO
DEZEMBRO
2002/03
2045230-010
FRANCISCO JOSÉ DE LIRA
DEZEMBRO
2002/03
2029487-011
GENÁRIO FEITOSA DO NASCIMENTO
DEZEMBRO
2002/03
2044005-012
INÁCIO DIAS DA SILVA
DEZEMBRO
2002/03
2044579-013
JORGE BASILIO DE ARAÚJO
DEZEMBRO
2002/03
2044110-018
LEONIDAS BORGES DE ASSIS
DEZEMBRO
2002/03
2029405-010
MANOEL DE SOUZA SARAIVA
DEZEMBRO
2002/03
2030551-010
MANOEL DOS SANTOS FERREIRA COSTA
DEZEMBRO
2002/03
2045990-017
MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO
DEZEMBRO
2002/03
2044196-012

MANOEL PASCOAL E FERREIRA
DEZEMBRO
2002/03
2032120-011
MARIA HELENA RODRIGUES DOS REIS
DEZEMBRO
2002/03
2029278-015
MELETINO ALVES FAVACHO
DEZEMBRO
2002/03
2040565-010
MANOEL MONTEIRO DO ROSÁRIO
JANEIRO
2002/03
2038544-012
JOSÉ MARIA FIRMINO DOS SANTOS
JANEIRO
2002/03
4009266-011
ELIAS OLIVEIRA DE SOUZA
JANEIRO
2001/02
2043246-011
NELSON TEIXEIRA DA SILVA
JANEIRO
2002/03
2034085-010
RAIMUNDO COSTA MACEDO
JANEIRO
2002/03
2040484-010
MANOEL BARBOSA DE SOUZA
JANEIRO
2002/03
2042860-1
LUIZ DA SILVA "A"
JANEIRO
2002/03
2043408-1
RAIMUNDO ALVES REIS
JANEIRO
2002/03
2033836-1
JOAQUIM DA COSTA TAVARES
JANEIRO
2002/03
2033941-010
MANOEL BENEDITO DOS SANTOS COSTA
JANEIRO
2002/03
2039982-1
JOÃO LOPES DA SILVA
JANEIRO
2001/02
2037998-010
FRANCISCO DA SILVA BORGES
FEVEREIRO
2001/02
0683760-025
BENEDITO RODRIGUES MAGALHÃES
FEVEREIRO
2002/03
2040140-019
JOSÉ DA SILVA COSTA
FEVEREIRO
2002/03
2038641-016
JOSÉ MIGUEL GOMES MELO
FEVEREIRO
2002/03
2040336-017
JULIO FERREIRA DA SILVA
FEVEREIRO
2002/03
2042606-013
JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA
FEVEREIRO
2002/03
2033704-015
ELIAS SOARES PIMENTA
FEVEREIRO
2002/03
2040360-1
JUVENAL MEIRELES DA SILVA
FEVEREIRO
2001/02
2036436-1

MANOEL EVARISTO DE M. NETO
FEVEREIRO
2001/02
2041898-1
BENEDITO ALVES DA SILVA
FEVEREIRO
2001/02
2037904-1
FRANCISCO MARTINS DA COSTA
FEVEREIRO
2002/03
2040646-1
MELQUIADES CARVALHO DA ROSA
FEVEREIRO
2002/03
2039516-012
ANTONIO SÉRGIO FERREIRA NEVES
MARÇO
2002/03
2039532-016
BENEDITO CARDOSO DOS SANTOS
MARÇO
2003/04
2039664-015
DURVAL JOSÉ DE OLIVEIRA
MARÇO
2002/03
2039680-019
EDMILSON REIS DOS SANTOS
MARÇO
2002/03
2039850-010
FRANCISCO TEIXEIRA PAVÃO
MARÇO
2003/04
2038366-019
JOSÉ RAIMUNDO BANDEIRA COSTA
MARÇO
2002/03
2033950-019
MANOEL DUARTE PINHEIRO
MARÇO
2003/04
2038595-1
JOSÉ MARIA PANTOJA DE OLIVEIRA
MARÇO
2003/04
2040743-1
OTÁVIO RODRIGUES MIRANDA
MARÇO
2002/03
2041049-1
RAIMUNDO WARTELOO DA SILVA
MARÇO
2001/02
2041373-1
ROSIVAL BATISTA CHAVES
MARÇO
2003/04
2034891-010
MARIA JOSÉ MENEZES DE ASSIS
MARÇO
2002/03
2033887-1
JOSÉ MARIA NETO
MARÇO
2003/04
2033887-1
VALDIR DANIEL CORDEIRO
ABRIL
2002/03
2042894-017
LUIZ AUGUSTO DA SILVA RAMOS
ABRIL
2002/03
2034280-1
JOAQUIM LEMOS DOS SANTOS
ABRIL
2003/04
2038803-6
MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA
ABRIL
2002/03
2038153-1
JOÃO FLORES DE SOUZA
ABRIL
2002/03
2038242-011

JOAQUIM RUFINO DE SOUZA
ABRIL
2002/03
2040883-014
RAIMUNDO ADIEL DE SOUZA
ABRIL
2002/03
2042231-014
FRANCISCO NASCIMENTO C. DA SILVA
ABRIL
2002/03
4009231-016
JOSE PEREIRA DA CRUZ
ABRIL
2002/03
2042940-011
MANOEL ANTONIO DA SILVA AVIZ
ABRIL
2002/03
2043513-017
RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS
ABRIL
2002/03
2039460-015
ANTONIO LIMA DA COSTA
ABRIL
2003/04
2040476-018
MANOEL AMADEUS DE SOUZA SILVA
MAIO
2002/03
2038374-010
JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA
MAIO
2003/04
2040174-017
JOSÉ DE MOURA LIMA
MAIO
2003/04
2048081-016
DANIEL DA SILVA SANTOS
MAIO
2002/03
2040018-1
JOÃO NASCIMENTO FILHO
MAIO
2002/03
2042932-1
MANOEL ALUIZIO DA SILVA MATOS
MAIO
2002/03
2033925-1
LUIZ DA SILVA "B"
MAIO
2002/03
2033607-011
ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA
MAIO
2003/04
2040832-1
PEDRO RIBEIRO CORRÊA
MAIO
2002/03
2043661-010
WALTER LUIZ DA SILVA
MAIO
2002/03
2040301-011
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA ALMEIDA
MAIO
2003/04
2039662-1
DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA
MAIO
2002/03
2040190-1
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
MAIO
2002/03
2040131-1
JOSÉ DAMASCENO DA SILVA
JUNHO
2002/03
2040930-016
RAIMUNDO DA SILVA COSTA
JUNHO
2003/04
2039065-017
FLORIANO BORGES FARIAS
JUNHO
2001/02
2038773-1
MANOEL DE PAIVA VIEIRA
JUNHO
2002/03
2039320-014
VALDENOR DA SILVA LIMA
JUNHO
2003/04
2034328-010
ANTONIO COSTA DAMASCENO
JUNHO
2002/03
2048310-017
PEDRO OSVALDO DA COSTA
JUNHO
2001/02
2039362-1
AGENOR DA GAMA SOUZA
JUNHO
2003/04
2039940-1
JOÃO CORREA DE SOUZA
JUNHO
2003/04
2037637-1
BENEDITO MENDONÇA DE OLIVEIRA
JUNHO
2002/03
2038412-1
JURANDIR FERREIRA DE SOUZA
JUNHO
2001/02
2038080-1
GERCINO ALVES DE ARAÚJO
JUNHO
2002/03
2041014-1
RAIMUNDO NONATO Q. DA ROSA
JUNHO
2002/03
2039001-1
OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
JULHO
2001/02
2039346-1
RILDO JUNQUEIRA MESQUITA
JULHO
2002/03
2037777-1
EDSON LIMA RODRIGUES
JULHO
2002/03
2035065-1
SAMUEL AMARO DE MATOS
JULHO
2002/03
2041626-1
ANTONIO ALVES MONTEIRO COSTA
JULHO
2002/03
2043602-1
ROSEMIRO MONTEIRO SANTANA
JULHO
2002/03
2037572-1
ARLINDO SOUZA FILHO
JULHO
2003/04
2034271-1
ELIELSON CHAVES CARVALHO
JULHO
2002/03
2040840-1
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
JULHO
2002/03
2041529-1
ALCINO DA SILVA SANTOS
JULHO
2002/03
2041758-1
ANTONIO MELO DE MORAES
JULHO
2002/03
2041944-1
BENEDITO DA SILVA SOARES
JULHO
2002/03
2042436-1
JOÃO FORMETO PEREIRA
JULHO
2002/03
2033356-1
BENEDITO ALMERINDO PINHEIRO
AGOSTO
2002/03
2039630-1
DAMILTON RAMOS DA SILVA
AGOSTO
2003/04
2040603-1
MANOEL ROSA DOS SANTOS
AGOSTO
2002/03
2035014-1
RAIMUNDO GOMES PEREIRA
AGOSTO
2002/03
2039176-1
RAIMUNDO LÚCIO DE OLIVEIRA
AGOSTO
2003/04
2037638-1
CEZARIO RAMOS DE ALMEIDA
AGOSTO
2002/03
2039753-1
FLORENCIO BORGES FARIAS
AGOSTO
2003/04
2038404-1
JOSIER CORREA ALVES
AGOSTO
2002/03
2034336-1
ANTONIO ELIAS GOMES PEREIRA
AGOSTO
2002/03
2048612-1
JOSÉ ALVIMAR NUNES DA SILVA
AGOSTO
2001/02
2040638-1
MARIO DA SILVA PINHEIRO
AGOSTO
2001/02
2034999-1
RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
AGOSTO
2003/04
2042037-1
BENJAMIM FERNANDO DE S. BELEM
AGOSTO
2001/02
2040000-1
JOÃO MARQUES DA CUNHA FILHO
SETEMBRO
2002/03
2043149-1
MARIO DA PIEDADE PEREIRA
SETEMBRO
2002/03
2037742-1
COSMO DOS SANTOS
SETEMBRO
2003/04
2034018-1
PEDRO ALVES DA SILVA
SETEMBRO
2002/03
2034301-1

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.081

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de novembro de 2003
Caderno
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

RAIMUNDO NONATO T. DE CASTRO
SETEMBRO
2002/03
2034204-1
SEBASTIÃO SEABRA DA COSTA
SETEMBRO
2003/04
2042983-1
MANOEL DAS GRAÇAS BORGES
SETEMBRO
2003/04
2041057-1
RAMIRO BERNARDO DA SILVA
SETEMBRO
2002/03
2041103-1
SEBASTIÃO BERNADINO DA SILVA
SETEMBRO
2003/04
2034735-1
JOSÉ GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA
SETEMBRO
2002/03
2039222-1
RAIMUNDO RUBENS DE LIMA
SETEMBRO
2002/03
2038013-1
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA "A"
SETEMBRO
2002/03
2042991-1
MANOEL DE ARAÚJO BRITO
OUTUBRO
2003/04
2040123-1
JOSÉ BRITO DE AVIZ
OUTUBRO
2002/03
2040212-1
JOSÉ GILBERTO DE MENDONÇA
OUTUBRO
2002/03
2040433-1
LUIZ FERNANDES DE FREITAS
OUTUBRO
2002/03
2037815-1
ELIAS PAIVA PEROTI
OUTUBRO
2003/04
2035090-1
FRANCISCO DE A. P.DO NASCIMENTO
OUTUBRO
2002/03
2038781-017
MANOEL VENANCIO DA SILVA
OUTUBRO
2002/03
2034956-017
PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA
OUTUBRO
2002/03
2043238-010
NELSON SOUZA DE OLIVEIRA
OUTUBRO
2002/03
2033569-019
ANTONIO JULIÃO FERREIRA
OUTUBRO
2002/03
2039478-010
ANTONIO RITO PEREIRA DE ALMEIDA
OUTUBRO
2002/03
2038293-1
JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
OUTUBRO
2002/03
2038676-1
JOSÉ MARIA DA SILVA
OUTUBRO
2002/03
2034778-013
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
NOVEMBRO
2002/03
2047837-013
EUGÊNIO DA FONSECA
NOVEMBRO
2003/04
2036611-019
JOÃO FRANCISCO JAQUES
NOVEMBRO
2002/03
2034352-015
ANTONIO OLIVAR GOMES PEREIRA
NOVEMBRO
2002/03
2034360-017
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
NOVEMBRO
2002/03
2034565-014
JOÃO ALEXANDRE DA SILVA
NOVEMBRO
2002/03
2042371-015
JOÃO CORRÊA DIAS
NOVEMBRO
2002/03
2039427-010
ANTONIO GOMES DOS SANTOS - B
NOVEMBRO
2002/03
2040310-1
JOSÉ RIBAMAR DE ABREU
NOVEMBRO
2002/03
2034859-013
MANOEL DOMINGOS DOS REIS
NOVEMBRO
2002/03
2034433-1
EDROVANO EUFRASIO DOS SANTOS
NOVEMBRO
2002/03
2042703-1
JOSÉ MARIA JESUS DE O. CASTRO
NOVEMBRO
2002/03
2043084-1
MANOEL LAZARO PEREIRA
NOVEMBRO
2002/03
2043122-1
MANOEL OZIEL DAS GRAÇAS
DEZEMBRO
2002/03
2043424-1
RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA
DEZEMBRO
2002/03
2043521-1
RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA "B"
DEZEMBRO
2002/03
2038552-1
JOSÉ MARIA MACEDO RAMOS
DEZEMBRO
2002/03
2038765-1
MANOEL DA COSTA BORGES
DEZEMBRO
2003/04
2040972-1
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA "E"
DEZEMBRO
2002/03
2038579-1
JOSÉ MARIA MACIEL DA SILVA
DEZEMBRO
2003/04
2042304-1
INÁCIO DA SILVA PEREIRA
DEZEMBRO
2002/03
2034700-1
JOSÉ DOMILSON GOMES DA COSTA
DEZEMBRO
2002/03
2039311-1
SEVERINO LOPES DA SILVA
DEZEMBRO
2003/04
2039397-1
ANTONIO BORGES DE AVIZ
DEZEMBRO
2002/03
2037823-1
ELSON RODRIGUES CHAVES
DEZEMBRO
2002/03
2040735-1
OSVALDO ROSA DIAS
DEZEMBRO
2003/04
2049520-019
EDNEY LEITÃO FARIA
JANEIRO
2002/03
2048990-010
FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO
JANEIRO
2001/02
2049260-018
RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
JANEIRO
2002/03
2049279-010
RAIMUNDO COSTA SILVA
JANEIRO
2002/03
2048949-014
FRANCISCO ALVES DE LIMA
FEVEREIRO
2002/03
2049317-012
RAIMUNDO SILVA CASTRO
FEVEREIRO
2001/02
2049287-011
RAIMUNDO CEZARIANO O. DA SILVA
FEVEREIRO
2002/03
2049368-011

SEBASTIÃO FERREIRA SIQUEIRA
FEVEREIRO
2002/03
2049589-012
FRANCISCO SILVA
MARÇO
2003/04
2049112-015
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
MARÇO
2002/03
2049686-016
JOÃO DE MELO CAMPOS
MARÇO
2003/04
2048341-018
RUBENS LOPES DE SOUZA
MARÇO
2001/02
3271773-011
EDUARDO CLEMENTE DA SILVA LOPES
ABRIL
2003/04
2049090-016
JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
MAIO
2002/03
2048922-010
EDMILSON NOGUEIRA DE SANTIAGO
JUNHO
2002/03
2049694-018
JOÃO LEAL NOBRE
JUNHO
2002/03
2049619-013
GERALDO DA SILVA COSTA NETO
JULHO
2002/03
2050064-019
RAIMUNDO NONATO FERNANDES
JULHO
2002/03
2049325-014
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS
JULHO
2003/04
2050137-017
REINALDO ANTONIO LISBOA PIMENTEL
JULHO
2002/03
2036274-016
BIRACY GOMES DA SILVA
AGOSTO
2003/04
2049201-017
NETONIAS DA SILVA LIRA
AGOSTO
2003/04
2037270-011
RAIMUNDO DOS SANTOS ARAÚJO
AGOSTO
2002/03
2050170-011
ZAQUEO DA SILVA LIRA
AGOSTO
2003/04
2038825-017
ADERICO ROMÃO GOMES
SETEMBRO
2003/04
2036312-019
EDILSON RODRIGUES DA SILVA
SETEMBRO
2003/04
2049740-012
JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
SETEMBRO
2001/02
2049570-010
FLORÊNCIO MARTINS S. MAIOR FILHO
OUTUBRO
2002/03
2049732-010
JOSÉ ALTEVIR AZEVEDO DA ROCHA
OUTUBRO
2003/04
2049821-012
MANOEL CHAGAS PINTO
OUTUBRO
2003/04
2050099-014
RAIMUNDO PARENTE DOS SANTOS
OUTUBRO
2003/04
2049406-014
ALVARO NOGUEIRA DA CUNHA
NOVEMBRO
2003/04
2036339-012
FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO
NOVEMBRO
2003/04
2036320-010
FRANCISCO GOMES VEIGA
NOVEMBRO
2003/04
2036380-019
JOSÉ FONTENELE DA SILVA
NOVEMBRO
2003/04
2049708-015
JOSÉ ALVES DE FREITAS
DEZEMBRO
2002/03
2036460-011
LUIZ COUTINHO NETO
DEZEMBRO
2003/04
2049929-016
ODILARDO DUARTE DOS SANTOS
DEZEMBRO
2003/04
2025906-1
DEUSAHI DOS PASSOS LEITE
JANEIRO
2002/03
2046911-018
GILDO DE CARVALHO FEIO
JANEIRO
2003/04
2024098-1
ANTONIA FERREIRA AZEVEDO
FEVEREIRO
2003/04
2025221-1
JOÃO RIBEIRO DA COSTA "A"
FEVEREIRO
2002/03
3275779-1
MARIA DAS DORES G. TAVARES
FEVEREIRO
2003/04
2024918-012
ORLANDO FERREIRA GONÇALVES
FEVEREIRO
2003/04
2024330-014
GUALTER GONÇALVES PENA DE MORAES
05/03 à 03/04/04
2003/04
2024829-010
MARIA DA GRAÇA SANTOS
08/03 à 06/04/04
2003/04
2024780-018
MARIANO RODRIGUES DOS SANTOS
MARÇO
2002/03
2026660-1
RAIMUNDO NONATO ALMADA SILVA
MARÇO
2003/04
2024250-1
EDILMA ANTONIA SILVA MARTINS
ABRIL
2003/04
2025990-1
FELICIANO FERREIRA DA SILVA
ABRIL
2003/04
2027194-1
HUGO LEITE FERREIRA
ABRIL
2003/04
2026368-1
MANOEL CORRÊA PINHEIRO
05/04 à 04/05/04
2003/04
2026350-1
MANOEL PEDRO CARDOSO SILVA
ABRIL
2003/04
2026759-1
RAIMUNDO RODRIGUES PARANHOS
16/04 à 15/05/04
2003/04
2046857-1
ADILSON DE CARVALHO FEIO
MAIO
2003/04
2025671-1
ANTONIO QUARESMA GOMES
MAIO
2003/04
2025558-1
BENEDITO LIMA DOS SANTOS
03/05 à 01/06/04
2003/04
2046890-1
DOMINGOS DE JESUS MACEDO
MAIO
2003/04
2046989-1
LUCIVALDO BARBOSA DA SILVA
17/05 à 15/06/04
2003/04
2026392-1
MIGUEL CARDOSO BARBOSA
17/05 à 15/06/04
2003/04
2026554-1
OZEIAS CAVALHEIRO AMARAL
17/05 à 15/06/04
2003/04
2025051-1
RAIMUNDO DAS GRAÇAS E SILVA
17/05 à 15/06/04
2003/04
2046849-1
ANTONIO JOSÉ GONÇALVES CORRÊA
JUNHO
2003/04
2025876-1
DÁRIO DO CARMO SANTOS
JUNHO
2003/04
2026023-1
GABRIEL LAGOS PASSOS
JUNHO
2003/04
2024578-1
JOSÉ BENEDITO DA CRUZ CARMO
JUNHO
2003/04
2026449-1
MANOEL SOARES DOS PASSOS
JUNHO
2003/04
2026406-1
MIGUEL DO ESPIRITO S.T.PIMENTEL
JUNHO
2003/04
2025086-1
RAIMUNDO SENA
JUNHO
2003/04
2026783-1
SANDOVAL VILHENA DE LIMA
JUNHO
2003/04
2047128-1
ANTONIO AUGUSTO P. RAMOS
JULHO
2003/04
2025779-1
ANTONIO SARGES DA SILVA
15/07 à 13/08/04
2003/04
2025736-1
ANTONIO CORRÊA PINHEIRO
15/07 à 13/08/04
2003/04
2025582-1
FORTUNATO MACIEL CORRÊA
JULHO
2003/04
2026295-012
LUIZ ANTONIO SENA DA SILVA
JULHO
2003/04
2026562-018
OLAVO DE CARVALHO SOARES
JULHO
2003/04
2025035-019

RAIMUNDO FERREIRA SERRÃO
15/07 à 13/08/04
2003/04
2025760-010
AUGUSTO DE SENA MARQUES
AGOSTO
2003/04
2025892-019
DURVAL TAVARES DOS SANTOS
AGOSTO
2003/04
2024349-016
GEOVA COUTINHO MORAES LIMA
AGOSTO
2003/04
2047349-1
HERMES CARDOSO PEREIRA
AGOSTO
2003/04
2046466-1
JOSÉ NAZARENO VAZ
AGOSTO
2003/04
2026244-013
JOSÉ MARIA DA SILVA
AGOSTO
2003/04
2026236-011
JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA BARROS
AGOSTO
2003/04
2026520-1
NICOLAU DOS SANTOS CARVALHO
AGOSTO
2003/04
2025841-1
CLODOALDO ALFAIA FONSECA
15/09 à 14/10/04
2003/04
2026210-1
JOSÉ DOS SANTOS SILVA
SETEMBRO
2003/04
2024497-1
JOÃO GONÇALVES FERREIRA
SETEMBRO
2003/04
2026171-1
JOÃO ARLINDO MOTA PEREIRA
SETEMBRO
2003/04
2026066-1
JOSÉ SANTANA DE LIMA ALCANTARA
SETEMBRO
2003/04
2026732-1
RAIMUNDO DE DEUS FERREIRA
SETEMBRO
2003/04
2047071-1
REINALDO FERREIRA NEVES
SETEMBRO
2003/04
2026805-1
TEODORO CARVALHO RODRIGUES
SETEMBRO
2003/04
2025574-1
EVANDRO DE SOUZA
OUTUBRO
2003/04
2025590-1
FRANCISCO CARDOSO PEREIRA
OUTUBRO
2003/04
2024411-1
ISAIAS GOMES DA SILVA
OUTUBRO
2003/04
2026139-1
JOÃO NOGUEIRA SENA
OUTUBRO
2003/04
2024713-1
LAZARO DA SILVA
OUTUBRO
2003/04
2026279-1
LUIZ DO CARMO SANTOS
OUTUBRO
2003/04
2026481-018

MANOEL DO SOCORRO MARQUES REIS
OUTUBRO
2003/04
2026724-018
RAIMUNDO MACIEL
OUTUBRO
2003/04
2024136-017
ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO
NOVEMBRO
2003/04
2024217-017
CARLOS DE JESUS COSTA
NOVEMBRO
2003/04
2031035-022
DARIO PALHA FREIRE
NOVEMBRO
2003/04
2024500-016
JOÃO CORDEIRO DA ROCHA
NOVEMBRO
2003/04
2047012-010
MANOEL DOS SANTOS SIQUEIRA
NOVEMBRO
2003/04
2047039-014
NESTOR SILVA DE JESUS
NOVEMBRO
2003/04
2025078-016
RAIMUNDO DAS GRAÇAS P. DA COSTA
NOVEMBRO
2003/04
2047578-010
WALDEMAR ALVES DOS SANTOS
NOVEMBRO
2003/04
2024152-1
BENEDITO JORGE DA CRUZ CARMO
DEZEMBRO
2003/04
2024373-011
HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA
DEZEMBRO
2003/04
2026058-018
JOÃO PEREIRA MAIA
DEZEMBRO
2003/04
2046946-1
JOÃO CLOVIS CASSIANO FIGUEIREDO
DEZEMBRO
2003/04
2024527-010
JOSÉ HIGINO PARAENSE DA COSTA
DEZEMBRO
2003/04
2047004-019
MANOEL ROBERTO P. DE OLIVEIRA
DEZEMBRO
2003/04
2026708-014
RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA
DEZEMBRO
2003/04
2048736-015
MANOEL AMADEU EVANGELISTA
JANEIRO
2002/03
2047977-014
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DE BRITO
JANEIRO
2002/03
2047748-011
BENEDITO PINHEIRO DOS SANTOS
FEVEREIRO
2002/03
2048051-013
JOÃO MARIANO DE N.P. FONSECA
FEVEREIRO
2002/03
2048531-018
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
MARÇO
2002/03
2048256-010
MANOEL RANGEL NEVES
MARÇO
2002/03
2047870-018

FRANCISCO MONTEIRO CORREA
ABRIL
2002/03
2048450-018
VALDOMIRO RODRIGUES
ABRIL
2002/03
2047675-013
ALCINO SOARES DA SILVA
MAIO
2002/03
2048701-010
MELETINO NEVES MODESTO
MAIO
2002/03
2048248-019
MACIEL NEVES SENA
JUNHO
2002/03
2048590-019
JOSÉ JUCIEL NEVES SENA
JULHO
2003/03
2048639-011
JOÃO FERREIRA TEIXEIRA
JULHO
2002/03
2048370-015
RAIMUNDO DA PAZ MEIRELES
AGOSTO
2002/03
2048442-016
VITOR DA CONCEIÇÃO BARATA
AGOSTO
2002/03
2048019-019
JOÃO GONÇALVES SANTIAGO
SETEMBRO
2002/03
2048647-013
JOÃO MARIA DANTAS MATOS
SETEMBRO
2002/03
2048035-010
JOSÉ MENDES MONTEIRO
OUTUBRO
2002/03
2048728-013
MARIA SANTANA DE JESUS
OUTUBRO
2002/03
2048302-015
PAULO QUITERIO DA SILVA
NOVEMBRO
2002/03
2048752-019
NELI ROSA DA SILVA
NOVEMBRO
2002/03
2027968-018
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA COSTA
JANEIRO
2002/03
2035502-019
CARLOS ANTONIO PEREIRA LUZ
JANEIRO
2002/03
2035499-011
CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA
JANEIRO
2002/03
2035570-019
JOSÉ DE ARIMATEIA DA S. FONSECA
JANEIRO
2002/03
2035200-018
FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA
FEVEREIRO
2002/03
2035243-015
JOSÉ HILTON BARBOSA MIRANDA
FEVEREIRO
2002/03
2028093-016
JOSÉ FERREIRA DA SILVA
FEVEREIRO
2002/03
2035634-018
JOÃO MONTEIRO SALOMÃO
FEVEREIRO
2002/03
2035152-015

ANTONIO LIMA DOS SANTOS
MARÇO
2002/03
2036170-017
ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
MARÇO
2002/03
2027941-014
ANTONIO GOMES DOS SANTOS
MARÇO
2002/03
2035251-017
JOSÉ SOUZA DAS NEVES
MARÇO
2002/03
2028085-014
JOSÉ MARIA ALMEIDA ALBUQUERQUE
ABRIL
2002/03
2035618-014
JOSÉ ROCHA DA SILVA
ABRIL
2002/03
2035588-015
JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
ABRIL
2002/03
2028042-017
JOÃO PEREIRA CESAR
ABRIL
2002/03
5558743-016
HELENA MARIA DA LUZ
MAIO
2002/03
2028123-017
PAULO PEREIRA DOS REIS
MAIO
2002/03
2035766-017
RAIMUNDO JORGE O. DE MESQUITA
MAIO
2002/03
2033445-011
RAIMUNDO NORMANDO DE OLIVEIRA
MAIO
2002/03
2024187-016
CARLOS ANTONIO D. RODRIGUES
JUNHO
2002/03
5119901-022
GERCINA ALVES MARINHO
JUNHO
2002/03
2028018-011
UMBERTO RODRIGUES DA SILVA
JUNHO
2002/03
2028140-012
RAIMUNDO CARVALHO MARTINS
JUNHO
2002/03
2035235-013
JOSÉ CAMILO DOS SANTOS
JULHO
2002/03
2035260-016
JOSÉ CORRÊA DA SILVA
JULHO
2002/03
2048620-010
JORGE ANTONIO R. DA SILVA
JULHO
2002/03
2035650-011
LEONIDAS LUZ SANTOS
JULHO
2002/03
2028077-012
JOSÉ DE SOUZA DIAS
AGOSTO
2002/03
2035294-014
JUAREZ PEREIRA PINHO
AGOSTO
2002/03
2035340-019
SALIM AMOURY
AGOSTO
2002/03
2035537-014
DOMINGOS FRANCISCO PEREIRA
SETEMBRO
2002/03
2035286-012
JOSÉ PAULO DE S. FILHO
SETEMBRO
2002/03
2028026-013
JOSÉ PEREIRA CESAR
SETEMBRO
2002/03
2035774-019
RAIMUNDO GUILHERME A. RODRIGUES
SETEMBRO
2002/03
2035740-1
PEDRO DE ARAÚJO GOMES
OUTUBRO
2002/03
2035359-1
SABINO ROCHA NETO
OUTUBRO
2002/03
2035820-1
VIVALDO SOUSA DOS SANTOS
OUTUBRO
2002/03
2028107-1
PEDRO GOMES MIRANDA
NOVEMBRO
2002/03
2035804-1
VALMI NOGUEIRA DA SILVA
NOVEMBRO
2002/03
2035839-1
WALDOMIRO FEITOSA SANTOS
NOVEMBRO
2002/03
2035448-1
ARCINDINO JOSÉ DE SOUSA
DEZEMBRO
2002/03
2028069-1
JUAREZ BEZERRA DA COSTA
DEZEMBRO
2003/04
2035626-016
JOÃO DAVID DE LIMA REIS
JANEIRO
2002/03
2045001-018
MARCELINO DOS SANTOS AZEVEDO
JANEIRO
2002/03
2047179-015
ALFREDO BARBOSA RAMOS
FEVEREIRO
2002/03
2046571-014
RAIMUNDO PAIVA FILHO
MARÇO
2002/03
2045010-017
MARCOS MANITO DE SOUZA
MARÇO
2002/03
2046695-011
CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
ABRIL
2002/03
2045095-014
EUCLIDES ANTONIO JACHSON
ABRIL
2002/03
2044986-010
JOÃO SILVA DA COSTA
ABRIL
2002/03
2046792-015
RAIMUNDO VAZ DE ALMEIDA
MAIO
2002/03
2046423-011
FAUSTINO DOS SANTOS
MAIO
2002/03
2046717-016
FRANCISCO GOMES FERREIRA
JUNHO
2002/03
2046660-016
ANTONIO WILSON PEREIRA
JUNHO
2002/03
2047209-016
BENEDITO B. DA NATIVIDADE
JUNHO
2002/03
3275914-010
PAULO NUNES DA SILVA
JULHO
2002/03
2046733-014
JOSÉ SANTANA DE FARIAS
JULHO
2002/03
5146020-026
MARIA DE LOURDES DA CRUZ MOREIRA
JULHO
2002/03
2047560-015
VALDETE MACETA PEREIRA
AGOSTO
2002/03
2046580-013
RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA
AGOSTO
2002/03
2046784-013
RAIMUNDO MATOS SANTA ROSA
AGOSTO
2002/03
2024837-012
MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO
SETEMBRO
2002/03
2046504-011
JOÃO DA SILVA
SETEMBRO
2002/03
2046547-019
MANOEL DO ROSÁRIO RIBEIRO
SETEMBRO
2002/03
2046750-015
JOSÉ PEREIRA DA SILVA
OUTUBRO
2002/03
2046806-012
RODOVAL OLIVEIRA ALVES
OUTUBRO
2002/03
2046520-015
MANOEL MIGUEL F. DAMASCENO
OUTUBRO
2002/03
2046741-016
JOSÉ MIRANDA P. FERREIRA
NOVEMBRO
2002/03
2046563-012
RAIMUNDO AURINO VAZ
NOVEMBRO
2002/03
2045036-013
PEDRO GONÇALVES PINTO
NOVEMBRO
2002/03
2046407-018
DILSON DE OLIVEIRA VAZ
DEZEMBRO
2002/03
2047446-010
LUIZ ALBERTO DE O. CUNHA
DEZEMBRO
2002/03
2027267-012
JOÃO BORGES DA SILVA
JANEIRO
2002/03
2027828-017
ROSIVERT LOPES BORGES
JANEIRO
2001/02
2027771-012
RAIMUNDO NONATO DE P. BRAGA
02/02 à 02/03/04
2002/03
2027097-1
EDMILSON GONÇALVES SOUZA
02/02 à 02/03/04
2002/03
2027275-014
JOÃO BATISTA BENASSULI BACHA
ABRIL
2003/04
2027534-018
MANOEL NERY PEREIRA
ABRIL
2003/04
2027348-012
JOÃO MARIA GOMES LOPES
03/05 à 01/06/04
2003/04
2024683-014
LOURIVAL MORAES PINHO
JUNHO
2001/02
2027917-019

XANTIPA RANIERI
JULHO
2003/04
2025264-038
MILTON DOS SANTOS PERES
JULHO
2003/04
2027119-010
ELADIO PACHECO SÁ
OUTUBRO
2003/04
5720931-015
ISAC JOSÉ BENASSULY CORRÊA
OUTUBRO
2003/04
2027232-017
JOAQUIM PANTOJA POMPEU
NOVEMBRO
2003/04
2027569-013
MANOEL TRINDADE DE SOUZA ARNOUD
NOVEMBRO
2003/04
2027380-010
JOSÉ MARIA MELO
DEZEMBRO
2003/04
2027780-011
RAIMUNDO DO SOCORRO DE S. COELHO
DEZEMBRO
2003/04
2036738-017
MANOEL CARLOS DA SILVA
JANEIRO
2002/03
2037033-017
CLAUDOMIRO PEREIRA GUALBERTO
JANEIRO
2002/03
2036860-013
RAIMUNDO DE SOUZA ALBARADO
JANEIRO
2002/03
2037254-018
RAIMUNDO NONATO FARIAS ALVARENGA
FEVEREIRO
2002/03
2036690-011
JONAS DOS SANTOS FARIAS
FEVEREIRO
2002/03
2035880-011
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
FEVEREIRO
2002/03
2035910-012
BENEDITO FARIAS ARAGÃO
MARÇO
2002/03
2035995-010
JOSÉ MARIA DUARTE
MARÇO
2002/03
2036827-019
RAIMUNDO DE CASTRO BEZERRA
MARÇO
2002/03
2035928-017
FRANCISCO BARBOSA PEREIRA
ABRIL
2002/03
2036720-012
LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
ABRIL
2002/03
2036983-013
ANTONIO GARCIA DA SILVA
ABRIL
2002/03
2036118-011
NILO FERNANDES DE MELO
MAIO
2002/03
2036622-011
JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO
MAIO
2002/03
2036843-012
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
MAIO
2002/03
2036126-013
PEDRO JOSÉ DA SILVA
JUNHO
2002/03
2037009-011
ANTONIO DA SILVA SOARES
JUNHO
2002/03
2036134-015
RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
JULHO
2002/03
2036525-018
ARMANDO ALEXANDRE DE QUEIROZ
JULHO
2002/03
2036584-019
HUMBERTO VIEIRA DOS SANTOS
JULHO
2002/03
2037297-015
ROQUE PIRANHA DO RÊGO
AGOSTO
2002/03
2036908-019
UBIRACY PINON FRIAS
AGOSTO
2002/03
2048850-010
ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO
AGOSTO
2002/03
2037076-014
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
SETEMBRO
2002/03
2037238-014
RAIMUNDO BIBIANO DE JESUS SOUZA
SETEMBRO
2002/03
2036916-010
WALDEMAR DE ANDRADE RODRIGUES
SETEMBRO
2002/03
2037017-013
BENEDITO RIBEIRO FERREIRA
OUTUBRO
2002/03
2037181-010
MANOEL RODRIGUES SANTIAGO
OUTUBRO
2002/03
2037114-017
JOSÉ PAIVA FARIAS
OUTUBRO
2002/03
2036053-015
LUIZ BENEDITO SILVA BATISTA
NOVEMBRO
2002/03
2036177-012
RAIMUNDO MONTEIRO
NOVEMBRO
2002/03
2037092-018
GERSON DE HOLANDA FEITOSA
NOVEMBRO
2002/03
2036010-018
JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
DEZEMBRO
2002/03
2036142-017
RAIMUNDA DAS CHAGAS DUARTE
DEZEMBRO
2002/03
2049511-028
EDUVALDO ARANHA MARTINS
DEZEMBRO
2001/02
2035952-012
JOÃO CORRÊA DIAS FILHO
DEZEMBRO
2002/03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 172/2003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Matrícula: 5170230/1 Cargo: Gerente Técnico
Origem: Belém Destino: Breu Branco
Período: 01 a 03/12/03 Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento PAII, referente ao programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 173/2003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva
Matrícula: 305324/1 Cargo: Gerente Técnico
Origem: Belém Destino: Breu Branco
Período: 01 a 03/12/03 Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento PAII, referente ao programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 174/2003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Maria Gricéia Marques Medrado
Matrícula: 5486297/4 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Breu Branco
Data: 01 a 04/12/2003 Nº de diárias: 3 e ½ (três e meia)
Objetivo: Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento – PAII, referente ao programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 175/2003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181362/1 Cargo: Motorista
Origem: Belém Destino: Breu Branco
Data: 01 a 03/12/2003 Nº de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo: Conduzir os técnicos para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento – PAII, referente ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 177/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860/1
Origem: Belém Destino: Rio de Janeiro
Data: 01 e 02/12/2003 Nº de diárias:2 (duas)
Objetivo: Participar como expositor no Seminário de Mobilidade Urbana em Regiões Metropolitanas.
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Gerente Administrativo-Financeira - SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 176/2003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.003

Servidor: Maria Gricéia Marques Medrado
Matrícula: 5486297/4 Cargo: Assessor
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.121.0146.1283 – Elaboração de Planos de Desenvolvimento Institucional dos Municípios
Fonte: 021
339030 – R$ 300,00
Período para aplicação: 05 (cinco) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 057/2003

Partes: SEEL e a Federação Paraense de Boxe
Objeto: Repasse de recursos financeiros para custear parte da locação de ônibus e aquisição de 10 (dez) pares de luvas
Vigência: 24.11.03 a 24.12.03
Valor: R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781200991235 – Elemento de Despesa: 335041
Fonte: 045
Foro: Belém – PA
Data da Assinatura: 24.11.2003
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável da Entidade Recebedora dos Recursos: WALLACE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 262/2003-SEEL, DE 26.11.2003.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Cargo/ Fução	P. Aquis.	P. Gozo
DEZEMBRO/03				
5852315	Adelmo Souza Borges	Instrutor	16.11.02 – 15.11.03	01-30.12.03
5851629	André de O Santos	Servente	16.11.02 – 15.11.03	01-30.12.03
5851688	Maria E O Nascimento	Ag. Adm.	16.11.02 – 15.11.03	01-30.12.03
5766419	Pablo C. Fermandes	Assessor	01.09.02 – 31.08.03	01-30.12.03
JANEIRO/04				
5413583	André Luis O Neves	Ag. Port.	01.02.02 – 31.01.03	05.01-03.02
5851661	Francisca C. da Silva	Servente	16.11.02 – 15.11.03	05.01-03.02
0213373	Ivanildo C Machado	Aux. Tec.	01.01.02 – 31.12.02	05.01-03.02
5851645	José S F da Costa	Servente	16.11.02 – 15.11.03	05.01-03.02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 26 de novembro de 2003.
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder à servidora Eliete Carneiro de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE -ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179256, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 22-8-96/99, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 5-12-2003 a 3-1-2004, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob. n.º 2003/08811-7. - PORTARIA Nº 19.393 DE 21-11-2003; Conceder á servidora Maria Regina Costa Favacho, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179620, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 8-10-2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 9-12-2003 a 7-1-2004, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob. n.º 2003/09114-4. - PORTARIA Nº 19.394 DE 21-11-2003; Conceder à servidora Ana Paula de Souza Cardoso Folha, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0580074, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 6-8-94/97, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 1 a 30-12-2003, considerando a solicitação da interessada através de documento datado de 7-11-2003. - PORTARIA Nº 19.395 DE 21-11-2003; Conceder ao servidor Kleber Roberto Monteiro de Souza, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 3 matrícula n.º 0695599, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-6-98/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 1 à 30-12-2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/09274-8. - PORTARIA Nº 19.396 DE 25-11-2003; Conceder à servidora Daisy Maria Bentes Dias Carneiro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula n.º0966258, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 24-1-1995/1998, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 8-12 a 6-1-2004, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º2003/09237-3. - PORTARIA Nº 19.397 DE 25-11-2003; Designar os servidores Alberto Eduardo Conte Mendes Veloso, Técnico em Informática-Programador, TCE-ATI-402, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0300010, Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B Nível 1, matrícula n.º0695416 e Otton Charles Canelas de Moura, Técnico em Informática-Programador TCE-ATI-402, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100189, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente a Tomada de Preço n.º 03/03, tipo Técnica e Preço, para a compra de bens de informática, a realizar-se no dia 23-12-2003, às 9 horas, na sala de reunião deste Tribunal. - PORTARIA Nº19.398 DE 25-11-2003; Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0695416, Lucival Silva de Sena, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível , matrícula n.º 0100486 e Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100530, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente a Concorrência n.º 01/2003, tipo Menor Preço, para contratação de serviços de fornecimento de cartões alimentação e vales refeição, a realizar-se no dia 22-12-2003, às 9 horas, na sala de reunião deste Tribunal. -

PORTARIA N.º19.399 DE 25-11-2003.

CONTRATO Nº 009/2003

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2003

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e CLPF Serviços S/C Ltda.
Objeto Contratado: Serviços de limpeza e higienização interna do sistema de ar condicionado central.
Vigência: 19 de novembro de 2003 à18 de maio de 2004
Valor do Contrato: R$ 33.582,74 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentaria: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0112201252902- Manutenção de Serviços Administrativos
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Belém, 19 de novembro de 2003
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 19993397-00
Responsável : José Carlos Poleze Zavarize
Origem : Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 200105138-00
Responsável : José Amauri Mesquita Demétrio
Origem : Associação dos Moradores do Lago Verde
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 045/2001 e 1º Termo Aditivo, celebrado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) Processo nº 200106502-00
Responsável : Telma Sueli da Costa Oliveira
Origem : Centro Comunitário São Paulo
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 79/2001 e 1º e 2º Termos Aditivos, firmados com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheira Rosa Hage

04) Processo nº 200204623-00
Responsável : Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho
Origem : Câmara Municipal de Ananindeua
Assunto : Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1997
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

05) Processo nº 200202151-00
Interessado : Iranélio Edir Couto da Rocha
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria – Ato nº 1136/2003, de 04.09.2003
Relator : Conselheira Rosa Hage

06) Processo nº 200305740-00
Interessado : Antônio Bernardo de Moraes, viúvo da ex-servidora Maria Creuza dos Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto : Pensão – Decreto nº 003/2003, de 15.05.2003
Relator : Conselheira Rosa Hage

07) Processo nº 200310193-00
Interessado : Manoel Carlos Antunes
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos por tempo determinado nºs 4.160 a 4.163, 4.165, 4.171, 4.173 a 4.175, 4.183, 4.188, 4.192, 4.194 a 4.203, 4.205, 4.207, 4.208, 4.211, 4.212, 4.215 e 4.219, celebrados com Francisca das Chagas Barbosa da Costa e outros
Relator : Conselheira Rosa Hage

08) Processo nº 200301993-00
Interessado : José Maria da Silva
Origem : Câmara Municipal de Bonito
Assunto : Decreto Legislativo nº 001/2000, que fixa o valor das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de novembro de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

DECRETO Nº158/03 de 26 de novembro de 2003

O Prefeito Municipal de Tucumã, no pleno uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 59 c/c o Art. 188, II e VII, da Lei nº214, de 29 de março de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº001-PAD, de 07.08.03, da Secretaria Municipal de administração,
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR DO SERVIÇO PÚBLICO o servidor **GILVÂ JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Tucumã, filho de Osvaldo Aleixo de Sousa e Maria Odete de Sousa, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista-PMT-AOP-020, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, por Ter infringido os termos do Art. 173, II c/c o 174, XI e 188, VII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº214, de 29 de março de 2001, em face da falta de urbanidade ao tratar com o Prefeito, referindo-se de modo ofensivo à servidores e pela prática de ofensa moral contra o Prefeito, em reunião pública realizada no dia 07.08.03, no pátio da Prefeitura, e moral e física contra o Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, Sr. Ronaldo de Mora Branquinho; Diretor do Departamento de Águas e Esgoto, Sr. Walter Tolentino Caixeta; Assessor Técnico, Sr. Ovídio Jairo Ribeiro da Silva; Diretor de Departamento de Administração Geral, Sr. Paulo Cruz Monteiro Júnior e o Diretor do Departamento de Cultura e Desporto, Sr. Adelson dos Santos Sousa.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Tucumã, 26 de novembro de 2003. **Dr. Celso Lopes Cardoso** – Prefeito Municipal

VARRA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

VARRA SERVIÇOS GERAIS LTDA., torna público que requereu à SECTAM licença de operação para higienização e desinfecção de reservatórios de água de consumo no Estado do Pará e não foi determinado estudo de impacto ambienta

A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Amazônia Oriental, torna público que requereu a Secretária do Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM , a licença para o funcionamento do Laboratório de Análise Química, localizado na cidade de Santarém, estado do Pará, com atividade Laboratorial de Análise de Solo e Planta, protocolado sob o Nº 2003/145564.

MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA.

Minasgás Distribuidora de Gás Combustível Ltda. torna público que requereu à SECTAM, a renovação da sua Licença de Operação pelo prazo de 01 (um ano) para a atividade de Estocagem, engarrafamento e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) na cidade de Belém/PA.

MUNDIAL EXPORTADORA COMERCIAL LTDA.

MUNDIAL EXPORTADORA COMERCIAL LTDA. CNPJ 15.741.077/0001-90, Rua Siqueira Campos 24, altos, Óbidos - PA, torna público que requereu à SECTAM Licença de Operação para sua atividade Portuária, através do protocolo Nº 2003/56865 em 13.03.03.

POSTO ICCAR LTDA.

POSTO ICCAR LTDA., firma localizada na Rua Antonio Everdosa nº 1.174, Pedreira, Belém –PA, CNPJ 02.280.133/0024-80, Inscrição Estadual nº 15.233.350-9 vem comunicar a quem interessar possa , que foram extraviadas as notas fiscais série D nºs 319 à 323 –AIDF nº160027-3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDE
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/03

A Comissão Especial de Licitação, faz saber a quem interessar possa que no dia 13/12/03 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Benevides/Pa, à Av. Joaquim Pereira de Queiróz, 01 – Centro, estará realizando processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, destinado a aquisição de material permanente para o Centro de Saúde de Benfica.
O Edital completo estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08 às 12 horas.
Benevides, 27 de Novembro de 2003
À Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM- PMB

A Prefeitura Municipal de Belém- PMB, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença Ambiental, pelo prazo de um ano, para atividade de loteamento do Residencial Morada Verde, localizado na Estrada da Ceasa, km-2, Belém-Pa.

RIBEIRO E NOGUEIRA LTDA.

RIBEIRO E NOGUEIRA LTDA. – CNPJ: 05.000.708/0001-66, Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 3111 – Premem, Município Altamira, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1383/03, validade de 26/11/03 a 25/11/04, para atividade de Fábrica de Refrigerantes.

POSTO LUMA LTDA.

POSTO LUMA LTDA., torna publico que solicitou da SECTAM Licença Ambiental (protocolo n.º 312050/03 para atividade de comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo, na Av. Crisântemo 809, Aeroporto Velho, Santarém/Pa.

ABED – IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA.

A empresa **ABED – IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA.**, localizada no Porto Barro Alto-I, á Margem Direita Rio Pacajá, Municipio de Portel/PA, Inscrita no **CNPJ/MF** n" 83.577.361/0001-22 torna público que recebeu da **SECTAM**, sua Licença de Operação de n" 1384/2003, em 10/2003, referente à atividade de Industria de Madeira Serrada.

AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO

AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO, sito a BR 316 – Km 08 n" 860 em Ananindeua-Pa, vem tornar público que requereu junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental para o Posto de Gasolina denominado "Lindemberg", processo n" 282455/03.

CENTRO ISRAELITA DO PARÁ

CENTRO ISRAELITA DO PARÁ

Assembléia Geral

Convocação

Na forma do art.12 convoco os associados do Centro Israelita do Pará -CIP para a reunião de Assembléia Geral, que se realizará no próximo dia 08/12/03, às 19h em 1ª convocação, às 19:30h em 2ª convocação e às 20h em 3ª e ultima convocação, no prédio de propriedade do CIP, sito à Travessa Dr. Moraes,37 para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Relatório, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao periodo de outubro/02 a setembro/03 ; b) Eleger para o biênio 2003/2005 os componentes da Mesa da Assembléia Geral, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva: c) o que ocorrer.

Raquelita Athias
Presidente da AG

CIMELPLAC LTDA.

CIMELPLAC LTDA. – CNPJ: 03.231.788/0001-35, Endereço: Rod. PA 256, Km 11,5, Paragominas/Pa, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação n" 247/03, validade 31/12/02 a 30/12/03 para atividade Consumo de 18 m^3/dia de madeira laminada para produção de compensado.

COAGRO – CORRÊA AGRO INDUSTRIAL LTDA.

COAGRO – CORRÊA AGRO –INDUSTRIAL LTDA., torna Público que equereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a Licença de Instalação, para atividade de Indústria de Beneficiamento de Arroz, a Rodovia Santarém-Curuá-Una, s/n", Km 40, Santarém/PA. Foi determinado o Projeto de Engenharia Ambiental.

SERRARIA ANDIROBA LTDA.

SERRARIA ANDIROBA LTDA., CNPJ N" 01.702.654/0001-20, Rod. BR-010, Km 90, Zona Rural, Municipio Paragominas-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO N" 1330/2002 e solicitou RENOVAÇÃO da referida licença. Processo n" 250941/03. Atividade: Desdobro e Beneficiamento de Madeira.

SERRARIA ANDIROBA LTDA., CNPJ N" 01.702.654/0001-20, Rod. BR-010, Km 90, Zona Rural, Municipio Paragominas-Pa, torna público que deu entrada na SECTAM COM PEDIDO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. Processo n" 311803/03. Atividade: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

MRN Mineração Rio do Norte

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM a renovação de sua Licença de Operação n" 1318/2003, com validade até 13/11/2004, para Extração de Minério de Bauxita na Mina de Saracá localizada em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará

MRN Mineração Rio do Norte

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM a renovação de sua Licença de Operação n" 1317/2003, com validade até 13/11/2004, para Beneficiamento de Bauxita, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará

DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA.

Derivados De Petróleo Machado Ltda., torna público que solicitou da SECTAM Licença Ambiental (protocolo n." 312037/03 para atividade de comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo, na Av. Getúlio Vargas 500, Monte Alegre /PA.

DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA., torna público que solicitou da SECTAM Licença Ambiental (protocolo n." 312043/03 para atividade de comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo, na Av. Beira Rio 1154, Centro, Almerim/PA.

DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA. torna público que solicitou da SECTAM Licença Ambiental (protocolo n." 312039/03 para atividade de comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo, na BR Santarém Cuiabá Km 19, São José , Santarém/Pa.

ELIANE S. SOUZA – ME.

ELIANE S. SOUZA – ME. – CNPJ: 01.241.290/0001-28, Endereço: Folha 28, QD 00, LT 12-B – Marabá/Pa, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação n" 1380/03, validade de 26/11/2003 a 25/11/2004 para atividade Extração de 40m^3/dia de areia e seixo (cascalho) em uma área de 20há.

TITO IND.E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

TITO IND.E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 04.325.392./0001-10. Torna público que solicitou da Sectan, a renovação da LO, n" 292//2003. para desdobro de madeiras, Município de Goianésia do Pará/PA.

SAMUEL RODRIGUES MACEDO

EMPRESA SAMUEL RODRIGUES MACEDO, torna-se Público que solicitou da Sectan, a renovação da LO N"175/03 Validade: 14/01/2004. como desdobramento de madeiras. CNPJ: 04.476.619/0001-28.

COSIPAR CNPJ n" 07.919.053/0001-50. **Assembléia Geral Extraordinária.**

CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas com direito a voto da companhia, a se reunirem em AGE, em sua sede social, à Rod. PA 150-Km 422 Distrito Industrial de Marabá-PA, no dia 05.12.2003, às 8:00 hs, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Em **AGE:** (a) Mudança do Objetivo Social Artigo 3" com a inclusão das atividades de Sinterização, Co-geração de Energia Elétrica, Fundição, Viveiro e prestação de serviços de engenharia, projeto e análises laboratorial; (b) Aprovação da participação dos administradores nos lucros da Companhia, com a inclusão do novo Artigo 46; (c) Consolidação do Estatuto Social, já alterado; (d) Aprovação do Laudo de Reavaliação do Ativo Imobilizado elaborado pela empresa Advanced Appraisal Consultoria e Planejamento Ltda; (e) Destinação da Reserva de Lucro para compensação de Prejuízos Acumulados existentes; (f) Proposta de Redução do Capital Social Subscrito, para absorção dos prejuízos acumulados; (g) Extinção de filiais da Sociedade; (h) Outros assuntos de interesse da sociedade. Marabá-PA. 25.11.2003. Luiz Carlos da Costa Monteiro. Presidente do Conselho de Administração.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90

NIRE 15300015936

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2003, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA. DIRETORES PRESENTES: RICARDO CESAR SILVA MALFITANO, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, RONALDO J. GANEM, MURILO BARROS DE MELO. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e três, às quinze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Ricardo Cesar Silva Malfitano, que convidou a mim, Paulo Augusto Silva Novaes, para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação da Diretoria, a venda dos veículos de propriedade da Sociedade, abaixo relacionados: 1. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa HPC 1867, chassis 9BD178096W0783568. 2. Veículo marca Fiat, modelo Palio, ano de fabricação 1999, ano modelo 2000, cor branca, placa JUC 8159, chassis 9BD178096Y0959016. 3. Veículo marca Chevrolet, modelo Astra GL, ano de fabricação 1999, ano modelo 2000, cor prata, placa JVF 0180, chassis 9BGTT69C0YB131361. A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a venda dos veículos acima discriminados, de acordo com a política da Sociedade sobre automóveis, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, secretário. RICARDO CESAR SILVA MALFITANO, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, MURILO BARROS DE MELO e RONALDO J. GANEM. Paulo Augusto Silva Novaes. Margarida M. L. Andrade - OAB/RJ 22158 - CIC: 065.043.617/20. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o Registro em: 13/02/2003, sob n": 20000054204. Protocolo: 03/004517-7. Empresa: 15 3 0001593 6 - White Martins Gases Industriais do Norte S.A. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ/MF 34.597.955/0001-90

NIRE 15300015936

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2003, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA. DIRETORES PRESENTES: RICARDO CESAR SILVA MALFITANO, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, RONALDO J. GANEM, MURILO BARROS DE MELO. Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e três, às quatorze horas devidamente convocados, reuniram-se, na sede social, os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Ricardo Cesar Silva Malfitano, que convidou a mim, Paulo Augusto Silva Novaes, para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes da necessidade da abertura de uma unidade da empresa à Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará. A Diretoria após se inteirar dos motivos que determinaram a abertura da unidade acima discriminada, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua regularização nos órgãos federais, estaduais e municipais. Foi destacado um capital de R$ 500,00 para a nova unidade. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, secretário. RICARDO CESAR SILVA MALFITANO, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, MURILO BARROS DE MELO e RONALDO J. GANEM. **Paulo Augusto Silva Novaes.** White Martins - Claudia Perillo - OAB/RJ - 78.289. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 30/01/2003 sob o n" 15900254401, Protocolo: 03/002925-2. Empresa: 15 3 0001593 6. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ/MF 34.597.955/0001-90

NIRE 15300015936

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA (CONJUNTA) REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1999. 01 - LOCAL, DATA E HORA - Sede social da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/n" - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 30 de abril de 1999, às 15:00 horas. **02 - ACIONISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes acionistas que representavam mais de 2/3 do capital votante, o que atendia ao quorum previsto nos artigos 129 e 135 da Lei 6.404/76. **03 - MESA** - Presidente: Dr. Ivan Ferreira Garcia; Secretária: Dra. Margarida Maria Lemes de Andrade. **04 - CONVOCAÇÃO** - Publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 20, 22 e 23 de abril e no Jornal "O Liberal" dos dias 20, 21 e 22 de abril de 1999. **05 - PUBLICAÇÕES** - O Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras foram publicados no Jornal "O Liberal" e no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29 de março de 1999, ou seja 30 dias antes desta data, razão pela qual não foram publicados os Avisos determinados pelo Artigo 133 da Lei

6.404/76. **06 - DELIBERAÇÕES** - Foram aprovados, por maioria absoluta, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar, os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos Srs. Acionistas. **I - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a)** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.98, bem como os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão; **b)** Destinação do resultado do exercício - Foi decidido que o saldo dos resultados do período, que totaliza R$16.503.965,15 (dezesseis milhões, quinhentos e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), seja levado à conta "Reserva para Futuros Investimentos", ficando a Administração da Empresa autorizada a dar ao mesmo outra destinação, inclusive para pagamento de dividendos; **c)** Eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Empresa no período compreendido entre esta data e a próxima eleição, que deverá ocorrer até abril de 2000. Foram **reeleitos** os seguintes membros: **EFETIVOS: Ivan Ferreira Garcia,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2308390-0 IFP e do CPF nº 027.811.667-15, residente e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09/27º andar, Centro - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Paulo Augusto Silva Novaes,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 21.580-OAB/RJ e do CPF nº 216.431.217-15, residente e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09/19º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Wilberto Luiz Lima Junior,** brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02171871-3 - IFP e do CPF nº 238.989.417-87, residente e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09/18º andar, Centro - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **RESPECTIVOS SUPLENTES: Julio Cesar Cassano,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 17.317 - OAB/RJ e do CPF nº 004.078.017-15, residente e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09/27º andar, Centro - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Almir Martins de Oliveira,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02431642-4 - IFP e do CPF nº 175.889.367-20, residente e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09/25º andar, Centro - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Ricardo Brandão Frick,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04128669 - IFP e do CPF nº 406.354.148-72, residente e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09/26º andar, Centro - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **d)** Fixação da remuneração dos Administradores: Foram fixados os honorários mensais globais máximos de R$3.000,00 (três mil reais) para o Conselho de Administração e R$7.000,00 (sete mil reais), para a Diretoria, a serem distribuídos a critério do Conselho de Administração e atualizados, na forma e pelos índices permitidos pela legislação em vigor; **e)** Ratificação das decisões objeto das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 18.05.98 e 25.08.98 que aprovaram o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio (JCP), nos valores brutos de, respectivamente R$2.000.000,00 e R$4.249.354,14. **II - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a)** A alteração da redação do item 5 do parágrafo único do artigo 12º do Estatuto Social, que trata dos poderes da Diretoria, passando aquele dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 12 - A Diretoria fica investida de poderes de administração da companhia de acordo com a lei. Parágrafo Único - Dependerá de prévia aprovação da Diretoria a prática dos seguintes atos pela Sociedade: (...) 5. Celebração de contratos financeiros em geral, captação de empréstimos e arrendamento mercantil até os valores limites fixados periodicamente pela Assembléia Geral; (...) **b)** A fixação de novos limites para prática dos atos de competência da Diretoria, em conformidade com o que dispõe o artigo 12º do Estatuto Social. Foram aprovados os seguintes limites: 1. Alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo: **Limite máximo - R$10.000.000,00.** 2. Concessão de garantias pela sociedade a obrigação das suas subsidiárias: **Limite máximo - R$100.000.000,00.** 3. Aquisição de bens imóveis e de bens do ativo fixo: **Limite máximo - R$10.000.000,00.** 4. Celebração de contratos em geral: **Limite máximo - R$20.000.000,00.** 5. Celebração de contratos financeiras em geral, captação de empréstimos e arrendamento mercantil: **Limite máximo - R$100.000.000.00.** 6. Investimentos em títulos, letras de câmbio, contas de poupança, mercado aberto, ou outros valores: **Limite máximo - R$100.000.000,00.** c) A consolidação do Estatuto Social, que fica fazendo parte integrante e complementar da presente Ata. **d)** A alteração do jornal de grande circulação onde devem ser feitas as publicações obrigatórias da companhia e que deverá ser, a partir desta data o "Diário do Pará", sem prejuízo das publicações no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com a lei. **APROVAÇÃO E ASSINATURA** - Esta Ata redigida nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos representantes dos acionistas presentes: Ivan Ferreira Garcia, Margarida Maria Lemes de Andrade, White Martins Gases Industriais S.A.: p/p Ivan Ferreira Garcia e Aloysio da Silveira Bulcão; BB Banco de Investimento S.A.: p/p White Martins Gases Industriais S.A. p/p Aloysio da Silveira Bulcão e Marcelo Pereira Quintaes; Paulo Augusto Silva Novaes, Ivan Ferreira Garcia e Wilberto L. Lima. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembléias Gerais. Belém, (PA) 30 de abril de 1999. **MARGARIDA MARIA LEMES DE ANDRADE - Secretária.** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 07/06/99, sob o número 990006227, Protocolo: 990210626. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ/MF 34.597.955/0001-90

NIRE 15300015936

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2003. SUMÁRIO. 01 - LOCAL, DATA E HORA - Sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 01 de agosto de 2003, às 16:00 horas. **02 - ACIONISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes acionistas que atendiam ao quorum previsto no artigo 135 da Lei 6.404/76. **03 - MESA** - Presidente: Dr. Paulo Augusto Silva Novaes. Secretária: Dra. Renata Lombardi Dornelles Ituassu. **04 - CONVOCAÇÕES** - Publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará dos dias 24, 25 e 28 de julho de 2003. **05 - DELIBERAÇÕES** - Foram discutidos e aprovados por unanimidade, pelos Srs. Acionistas, os seguintes assuntos: **a)** A **eleição** do Sr. **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ, CPF nº 729.244.547-00 e CREA 85-1-05579-7, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga, nº 9, 27º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, com mandato vigente a partir desta data, e até a próxima eleição, que deverá ocorrer até abril de 2004. Foi solicitado pela representante da Acionista White Martins Gases Industriais Ltda, que se fizesse constar desta Ata um voto de louvor ao **Sr. Ricardo Cesar Silva Malfitano**, Conselheiro renunciante, pelos relevantes serviços prestados à sociedade. Em consequência da eleição em questão, o Conselho de Administração desta empresa, cujo mandato vigorará até a próxima eleição, que deverá ocorrer até abril de 2004, passou a ter a seguinte composição: Presidente: **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ, e do CPF nº 729244547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga, nº 9, 27º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Conselheiros Efetivos: **CONRADO VAN ERVEN NETO,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 66.817 - OAB/RJ e do CPF nº 606.444.517-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 19º andar, Centro, RJ; e **LUIS DE CARVALHO JUNIOR,** brasileiro, casado, matemático, portador da carteira de identidade nº 002173274-8 IFP/RJ e do CPF nº 097.092.907-20, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 25º andar, Centro, RJ; Respectivos Suplentes: **GUSTAVO CLETO MARSIGLIA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2019919-8 - CRA-RJ e do CPF nº 177.504.744-04, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 27º andar, Centro, RJ; **MARIO COUTINHO VAN ERVEN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 04234981-1 IFP/RJ e do CPF nº 687.774.267-20, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 17º andar, Centro, RJ, e **FLAVIO JOSÉ ROCHA SINISCALCHI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 3.723.799 IFP/RJ e do CPF nº 361.381.007-78, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 18º, RJ. b) Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social, que trata do objeto da sociedade, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º - O objeto da sociedade é: a) fabricação e comércio de gases industriais e medicinais; b) a fabricação e comércio de produtos criogênicos; c) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais; d) indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais; e) transporte em geral de cargas e mercadorias de fabricação própria ou de terceiros; f) prestação de serviços de locação, consertos, reparos e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos; g) importação, exportação e comércio de produtos nacionais e estrangeiros; h) indústria, comércio e armazenagem de produtos fabricados por terceiros; i) fabricação, comercialização e manutenção de concentradores de oxigênio PSA; j) fabricação e comércio de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndios); k) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes de cilindros, podendo para estes fins, criar subsidiárias; l) participação em outras sociedades como quotistas ou acionista, bem como em "joint ventures" (associações para determinados empreendimentos) e a comercialização de produtos fabricados por terceiros, relativos à fabricação e o comércio de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio). (...) c) a re-ratificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 01.04.2003, para que dela passe a constar que o capital social desta empresa após a incorporação da Cilbrás da Amazônia S.A., totaliza R$ 104.086.749,23 e não R$ 104.086.751,03, conforme constou daquela Ata. **06 - APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Esta ata redigida nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos representantes dos acionistas presentes: Paulo Augusto Silva Novaes (Presidente); Renata Lombardi Dornelles Ituassu (Secretária), White Martins Gases Industriais Ltda.: p.p. Renata Lombardi Dornelles Ituassu e Claudia Andreati Perillo; White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.: p.p. Renata Lombardi Dornelles Ituassu e Claudia Andreati Perillo; A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembléias Gerais. Belém, 01 de agosto de 2003. **Renata Lombardi Dornelles Ituassu - Secretária.** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o Registro em: 10/11/2003, sob nº 20000068054, Protocolo: 03/032673-7. Empresa: 15 3 0001593 6. White Martins Gases Industriais do Norte S/A. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

As demonstrações contábeis da White Martins Gases Industriais do Norte revelam ter havido um crescimento de 25,3% na receita líquida da empresa entre os exercícios de 2001 e 2002. Grande parte deste desempenho está relacionado à entrada em operação da fábrica de cilindros de Manaus e ao aumento de 7,5% nos volumes de gases comercializados. Neste mesmo período, o custo dos produtos vendidos e serviços prestados variou positivamente em 35,6%, crescimento esse que foi maior do que o aumento da receita líquida das vendas e que impactou, portanto, na performance da margem bruta, onde houve uma redução de 3,4 pontos percentuais. Essa variação da margem bruta é atribuída à mudança no mix de produtos. Em despesas de vendas e administração, houve crescimento de 33,0%, superior, também, à variação da receita líquida das vendas, basicamente em função da constituição de provisão para devedores duvidosos no montante de R$ 2,6 milhões. Na linha de despesas financeiras, é notada uma outra variação importante. A explicação está na variação monetária das debêntures emitidas pela Empresa, no aumento das taxas de juros e em descontos concedidos a clientes durante o exercício de 2002. O aumento das despesas de depreciação e amortização é compatível com o crescimento do ativo imobilizado e com os investimentos realizados pela Empresa, conforme comentário apresentado abaixo. A realização de despesas não operacionais durante o exercício de 2002 é explicada pelo registro de perda na venda de imobilizado obsoleto ou sem condições de uso (veículos, cilindros e vasilhames para gases). Com relação à redução dos valores de contribuição social e imposto de renda, a explicação está no fato de ter havido no período distribuição de juros sobre capital próprio, procedimento que reduz o imposto de renda corrente. A estrutura patrimonial mostra-se perfeitamente adequada às necessidades dos negócios sociais, sendo que a relação dívida & capital total (dívida mais patrimônio líquido) é de 8,0%. O endividamento total monta em R$13,1 milhões e é todo ele representado por debêntures cuja emissão foi aprovada em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em dezembro de 1998 e 1999. O prazo de vencimento das debêntures é de sete anos e a atualização dos valores segue a variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP) mais 4% ao ano. As operações de dívida realizadas pela Empresa tiveram por objetivo, basicamente, o desenvolvimento de tecnologia e a ampliação e modernização do parque industrial. Apesar do ciclo operacional ter se mantido estável, houve uma redução favorável do ciclo **financeiro,** revelando melhores condições de pagamento das obrigações de curto prazo. Com o aumento dos saldos a pagar a fornecedores e governo (obrigações fiscais e sociais), houve ligeira redução dos índices de liquidez da empresa, ainda que estes se mantenham em níveis bastante confortáveis (liquidez corrente igual a 1,26 e liquidez geral equivalente a 2,13). Os investimentos realizados em 2002 totalizaram o equivalente a US$ 9,7 milhões, com especial destaque para a conclusão da implantação da fábrica de cilindros de Manaus e para a instalação de uma planta de gases industriais em Belém. Tais aportes são de grande importância, tanto para a Empresa, para o pleno atendimento às necessidades dos seus clientes, como para o desenvolvimento das regiões onde estão localizados, mediante a geração de novos empregos e mais impostos, além de um maior volume de negócios. A todos que direta ou indiretamente contribuíram para os resultados alcançados, os nossos agradecimentos. **A ADMINISTRAÇÃO**

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.081

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de novembro de 2003

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail 01vara@pa.trf1 gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 109/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.003269-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIA MARIA REGIS VARGAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP : 1 Expeça-se alvará para levantamento do crédito disponiblizado para pagamento do precatório, comunicando aos exeqüentes por carta. Para tanto, remetam-se os autos à contadoria, a fim de que seja discriminado o valor de cada parcela, tendo em vista a atualização monetária do crédito, bem como a contribuição ao PSS. Considerando que a diferença abrange o período de janeiro de 1993 a junho de 1998, a contribuição ao PSS das servidoras abaixo somente será devida até o mês anterior ao da aposentadoria: Mary Hage Cecim Albim – aposentada em outubro de 1995, Contância Maia Franco – aposentada em março de 1995; Não haverá contribuição ao PSS incidente sobre o crédito de Tibúrcio da Silva Mello, por se tratar de servidor aposentado. Na retenção do imposto de renda devido por Mary Hage Cecim Albim, Tibúrcio da Silva Mello e Constância Maia Franco deverá ser considerada a parcela isenta de R$1.058,00 prevista para os servidores aposentados e pensionistas maiores de 65 anos, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02 (...)

1999.39.00.001601-6 ACAO POPULAR
REQTE : HAROLDO CALADO REBELO
ADVOGADO : PA00007254 - JEN DE JESUS NUNES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REQDO : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A
REQDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARA
REQDO : DIRETOR TECNICO DA COMPANHIA DOCAS DO PARA
ADVOGADO : PA00000386 - ALMIR TRINDADE
DESP : Vistas às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, no prazo de 5 dias.

2002.39.00.004256-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : JOSE DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
DESP : Vista às partes sobre a informação prestada pela Contadoria à f. 107, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pelo INSS.

2003.39.00.005489-2 JUSTIFICACAO
REQTE. : MARIA DA CONCEICAO DO ROSARIO
ADVOGADO : PA00009072 - PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP : 1. Para audiência designo o dia 17 de dezembro de 2003 às 14:00 horas. Intimem-se as testemunhas arroladas à f. 7. 2. Cite-se o INSS.

95.00.02607-4 OUTRAS
AUTOR : ABELAR FERNANDES PRAZERES E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Proceda-se à remessa dos autos à Subsecretaria da 6ª Turma do TRF/1ª Região, na forma requerida por meio do telefax juntado à f. 247.

2000.39.00.010910-4 TRIBUTARIA
AUTOR : DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESP : Defiro a prorrogação do prazo por 20 dias para que a autora se manifeste sobre o laudo pericial, concedendo igual prazo ao INSS. Assim, o prazo para que o INSS se manifeste sobre o laudo será de 30 dias, contados do 21º dia após a publicação deste despacho.

2001.39.00.000237-5 FGTS
AUTOR : SYGLIA DE NAZARE RIBEIRO HOYOS
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Diante da manifestação de f. 115, fica a Caixa autorizada a estornar os valores creditados indevidamente na conta vinculada da autora excluída da lide, bem como os respectivos honorários. 2. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados (f. 97), apenas no correspondente ao crédito da autora Sygla de Nazaré Ribeiro Hoyos, no percentual de 10% (f. 71 e 93). 3. Diante do que restou decidido pelo Tribunal às f. 92/93, intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, creditar os juros de mora devidos à autora Sygla de Nazaré Ribeiro Hoyos, refletindo, inclusive, sobre os honorários da sucumbência.

2001.39.00.009771-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ADALBERTO SOUZA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Intime-se a Caixa para que cumpra a sentença proferida nos autos dos embargos, creditando na conta vinculada dos exeqüentes o crédito relativo ao FGTS e complementando depósito dos honorários. Os valores deverão ser atualizados monetariamente até a data do pagamento. Prazo: 10 dias. 2. Efetuado o crédito, fica desde já autorizado o estorno da importância depositada na conta vinculada do FGTS para garantia do juízo no início da execução (f. 238). 3. Depositado o valor dos honorários, expeça-se alvará para levantamento.

2002.39.00.000093-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SERRARIA COTIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00007666 - SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESP : Considerando a remoção do Juiz Federal Federal Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, não há motivo para que o processo seja mantido suspenso aguardando a decisão da exceção de suspeição deduzida pela impetrante. Assim, oficie-se ao MM. Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE, relator da Exceção de Suspeição n. 2002.01.00.026912-5, dando ciência de que o processo terá tramitação normal, e façam-se os autos conclusos para julgamento dos embargos declaratórios.

2002.39.00.002031-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA NINA RIBEIRO FILGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : 1. Defiro o pedido de f. 418/419. De acordo com os documentos de f. 420/423, constata-se, por amostragem, que os autores firmaram contrato de prestação de serviços de advocacia com a pessoa jurídica Weyl e Freitas S/C Advogados Associados, devidamente constituída (f. 424/430) e registrada na seccional paraense da OAB. Assim, expeça-se alvará de levantamento dos honorários em nome da pessoa jurídica, com a alíquota do imposto de renda que lhe é peculiar. 2. Apesar da omissão da condenação em juros moratórios, de acordo com a súmula n. 254 do Supremo Tribunal Federal, aqueles são incluídos na liquidação, embora omisso o pedido inicial ou a condenação, uma vez que são devidos por serem consectários lógicos da condenação, sob pena de enriquecimento ilícito do devedor. Assim, intime-se a Caixa para depositar os juros de mora devidos aos autores que efetuaram o levantamento integral do saldo da conta vinculada após a data de uma das diferenças deferidas, refletindo, inclusive, sobre os honorários da sucumbência, complementando o valor depositado para cumprimento do julgado. 3. Oficie-se ao Banco da Amazônia – Agência Coroatá-Maranhão, para que forneça os extratos de FGTS da autora Almerinda Vilarindo de Sousa Loiola, referente ao período de 1988 a 1990, até a data de transferência dos valores para a Caixa Econômica Federal, em 30(trinta) dias.

2002.39.00.005089-1 OUTRAS
AUTOR : UALAME FIALHO MACHADO
ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : 1. Rejeito a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido. A possibilidade jurídica diz respeito à existência de vedação no ordenamento jurídico para se postular a pretensão exposta na inicial. Na espécie dos autos não há qualquer impedimento legal de se questionar a forma e os critérios utilizados para realização da avaliação psicológica realizada no concurso de Delegado da Polícia Federal. 2. Desnecessária a citação dos demais candidatos do concurso para integrar o pólo passivo da demanda. Antes de terminar todas as fases do concurso o autor ajuizou ação cautelar para prosseguir nos exames aplicados depois do teste psicológico, o que foi deferido. Assim, quando participou das demais etapas os outros candidados também não haviam cumprido todas as fases do concurso e não havia nenhuma classificação final dos candidados. Deste modo, não houve prejuízo para nenhum dos outros participantes que pudesse justificar que figurassem como litisconsortes passivos. 3. Defiro a prova pericial requerida pelo autor. Oficie-se à UFPA para que indique um de seus professores que seja especializado em Psicologia para realizar a perícia, encaminhando cópia da inicial e da petição de f. 241 para que tenha ciência da matéria discutida nos autos. Os honorários periciais serão pagos pelo autor. 4. O pedido de prova testemunhal sobre o local onde foi aplicado o teste será analisado após a realização da perícia.

2002.39.00.009553-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOGADO : EWALDO G P DA SILVA
EMBDO : MEIRE COSTA VASCONCELOS
EMBDO : MARIA MARILENE DA COSTA AMARAL
ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
DESP : Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, contando este juízo com Contadoria apta à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza, modifico a posição anteriomente adotada para, em juízo de retratação, corolário do agravo interposto, rever a decisão de f. 90, revogando-a, ficando cancelada a perícia designada. Determino a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada com relação ao cálculo.

2003.39.00.012613-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITO INACIO DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA E DE ALIMENTOS DA UFPA
DESP : Os fatos narrados na inicial, à vista dos documentos que a acompanharam, não permitem que se chegue, de imediato, a um entendimento a respeito do direito aludido pela impetrante. Apreciarei, portanto, o pedido de liminar após as informações. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações referidas no prazo de 10 dias. Após, venham os autos conclusos para decisão.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.008618-0 FGTS (REPUBLICAÇÃO)
AUTOR : FRANCISCO ASSUNCAO DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005068 - CATARINA LUIZA N DOS SANTOS FRANCO
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transaç(ão)ões firmada(s) entre Luiz Lopes Chaves e Orlando da Silva Gomes e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(a)(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados nestes autos (f.192). 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta).

2002.39.00.005930-1 IMOVEIS
AUTOR : MARIA DE LOURDES VELOSO SOUZA
ADVOGADO : PA00008792 - PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REU : LUIS MIRANDA VELOSO
REU : MARIA ONEIDE CAMPOS VELOSO
ADVOGADO : PA00002659 - ALICE TRINDADE MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
DEC : 1. A cópia da certidão de casamento e da carteira de identidade juntadas às f. 9/10 são suficientes para comprovar que a autora é filha de José Pedro Veloso. Qualquer questionamento contra o conteúdo de tais documentos deve ser provado pelos réus que estão questionando a filiação. O fato de não constar o nome da autora na certidão de óbito não é suficiente para se afirmar que ela não seja filha de José Pedro Veloso, já que quem declara o óbito pode não ter conhecimento da existência de todos os filhos de uma pessoa. 2. Vista às partes sobre a cópia da procuração apresentada pelo Cartório Condurú às f. 144/145. Prazo: 5 dias. 3. Como o contrato de financiamento foi transferido à EMGEA – Empresa Gestora de Ativos,

e considerando que a EMGEA tem comparecimento a todos os atos do processo juntamente com a Caixa, retifique-se a autuação para que a EMGEA figure no pólo passivo. A Caixa não será excluída, tendo em vista a pretensão da autora é anular o contrato de compra e venda que foi financiado pela Caixa na época em que ocorreram os fatos questionados. 4. Defiro as provas requeridas pela autora. Fica designada audiência de instrução e julgamento para o dia 10 de fevereiro de 2003 às 14:00 horas, na qual serão ouvidas as testemunhas arroladas à f. 163 e colhidos os depoimentos dos réus LUIZ MIRANDA VELOSO e MARIA ONEIDE CAMPOS VELOSO, que deverão comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão quanto à matéria de fato. Expeça-se mandado para intimação das testemunhas e dos réus que deverão prestar depoimento pessoal.

2003.39.00.002630-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDO : MOACYR MAGNO PALMEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
DEC : Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, contando este juízo com Contadoria apta à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza, modifico a posição anteriomente adotada para, em juízo de retratação, corolário do agravo interposto, rever a decisão de f. 54, revogando-a, ficando cancelada a perícia designada. Determino a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada com relação ao cálculo.

2003.39.00.010553-9 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : IDALINA REIS CAMARA
ADVOGADO : PA00005009 - VANIA LUCIA REIS CAMARA
DEC : (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino, preclusas as vias impugnativas, a imediata remessa dos autos à distribuição da Eg. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa na Distribuição.

2003.39.00.012264-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR : CARLOS RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO : RJ00122338 - MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
ADVOGADO : PA00003883 - ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.012265-5 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ROSA MARIA PINHEIRO DA CUNHA
ADVOGADO : RJ00122338 - MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
ADVOGADO : PA00003883 - ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.012331-4 PREVIDENCIARIO
AUTOR : JOSE DA LUZ E SILVA
ADVOGADO : PA00010969 - DANIEL CALDERARO BRITO
ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONCA MORAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC : (...) 3. Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se o INSS para apresentar resposta, no prazo de 60 dias. Defiro a gratuidade requerida.

2003.39.00.012565-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDRE LUIZ SOUZA COELHO
ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DEC : (...) 3. Em face do exposto, indefiro a liminar. Notifiquem-se as autoridades coatoras para apresentarem informações.

2003.39.00.012609-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO : BA00017972 - JAILDE ESTEVES SANTOS
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
DEC : (...) 3. Ante o exposto, indefiro a liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.005876-4 FGTS
AUTOR : MAURO JOSE SANTOS BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT : Diante da concordância com o valor depositado pela Caixa para cumprimento do julgado manifestada pelos autores, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. O levantamento dos créditos efetuados nas contas vinculadas será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados, conforme requerido à f. 180. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se.

DESP : A sentença nos autos proferida condenou a Caixa ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da condenação (f. 113). O v. acórdão de f. 161, ao tratar de honorários, determinou que sejam repartidos e compensados entre as partes, de acordo com a orientação plenária do STF nos Embargos de Declaração no RE nº 226.885/RS (D.J.U. de 12.12.2000), reconhecendo, assim, a sucumbência recíproca. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 113), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, tendo a Caixa depositado o valor integral dos honorários, o alvará deverá ser expedido para levantamento de metade do saldo constante da conta indicada à f. 176, ficando, desde já, autorizado o estorno do restante pela ré. Ressalte-se que a execução dos honorários contra os autores fica condicionada ao disposto no art. 11, § 2º c/c art. 12 da Lei n. 1.060/50, uma vez que são beneficiários da assistência judiciária gratuita. Publique-se a sentença de f. 181, junto com este despacho.

1999.39.00.007155-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR : CESAR ZACHARIAS MARTYRES
ADVOGADO : PA00001279 - CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ
ADVOGADO : PA00002424 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT : (...) 3. Ante o exposto, nego provimento aos embargos declaratórios.

2000.39.00.003355-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARIA DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ADAO PAES DA SILVA
SENT : Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento do crédito colocado à disposição do juízo no pagamento da RPV para pagamento dos honorários advocatícios. Feito isso, arquive-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.013155-8 FGTS
AUTOR : CHARLES PLATON MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT : Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação aos autores Edmilson Damasceno e Silva e Espólio de Erinaldo Viana da Silva, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará em nome de Maria Viana da Silva para levantamento do crédito do Espólio de Erinaldo Viana da Silva. Oportunamente, baixa e arquivem-se.

2001.39.00.006490-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO : MARCO ANTONIO MAUES MATOS
REQDO : RODRIGO RAMALHO GALVAO
REQDO : RITA DE CASSIA OLIVEIRA MATOS
REQDO : SIMONE BORGES RODRIGUES
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
SENT : Diante da venda do imóvel objeto desta ação, noticiada pela Caixa à f. 46, declaro extinto o presente feito por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Condeno a Caixa ao pagamento das custas finais e de honorários em favor do advogado dos então ocupantes, estes fixados em R$100,00 (cem reais). Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2002.39.00.001129-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FRANKLIN NIVALDO SANTOS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
SENT : Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento do crédito que se encontra à disposição do juízo, com retenção de imposto de renda e da contribuição ao PSS. Comunique-se ao exeqüente por carta. Feito isso, arquive-se com baixa na distribuição.

2002.39.00.001401-6 TRIBUTARIA
AUTOR : GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - GEL E OUTRO
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
ADVOGADO : PA00010163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEITE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REU : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COMERCIO - SENAC
REU : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
SENT : Os autores formularam pedido de desistência a f. 544/545, sobre o qual os réus não se manifestaram, apesar de devidamente intimados para tanto. Assim, homologo o pedido de desistência, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Condeno os autores ao pagamento das custas finais e de honorários em favor dos advogados dos réus, estes fixados em R$ 200,00 (duzentos reais) por cada réu. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2002.39.00.007537-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR : WILLIAN CAPELA CARDOSO
ADVOGADO : PA00009326 - CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT : (...) 3. Ante o exposto, julgo improcedente a demanda. (...)

2003.39.00.002574-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MINERACAO GUARIBA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : RJ00046413 - LUIZ ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RJ00099859 - MARIA CECILIA DO REGO MACEDO
IMPDO : PROCURADORA FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
SENT : (...) Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Despesas, pelas impetrantes. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.005830-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADEMIR EDMUNDO FARIAS VEIGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
SENT : (...) Uma vez que não houve cumprimento do despacho de f. 67 pelos autores, indefiro a inicial, declarando extinto o processo (...)

2003.39.00.007652-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JURUA FLORESTAL LTDA
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
IMPDO : GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVES NO PARA
ADVOGADO . PA00004007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
SENT : Homologo o pedido de desistência manifestado às f. 218, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios, em face da Súmula 105 do Superior Tribunal de Justiça. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Decorrido o prazo de 60(sessenta) dias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição (item IV da Instrução Normativa 22/00, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

2003.39.00.009096-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
ADVOGADO : PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE
IMPDO : CHEFIA DO SERVICO DE FISCALIZACAO DO INSS
SENT : Homologo o pedido de f. 149 como renúncia ao direito de recorrer, para que produza seus jurídicos efeitos, ordenando a intimação da autora, por meio de seu advogado, para, desde logo, pagar o valor das custas finais. Certifique-se o trânsito em julgado. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.009841-3 HABEAS DATA
IMPTE : JORGE PINHEIRO LOUREIRO DO AMARAL
ADVOGADO : PA00006945 - WELLINGTON FARIAS MACHADO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
SENT : Ante o exposto, concedo o HABEAS DATA para, nos termos do art. 13, I, da Lei 9.507/97, determinar que a Delegada da Receita Federal em Belém/PA informe ao impetrante, até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2003, todos os dados que se encontram em seus registros, referentes aos valores que foram pagos ao senhor Jorge Pinheiro Loureiro do Amaral (CPF 000.624.302-97) no ano de 1999, pela Sociedade Beneficente Portuguesa, os quais foram usados para cálculo do imposto de renda, conforme consta no auto de infração (f. 8). Comunique-se à impetrada, com urgência, os termos da presente sentença. Sem despesas e honorários (art. 21, da Lei 9.507/97). Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.009877-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
ADVOGADO : PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT : Comprovado o pagamento dos honorários e não tendo a Caixa manifestado interesse em ajuizar embargos, declaro extinta a execução movida por Cristovina Pinheiro de Macedo contra a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários. Oportunamente, arquive-se com baixa na Distribuição.

2003.39.00.012615-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00002746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA
SENT : (...) Ante ao exposto, indefiro a inicial, por falta de interesse processual, e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c 295, III, do CPC. (...)

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.005677-6 ACAO POSSESSORIA
REQTE. : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : PA00007773 - JORGE ANDRADE DE SOUZA
REQDO. : GENIVAL SOARES DOS SANTOS
REQDO. : RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA CORNELIO

REQDO. : DEUSDETE ALVES PEREIRA
REQDO. : MANOEL MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : PA00007440 - NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ADVOGADO : PA00007978 - SERGIO MARCAM T. DO CARMO
" EDITAL DISPONÍVEL PARA PUBLICAÇÃO PELO BANCO DO BRASIL S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.004740-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO. : J GOMES MADEIRAO DOS LAGOS LTDA
REQDO. : HERNANI JOSE GOMES
REQDO. : EONIO CESAR GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho a manifestação ministerial.
Em virtude de os autores do fato não preencherem os requisitos necessários para a proposta de transação penal, designo o dia 13/01/2004, às 14:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
Depreque-se à Comarca de Senador José Porfírio/PA e à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para intimar os autores do fato para que compareçam ao aludido ato processual, acompanhados de seus respectivos advogados e de suas testemunhas.
Intime-se a testemunha arrolada na exordial.
Á distribuição para incluir os presentes autos na competência do JEF-Criminal.
Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.012621-7 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : PATRICIA REGINA SORAES
ADVOGADO : PA00006135 - MARILEUDA COSTA BEZERRA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o que requer o Ministério Público Federal às fls. 13. Providencie a requerente, no prazo de 5(cinco) dias, o termo de apreensão dos bem, sob pena de indeferimento. Após juntada dessa prova, dê-se nova vista ao MPF. Publique-se."
2003.39.00.012579-8 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : LEONARDO FREIRE DE SOUZA
ADVOGADO : TO00001605 - RUBENS DE ALMEIDA BARROS JR
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o que requer o Ministério Público Federal às fls. 11. Providencie o requerente, no prazo de 5(cinco) dias, o termo de apreensão dos bens, sob pena de indeferimento. Após juntada dessa prova, dê-se nova vista ao MPF. Publique-se."
2003.39.00.012580-8 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : ANDERSON GONCALVES DE SOUSA
ADVOGADO : TO00001605 - RUBENS DE ALMEIDA BARROS JR
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se o requerente a fazer prova da apreensão, em 5(cinco) dias, sob pena de indeferimento.
Após juntada dessa prova, dê-se nova vista ao MPF. Publique-se."
2003.39.00.012577-0 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : MARIA LUCIA SILVA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007292 - ALBERTO MOUSSALEM FILHO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o que requer o Ministério Público Federal às fls. 09. Providenciem os requerentes, no prazo de 5(cinco) dias, o termo de apreensão do bem, sob pena de indeferimento.
Após juntada da prova, dê-se nova vista ao MPF. Publique-se."

PROCESSO Nº 2002.39.000.700756-8
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOSÉ LAGES PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

DE JOSÉ LAGES PEREIRA, brasileiro, casado, filho de Oneide Lages Pereira, portador da CI nº 1555525/2ª via-SSP/PA, tido como residente à Rua Comissário, passagem Wilson Brito nº 19, Belém/Pa, e constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade em relação ao acusado JOSÉ LAGES PEREIRA pelo integral cumprimento das condições impostas para a concessão do sursis processual, na forma do artigo 89, § 5º da Lei nº 9.099/95.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 19 de novembro de 2003.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara
PROCESSO Nº 2002.700686-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVA KARINA LTDA E OUTRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
DE COMÉRCIO DE CONSERVA KARINA LTDA, CNPJ nº 05.551.759/0002-67, e PEDRO PEREIRA GONTIJO, brasileiro, nascido em 19.12.1942, na cidade de Cascalho Rico/MG, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade em relação aos acusados em face do decurso do lapso prescricional, na forma do artigo 109, V c/c o art. 107, VI do Código Penal.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 19 de novembro de 2003.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº658/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC2001.39.00.004739-5 OUTRAS
AUTOR : VERA LUCIA MAIA SAMPAIO CHERMONT
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
REU : AMBROSINA MAIA SAMPAIO
ADVOGADO : AMBROSINA MAIA SAMPAIO – 380-RA 69
Despacho: Em face da petição e documentos juntados às f 320/330, converto o julgamento em diligência para que as rés se manifestem sobre os mesmos, no prazo de cinco dias. (...).

AUTOS COM SENTENÇA

PROC1997.39.00.002241-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : Sarah Tavares Carvalho – PA10300
REQDO : EDIBERTO NUNES
ADVOGADO : ANGELA DA CONCEICAO PALHETA – PA3887
sentença: (...) Diante do exposto, declarando extinto o processo com resolução do mérito da demanda (cpc 269/I), acolho o pedido formulado pela autora e rejeito a reconvenção do demandado, que ressurte sujeito à satisfação das seguintes prestações: Desocupação, no prazo de vinte dias corridos a contar da notificação, do imóvel disputado nos autos, ficando o retardamento submetido a multa diária de R$1000,00 (mil reais), nos termos do cpc 461, parágrafo 4º e bem assim do desapossamento compulsório mediante força policial. Em face do efeito genérico dessa prestação, de caráter real, fica igualmente adstrito ao efetivo cumprimento e suas conseqüências, eventual ocupante superveniente do imóvel, cuja detenção tenha sido transferida, por qualquer título, pelo demandado ou pelo sucessor na ocupação. Pagamento de R$300,00 (trezentos reais), a título de preço pela ocupação do imóvel, devido mensalmente, desde o registro da carta de adjudicação (24-06-94) até a efetiva imissão da autora na posse, com recomposição monetária pelos seguintes índices: UFIR (até dez-2000, lei 8383/91); IPCA-E (jan-2001/dez-2002, MP 1973-67); e SELIC (a partir de jan-2003, CC-2002); e juros de mora de 12% ao ano, a contar do trânsito em julgado. Ressarcimento à autora das custas antecipadas e pagamento de verba honorária, de R$1500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do cpc 20, parágrafo 4º. (...).
PROC2003.39.00.000005-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : PA0007038A - MARCIA NORAT GUILHON
ADVOGADO : PA00003772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO DA ARRECADACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS.
sentença: (...) Ante o exposto, denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. (...).
PROC2003.39.00.006090-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RIAD MAHMOUD ABOU AZZEDDINE
ADVOGADO : PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
sentença: (...)Ante o exposto, denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. (...). Em razão da litigância de má-fé, nos termos do art. 18 do cpc, condeno o impetrante ao pagamento de honorários advocatícios a favor do impetrante, arbitrando-os em R$2000,00 e multa no montante de 1% sobre o valor da causa, devendo a execução ser processada nestes próprios autos. (...).
PROC2003.39.00.001044-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00009165 - RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA
ENTIDADE : FAZENDA NACIONAL
IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO
sentença: (...) Ante o exposto, denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. (...).
PROC2002.39.00.008442-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA
ADVOGADO : RS00040812 - ICARO SILVA PEDROSO
ADVOGADO : RS00035888 - MARCELO ANDRE PIERDONA
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
ADVOGADO : RS00010875 - VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
ADVOGADO : LAURA LICIA MENDONÇA VICENTE – PE20765
Sentença: (...) Ante o exposto, denego a segurança. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios. (...).
PROC2002.39.00.005830-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : M R B DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007655 - MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : COORDENADOR GERAL DO SISTEMA ADUANEIRO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM.
sentença: (...) Ante o exposto, denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. (...).
PROC2002.39.00.009424-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCELO SANTOS BARBALHO
ADVOGADO : AM00002599 - ALBERTO SIMONETTI CNETO
IMPDO : CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA-IBGE.
sentença: (...) Isto posto, denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 105 do STJ). (...).
PROC2003.39.00.003433-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CENTRO IMPORTADOS LTDA
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
sentença: (...) Ante o exposto, denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. (...).

BOLETIM Nº659/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.005958-6 SERVICO PUBLICO
AUTOR : SILVIA CRISTINA BRAGA DANTAS
ADVOGADO : DANIEL KONSTADINIDIS – PA9167
REU : União Federal
Despacho: 1. defiro as provas requeridas pelas partes (f77 e 80). 2. Designo o dia 19/12/2003 às 1600 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento. 3. Depositem as partes, em Secretaria, o rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação, a fim de viabilizar as intimações. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC1999.39.00.005076-7 OUTRAS
AUTOR : VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA000A192A - ALBERTO MARANHAO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)1- Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC2000.39.00.008900-3 FGTS
AUTOR : ZENAIDE DA CRUZ VALENTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00005456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)Tendo em vista que os autores assentaram ao ofertado pela ré (fl. 131), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 635. (...).
PROC1998.39.00.003334-3 OUTRAS
AUTOR : LUIZ OTAVIO DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)Tendo em vista que o autor assentiu ao ofertado pela ré (fl. 136), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 635. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, arquivem-se os presentes autos.
PROC1998.39.00.006826-1 FGTS
AUTOR : MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os

autores e a Caixa Econômica Federal (fl. 185/195 e 197/203). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

PROC2002.39.00.000279-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : FRANCIANE DOLIVEIRA COSTA
EMBDO : ANTONIO RIBEIRO RAMOS
ADVOGADO : MARCELO CASTELO BRANCO – PA8678
sentença: (...) Ante o exposto: a) declaro extinto o processo com apreciação do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida nos termos do item I da conformação, totalizando R$83.531,28 (R$79.553,60 + 3.977,68), atualizado até setembro/2002. b) Sem custas (lei 9289/96, art 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). C) Sem reexame necessário (...).

PROC2001.39.00.006773-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : Renato Machado Moraes
REQDO : MANOEL LEITE DA SILVA
ADVOGADO : PEDRO PAULO CAVALERO SANTOS – PA8414
sentença: (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito da demanda (cpc 267/VI), submetendo a autora, perante a densidade sucumbencial extraída da omissão, ao recolhimento das custas finais e ao pagamento de verba honorária de R$50,00 (cinqüenta reais), nos termos do cpc 20, parágrafo 4º, presente a singeleza da causa. (...).

PROC1997.39.00.012183-3 FGTS
AUTOR : ABERCIO RAIMUNDO TAVARES MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007509 - PAULO ROBERTO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)1- Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1999.39.00.005048-7 OUTRAS
AUTOR : MARIA CELIA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)1. Indefiro o pedido de fl. 168, uma vez que sendo declarada a sucumbência recíproca (fl.144/145), nada a ser executado a título de honorários advocatícios.2. Diante da manifestação da autora (f.168) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.3- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1999.39.00.005065-2 FGTS
AUTOR : AGACY **FELICIANO** DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA0**000192A** - ALBERTO MARANHAO LIMA
REU : CAIXA ECO**NOMICA** FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA **CUNH**A MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)1- Diante do silêncio **dos autores**, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC **183), declaro extinta** a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publi**que-se. Registre-se e** Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com **baixa na distribuição.**

PROC2003.39.00.001940-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALAR SERVICOS IND**USTRIA &** COMERCIO LIMITADA
ADVOGADO : PA00010307 - DENIS MACHADO MELO
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007040 - MENDEL ELIAS QUEVICI
IMPDO : DIRETOR DO MUSEU EMILIO GOELDI
ENTIDADE : MUSEU EMILIO GOELDI - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
sentença: (...) Ante o exposto, concedo parcialmente a segurança, ratificando a liminar, para determinar à autoridade impetrada se abstenha de reter o pagamento das faturas em virtude da inscrição no CADIN. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. (...).

PROC1998.39.00.004566-6 FGTS
AUTOR : LUIZ CARLOS LAURIA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006370 - HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)1- Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2001.39.00.004223-2 FGTS
AUTOR : EDMILSON CORREA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008697 - FABRIZIO BORDALLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio do autor, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre o autor Edmilson Correa de Souza e a Caixa Econômica Federal (fl. 154/159). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

PROC2000.39.00.009070-8 FGTS
AUTOR : JOANA LUCIA MOURAO DE MELO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)1. Diante da manifestação dos autores (f.116) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.003693-0 OUTRAS
AUTOR : JOSE BENEVINUTO MARINHO
ADVOGADO : PA00000084 - DELCIO JOSE COHEN SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio do autor, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (fl. 145/146). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2002.39.00.000248-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JATOBA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : ILMAR NASCIMENTO GALVÃO – AC47
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT CRUZ ANJOS
sentença: (...) Ante o exposto, denego a segurança, revogando a liminar anteriormente deferida. (...). Condeno a impetrante ao pagamento de multa pela litigância de má-fé, no valor de 1% sobre o valor da causa, bem como ao pagamento de indenização ao IBAMA pelos prejuízos que este sofreu, a ser liquidada por arbitramento, das custas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da causa. (...).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
CHRISTIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.002392-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : WATT COMERCIAL LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
Certidão:
Certifico que, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, nesta data, ABRO VISTA dos presentes autos às partes sobre a proposta de honorários apresentados pelo perito. O referido é verdade e dou fé.

1999.39.00.005083-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Certidão:
Certifico que, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, nesta data, ABRO VISTA dos presentes autos às partes sobre a proposta de honorários apresentados pelo perito. O referido é verdade e dou fé.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.05574-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir.

96.00.07618-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO(A): PA9335 – CINDI ELLOU LOPES DE DEUS E SILVA
RVNTE : MARCIA GUILHON MARTINS
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADA: PA2449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diga o agravado, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o Agravo Retido às fls. 471/473

1997.39.00.009782-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR: ALLAN LACERDA
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA ENASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Chamo o feito à ordem. 2. Considerando que a União Federal sucedeu a ENASA em suas obrigações, na conformidade do estatuído na Lei nº 9.819/99, art. 1º, e, mais, ante a concordância do exeqüente (fls. 57), defiro o pedido de substituição processual formulado na petição de fl. 45/46. Determino, em conseqüência, a exclusão da ENASA do pólo passivo da relação processual, com a inclusão da União Federal. Intime-se. 4. Publique-se.

1998.39.00.010757-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A - ENASA
ADVOGADO : PA6778 – MARLUCE DE MEDEIROS PINA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALLAN LACERDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Chamo o feito à ordem. 2. Considerando o pedido de substituição processual formulado na ação principal pela executada/embargante e a aquiescência da exeqüente/embargada, tudo conforme os termos do r. despacho ali proferido que deferiu o pleito, nesta data, determino a exclusão da ENASA do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da União Federal. Intime-se. 4. Publique-se.

1999.39.00.004867-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT PAUL DE VINCE
ADVOGADO : PA00001089 - IZABEL OZORIO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALLAN LACERDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Indefiro o pedido de produção de prova testemunhal, formulado na petição de fl. 87, por desnecessária ao deslinde da causa. Defiro, entretanto, a juntada de novos documentos, conforme requerido pela embargante no mesmo petitório, para o que assinalo o prazo de 10 (dez) dias. 2. Com razão a embargante em seu arrazoado de fls. 106/108. De fato, não há sentido em se prosseguir no feito concedendo sucessivas prorrogações de prazo ao embargado para cumprir diligência a seu encargo (juntada de cópia do processo administrativo) e que fora determinada há mais de 2 (dois) anos. Indefiro, pois, o pedido de fl. 98. Intime-se. 3. Decorridos os prazos processuais, venham os autos conclusos para sentença. 4. Publique-se.

2000.39.00.004887-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAFE ALIANCA IND E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Verifico que, dos presentes autos, não constam cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, razão pela qual determino a intimação da embargante para que proceda à juntada de referidas peças, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. 2. Cumprida pela parte a diligência supra determinada, intime-se a embargada pessoalmente acerca do despacho de fl. 35.

2000.39.00.011515-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA – CRQ
ADVOGADO: PA1498 – DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Indefiro o pedido de fls. 43/44. 2. Venham-me, os autos conclusos para sentença.

2001.39.00.001446-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA
ADVOGADO : PA00009131 - FABIANA PALERMO COELHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Dê-se vista à embargante sobre a petição da embargada, à fl. 49, para manifestação em 10 (dez) dias, querendo. Publique-se.

2001.39.00.008288-7 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
REQDO : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A - ENASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ante as alegações constantes da petição de fls. 09/10, hei por bem determinar a

suspensão deste feito, até que seja apreciado o pedido de exclusão da execução e, via de conseqüência, da ação de embargos da qual este é incidente, formulado pela ora requerida naqueles autos.

2002.39.00.008857-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : KILOMBO AGROPEC SA
ADVOGADO : PA00008504 - ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO
ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : LUIS ALBERTO LICHTENSTEIN BALASSIANO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e documentos de fls. 85/104. Publique-se.

2002.39.00.009670-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
2. Cuido, agora, do pedido de produção de perícia contábil, formulado pela embargante à fl. 66. Entendo ser incabível a pretensão de realizar-se perícia contábil com o intuito de se conferir os índices utilizados para o cálculo dos débitos constantes das CDA's que instruíram as iniciais executivas, mormente porque estas contêm em seu bojo a indicação expressa do fundamento legal da cobrança a que se destina. Portanto, versando os embargos sobre matéria de direito, revela-se desnecessária ao deslinde da causa a prova requerida, a qual, pois, indefiro. Publique-se.

2003.39.00.004889-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Dê-se vista à embargante sobre a petição da embargada, à fl. 51, para manifestação em 10 (dez) dias, querendo. Publique-se.

2003.39.00.008697-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos, verifica-se que inexistem cópias do termo de intimação da penhora, do contrato social e suas alterações, pelo que determino a sua juntada aos autos pelo(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.009917-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ESPOLIO DE WALDEMAR TELES BRILHANTE
ADVOGADO : PA00006801 - JEAN CARLOS DIAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópias do contrato social e suas alterações, do termo de intimação da penhora, da inicial e CDA do processo executivo, bem como indique o valor da causa, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.010308-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA E OUTRO
ADVOGADO : SP00068650 NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO : SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos, verifica-se que inexiste cópia do termo de intimação da penhora, pelo que determino a juntada aos autos, pelo(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.010521-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MOISES MARTINS PORTO
ADVOGADO : PA00100043B - SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópias do termo de intimação da penhora, da inicial e CDA do processo executivo, bem como indique o valor da causa, sob pena de extinção do feito.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 185/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 11 e 12 NOV 2003
AUTOS COM DESPACHOS

93.00.03976-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
Adv. : PA801 – Ulysses Coelho de Souza
ADVOGADO : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
DESPACHO : Vistos em inspeção. Indefiro o pedido de desocupação de imóvel, haja vista que não foi dado (à)ao Executada(o), ainda, prazo para a oposição de Embargos à Execução. Decorrido o prazo recursal, cumpra-se o despacho de fl. 122.

94.00.04162-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
ADVOGADO : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
EXCDO : VALTER RIBEIRO DOS SANTOS
DESPACHO : Vistos em inspeção. Intime-se o(a) Exeqüente para juntar comprovante de publicação do Edital de Citação expedido.

94.00.05068-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : BENEDITO JOSE AMORIM LOPES e outro
DESPACHO : Vistos em inspeção. Manifeste-se, o(a) Exeqüente, sobre o prosseguimento do feito requerendo o que entender de direito.

1999.39.00.000331-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA11055– Sylvio Riccardo Lopes F Gonçalves
EXCDO : COMPANHIA GRAFICA E EDITORA ARAJA e outros
DESPACHO : Vistos em inspeção. Vista à(ao) Exeqüente sobre o contido na peça de fl. 63.

1999.39.00.006439-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR SA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
EXCDO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Proc. : PA0000 – Heloísa Maria Cavalheiro Fagundes e outros
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. Providências determinadas. Publique-se o despacho de fls. 190.

2000.39.00.006753-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ARTESANATO DE MADEIRA AM SA
Adv. : PA8289 – Luiz Cláudio Affonso Miranda
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : RENATO PAULINO DE C FILHO
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. Providências determinadas. Manifeste-se, o(a) embargante, sobre a petição de fls. 146/147 e documentos que a acompanham. Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos em inspeção. Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

2000.39.00.014206-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA9431 – Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : LIMA ALVES NAVEGACAO LTDA e outros

2001.39.00.007818-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA9431 – Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : CONDOMINIO EDIFICIO PONTA DE PEDRAS e outra

2000.39.00.014214-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA e outros
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. Providências determinadas. Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente. Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

2002.39.00.010451-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : PARA CLUBE
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
DESPACHO : Vistos em inspeção. Vista à(ao) Exeqüente para se manifestar sobre o pedido de fl. 65.

2003.39.00.000679-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. Providências determinadas. Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos em inspeção. Vista à(ao) Exeqüente.

2003.39.00.004205-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : RADIO TAXI DE BELEM LTDA ME e outro

2003.39.00.004650-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA

2003.39.00.004332-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : J S MOVEIS S A
ADVOGADO : PA00008850 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA9431 – Leonardo de Oliveira Linhares
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. Providências determinadas. Na petição de fls. 149/150 o(a) embargante requereu o título de provas a juntada do processo administrativo que originou o débito exeqüendo e a relação nominal dos empregados cujo recolhimento do FGTS não tenha sido efetivada. Considerando ser o processo administrativo suficiente para elucidar os pontos controvertidos da lide, defiro em parte o pedido formulado pelo(a) embargante. Assim, junte o(a) embargado(a), no prazo de 10 (dez) dias, cópia do processo administrativo.

2003.39.00.005496-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA
ADVOGADO : PA00001161 - FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. Providências determinadas. Recebo a apelação apenas em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.005584-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : SIND. DOS TRABALHADORES NA IND. DA CONSTRUCAO CIVIL e outro
DESPACHO : Vistos em inspeção. Intime-se o(a) Executado(a) para juntar aos autos a certidão atualizada do imóvel junto ao Cartório de Registro, nos termos do art. 659, § 4º e 5º, CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.444, de 07 MAI 2002.

2003.39.00.006605-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documento juntado.

AUTOS COM SENTENÇAS

00.00.25697-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA9917 – Renata de Cássia Cardoso De Magalhães
EXCDO : ALCYRALVA ARAUJO DE SOUZA SANTOS e outros
ADVOGADO : PA00001667 - EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
SENTENÇA : Vistos em Inspeção. Em conseqüência, JULGO EXTINTA a presente execução na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil, ficando o(a) executado(a) exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida, com fulcro no art. 7º da Lei nº 5.741/71, por analogia. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. P. R. I.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: SENTENÇA : Vistos em Inspeção. (...) ANTE O EXPOSTO, declaro extinto o processo (CPC, art. 267, inciso III). Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

2001.39.00.003643-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : PA00007582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
EXCDO : ARCILIO DA SILVA FERREIRA

2001.39.00.006541-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : PA00007582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
EXCDO : LILIAN PESSOA OLIVEIRA DE BARAUNA

2002.39.00.001697-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : MARACACHERA FLORESTAL SA
Adv. : PA11116 – Tsugio Koyama e outro
SENTENÇA : Vistos em Inspeção. Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 15 destes autos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

2003.39.00.007879-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MD GEOLOGIA E SERVICOS GERAIS LTDA
SENTENÇA : Vistos em Inspeção. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 156, IX do Código Tributário Nacional, declaro extinto o crédito tributário e JULGO EXTINGO o presente processo, nos termos dos artigos 794, III, e 795 do Código de Processo Civil e art. 26, da Lei nº 6.830. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80). Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

BOLETIM Nº 184/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 07, 10 e 11 NOV 2003
AUTOS COM DESPACHOS

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos em inspeção. Intime-se o(a) Exeqüente para juntar comprovante de publicação do Edital de Citação expedido.

00.00.34684-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : MODAS PITER LTDA e outros

96.00.09256-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA7226 – Orlando Wallace da Silva e Mota
EXCDO : PIRES E SILVA LTDA e ouros
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos em inspeção. Compete à(ao) Exeqüente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens de propriedade dos devedores suficientes para a garantia do Juízo ou o endereço dos mesmos, conforme o caso, não podendo, esse ônus, ser transferido a este Juízo. Assim, somente apreciarei o pedido de fls. ..., após o(a) exeqüente comprovar ter exaurido, por meios próprios, as diligências ali requeridas.
89.00.01692-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv : PA7226 – Orlando Wallace da Silva e Mota
EXCDO : KINKAS ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. e outros
1997.39.00.005090-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA7226 – Orlando Wallace da Silva e Mota
EXCDO : MARCIO DIVINO COSTA
2000.39.00.002212-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DANTAS & MENDES
ADVOGADO : PA00007173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Vistos em inspeção. Manifestem-se, as partes, no prazo de 10 (dez)dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo, em face da nova redação dada pela Lei nº 10.358, de 27 DEZ 01, ao parágrafo único do art. 433, do CPC. Quanto ao levantamento dos honorários periciais, apreciarei o pedido após a manifestação das partes.
2001.39.00.004372-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NAVEGACAO SION LTDA
ADVOGADO : PA00002943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR e outra
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Vistos em inspeção. Recebo a apelação de fls. 105/107 em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC), em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários. Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.005261-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A – COBRAS e outros
Adv. : PA7861-A-Marialda de Azevedo Bezerra
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Intime-se o(a) Exeqüente para se manifestar sobre a devolução da carta precatória (fls. 37/40), requerendo o que entender de direito.
2001.39.00.005597-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : EMPREENDIMENTOS DESENVOLMENTO E PARTITICIPACOES S/C LTDA
Adv. : PA8360 – Eliana Franco Teixeira
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Junte, o(a) Executado(a), no prazo de 10 (dez) dias, o comprovante do depósito mencionado na peça de fl. 52. Intime-se.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Manifeste-se, o(a) exeqüente, sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o contido na certidão acima.
2001.39.00.009823-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA e outros
2003.39.00.005291-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : T M F MATOS ME e outro
2002.39.00.007590-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DIFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA
PROCUR : ULYSSES COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Recebo a apelação de em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.008093-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : LUIZ OTAVIO FONSECA ALVES
ADVOGADO : PA00008394 - JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Manifeste-se, o(a) Exeqüente, sobre a contestação apresentada pelo(a) embargado(a).
2003.39.00.003132-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : TEODORO KOICHI NAGANO
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Vistos em inspeção. Deixo para apreciar as questões preliminares suscitadas por ocasião da sentença. Defiro a prova documental requerida às fls. 82/83 em razão do que determino que seja oficiado ao Procurador da Fazenda Nacional neste Estado solicitando o envio a este Juízo da cópia integral do processo administrativo nº 10280001617/00-71, devidamente autenticada. Igualmente defiro a prova pericial requerida. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial.
2003.39.00.005131-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : B A GRISOLIA & CIA LTDA E OUTRO
Adv. : PA7730 - Graco Ivo Alves Rocha Coelho
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Recebo os embargos, ficando suspensa a execução. Intime-se o(a) embargado(a) para impugná-los, no prazo legal.
2003.39.00.006384-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
95.00.07746-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : HASSAN & REBELO LTDA e outros
96.00.02684-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
Adv. : PA9366 – Adeilson Batista Mendes
EXCDO : NORMA DE JESUS VIDIGAL DO NASCIMENTO
1997.39.00.010464-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : IMPERSIK - COMERCIO E SERVICOS LTDA
1999.39.00.002837-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e outro
Adv. : PA5877 – Raimundo Rabelo Foro Barbosa
2001.39.00.009274-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA- EMBRAPA
Adv. : PA8912 – Elinay Almeida Ferreira
EXCDO : ADIRCELI CANDIDA ABREU DE OLIVEIRA
1997.39.00.002665-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Protógenes Elias da Silva
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S A
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ... destes autos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
2003.39.00.007073-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARIA CELIA DE MORAES
2003.39.00.007459-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : SANAVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
2003.39.00.007903-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : SANAVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Atos do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº143/2003
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
2001.39.02.000632-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : COMERCIO E INDUSTRIA RE ESCHER LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a Exeqüente sobre a certidão de fl. 25-verso."
2001.39.02.000636-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : SEBASTIANA C GAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a Exeqüente sobre a certidão de fl. 28-verso."
2003.39.02.000415-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se o despacho de fls. 34."
2003.39.02.000500-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IMOBILIARIA CONSTRUTORA E COMERCIO COIMBRA LTDA
ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDERJ DE S COELHO
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
PROCUR : MARCUS FIDELIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo os embargos no efeito suspensivo. Intime-se o(a) embargado(a) para apresentar impugnação, querendo, no prazo legal."
2002.39.02.000620-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXP SOC ANONIMA
ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o(s) pedido(s) de fl(s). 14."
2002.39.02.001052-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : J E FARIAS ME
ADVOGADO : ELIZABETE NASCIMENTO ALVES
ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Digam as partes as provas que pretendem produzir, especificando-as."
2003.39.02.000896-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : DORIAN TEIXEIRA DE MELO
EXCDO : MARILENE TEIXEIRA DE MELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Demonstre a Exeqüente, documentalmente a liquidez do contrato exequendo, no prazo de trinta dias."
2003.39.02.000880-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ALDA MARIA MARQUES BRITO
EXCDO : JOSE ANTONIO OLIVEIRA AQUINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Demonstre a Exeqüente, documentalmente, a liquidez do contrato em execução, no prazo de trinta dias."
2002.39.02.000904-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A. M. FREIRE & CIA. LTDA
ADVOGADO : PA00000597 - ENILDA BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a), exarou o despacho:
"Indefiro o pedido de fl. ... porquanto o ajuizamento do feito ordinário onde se busca anular crédito regularmente constituído não obstaculiza o andamento da ação executiva (art. 585, § 1º, do CPC). Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação. Intime-se."

2002.39.02.000738-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : SAMUEL GUEIROS PESSOA JUNIOR
EXCDO : NEUROCLINICA ELETROMEDICINA LTDA
EXCDO : JAQUELINE MAIA MACHADO
ADVOGADO : PA00008341 - GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Esclareça a Exeqüente se quando do ajuizamento a dívida já estava paga."
2001.39.02.001202-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : TRANSPORTE E VIACAO ANDORINHA LTDA
EXCDO : PAULO PIMENTEL DE OLIVEIRA
EXCDO : ETELVINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00010005 - ROBERTA REBELO MERABET
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Indefiro o pedido de fls. 24/25, porquanto não é esta a sede própria para discussão da espécie. Cumpra-se o determinado à fl. 23."
2000.39.02.001502-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : REGINA SOLENY JIMENES LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Traga a(o) Exeqüente o valor atualizado da dívida. Após, expeça-se mandado de reavaliação."
2000.39.02.000326-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : EDINALDO CARVALHO DE AGUIAR
ADVOGADO : PA00007950 - ANA MARIA SARMENTO CANHETI POSTIGO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Indefiro o pedido de fl. 37 por não previsto nas normas aplicáveis. Aguarde-se por mais 10(dez) dias, em caso de não regularização da representação, desentranhem-se as peças assinadas pelo patrono do Exeqüente que não tem procuração nos autos. Após, conclusos."
1997.39.02.000206-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão de fl. 52, intime-se a Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito."
94.00.01170-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : MANUEL DJALMA DE SOUZA LIMA
EXCDO : IRACILDA ROSAS DE LIMA
1997.39.02.001320-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO LTDA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO F DE OLIVEIRA
EXCDO : ROSILDA TAVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
2000.39.02.002640-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ANTONIO OSIRIS ASSIS DE SOUZA
2001.39.02.000458-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : MARIA ANTONIA ARAUJO SOUZA
EXCDO : MARIA ANTONIA ARAUJO SOUZA
2001.39.02.001290-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : VIACAO MUIRAQUITA LTDA
EXCDO : FRANCISCA MARIA BEZERRA
EXCDO : MARCIO PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista ao(à) exeqüente."
2003.39.02.000998-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : WILSON LUIZ DOS SANTOS PEREIRA
2003.39.02.001000-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : EDNALDO DE SIQUEIRA MELO
2003.39.02.001002-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Indefiro o pedido de isenção de custas formulado na exordial, porquanto sem amparo legal (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.289/96). Assim, concedo à Exeqüente o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição do feito (art. 257 do CPC). Intime-se."
2003.39.02.000882-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : EDUARDO SILVEIRA MENDONCA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Comprove a Exeqüente, documentalmente, a liquidez do contrato em execução. Prazo: trinta dias."
2003.39.02.000884-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RAIMUNDA ROSENIRA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Demonstre a Exeqüente, documentalmente, a liquidez do contrato em execução, no prazo de trinta dias."
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.02.000279-8 FGTS
AUTOR : VALDEMIR COSTA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : JOAO PAULO O DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido do Autor de fl. 217. Concedo o prazo de 60(trinta) dias. Intime-se."
1998.39.02.000898-4 FGTS
AUTOR : EUNICE LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido da CEF de fl. 139. Concedo o prazo de 60(trinta) dias. Intime-se."
2002.39.02.000866-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F. SERRUYA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00004906 - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Digam as partes as provas que pretendem produzir, especificando-as."
2002.39.02.000868-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ELIAS BAIMA PESSOA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Digam as partes as provas que pretendem produzir, especificando-as."
96.00.16834-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : S TEIXEIRA & CIA LTDA
ADVOGADO : ANA ELVIRA DE MENDONCA ALHO TEIXEIRA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Não obstante a inércia da Embargante, intime-se-a para dizer como pretende provar suas alegações."
1999.39.02.000152-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ALTEVIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Após a juntada de cópia da sentença proferida nos autos de Embargos, ouça-se as partes Exeqüentes.
2002.39.02.000863-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO ESPERANCA
ADVOGADO : PA00004935 - ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Diga a Embargante sobre a impugnação de fls. 42-55."
91.00.02811-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : ANTONIO CARLOS MENEZES ROSSIT
91.00.02877-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : ADEMIR QUARESMA PEREIRA
EXCDO : ALDA IRIS CARNEIRO QUARESMA
93.00.04459-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : LUIZ CARLOS MORAIS
EXCDO : MARIA HELENA LEITE MORAIS
94.00.03145-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : JAIR DE SOUSA PEDROSO
EXCDO : JANDIRA MARIA DE SOUSA PEDROSO
96.00.00107-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : JOSE FERNANDO DA SILVA NETO
EXCDO : JOANA MARIA PAIVA DA SILVA
2001.39.02.000637-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : RADIO E TELEVISAO PONTA NEGRA LTDA
ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA
2001.39.02.001067-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : FRANCISCO DE OLIVEIRA COUTO ME
EXCDO : FRANCISCO DE OLIVEIRA COUTO
2001.39.02.001197-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : COMERCIAL FORMIGA ALIMENTOS LTDA
EXCDO : PALOMA FREITAS NASCIMENTO
EXCDO : JOAO MARCELO DE ARAUJO NASCIMENTO
2001.39.02.001203-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FOTO OTIMA LTDA ME
EXCDO : RONALDO NOGUEIRA SOUSA
EXCDO : MARIA DO SOCORRO MOTA DA SILVA
2002.39.02.000060-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : PERPETUO SOCORRO SANTAREM TRANSPORTES LTDA
ADVOG.: PA00004935 – ELIAS CÉSAR DA SILVA QUEIROZ
2002.39.02.000440-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SEBASTIANA C GAMA
EXCDO : SEBASTIANA C GAMA
ADVOGADO : PA00008341 - GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO
2002.39.02.000524-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO BENTES OLIVEIRA LTDA ME
EXCDO : LUIS AFONSO OLIVEIRA
EXCDO : NILZA BENTES DE OLIVEIRA
2002.39.02.000525-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SOC CULTURAL E EDUCAC DE SANTAREM SC
EXCDO : FAUSTINO DA SILVA DIAS
ADVOGADO : PA00007216 - UBIRAJARA BENTES DE S FILHO
2002.39.02.000526-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : INDUSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA
EXCDO : EDIVALDO PAULO DA SILVA
EXCDO : PEDRO ERVANO CUNHA PEREIRA
EXCDO : EDICLEUDA SOUZA REIS
2002.39.02.000535-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : HORTENCIA SERVICOS LTDA ME
EXCDO : MANOEL RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
EXCDO : AUECILIA DE SOUZA SILVA
2002.39.02.000739-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MIGUEL VIEIRA DE FREITAS FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista ao(à) Exeqüente."
95.00.02191-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : MARIA DAS GRACAS BARBOSA MENDES
EXCDO : ANTONIO MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Altere-se a autuação substituindo no pólo ativo a CEF pela EMGEA. Após, intime-se a Exeqüente sobre prosseguimento."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.001274-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : REJANE GUEDES DE MOURA E SILVA

ADVOGADO : PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENTE DO IBAMA EM SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, defiro parcialmente o pedido de ordem liminar para determinar a prorrogação do prazo de autorização de exploração do citado PMFS Ouro Verde (nº 02018000573/02-13), que expira na em 27/11/03, passando este a ter validade até a data em que a impetrante for notificada pessoalmente de qualquer decisão administrativa definitiva acerca do seu requerimento de ATPF. Deixo para decidir sobre a liberação das ATPF após as informações da autoridade nomeada coatora que deverá ser intimada para prestá-la em 10 dias. Intimem-se."

REPUBLICAÇÃO

2000.39.02.000310-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : MANOEL INILSON CAMPOS CASTRO
ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido de suspensão de fl. 34. Intime-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mbat@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2003
EMBARGOS

2003.39.01.0178-3 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : GIOVANI NONATO DA SILVA
ADVOG. : PA8.447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA3.805 – MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Tendo em vista a não localização da testemunha IVAIR REIS (certidão de fl. 139-v), intime-se o embargante, na pessoa de sua advogada, para manifestação. Prazo de 3 (três) dias. Publique-se."

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 26/11/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.012837-5 PROT.:26/11/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:GILBERTO BASILIO DA SILVA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REQDO.:CHEFE DO PESSOAL DO 4 DISTRITO NAVAL DA MARINHA NO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012838-9 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS DE SOUZA MORHY
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012839-2 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSIAS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012840-2 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MARCUS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012841-6 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL SIMAO
ADVOGADO:RENATO FRANCO CORREA DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012842-0 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE TEIXEIRA DA MATTA BACELAR NETO
ADVOGADO:PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012843-3 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CANDIDO ANTONIO BARBOSA BORDALO
ADVOGADO:PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012843-3 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CANDIDO ANTONIO BARBOSA BORDALO
ADVOGADO:PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012844-7 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS MATTOS SERRUYA
ADVOGADO:PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012845-0 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALCILIO ALVES DE CAMPOS
ADVOGADO:PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012846-4 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO FRANCISCO DA FONSECA
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012847-8 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ERMELINDA XERFAN PINTO
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012848-1 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HELIO FRANCISCO DOS SANTOS GRACA
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012849-5 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LIZETE DINIZ NERIS MONTEIRO
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012850-5 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TELMA LUCIA DE CAMPOS SOUZA
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012851-9 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AURORA MELO CASTELO BRANCO
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012851-9 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AURORA MELO CASTELO BRANCO
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012852-2 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DOLORES ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012853-6 PROT.:20/11/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:JACILENE DO SOCORRO OEIRAS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:FRANCE FERREIRA
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012854-0 PROT.:20/11/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:ALDOMIRA FERREIRA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO:FRANCE FERREIRA
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012855-3 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JUSTINIANO ALVES
ADVOGADO:ALACY VIANA NAHUM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012856-7 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO MENDES DIAS CUNHA
ADVOGADO:ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012857-0 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DOMINGOS MENDES RIBEIRO DIAS
ADVOGADO:ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012858-4 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DAVINA ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012858-4 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DAVINA ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012859-8 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO EVANGELISTA SOARES
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012860-8 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIS MENDES RIBEIRO DIAS
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012861-1 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SIMONE LEMOS FERREIRA
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012862-5 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IVONETE RODRIGUES CASTRO
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012863-9 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIANA RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012864-2 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSMAR PEREIRA SIMAO
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012865-6 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO RODRIGUES CARNEIRO
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012866-0 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EVANDRO COELHO
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012866-0 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EVANDRO COELHO

ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012867-3 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARLI MENDONCA ALVES DA CRUZ
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012868-7 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARINA ROFFE FERREIRA DE LEMOS
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012869-0 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012870-0 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NEUZA RODRIGUES CARNEIRO
ADVOGADO:ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012871-4 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLEONICE GUERREIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012872-8 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLEONICE GUERREIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012879-3 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WALDOMIRO MAGNO DA SILVA
ADVOGADO:AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012879-3 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WALDOMIRO MAGNO DA SILVA
ADVOGADO:AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012880-3 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ABDIAS SOARES DA COSTA
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012881-7 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROBERTO RIBEIRO CORREA
ADVOGADO:PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012882-0 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS BENTES DE SOUZA
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012884-8 PROT.:26/11/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012885-1 PROT.:26/11/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA E AMAPA - CRF/PA/AP
ADVOGADO:GUSTAVO BERALDO FABRICIO
IMPDO:PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012887-9 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012888-2 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA ESTER BORGES DA SILVA
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012889-6 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAURIANO MOTA DE SOUZA
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012889-6 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAURIANO MOTA DE SOUZA
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012890-6 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DOMINGAS RODRIGUES FARIAS
ADVOGADO:MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012891-0 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALUISIO FERREIRA CELESTINO
ADVOGADO:MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012892-3 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALCIMAR CARNEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO:MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012895-4 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JADWIGA MALUZENSKA
ADVOGADO:VIVIANE COSTA COELHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012897-1 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUCIVALDO DOS ANJOS BELO
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012898-5 PROT.:21/11/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012899-9 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JACIRA OLIVEIRA BARRETO CECIM
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012899-9 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JACIRA OLIVEIRA BARRETO CECIM
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012900-3 PROT.:24/11/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:OSVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012901-7 PROT.:24/11/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE.:ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO
ADVOGADO:ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012902-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE.:JAKE KIN LOK FREITAS LEE
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012903-4 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CLAUDINO RAMOS DE LIMA
ADVOGADO:PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012904-8 PROT.:26/11/2003
CLASSE:7300-ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:ELZEMAR DA SILVA PAES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012905-1 PROT.:26/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AMAURI NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012907-9 PROT.:26/11/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO:ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
IMPDO:PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012908-2 PROT.:26/11/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:TRANSNAVE - TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO:ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
IMPDO:DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012908-2 PROT.:26/11/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:TRANSNAVE - TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO:ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
IMPDO:DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012909-6 PROT.:26/11/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOSE SAMUEL BENZECRY E OUTROS
J.Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012910-6 PROT.:26/11/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:REGINA CELIA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO:ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
IMPDO:PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.071347-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE CLEOMIR BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012883-4 PROT.:20/11/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO:CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012886-5 PROT.:26/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - AMPEP E OUTROS
ADVOGADO:CLODOMIR ASSIS ARAUJO
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012893-7 PROT.:21/11/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO:CANDIDO DA LUZ E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012894-0 PROT.:21/11/2003
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:JOSE GARCIA DA COSTA
ADVOGADO:MARIA LUCIA DE LIMA SOARES
EMBDO:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.012894-0 PROT.:21/11/2003
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:JOSE GARCIA DA COSTA
ADVOGADO:MARIA LUCIA DE LIMA SOARES
EMBDO:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012896-8 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:NORTE REFRIGERACAO LTDA
ADVOGADO:LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	63
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	68

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.719150-0 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO RABELO GONCALVES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719346-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLIVAR MARTINS DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719529-8 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE RIBAMAR VIANNA DA COSTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719530-8 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAQUIM SOUZA DE ARAUJO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719531-1 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIZ MENDES DA FONSECA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719532-5 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO JUVENAL RAMOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719533-9 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DE SOUZA RABELO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.719533-9 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DE SOUZA RABELO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719534-2 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TOME OLIVEIRA DOS ANJOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719535-6 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NATALINA DE JESUS FILGUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719536-0 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARMANDO TRINDADE DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719537-3 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ONEIDE ARAUJO AZEVEDO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719538-7 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DOMICIANO DO ROSARIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719729-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FELICIANO NAZARE DE ANUNCIACAO MOURA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719729-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FELICIANO NAZARE DE ANUNCIACAO MOURA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719730-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:FELICIANO NAZARE DE ANUNCIACAO MOURA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719731-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FELICIANO NAZARE DE ANUNCIACAO MOURA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719732-9 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719733-2 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IVANILDO DE SOUZA EVANGELISTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719759-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NELSON DA SILVA ANDRADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719760-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADALGIZA BARBOSA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719761-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO FEITOSA BRANDAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719762-7 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALDA DAS MERCES MOREIRA DA CUNHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719763-0 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALDA DAS MERCES MOREIRA DA CUNHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719765-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OTAVIO VIANA RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719766-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALCEBIADINA GOMES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719768-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADILSON MOREIRA BRITO
ADVOGADO:GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719792-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDIVALDO BASTOS TEIXEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719793-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719793-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719794-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LENI CRISTINA FERRAZ PIMENTEL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719795-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA LIMA GARCIA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719796-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ZENITH GARCIA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719797-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA BARBOSA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719798-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL MENEZES DE ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719800-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO PAULO COSTA FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719801-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARLUCE MATOS DE MORAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719802-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADAUTO MARINHO MACEDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719803-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUCIVAL JOSE DUARTE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719804-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719805-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LOURIVAL CORREA SANTANA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719806-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EUCLIDES VIEIRA FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719807-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JURACY DA SILVA MONTAO
ADVOGADO:TERTULIANO DA SILVA MONTAO NETO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719815-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROBERTINO DE ASSUNCAO AMADOR
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719816-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO LELIS BARBOSA
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719816-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO LELIS BARBOSA
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719822-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RONNIE ROOSEVELT CORREA NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719823-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE FEITOSA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO:JOAO PAULO DE ALMEIDA COUTO ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719824-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LENITA GONZAGA RIBEIRO
ADVOGADO:HELIO RUBENS PINHO PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719825-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL VALENTE TAVARES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719826-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LAERCIO ANDRADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719830-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DE SOUSA BORGES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719832-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENJAMIN DO COUTO LAMARAO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719832-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENJAMIN DO COUTO LAMARAO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719833-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FERNANDO LIMA DE MENDONCA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719834-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAPHAEL LEVY
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719835-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDMUNDO CORDEIRO SERRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719836-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IRENE TOME DA SILVA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719837-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA LUCIA GUIMBAL SANCHES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719838-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO PEREIRA BENTES
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719838-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO PEREIRA BENTES
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719839-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AGOSTINHO PEREIRA SARDINHA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719840-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719841-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719842-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE FERNANDO LEAL
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719844-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HILZON GERALDO DE SIQUEIRA REBELO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719845-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DAS GRACAS REIS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719845-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DAS GRACAS REIS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719846-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA CELESTE DA COSTA AREDE
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719847-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DILSON DE ASSIS BATISTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719848-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NORMA DE NAZARE DA SILVA RABELO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719849-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO PANTOJA TAVARES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719850-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADAMOR MINEO TUJI
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719851-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AILTON BARROS VIDAL
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719851-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AILTON BARROS VIDAL
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719852-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SAPHIRA FELIPPE MANGAS ASSUNCAO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719853-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADEMIR SCARDINO GUIMARAES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719854-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO CABRAL SILVA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719855-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RUBENS NOBRE DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719856-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO SA DE ALMEIDA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719857-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GERMANO BATISTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719857-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GERMANO BATISTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719858-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAUI RAIOL LOBO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719859-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WILTON SANTOS BRITO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719860-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO BARBOSA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719861-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719862-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALCIDES TEIXEIRA SIMOES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719863-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DAMASCENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719863-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DAMASCENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719865-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA LISBOA DA SILVA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719866-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA F M BORRALHOS
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719867-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL LADISLAU DA COSTA

ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719868-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ERALDO GERCI FERREIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719874-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MERCINDA PAULO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719875-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OSCARINA GAIA FERREIRA DO ROSARIO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719875-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OSCARINA GAIA FERREIRA DO ROSARIO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719876-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL ORIVALDO MENDES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719877-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CORDELIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719878-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DIOGENES ESPERIDIAO DA CONCEICAO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719879-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719880-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CABRAL
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719881-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BELEMITA AMAZONAS DA COSTA GUIMARAES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719881-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BELEMITA AMAZONAS DA COSTA GUIMARAES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719882-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RUBENS DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719883-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS AUGUSTO MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719884-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OSCAR DOURADO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719891-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTENOR RODRIGUES OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719892-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO PEREIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719893-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ONEIDE CAVALCANTE MARTINS DE LIMA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719893-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ONEIDE CAVALCANTE MARTINS DE LIMA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719894-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO VALENTE COELHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719895-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EMILIANO CORNELIO JOSE LOD
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719896-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENJAMIN CARVALHO DA FONSECA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719897-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PEDRO LOPES DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719898-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HOMERO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720314-4 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELIAS DE SOUZA VIEIRA
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720314-4 PROT.:14/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELIAS DE SOUZA VIEIRA
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720318-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AUZIER MESQUITA DE SOUZA
ADVOGADO:SUZY OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719831-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALDEHILDA BITAR DE MESQUITA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719864-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HONORATO DOS SANTOS PEREIRA FILHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	94
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	96

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
KEP M PF

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2003

O Pregoeiro da Justiça Militar do Estado do Pará, designado pela Portaria 030/2003-DA, de 24/11/2003, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2003, na modalidade MENOR PREÇO POR LOTE, conforme legislação aplicada vigente, destinado a aquisição de Móveis. A sessão pública será realizada na data de 12/12/2003, às 09h00, no local da sede da Entidade Licitante. Para participação da licitação, o interessado deverá comparecer na Justiça Militar do Estado do Pará, situada na Rua 16 de Novembro, 486, Cidade Velha, Belém-PA. Maiores informações poderão ser solicitadas nesta JME, ou através do telefone 91 222-9667, Ramal 222 e 229, pelo fax 91 222-9667, Ramal 221, ou e-mail: imepa@supridados.com.br. O Edital, na íntegra, poderá ser retirado na sede da Entidade Licitante ou no site www.supridados.com.br.

Belém, 28 de novembro de 2003.

JOÃO BATISTA ROMANHOLY FERREIRA
Pregoeiro

Obs: Fica sem efeito o Edital do Pregão Presencial nº 002/2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Dia 27/11/2003.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 2270/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO e os servidores ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e MOISÉS BARCESSAT para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação do Ministério Público, para processar e julgar o Convite nº 034/2003 MP/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de novembro de 2003.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.373 SRH

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 13.367, de 17/07/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 1.112,75 (um mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor deste Regional SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitoral, tendo em vista seu deslocamento para participar do Curso NF9i – ORACLE 9I. NEW FEATURES FOR ADMINISTRATORS, Promovido pela empresa Apply Solutions, que será realizado no período de 24 a 28/11/2003, na cidade de Recife/PE. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Recife/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) – DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 21 de novembro de 2003
@ ROBERTO SOUSA DA COSTA

Anexo à Portaria nº 5.373/2003

Nome: Sandro Marcelo Ati Tadaiesky		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	6,5
Lotação: Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais	Bruto:	1.072,50
Função: Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais	Adicional de Deslocam.(2):	132,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Alment.(3):	91,75
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Recife-PE	Líquido:	1.112,75
Partida: 23/11/2003	(3) 5 x 18,35	
Retorno: 29/11/2003	(4) Não descontado	
Total de Cálculo		R$ 1.112,75

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.385 SRH

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 23.411, de 17/11/2003,RESOLVE:Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 2.367,60 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores deste Regional JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, Secretário de Recursos Humanos, MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos e MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO, Coordenador de Pessoal, tendo em vista seus deslocamentos para participarem VIII ENCONTRO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL, nos dias 04 e 05/12/2003, no Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF.Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 25 de novembro de 2003.

@ROBERTO SOUSA DA COSTA

Anexo à Portaria nº 5.385/2003

Nome: José Maria Macedo do Vale		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	3,5
Lotação: Secretaria de Recursos Humanos	Bruto:	750,75
Função: Secretário de Recursos Humanos	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R$ 214,50 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	55,05
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília-DF	Líquido:	827,70
Partida: 03/12/2003	(3) 3 x 18,35	
Retorno: 06/12/2003	(4) Não descontado	
Nome: Mara Ruth Ventura Baptista		
Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias:	3,5
Lotação: Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Bruto:	693,00
Função: Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	55,05
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília-DF	Líquido:	769,95
Partida: 03/12/2003		
Retorno: 06/12/2003	(3) 3 x 18,35	
	(4) Não descontado	
Nome: Marcos Antônio Barreiros Leão		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	3,5
Lotação: Coordenadoria de Pessoal	Bruto:	693,00
Função: Coordenador de Pessoal	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	55,05
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília-DF	Líquido:	769,95
Partida: 03/12/2003		
Retorno: 06/12/2003	(3) 3 x 18,35	
	(4) Não descontado	
Total do Cálculo		R$ 2.367,60

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.386 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 69ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.11.2003, RESOLVE:Art. 1º DESIGNAR os magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 18.11.2003, até o retorno dos titulares, com a convalidação dos atos praticados:-Dr. FÁBIO PENEZI PÓVOA, 18ª Zona Eleitoral – Altamira;-Dr. CRISTIANO ARANTES E SILVA, Juiz Eleitoral da 61ª Zona – Xinguara, cumulativamente, pela 60ª Zona – Rio Maria;-Dra. MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES, Juíza Eleitoral da 63ª Zona - Primavera, cumulativamente, pela 64ª Zona – Salinópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de novembro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.387 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 69ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.11.2003, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Dr. GERALDO NEVES LEITE para responder pela 57ª Zona Eleitoral – São João do Araguaia, a contar de 11.11.2003, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de novembro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.388 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 69ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.11.2003, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a Dra. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza Eleitoral da 1ª Zona - Belém, para responder, cumulativamente, pela 30ª Zona – Belém, a contar de 19.11.2003, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de novembro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.390 SRH

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 16.443, de 25/08/2003,RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R$ 504,10 (quinhentos e quatro reais e dez centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor LINDALVO GONZAGA DE ALCÂNTARA NETO, Assistente da Seção de Orientações e Apoio as Zonas Eleitorais, tendo em vista seu deslocamento com o objetivo de participar dos trabalhos de implantação do Sistema Elo nos Cartórios das 9ª e 31ª Zonas Eleitorais, no período de 01 a 04/12/2003. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 25 de novembro de 2003.

@ROBERTO SOUSA DA COSTA

Anexo à Portaria nº 5.390/2003

Nome: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	3,5
Lotação: Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais	Bruto:	577,50
Função: Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Curuçá-PA/Maracanã-PA	Líquido:	504,10
Partida: 01/12/2003	(3) 4 x 18,35	
Retorno: 04/12/2003	(4) Não descontado	
Total do Cálculo		R$ 504,10

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.391 SRH

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 22.399, de 04/11/2003,RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 1.424,40 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores deste Regional SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Eleições e ROSANA DE NAZARÉ MENESES MATOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do ENCONTRO DA COMISSÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS, COMISSÃO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS E DO GRUPO DE LOGÍSTICA, promovido pela Tribunal Superior Eleitoral, nos dias 04 e 05/12/2003, na cidade de São Luís/MA. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/São Luís/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 25 de novembro de 2003.

@ROBERTO SOUSA DA COSTA

Anexo à Portaria nº 5.391/2003

Nome: Sérgio Augusto Sarmento de Araújo		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	3,5
Lotação: Coordenadoria de Eleições	Bruto:	693,00
Função: Coordenador de Eleições	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	55,05
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: São Luis-MA	Líquido:	769,95
Partida: 03/12/2003	(3) 3 x 18,35	
Retorno: 06/12/2003	(4) Não descontado	
Nome: Rosana de Nazaré Menezes Matos		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	3,5
Lotação: Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições	Bruto:	577,50
Função: Coordenador de Eleições	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	55,05
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: São Luis-MA	Líquido:	654,45
Partida: 03/12/2003	(3) 3 x 18,35	
Retorno: 06/12/2003	(4) Não descontado	
Total do Cálculo		R$ 1.424,40

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.396 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: Art. 1º REMOVER, com efeitos a partir de 01.12.2003, o servidor ÁDISON PINTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal/Seção de Cadastro para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Almoxarifado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de novembro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 011/2003

A Doutora BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito Da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B, abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas em cumprimento ao que determina a Resolução n.º 19.406/TSE, de 05.12.1995.

Título	Nome do Eleitor	Seção	Data Filiação
016330521384	Antonio Jorge S. de Amorim	162	01/09/95
017032072259	Edilson Peres do Nascimento	158	15/12/95
020364331341	Emanoel I. de A. L. Junior	313	25/08/97
012442381309	José Guilherme Alves Vieira	322	29/09/03
011229851333	Laerte Justino da Mota	556	29/09/03
012470381341	Paulo Roberto M. Henriques	331	25/08/97

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, eu, _____, Mônica Raiol de Moraes, Escrivã Eleitoral, subscrevi.

Dra. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Juíza de Direito da 29ª Zona Eleitoral.

EDITAL N.º014/2003

A Doutora BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitoresdo Partido Republicano Progressista – PRP, abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas em cumprimento ao que determina a Resolução n.º 19.406/TSE, de 05.12.1995.

Título	Nome do Eleitor	Seção	Data Filiação
029682051333	Adalberto N. R. Leite	552	26/07/95
012369051350	Adamor R. de L. Santos	302	23/08/95
011561701309	Ademar da C. Santos	94	15/08/95
011526211317	Admilson da S. Cruz	85	14/08/95
011919541309	Albanira de O. Seabra	189	21/08/95
022551671309	Aldalucia da Silva Cruz	436	14/08/95
011573201317	Aldenora da Silva Cruz	98	14/08/95
032338911309	Alessandra da Silva Cunha	451	26/07/95
031576751333	Altierry Lamas de Menezes	386	26/07/95
012331081325	Alzira de Miranda	292	24/08/95
026101761392	Amauri L. do Nascimento	86	28/08/95
014958191384	Amiraldo P. S. da Silva	86	23/08/95
011573691341	Ana da Silva Queiroz	98	28/08/95
011661651384	Ana do S. da C. Ribeiro	121	23/08/95
012370111384	Ana Lucia Freitas Roso	302	14/08/95
031986481309	André Luis C. Chaves	473	21/08/95
032344381341	Andreia da Silva Cruz	156	14/08/95
012691311333	Antonia S. de C. Tavares	86	28/08/95
011568211368	Antonio Avelino S. Neto	96	26/07/95
011528361325	Antonio Carlos M. Correa	85	22/09/95
011809051317	Antonio Cristovo S. Magno	160	26/07/95
024686881333	Antonio F. M. de Souza	133	23/08/95
011882301317	Antonio Flavio P. Americo	179	21/08/95
023701351384	Ataide Pereira de Lima	440	28/08/95
031572541350	Atalias Pereira de Lima	407	28/08/95
011797461309	Benedita Muniz de Oliveira	157	14/08/95
011755041309	Benta de Andrade Oliveira	144	22/09/95
011778911317	Carlos Alberto C. Salomao	151	23/08/95
018818891376	Carlos Alberto da V. Cruz	98	15/08/95
011651551350	Carlos Alberto F. da Gama	118	21/08/95
011530371350	Carlos Alberto S. Viana	86	23/08/95
011810571325	Carlos Augusto A. Xavier	160	23/08/95
012335271341	Carmen Silva da Costa	293	21/08/95
011562911392	Claudeci da Luz Oliveira	94	24/08/95
011911161368	Claudio Antonio F. Santos	186	14/08/95
011911191309	Claudio N. B. de Souza	186	23/08/95
026374911392	Claudionor C. Martins	116	21/08/95
012336021350	Clea Mariana S. de Souza	293	14/08/95
023694991384	Dalva Andrade Galeno	100	15/08/95
031976241376	Danielli Barros dos Santos	473	26/07/95
029693051350	Denise Nunes da Cruz	462	15/08/95
007827131309	Deusdete Brazao da Silva	312	15/08/95

0203663	Doraci Andrade dos Santos	151	15/08/95
0115772	Doralice de Souza Soares	99	21/08/95
0118629	Doralice Nunes da Cruz	174	15/08/95
0117202	Edilson Otacilio L. Batista	136	28/08/95
0317511	Edimilson R. R. da Silva	116	23/08/95
0123731	Edinamar Coutinho Chaves	303	16/08/95
0117802	Edna de Nazare N. de Sa	151	08/10/95
0117802	Edna Maria Soares Farias	151	21/08/95
0237120	Ednaldo Roberto M. Correa	440	28/08/95
0123382	Ednilson Jose dos Santos	294	15/08/95
0230363	Edson Jose Lima Barbosa	440	15/08/95
0236997	Edson Martinho L. Batista	441	28/08/95
0116539	Eduardo Chaves Fernandes	119	26/07/95
0225594	Edvanda Nunes de Sa	380	08/10/95
0115779	Elias Lobato Batista	99	28/08/95
0123389	Elizabeth X. Cavalcante	294	21/08/95
0316005	Elma da Pascoa L. Batista	410	28/08/95
0122969	Eunice R. de Magalhaes	283	15/08/95
0286062	Fabricio Andre M. Marques	403	26/07/95
0122970	Fernando Nunes Lopes	283	29/09/03
0123404	Flavio Nilvio de B. Coelho	294	24/09/99
0117030	Francisca das C. L. Barbosa	131	15/08/95
0118383	Francisca do Nascimento	167	21/08/95
0115353	Francisca M. C. Nascimento	87	28/08/95
0319784	Francisco Edilson R. Nery	407	28/08/95
0124339	Francisco Helio C. Chaves	319	16/08/95
0310436	Frederico Jose Costa Ledo	301	21/08/95
0115360	Gercina da Silva Cruz	87	14/08/95
0115361	Gilvandro Machado Xavier	87	22/09/95
0119148	Hamilton C.de Oliveira	187	26/07/95
0124522	Helder Andrade Monteiro	325	29/09/03
0118388	Ilka Joana Brito Pegas	167	16/08/95
0122975	Ines Leiko Choji Mori	283	15/08/95
0118000	Iraceli Alves Santana	158	23/08/95
0230597	Iraci Xavier Jardina	309	28/08/95
0117817	Iraide Batista da Costa	152	16/08/95
0116044	Iraneide do S. S de Lima	106	05/09/95
0317573	Irislene Suamim C. Ribeiro	386	26/07/95
0315375	Ivan Pantoja de Miranda	574	27/12/95
0117818	Ivaneide de Melo Martins	152	23/08/95
0117259	Ivaneide M. S. Goncalves	137	19/06/95
0315875	Ivanildo Vilhena Ferreira	462	14/08/95
0296966	Jacilene Pinheiro da Silva	303	26/07/95
0116735	Jandira Costa da Silva	124	18/09/95
0118004	Janete Marcia M. Sanches	158	14/08/95
0112003	Jesse Willians N. da Silva	4	15/08/95
0119164	Joao de Deus A. de Melo	188	14/08/95
0116055	Joao Maria Sacramento	106	18/09/95
0225314	Joaquim Vilhena da Silva	380	15/08/95
0175933	Joelma de F. G. da Silva	301	21/08/95
0225378	Joelson Andrade dos Santos	114	28/08/95
0115819	Jorge Lopes Queiroz	100	28/08/95
0124156	Jorge Luiz S. dos Santos	314	23/08/95
0117828	Jorgenor de Franco Martins	152	23/08/95
0117047	Jose Firmino Barbosa	132	15/08/95
0123188	Jose Gomes Martins	289	28/08/95
0118179	Jose Maria Brito do Couto	162	21/08/95
0115827	Jose Maria P. de Almeida	100	21/08/95
0296713	Jose Mendonca Mendes	187	15/08/95
0284219	Jose Roberto M. Sanches	460	14/08/95
0267623	Jose Wilson de Moura	86	28/08/95
0230491	Josiane de Nazare C. Alves	440	16/08/95
0116069	Josias da Silva Higino	107	24/09/99
0317612	Josinete Santos da Fonseca	471	28/08/95
0116070	Jucivaldo Silva dos Santos	107	22/09/95
0315845	Katia Guimaraes Fiel	424	26/07/95
0118843	Katia Regina P. Americo	179	21/08/95
0203667	Katia Simone P. Rodrigues	287	24/08/95
0286011	Kelem de N. S. dos Santos	406	21/08/95
0118946	Laercio Assis Martins	182	23/08/95
0116781	Lea Maria Costa dos Santos	125	23/08/95
0124175	Lelma Maria Rabelo Silva	315	21/08/95
0118704	Lenira do Socorro Araujo	176	28/08/95
0115837	Lindalva Ferreira da Silva	101	28/08/95
0236918	Lizete Coelho Antonio	119	23/08/95
0115839	Lourdes de Souza Soares	101	21/08/95
0115839	Lucia C. Q. A. Oliveira	101	23/08/95
0116792	Luis Correa Lima	125	23/08/95
0317465	Luiz Antonio C. Martins	154	23/08/95
0236952	Luiz Antonio Q. Abrantes	309	23/08/95
0118408	Luiz Otavio V. da Silva	168	03/11/95
0116801	Manoel de Lima Raiol	126	15/08/95
0119261	Manoel Gomes Machado	190	21/08/95
0135030	Marai D. L. do Nascimento	297	15/08/95
0252123	Marcilea C. Yokoyama	316	15/12/95
0118960	Marco Nazareno X. Brito	183	28/08/95
0116812	Maria Amelia de A. Mafra	126	21/08/95
0115444	Maria C. C. D.Nascimento	89	28/08/95
0123794	Maria das G. T. Domingues	304	16/08/95
0123522	Maria de Betania C. Ledo	297	21/08/95
011586351341	Maria de Fatima A. Lobato	101	21/08/95
024698311384	Maria Goret de A. Maciel	123	23/08/95
011737961341	Maria H. dos S. F.Correa	85	28/08/95
012354571309	Maria I. F. dos Santos	298	15/08/95
011708041325	Maria Jovelina V. Matheus	133	21/08/95
012283381309	Maria Nilze Pinheiro	413	14/08/95
011687431368	Marina Carvalho Tocantins	127	15/08/95
011740511350	Marlene C. da Conceicao	141	28/08/95
011825381333	Maura Carmem S. do Couto	164	16/08/95
011550071341	Maurinho L. M. Batista	91	14/08/95
022530381309	Miguel Sarmento Neto	294	26/07/95
017543371317	Milton Fernandes de Souza	144	15/08/95
011770561325	Miriam Barbosa de Oliveira	149	14/08/95
023708191309	Miriam Mafra Rodrigues	440	28/08/95
012300021309	Mitiko Choji Mori	284	15/08/95
028125361333	Moises Oliveira da Silva	161	22/09/95
024021841392	Monise Soraia S. Carvalho	303	26/07/95
011590281392	Mouzaniel Palha da Silva	102	22/09/95
012424391309	Myria Katia da Silva Souza	317	14/08/95
022538161309	Nadia Maria C. dos Passos	135	26/07/95
011770811333	Nazare das G. R. B.Costa	149	23/08/95
022541161309	Nelia Paula Costa Santos	132	21/08/95
011848871317	Nilza Cunha Accacio	170	14/08/95
011771161309	Normalina R. B. da Costa	149	23/08/95
011826431368	Odinea G. dos Santos	164	21/08/95
011205451384	Orivaldo Frota Pereira	5	21/08/95
011623121384	Oseas Avila Gomes	111	14/08/95
011879061384	Osmarina de A. Santos	178	15/08/95
012359411368	Otavio R.S. de Souza	299	26/07/95
023704731309	Oziel Matos Carneiro	321	24/09/99
011805681341	Paulo Sergio C. dos Santos	159	21/08/95
017590261341	Paulo Sergio M. de Souza	388	15/08/95
011805741392	Pedro Cardoso Alves	159	23/08/95
012326781309	Pedro Carvalho dos Santos	291	15/08/95
011772121333	Pedro E. de L. Bitencourt	149	23/08/95
011827341333	Pedro Paulo Silva Pires	165	16/08/95
012360661309	Raimunda da Silva Dantas	299	15/08/95
011745351350	Raimundo A. de L. Pecanha	142	21/08/95
011554521350	Raimundo de Deus Oliveira	92	28/08/95
012460791368	Raimundo Elias M. Tuting	328	15/08/95
011626231325	Raimundo Ferreira Lima	111	24/08/95
011693591325	Raimundo Paulo Mafra	129	21/08/95
011594081309	Regina Monteiro da Costa	103	16/08/95
024044741317	Reginaldo Chagas Cardoso	382	26/07/95
012399501376	Reinaldo da Silva Neves	310	14/08/95
029171941368	Rogerio de A. Neves	298	18/10/95
011901511392	Rosa Lucia M. de Souza	184	14/08/95
019893271325	Rosa Maria P. dos Santos	426	21/08/95
011557141317	Rosete Araujo Costa	92	15/08/95
011210221325	Sandra do S. S. Fernandes	6	14/08/95
011572181333	Sandra Regina C. Tuting	97	15/08/95
012400181317	Sandra Sueli F. dos Santos	310	15/08/95
031055191325	Sandro da Rocha Brasil	92	26/07/95
019834171392	Selene Mara de S. Almeida	189	14/08/95
031772481309	Selma A. C. de Carvalho	451	08/10/95
012364771309	Sergio Albino B. Pinheiro	300	14/08/95
012429171317	Sergio de Mendonca Ledo	318	21/08/95
012438271384	Sheylla Jasse Torres	320	15/08/95
011887051325	Silvia do Socorro C. Lobato	180	26/07/95
018712461309	Sueli Araujo M. Batista	308	28/08/95
012301431341	Suely Mayumi Choji Mori	284	21/08/95
018702451376	Susy Ferreira Vidigal	151	15/08/95
011697481325	Terezinha de J. de S. Soares	130	21/08/95
012366531368	Ubirajara Guedes Batista	301	21/08/95
011560081384	Valda de Sousa Costa	93	14/08/95
011346531317	Valdomira Galvao Pessoa	39	21/08/95
024026561350	Vanaldo Alves da Silva	441	26/07/95
028420601384	Vania Lucia Favacho	142	15/08/95
028408351376	Viviane N. Tamanqueira	169	21/08/95
012430831384	Walder R. da C. e Silva	318	23/08/95
011348361341	Walter da Silva Fonseca	39	15/02/47
011633631384	Walter Melo de Sales	113	23/08/95
012438771341	Wanildo I.de O. T. Filho	320	21/08/95
011857531368	Yolanda Miranda Callado	172	15/08/95

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, eu, _____, Mônica Raiol de Moraes, Escrivã Eleitoral, subscrevi.

Dra. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza de Direito da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º016/2003.

A Doutora BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores do Partido dos Aposentados da Nação – PAN, abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas em cumprimento ao que determina a Resolução n.º 19.406/TSE, de 05.12.1995.

Título	Nome do Eleitor	Seção	Data Filiação
011859361392	Antenor de Medeiros	173	27/09/99
011321181309	Christiano R. S. Carvallo	534	13/08/03
018695351333	Cilene de Castro Pereira	176	27/09/99
011718561309	Creuza Oliveira Lima	135	27/09/99
028715671350	Dirlene de P. S. de Souza	492	24/09/99
033876781392	Edilene Nazare P. Meireles	141	27/09/99
011190381384	Edinaldo T. de Meireles	528	27/09/99
037950581341	Eleyson Souza de Medeiros	511	27/09/99
011914931392	Heloisa do S. M. Miguele	187	27/09/99
011672321333	Inarlene Sarniva Gadelha	124	27/09/99
011867501376	Joao Alberto de Carvalho	175	27/09/99
028584791317	Jose Raimundo A. de Lima	163	27/09/99
011236081368	Maria do P. S. C. Rassy	558	12/08/03
029677181317	Maria Noemia M. Ferreira	152	27/09/99
011849621325	Osvaldo Fares Gadelha	170	27/09/99
019678051333	Patricia Ferreira de Freitas	121	27/09/99
012426461368	Pompeu R. da C. Neto	317	12/08/03
011696271333	Sebastiao Bentes Rabello	130	27/09/99
011831031309	Sebastiao da Silva Aguiar	165	27/09/99
038705001317	Vaneza Maria F. Nogueira	180	27/09/99
018769261384	Zoenio Gaia Cantao	180	30/09/99

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, eu, _____, Mônica Raiol de Moraes, Escrivã Eleitoral, subscrevi.

Dra. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza de Direito da 29ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX.: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 – 225/1997-9
Exqte.: joão da silva alves e outros
ADV.: odival quaresma
EXCDA.: rodomar ltda.
ADV.:
DESPACHO: AOs autores para ciência de que deverão aguardar o rateio do valor remanescente da arrematação, na qual serão relacionados todos os processos contemplados com o referido valor.

PROCESSO Nº 101 – 1614/2002-1
Exqte.: francisco pinheiro lira
ADV.: joaquim lopes de vasconcelos
EXCDA.: companhia palmares da amazônia
ADV.:
DESPACHO: AO autor para ciência de que foi indeferido o seu pedido de atualização dos cálculos de liquidação, tendo em vista que o acordo celebrado nos autos, foi quitado nas datas avençadas.

PROCESSO Nº 101 – 1802/2002-2
Exqte.: kenedi miranda costa
ADV.: joaquim lopes de vasconcelos
EXCDA.: companhia palmares da amazônia
ADV.:
DESPACHO: AO autor para ciência de que foi indeferido o seu pedido de atualização dos cálculos de liquidação, tendo em vista que o acordo celebrado nos autos, foi quitado nas datas avençadas.

PROCESSO Nº 101 – 1706/2001-X
Exqte.: francisco ferreira gomes
ADV.: cláudio aládio de sousa ferreira
EXCDA.: agroindustrial ita ltda.
ADV.:
DESPACHO: AO exequente para ciência de que, tendo em vista o teor da informação de fls. 126, deverá indicar outros bens da executada à penhora, sob pena de arquivamento.

PROCESSO Nº 101 – 690/2002-1
Exqte.: manoel de jesus brandão lobato
ADV.: carlos gonçalves gomes
EXCDA.: r n vaz da silva
ADV.: idene pinheiro corrêa
DESPACHO: AO exequente para tomar ciência do teor da proposta de parcelamento do seu crédito feita pela executada às fls. 224. à executada para depositar o valor da 1ª parcela da sua proposta, no prazo requerido na mesma, como sinal de sua boa fé, bem como, para ciência de que tendo em vista o decidido nos autos de EMBARGOS DE TERCEIRO nº 101 – 1602/2003-1 foram liberados os bens penhorados às 177 dos autos, com exceção da impressora epson lx-300.

PROCESSO Nº 101 – 840/2003-1
Exqte.: inss
EXCDA.: alunorte – alumina do norte do brasil s.a.
ADV.: josé roney alencar medeiros
DESPACHO: à executada para ciência de que foi convertida em penhora a importância de r$-184,00, bloqueada da conta dessa empresa junto ao banco bradesco s.a.

D E S P A C H O S

PROCESSO Nº 101-0019/2003-0
Rte.:VALDEVINO DE ALCÂNTARA SILVA
Adv: :
1º Rdo.:EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Adv.: DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
2º Rdo.: ABB LTDA
Adv.: DRA. SOFIA MIRANDA MUFARREJ
DESPACHO: À 1ª RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA.Á 2ª RECLAMADA PARA NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 1ª RECLAMADA. À 1ª RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS QUE ESTÃO APENSOS NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 - 124/2003

PROCESSO Nº 101 -2080/2002-6.
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO LIMA BANDEIRA
RECLAMADA:ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
O (a) doutor (a) MAURO VOLPINI FERREIRA, Juiz Substituto da MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE:JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE CARLOS ALBERTO LIMA BANDEIRA, CONDENANDO DIRETAMENTE A PRIMEIRA RECLAMADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, E DE MODO SOLIDÁRIO, A SEGUNDA RECLAMADA ABB-ASEA BROWER BROWERE, A PAGAR:-AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R$-229,82), INCLUSIVE EM RELAÇÃO À SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; 02/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (R$-38,30), 02/12 AVOS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3 (R$-51,07); INDENIZAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE DEPÓSITOS DE FGTS (R$-46,66); MULTA DE 40% (R$-18,66); MULTA NO VALOR DE UM SALÁRIO RECEBIDO PELO RECLAMANTE, FACE AO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R$-229,82); SALÁRIO RETIDO (R$-362,31); HORAS EXTRAORDINÁRIAS (R$-769,34), BEM COMO JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R$-32,01), DEVENDO SER COMPENSADO O VALOR DE R$-110,00 CONFESSADAMENTE RECEBIDOS.
COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ A RECLAMADA, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADA A RETER AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA.
CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R$-35,66, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO - R$-1.777,99.
VALOR TOTAL DEVIDO PELAS RECLAMADAS: - R$-1.813,55
CIENTE O RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA. NOTIFIQUE-SE A PRIMEIRA RECLAMADA. CUMPRA-SE. NADA MAIS.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (27/02/2003).

D E S P A C H O

PROC. Nº 101 -1670/2003-7
Rte: ARILDO MONTEIRO DOS SANTOS
Adv.:SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
1ªRda:ALUBAR METAIS S/A
Adv.:CÉLIO SIMÕES DE SOUZA E OUTRO
2ªRda.: ALUBAR CABOS S/A
Adv.:CÉLIO SIMÕES DE SOUZA E OUTRO
DESPACHO: AOS ADVOGADOS ACIMA CITADOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE O DR. RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA, PERITO DO JUÍZO, PETICIONOU NOS AUTOS PRESTANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA INSTALAÇÃO DA PERÍCIA COMO A SEGUIR:DATA DA INSTALAÇÃO:03.12.03;HORÁRIO:14:00H; LOCAL: INSTALAÇÕES DA RECLAMADA;COMUNICAÇÃO ÀS PARTES:PARTICIPAÇÃO DOS ASSISTENTES TÉCNICOS; PARTICIPAÇÃO DO RECLAMANTE;APÓS A INSTALAÇÃO DA PERÍCIA 30 (TRINTA) DIAS SERÃO SUFICIENTES PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No.1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA NO 115 _ 314/2003
PROCESSO NO : 00475-2003-115-08-00-0 REFERENCIA 115 _ 475/2003_5
Exequente : JOSEVANDRO AUGUSTO CORREA DA ROCHA
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Executado : CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES
Assunto :
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS SE- +
GUINTES BENS NOMEADOS PELA EXECUTADA, PARA GARANTIR O JUIZO: 02 (DUAS) +
MESAS S/GAVETA 150X68X74 E 01(UMA) ESTANTE DESMONTAVEL C/5 PRATELEIRAS +
180X92X30, AVALIADOS EM R$-794,00(SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) +

RESENHA NO 115 _ 315/2003
PROCESSO NO : 00372-2003-115-08-00-0 REFERENCIA 115 _ 372/2003_6
Exequente : MARIA ENGRACIA JARDIM AMORIM
Advogado(a) : KARINA COSTA FAVERO
Executado : EDILAINE SILVA SOUZA (EDILAINE SILVA SOUZA-ME)
Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Assunto :
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTI- +
CA AS FLS.75-VERSO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. +

RESENHA NO 115 _ 316/2003
PROCESSO NO : 00642-1999-115-08-00-6 REFERENCIA 115 _ 642/1999_7
Exequente : ELIZIO DE SOUZA SANTOS
Advogado(a) : MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Executado : FRIGORIFICO PARAGOMINAS S A - FRIPAGO
Advogado(a) : RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Assunto :
MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO, PROPOSTOS POR +
D'AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., NOS AUTOS DA CARTA PRECATORIA E +
XECUTORIA, DEPRECADA A MM. VT DE PARAGOMINAS,NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS +

RESENHA NO 115 _ 317/2003
PROCESSO NO : 00479-2002-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 479/2002_6
Exequente : SIMONE DOS ANJOS MARTINS
Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Executado : VIGIA IND. E COM. DE PESCADO LTDA
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto :
A RECLAMADA PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA COM A FINALIDADE DE RECE- +
BER A CTPS DO RECLAMANTE,COM FINS DE ANOTACAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. +

RESENHA NO 115 _ 318/2003
PROCESSO NO : 00864-2003-115-08-00-6 REFERENCIA 115 _ 864/2003_5
Reclamante: ORLANDO RAMOS BELEM
Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : TAKEHIKO ITO
Advogado(a) : JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO
Assunto :
AO EXEQUENTE-EMBARGADO PARA APRESENTAR SUAS RAZOES DE CONTRARIEDADE +
AOS EMBARGOS,APRESENTADOS POR ORLANDO RAMOS BELEM,QUERENDO NO PRAZO LEGAL. +

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No.1962, _JUAZEIRO_SANTA IZABEL_PA_68790_001

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115 _ 102/2003
PROCESSO NO 00838-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 838/2003_4
Reclamante: JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO BATISTA
Reclamado : AGROFLORESTAL DO NORTE S/A

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , +
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115 +
Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- +
do(as) AGROFLORESTAL DO NORTE S/A , Reclamado +
nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto +
e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE NO DIA 17.12.2003 AS 11:00HS SERA REALIZADA AUDI- +
ENCIA TRABALHISTA QUE DEVERA APRESENTAR SUA DEFESA,SOB PENA DE REVELIA +
E CONFESSO SOBRE A MATERIA DE FATO. +
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e +
passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do +
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de +
Trabalho, AV. 7 DE JANEIRO No.1962 , JUAZEIRO +
SANTA IZABEL _PA, 68790_001.
DADO E PASSADO nesta cidade de +
SANTA IZABEL _PA, 27 de novembro de 2003. Eu ....., +
BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, +
conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115 _ 103/2003
PROCESSO NO 00146-2003-115-08-00-X REFERENCIA 115 _ 146/2003_8
Exequente : MIGUEL GUEDES DE FARIAS
Executado : AGRO-INDUSTRIA CARAPARU-(EDISON V.PEDRINHA JR)
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , +
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115 +
Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) +
AGRO-INDUSTRIA CARAPARU-(EDISON V.PEDRINHA JR), Executado : nos autos +
do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao +
sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir +
a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 22.802,11 +
(VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) atualizado em 17/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos +
nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 15.642,42	
Juros de Mora	1.211,24
Valor FGTS 843,12	
Multa 40% FGTS	337,25
Valor das Custas	360,68
INSS	4.407,40
Total devido	22.802,11

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, +
proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral +
pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI- +
VACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e +
passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do +
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL _PA. +
em 27 de novembro de 2003 Eu ..... +
BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2003
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO TRT/SE/AR 00008-2003-000-08-00-3 MCI 00043-2003-000-08-00-2. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros). RECORRIDA: EDNA PINHEIRO BORGES (Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros). 02. PROCESSO TRT/SE/A REG 00508-2003-000-08-00-5). RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA (Procurador: Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho). RECORRIDA: LEILA MARIA OLIVEIRA LOBATO (Drª Marília Siqueira Rebelo e outros). 03. PROCESSO ED/AREG 00543-2003-000-08-00-4. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETEPS (Procurador: Dr. Graco Ivo Rocha Coelho). RECORRIDOS: NATERCIA PARENTE FREIRE, LUCIA DE FÁTIMA BATISTA DE FREITAS, FLORDUARDA ALMEIDA DA PAIXÃO e JAIRO ALMEIDA DE MATOS (Dr. João José Maroja e outro).

Belém, 27 de novembro de 2003.
DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
Secretária do Tribunal, em substituição

1ª TURMA

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. 00004-1998-011-08-00-0
RECORRENTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros
RECORRIDO:REINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Dr. Paulo Edson Carvalho e outros
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 683/684), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 688/689) e a execução está garantida (fl. 571).
2. Pressupostos intrínsecos
Diferença de salário. Metodologia de cálculo.

Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão Regional que manteve a sentença que considerou o salário do paradigma proporcional a 4,21 salários mínimos, para efeito do cálculo de diferença de salários. Aduz que a r. decisão violou o art. 7º, IV, da CR/88, que impede a vinculação ao salário mínimo para qualquer fim. Alega que deve ser utilizada metodologia diversa para o cálculo da diferença de salário.

O apelo não deve ser acolhido.

Conforme o v. Acórdão não consta nos autos documento que comprove que o salário do paradigma é 30% superior ao do reclamante. Logo, não se pode efetuar o cálculo com nova metodologia.

Ademais no processo de execução apenas se poderá admitir o recurso de revista em caso de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal" (art. 896, § 2º, CLT).

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado no impedimento da Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/1ªT./RO 00053-2003-003-08-00-7

RECORRENTE EMPRESAS DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.

Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros

RECORRIDO CARLOS ALBERTO OLIVEIRA LIMA ALVÃO

Dr.ª Maria da Graça Sequeira Melo

DESPACHO

1.Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 445 e 446), subscrito por advogado habilitado (fl. 26) e o preparo está correto (fls. 453 e 454).

2 Pressupostos Intrínsecos

Horas Extras. Prova testemunhal. Valoração

A E. Turma, reformando a r. sentença de 1º Grau, condenou a reclamada ao pagamento de horas extras e repercussões. A recorrente, inconformada, alega que as testemunhas foram contraditórias e que o recorrido recebeu a paga correspondente ao trabalho em horário suplementar. Aponta que não houve apreciação correta das provas dos autos. Colacionou arestos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento

Com efeito, a apreciação da matéria ventilada no recurso implica revolvimento de fatos e provas, o que não se admite nesta fase recursal, consoante entendimento do C. TST, consubstanciado no Enunciado n.º 126, o que obsta o prosseguimento do recurso de revista, a teor do disposto no art. 896, § 5º, da CLT. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3.Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 25 de novembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00255/2003-203-08-00-5

RECORRENTE:JARI CELULOSE S/A.

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

RECORRIDOS:JOÃO JOSÉ SERRA PEREIRA

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro e

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPACHO

1.Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 159/176 é adequado, tempestivo (fls. 156 e 159), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls 39 e 158) e em ordem quanto ao preparo (fls. 177/178).

2.Pressupostos Intrínsecos

Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal. A recorrente suscita a presente preliminar, ao argumento de que a r. decisão recorrida afronta o princípio do devido processo legal, na medida em que não está devidamente fundamentada, portanto, em desacordo ao disposto nos artigos 93, inciso IX, da CR/88 e 832 da CLT, bem como porque proferida em desrespeito aos princípios da legalidade, inscrito no art. 5º, inciso II, da Carta Magna, e do ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC.

Rejeito a preliminar. Considero que a r. decisão inquinada está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto, pelo que inexiste a nulidade argüida. Por outro lado, entendendo haver omissão na r. decisão atacada, a recorrente deveria ter embargado de declaração, o que não fez, pelo que precluso o seu direito de fazê-lo neste momento.

Preliminar de inépcia da exordial. Aqui a recorrente argumenta que a inicial está confusa, indeterminada e descabida. Pugna pela extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, da CLT. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 166/167).

Não tem razão a recorrente. A presente preliminar só foi suscita em grau de recurso ordinário quando deveria ter sido apresentada em contestação, pelo que, como bem observou a d. Turma julgadora, à fl. 151, as presentes argumentações representam inovação de tese, o que não é permitido no ordenamento jurídico pátrio. Ademais, a inicial está clara, contém todos os fatos e fundamentos jurídicos do pedido e satisfaz os requisitos do art. 840 da CLT. Por fim, observo que os arestos colacionados não conseguem demonstrar a existência da divergência jurisprudencial alegada, vez que não abrangem todos os fundamentos adotados no v. Acórdão inquinado, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam. Aduz que o processo deve ser extinto sem julgamento do mérito, por ilegitimidade passiva da recorrente, na medida em que o reclamante nunca foi seu empregado nos moldes dos artigos 2º e 3º da CLT, mas sim da 1ª reclamada, VALDEIR PEREIRA E C&A LTDA, pessoa jurídica regularmente constituída, com personalidade própria, capaz de contrair direitos e obrigações e assumir os riscos da atividade econômica.

O apelo não merece acolhida. A legitimidade passiva da recorrente advém de sua qualidade de tomadora de serviços, e não da existência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, como alegado, até porque o vínculo em questão foi reconhecido com a 1ª reclamada. Inadmito a preliminar.

Responsabilidade subsidiária. A recorrente insurge-se, ainda, contra a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta, sob o argumento de que restou provado nos autos a inexistência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, pelo que não pode ser reconhecida a responsabilidade em questão, sob pena de afronta aos artigos 5º, inciso II, da CR/88, 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC. Considera que não foram observadas as regras dispostas no Enunciado nº 331 e na Orientação Jurisprudencial nº 191, ambos do C. TST. Colaciona arestos para demonstrar a existência de dissenso pretoriano (fls. 170/173).

O apelo não merece ser acolhido. A decisão hostilizada está em conformidade com o Enunciado nº 331 do C. TST, o que obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT. Despiciência a análise dos arestos trazidos à colação.

Litigância de má-fé. Inconforma-se, também, a recorrente com a multa de 1% (um por cento) que lhe foi imposta por litigância de má-fé. Argumenta que o seu recurso ordinário era pertinente, fundamentado e sem fins protelatórios. Considera que houve cerceamento da ampla de defesa, maculando o disposto no art. 5º, inciso LV, da Carta Magna. Ressalta que a decisão que cominou a multa em questão está totalmente defundamentada, o que ofende o os arigos 93, inciso IX, da Carta Magna e 832 da CLT. Transcreve aresto para confronto de teses (fl. 174).

Aqui também o apelo não pode prosperar. À recorrente foi garantido o direito de defesa, o qual, entretanto, foi exercido de forma exacerbada, o que fere a lealdade e a boa-fé que devem nortear os atos praticados no processo. Desta feita, não há que se falar em cerceamento de defesa, na medida em que a matéria foi analisada sob o manto das legislações pertinentes. Quanto à ausência de fundamentação, as razões recursais estão preclusas, na medida em que a recorrente deveria ter opostos embargos declaratórios para suprir esta omissão, mas, entretanto, não o fez, o que atrai a incidência do Enunciado nº 297 do C. TST.

Quanto ao aresto colacionado, observo ser ele oriundo de órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT, não sendo, portanto, capaz de demonstrar a existência da divergência jurisprudencial alegada.

3.Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 25 de novembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Drª. Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00259/2003-203-08-00-3

RECORRENTE:JARI CELULOSE S/A.

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

RECORRIDOS:FRANCISCO ALBERTO ABREU GOMES

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro e

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPACHO

1.Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 147/165 é adequado, tempestivo (fls. 144 e 147), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 129 e 146) e em ordem quanto ao preparo (fls. 166/167).

2.Pressupostos Intrínsecos

Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal. A recorrente suscita a presente preliminar, ao argumento de que a r. decisão recorrida afronta o princípio do devido processo legal, na medida em que não está devidamente fundamentada, portanto, em desacordo ao disposto nos artigos 93, inciso IX, da CR/88 e 832 da CLT, bem como porque proferida em desrespeito aos princípios da legalidade, inscrito no art. 5º, inciso II, da Carta Magna, e do ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC.

Rejeito a preliminar. Considero que a r. decisão inquinada está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto, pelo que inexiste a nulidade argüida. Por outro lado, entendendo haver omissão na r. decisão atacada, a recorrente deveria ter embargado de declaração, o que não fez, pelo que precluso o seu direito de fazê-lo neste momento.

Preliminar de inépcia da exordial. Aqui a recorrente argumenta que a inicial está confusa, indeterminada e descabida. Pugna pela extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, da CLT. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 154/155).

Não tem razão a recorrente. A presente preliminar só foi suscita em grau de recurso ordinário quando deveria ter sido apresentada em contestação, pelo que, como bem observou a d. Turma julgadora, à fl. 139, as presentes argumentações representam inovação de tese, o que não é permitido no ordenamento jurídico pátrio. Ademais, a inicial está clara, contém todos os fatos e fundamentos jurídicos do pedido e satisfaz os requisitos do art. 840 da CLT. Por fim, observo que os arestos colacionados não conseguem demonstrar a existência da divergência jurisprudencial alegada, vez que não abrangem todos os fundamentos adotados no v. Acórdão inquinado, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam. Aduz que o processo deve ser extinto sem julgamento do mérito, por ilegitimidade passiva da recorrente, na medida em que o reclamante nunca foi seu empregado nos moldes dos artigos 2º e 3º da CLT, mas sim da 1ª reclamada, VALDEIR PEREIRA E C&A LTDA, pessoa jurídica regularmente constituída, com personalidade própria, capaz de contrair direitos e obrigações e assumir os riscos da atividade econômica.

O apelo não merece acolhida. A legitimidade passiva da recorrente advém de sua qualidade de tomadora de serviços, e não da existência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, como alegado, até porque o vínculo em questão foi reconhecido com a 1ª reclamada. Inadmito a preliminar.

Responsabilidade subsidiária. A recorrente insurge-se, ainda, contra a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta, sob o argumento de que restou provado nos autos a inexistência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, pelo que não pode ser reconhecida a responsabilidade em questão, sob pena de afronta aos artigos 5º, inciso II, da CR/88, 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC. Considera que não foram observadas as regras dispostas no Enunciado nº 331 e na Orientação Jurisprudencial nº 191, ambos do C. TST. Colaciona arestos para demonstrar a existência de dissenso pretoriano (fls. 158/161).

O apelo não merece ser acolhido. A decisão hostilizada está em conformidade com o Enunciado nº 331 do C. TST, o que obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT. Despiciência a análise dos arestos trazidos à colação.

Litigância de má-fé. Inconforma-se, também, a recorrente com a multa de 1% (um por cento) que lhe foi imposta por litigância de má-fé. Argumenta que o seu recurso ordinário era pertinente, fundamentado e sem fins protelatórios. Considera que houve cerceamento da ampla de defesa, maculando o disposto no art. 5º, inciso LV, da Carta Magna. Ressalta que a decisão que cominou a multa em questão está totalmente defundamentada, o que ofende o os arigos 93, inciso IX, da Carta Magna e 832 da CLT. Transcreve aresto para confronto de teses (fl. 162).

Aqui também o apelo não pode prosperar. À recorrente foi garantido o direito de defesa, o qual, entretanto, foi exercido de forma exacerbada, o que fere a lealdade e a boa-fé que devem nortear os atos praticados no processo. Desta feita, não há que se falar em cerceamento de defesa, na medida em que a matéria foi analisada sob o manto das legislações pertinentes. Quanto à ausência de fundamentação, as razões recursais estão preclusas, na medida em que a recorrente deveria ter opostos embargos declaratórios para suprir esta omissão, mas, entretanto, não o fez, o que atrai a incidência do Enunciado nº 297 do C. TST.

Quanto ao aresto colacionado, observo ser ele oriundo de órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT, não sendo, portanto, capaz de demonstrar a existência da divergência jurisprudencial alegada.

3.Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 25 de novembro de 2003

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Drª. Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00265-2003-203-08-00-0

Recorrente: JARI CELULOSE S.A.

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

Recorridos: josivaldo miranda dos santos

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

D E S P A C H O

1.Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 119 e 123), regular a representação processual (fls. 141/142), e o preparo está satisfeito (fls. 68/69 e 143).

2.Pressupostos Intrínsecos

Inépcia da Inicial. Aduz a recorrente que a peça exordial está inepta, posto que redigida de forma confusa e descabida, requerendo parcelas sem a devida fundamentação fático-jurídica. Porém, o recorrente deveria ter apresentado tais alegações em sua contestação, momento subseqüente para a manifestação acerca da petição inicial. Logo, a matéria está preclusa.

Ilegitimidade passiva. Alude que as provas dos autos atestam que o recorrido jamais trabalhou para si, visto que era empregado contratado da empresa Valdeir Pereira & Cia Ltda., de forma que não lhe pode ser atribuída qualquer responsabilidade pelos créditos do autor. Entende que o Enunciado 331 só deve ser aplicado em casos de terceirização fraudulenta.

No entanto, a decisão recorrida encontra-se de acordo com o Enunciado nº 331, IV do C.TST. O objetivo é responsabilizar a empresa tomadora pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora. Estando, pois, o v. acórdão de acordo com a corrente jurisprudência da Corte Suprema Trabalhista, resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da CLT.

Prova. Sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos, uma má apreciação das provas contidas nos autos. O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado 126 do C. TST.

A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à constituição da república, à lei ou acordo coletivo, nem tampouco contrariedade à súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 consolidado.

3.Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento da Drª. Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.081

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de novembro de 2003

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT /1ª T./ RO 00308-2003-203-08-00-8
RECORRENTE JARI CELULOSE S/A
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO :IVANILDO LEITE MENDES
Drª. Erliene Gonçalves Lima No E
VALDEIR PEREIRA E CIA LTDA
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso, em procedimento de rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls 82/85), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 68/69), e com o devido preparo (fl. 98).
Pressupostos intrínsecos
Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal
A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de que há uma farta demonstração de que o recorrido não possui subsídios fáticos e de direito para auferir as vantagens do contrato de trabalho.
Rejeito a preliminar arguída porque não vislumbro as ofensas apontadas. O devido processo legal foi observado, uma vez que cabe à parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.
Da Prova. Horas extras.
Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Prequestiona os arts. 5º, II, LV, 93, IX da CR/88, e os arts. 818 da CLT e 333, I do CPC.
O apelo não merece prosseguir
Ao expor as suas razões na peça recursal, a recorrente o fez de forma genérica, a abranger todos os pedidos formulados. Entretanto, resta esclarecer contra qual parcela a recorrente aqui se insurge. Tendo em vista que, além das argumentações genéricas, a recorrente fez colacionar diversos arestos acerca da prova de horas extras, chega-se à conclusão que as razões recursais referem-se às horas extras não pagas pela reclamada e pleiteadas pelo reclamante.
A E. Turma considerou provados os pleitos deferidos de tal forma que para decidir-se de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se
Belém, 25 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado no impedimento da Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT /1ª T./ RO 00582-2003-203-08-00-7
RECORRENTE JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO DOMINGOS SARGES
Drª Anna Shirlene Falcão Modesto E
NDR – EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso, em procedimento de rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 214/217), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 197/198), e com o devido preparo (fls. 179/180).
Pressupostos intrínsecos
Responsabilidade Subsidiária.
A recorrente pretende que seja afastada a responsabilidade subsidiária sob o argumento de que não foram observadas as provas documentais e testemunhais constantes dos autos. Entende violado o artigo 5º, II, da Constituição da República, o art. 333, I do CPC, art. 818 da CLT, bem como o Enunciado 331 do TST. Aduz que a recorrente provou através da inexistência de vínculo com o recorrido que não pode ser responsabilizada de forma subsidiária.
O apelo não merece acolhida.
Nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, apenas se admite a interposição da revista na hipótese de ofensa direta à Constituição da República ou contrariedade a Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho, consoante dispõe o artigo 896, § 6º, da CLT. Das razões recursais da recorrente, verifica-se que a violação constitucional indicada, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta, o que impede o seguimento do recurso. Além disso, a decisão hostilizada está em conformidade com o Enunciado da Súmula 331, do C. Tribunal Superior do Trabalho, o que também obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 25 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado no impedimento da Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00587-2003-007-08-00-9
RECORRENTE EDITORA GLOBO LTDA.
Dr. Cristiana Pinho Martins e outros
RECORRIDOS ANTONIO DINIZ DE ABREU
Dra. Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros
QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA.
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 167 e 168), regular a representação processual (fls. 60/62) e o preparo está correto (fls. 144 e 188).
2. Pressupostos intrínsecos
Responsabilidade subsidiária.
Alega que não deve ser responsabilizada pelas obrigações trabalhistas inadimplidas pela primeira reclamada, com quem apenas contratou a venda de seus produtos. Colaciona arestos.
O apelo não merece ser admitido.
A questão gira em torno do inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador contratado para prestar serviços terceirizados de entrega, o que implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, nos moldes do item IV, do Enunciado 331 do C. TST, atraindo assim, o óbice do § 4º do art. 896 da CLT.
A tese adotada pela r. decisão atacada repousou exatamente sobre o Enunciado acima transcrito. Assim sendo, não se pode falar em qualquer ilegalidade da condenação subsidiária do recorrente pelas verbas trabalhistas do reclamante, e também de nenhuma violação direta à Constituição da República.
Multa do art. 477 da CLT.
Alega ser incabível a aplicação da multa do art. 477 da CLT, uma vez que somente nestes autos os direitos trabalhistas do reclamante foram reconhecidos.
O recurso não pode prosseguir.
A E. Turma esclareceu que a multa aplicada se refere ao pagamento atrasado das verbas rescisórias. Entendeu ainda, que inexistiu controvérsia quanto à verificação da relação empregatícia, pelo que não pertine o argumento expendido nas razões recursais.
Desta forma, não vislumbro a ofensa legal apontada, o que impede o seguimento da revista com fulcro no art. 896 Consolidado.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 24 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T/ RO/ 00635-2003-012-08-00-4.
RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Drª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros
RECORRIDOS VALDOMIRA CRISTINA CABRAL TEIXEIRA
Dr. Sidenei Oliveira da Conceição Filho e outra E
KV INSTALAÇÕES LTDA
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 103/104), subscrito por advogada com representação regular (fls. 62/63), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 87 e 120).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Carência de Ação. Sustenta que é parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda, eis que não foi empregadora do reclamante. Sem razão. A uma, porque a reclamante não pretende o reconhecimento de vínculo empregatício com a recorrente. A duas, porque a apreciação desta matéria implica revolvimento de fatos e provas, o que encontra óbice no Enunciado n.º 126, do C. TST.
Terceirização. A recorrente pretende discutir na revista a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta. Ocorre que a decisão recorrida tem amparo no Enunciado n.º 331, do C. TST, razão pela qual merece ser denegada a revista, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT.
Horas Extras. Descontos Indevidos. A recorrente sustenta que a jornada de trabalho da recorrida era fiscalizada pela primeira reclamada. Aduz que pelo depoimento da reclamante, sua atividade era incompatível com a fiscalização de horário. No que tange aos descontos indevidos, alega que era ônus da reclamante fazer prova do fato constitutivo do seu direito.
O recurso não merece seguimento, eis que a apreciação destas matérias implica revolvimento de fatos e provas. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST.
Multa do Artigo 477, da CLT. A recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado. Incidência da Orientação Jurisprudencial n.º 94, da SDI-I, do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se
Belém, 25 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Oliveira, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00672-2003-012-08-00-2
RECORRENTE EMIR PALMEIRA IMBIRIBA
Drª Luíza de Marilac Campelo
RECORRIDA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Drª. Elmay Almeida Ferreira e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Embora adequado, subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 17/18) e não haja necessidade de realização de preparo, vez que o recorrente foi isento do pagamento das custas a que foi condenado (fl. 162), o recurso de fls. 177/183 não pode ser admitido porque intempestivo.
Com efeito, evidencia-se dos autos que a r. decisão recorrida, consoante certidão de publicação de fl. 176, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 06.11.2003 (quinta-feira), pelo que o prazo para interposição do presente recurso de revista teve início em 07.11.2003 (sexta-feira), com termo final no dia 14.11.03 (sexta-feira). Entretanto, o recurso de revista ora em análise, somente foi protocolizado no dia 17.11.2003 (segunda-feira), após, portanto, o octídio legal previsto no art. 6º da Lei 5.584/70, configurando-se a sua intempestividade, atraindo o óbice previsto no art. 896, § 5º, Consolidado.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se
Belém, 24 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Drª. Lygia Simão Luiz Oliveira,
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1ª T / AP / N.º 00739-1986-007-08-00-1.
RECORRENTES: PEDRO ANTÔNIO COUTINHO E
ESPÓLIO DE MÁRIO DUARTE FERREIRA
Drª Sônia Maria Kerber Almeida
RECORRIDOS:CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF
Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros E
BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – BASA
Drª Vândia Pinheiro de Sousa e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 1612/1613), subscrito por advogada regularmente habilitada (fls. 1095 e 1105), e não há preparo a ser feito.
2.Pressupostos Intrínsecos.
Descontos Fiscais. Sustenta que deixou de efetuar o recolhimento do imposto de renda na época oportuna em face da inadimplência do empregador. Aduz, ainda, que o v. Acórdão Regional ofende a coisa julgada, eis que da decisão exequenda não consta a condenação relativa ao imposto de renda. Entende violado o artigo 5º, XXXVI, da Constituição da República.
O recurso não merece seguimento. A decisão hostilizada está fundamentada no artigo 46, da Lei 8.541/92, o qual autoriza a incidência do imposto sobre a renda no cumprimento de decisão judicial. Não há violação direta e literal de norma constitucional, única hipótese que autoriza o seguimento do recurso de revista na fase de execução, ex vi do artigo 896, § 2º, da CLT. Inteligência do Enunciado n.º 266 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 26 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Oliveira, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T./00745/2003/011-08-00-X
Recorrente: GLAUBER LORDES PEREIRA
Drª. Kelma Souza de Oliveira Reuter e outros
RECORRIDA: NORTE BRASIL TELECOM S/A.
Dr. Cássio Humberto Alves Santos
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 421/429 é adequado, tempestivo (fls. 420/421), com regular representação processual (fls. 199/200) e desnecessária a realização de preparo, eis que o reclamante não foi condenado em custas.
2.Pressupostos Intrínsecos
Negativa de Prestação Jurisdicional. Suscita a presente preliminar, ao argumento de que o E. Regional não apreciou as suas alegações quanto à possibilidade de fixação

das horas extras realizadas pelo obreiro com base na média do pedido formulado na petição inicial e com as provadas pelos depoimentos prestados na audiência de instrução. Tem como violados os artigos 832 da CLT e 93, inciso IX, da CR/88.
O apelo não merece prosperar. A prestação jurisdicional requerida foi devidamente entregue ao recorrente, porém de forma contrária aos seus interesses, o que, entretanto, não acarreta a negativa alegada. O cômputo estimado das horas extras, como requer o reclamante, está adstrito à existência do direito às horas extraordinárias, o que não existe no presente caso, pelo que desnecessária por parte do juiz manifestação a este respeito.
Horas extras. Inconforma-se, o recorrente, com o indeferimento de seu pedido de horas extras, por entender que restou provado nos autos que laborava em sobrejornada. Tem como violados os artigos 333 do CPC. Renova o seu pedido de fixação das horas extras realizadas pelo obreiro com base na média do pedido formulado na exordial e com as provadas pelos depoimentos das testemunhas arroladas aos autos. Transcreve diversos arestos para confronto de teses (fls. 422/427).
A d. Turma julgadora, fundamentada no conjunto fático-probatório inserto nos autos, entendeu que o recorrente não conseguiu de desincumbir de seu ônus probatório, pelo que o deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas procedimento vedado nesta fase recursal, conforme disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Por outro lado, os arestos colacionados não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 24 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Drª. Lygia Simão Luiz Oliveira,
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência
PROCESSO TRT 1ª T. RO 00762-2003-004-08-00-9
RecorrentE: elite ltda.
Dr. André Bendelack Santos e outro
Recorrido: AILTON JOSÉ ARAÚJO CARVALHO
Drª Tereza Vânia Bastos Monteiro
D E S P A C H O
1. Pressupostos Extrínsecos
Deserção. Embora adequado, tempestivo (fls. 141/142), e subscrito por profissional habilitado (fl. 49), o recurso não pode ser admitido, pois está deserto. Ocorre que, em sede ordinária, houve o correto recolhimento de custas pela recorrente, à fl.121, no valor de R$-209,83, calculadas sob o valor da condenação de R$-10.491,83, assim como do depósito recursal, à fl. 122, no valor de R$-3.485,03. No entanto, em revista, a recorrente não efetuou a complementação do valor do depósito recursal até a condenação, o que implicou a deserção do recurso, nos termos da OJ 139, da SDI-I do C. TST.
2.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 24 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Drª. Lygia Simão Luiz Oliveira,
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência
PROCESSO TRT 1ª T./RO 00836-2003-114-08-00-2
RECORRENTE:JORLANDO GOMES DE SOUSA
Dr. Josenildo dos Santos Silva
RECORRIDO:MSE – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 176, 177 e 183), subscrito por advogado habilitado (fl. 96) e o reclamante foi isentado do pagamento de custas processuais (fl. 151).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Dano Moral. Improcedência.
O reclamante se insurge contra o Acórdão recorrido que negou provimento ao seu apelo para confirmar a total improcedência do pleito de indenização por dano moral. Alega que em decorrência de ato ilícito da recorrida sofreu abalo moral, e que este fato restou incontroverso nos autos. Entende violado o artigo 5º, X da Constituição da República.
O recurso não merece seguimento.
Com efeito, o Regional após análise das provas produzidas nos autos, concluiu pela improcedência do pedido. Não se vislumbra violação legal. Além disso, percebe-se das razões recursais que a questão debatida implica revolvimento de fatos e provas, o que é defeso nesta fase recursal, consoante Enunciado n.º 126, do C. TST, atraindo o óbice do art. 896, § 5º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 25 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira,
no exercício da Vice-Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ªT/RO/ 00872-2003-014-08-00-8.
RECORRENTE:TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Drª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDO:ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro
D E S P A C H O
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 138/139), subscrito por advogada com representação regular (fls. 50/51), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 112 e 145).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Adicional de Periculosidade. Pretende a reforma da decisão Regional sob o argumento de que a norma coletiva aplicável ao recorrido prevê o pagamento proporcional da parcela em epígrafe. Aduz que o acordo coletivo não perdeu sua vigência ante os termos do artigo 1º, § 1º, da Lei n.º 8.542/92. Sem razão. A uma, porque a decisão recorrida está em consonância com entendimento do C. TST sedimentado no Enunciado n.º 361. A duas, porque o v. Acórdão hostilizado está fundamentado nos artigos 613, II e 614, § 3º, ambos da CLT, os quais estabelecem prazo máximo de dois anos para a vigência da norma coletiva. Destarte, não há dissenso jurisprudencial ou violação de lei que autorize o seguimento do recurso
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 25 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Oliveira, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 00942-2002-111-08-00-6
RECORRENTE: TRANSPEP TRANSPORTES LTDA.
Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros
RECORRIDO:JUSCELINO PAIVA DA COSTA
Dr. Neomizio Lobo Nobre e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 350 e 351), regular a representação processual (fl. 61) e o preparo está correto (fls. 331 e 332).
2. Pressupostos intrínsecos
Descontos. Ilegalidade.
Inconforma-se a recorrente com a manutenção da sentença que considerou indevidos os descontos realizados no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT do reclamante. Alega que a atitude negligente do recorrido autorizaria os descontos, conforme previsto em norma coletiva. Insurge-se, ainda, contra a procedência das parcelas de férias, décimo-terceiro e aviso prévio. Por fim, argúi a preclusão do direito do consignado reconvinte de questionar os descontos pela não apresentação dos valores que entendia devidos.
O apelo não merece ser admitido.
A E. Turma entendeu não provada a culpa do motorista, razão pela qual considerou indevidos os descontos realizados na rescisão contratual, determinando sua devolução. Incidência do Enunciado 126 do C. TST. Quanto às parcelas rescisórias, descabida a irresignação do recorrente ao alegar preclusão, uma vez que restou claro que o recorrido impugnou o valor do desconto, pretendendo o recebimento do valor integral constante do termo. Desta forma, não vislumbro a ilegalidade apontada, o que impede o seguimento da revista, com fulcro no art. 896 Consolidado.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 24 de novembro de 2003
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira,
no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T./AP 00957-2001-014-08-00-4
RECORRENTE:GENGIS FREIRE DE SOUZA
Drª Verena Maués Fidalgo Barros e outro
RECORRIDOS:ANTÔNIO SÉRGIO PANTOJA DA COSTA
Drª. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros E
A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
Drª. Cristiana Pinto Martins
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Embora adequado, subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 259) e em ordem quanto ao preparo (fl. 110), o recurso de fls. 328/335 não pode ser admitido porque intempestivo.
Com efeito, evidencia-se dos autos que a r. decisão recorrida, consoante certidão de publicação de fl. 327, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 04.11.2003 (terça-feira), pelo que o prazo para interposição do presente recurso de revista teve início em 05.11.2003 (quarta-feira), com termo final no dia 12.11.03 (quarta-feira). Entretanto, o recurso de revista ora em análise, somente foi protocolizado no dia 17.11.2003 (segunda-feira), após, portanto, o octídio legal previsto no art. 6º da Lei 5.584/70, configurando-se a sua intempestividade, atraindo o óbice previsto no art. 896, § 5º, Consolidado.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 24 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Drª. Lygia Simão Luiz Oliveira,
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência
PROCESSO TRT 1ª T./RO 01038-2002-003-08-00-5
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros
RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros E
MARIA FÁTIMA DE BRITO SOUZA, ISMAEL DE LIMA E SILVA, MARIA DA GLÓRIA MAIA FLEXA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE AQUINO CABEÇA
Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros
DESPACHO
1. Por meio da petição de fl. 394, o BASA, com fulcro no art. 897-A da CLT, opôs embargos de declaração contra o despacho monocrático de fls. 391/392, no qual esclarece que, ao contrário do que consta no referido despacho, o seu recurso de revista de fls. 356/385 se fez acompanhar dos comprovantes de realização de depósito recursal e de pagamento das custas processuais, pelo que solicita que tal erro seja corrigido, para que conste expressamente naquele despacho a regularidade do preparo de seu recurso de revista.
2. Conheço dos embargos de declaração opostos pelo reclamado BASA, ante o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 74 do C. TST.
3. De fato, compulsando os autos, verifico a ocorrência do equívoco apontado, haja vista que às fls. 388/389 constam, respectivamente, o comprovante de depósito recursal, efetuado via GFIP, e do pagamento das custas processuais, realizado através de guia DARF, ambos realizados de forma correta e nos valores devidos.
4. Assim, em face do exposto, reafirmo que o recurso de revista interposto pelo BASA está em ordem quanto ao preparo, desta feita ante a realização e comprovação correta do depósito ad recursum e do pagamento das custas processuais, e não mais pelo disposto nas Orientações Jurisprudenciais nºs 186 e 190 do C. TST.
5. Dar ciência ao interessado.
Belém, 24 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Drª. Lygia Simão Luiz Oliveira,
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência
PROCESSO TRT 1ª T/REX OFF RO/01090-2002-011-08-00-6.
RECORRENTE:COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (AHIMOR – ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL)
Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
RECORRIDOS:HERMINIO DO NASCIMENTO
Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros
COMPAT (COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ)
Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho e outros E
UNIÃO
Dr. João José Aguiar Carvalho
D E S P A C H O
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 302/303), subscrito por advogada com representação regular (fl. 25), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 269/270 e 317).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Multa do Artigo 477, § 8º, da CLT. A recorrente insurge-se contra o deferimento da multa decorrente do atraso no pagamento das parcelas resilitórias. Aduz que houve controvérsia acerca do vínculo empregatício, razão pela qual descabe a referida parcela. Trouxe arestos para confronto de teses.
O recurso merece seguimento. Com efeito, a recorrente demonstrou o dissenso pretoriano exigido pelo artigo 896, "a", da CLT, ao transcrever julgado de outro Regional (fl. 315), que diverge do entendimento constante do v. Acórdão recorrido
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 26 de novembro de 2003
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Oliveira, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 01119-2003-005-08-00-9
Recorrente: centro de estudos impacto s/c ltda.
Dr. Agnello Maroja de Souza e outros
Recorrido: álvaro trindade souza
Dr. Adriano Marques Ramoa e outros
D E S P A C H O
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 67/68), subscrito por profissional habilitado (fl. 19), e o preparo está satisfeito (fls. 50/51).
Pressupostos Intrínsecos
Sucessão. Relação de Emprego. Aduz a recorrente que não houve uma sucessão de empregadores na presente lide, uma vez que o Curso MUP, empregador do recorrido na época, continua a existir. Afirma que ocorreu apenas um contrato de sublocação de algumas salas do prédio entre as duas empresas, de modo que em nenhum momento ocorreu uma solução de continuidade entre os empregadores
Justa causa. Não configuração. Alude que o depoimento da testemunha da reclamada atestou a prática de ato vândalo por parte do recorrido e de outros empregados, que teriam destruído um equipamento Data Show de propriedade da recorrente, comportamento este que deu origem a justa causa imposta ao empregado
O apelo não merece prosperar. Para a apreciação das matérias apresentadas, seria necessário um reexame do contexto fático-probatório dos autos, o que não é possível nesta instância recursal, conforme disposto no Enunciado 126 do C. TST
3 Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se
Belém, 26 de novembro de 2003
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Drª. Lygia Simão Luiz Oliveira,
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência
PROCESSO TRT /1ª T./ RO 01160-2003-012-08-00-3
RecorrentES: ARNALDO CARLOS FERREIRA CAMPOS
Drª Maria Lúcia Serático de Assis Carvalho
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso, em procedimento de rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 88/90), regular a representação processual (fl. 04), e o preparo é desnecessário, uma vez que o reclamante foi isentado das custas (fl. 52).
2. Pressupostos Intrínsecos
Prescrição do direito de ação. Multa de 40% sobre os depósitos do FGTS.
Argumenta que o início do prazo prescricional só poderia começar a correr após a CEF efetuar o crédito das diferenças ocasionadas pelos expurgos dos Planos Econômicos. Aduz que a não observância do prazo acima importa em violação ao art. 7º, I, da Constituição da República. Colaciona arestos.
O recurso não merece ser admitido. Não vislumbro a violação alegada. O v. Acórdão entendeu que a prescrição bienal deve ter como marco inicial a extinção do contrato de trabalho, e que, ainda que se contasse o prazo da data da entrada em vigor da Lei Complementar 110/2001, o pleito também estaria prescrito.
Ademais, em procedimento de rito sumaríssimo, a revista só pode ser admitida nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 25 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Togada Lygia Simão Luiz Oliveira no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 01187-2003-009-08-00-3
RecorrentE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros
RecorridO: FRANCISCO CORRÊA LOPES
Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros
D E S P A C H O

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso, embora tempestivo (fls. 122/123), e com regular representação processual (fl. 61), não pode ser admitido, porque deserto, uma vez que as custas processuais foram recolhidas em documento impróprio (fls. 133/134), e não em guia DARF, conforme exige o inciso I da Instrução Normativa 20, do C. TST.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 24 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT /1ª T./ RO 01201-2002-203-08-00-6
RECORRENTE JARI CELULOSE S/A.
Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros
RECORRIDO EDINALDO CORRÊA SERRÃO
Dr. Paulo André de Almeida Campbell E
EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso, em procedimento de rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 100/104), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 102/116), e com o devido preparo (fl. 86).
Pressupostos intrínsecos
Responsabilidade Subsidiária
A recorrente pretende que seja afastada a responsabilidade subsidiária sob o argumento de que não foram observadas as provas documentais e testemunhais constantes dos autos. Entende violado o artigo 5º, II, da Constituição da República, o art. 333, I do CPC, art. 818 da CLT, bem como o Enunciado 331 do TST. Prequestiona os arts. 5º, II, XXXV, LV da Constituição da República; arts. 128, 333, I e 460 do CPC, arts. 2º, 3º, 455 e 818 da CLT.
O apelo não merece acolhida
Nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, apenas se admite a interposição da revista na hipótese de ofensa direta à Constituição da República ou contrariedade a Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho, consoante dispõe o artigo 896, § 6º, da CLT. Das razões recursais da recorrente, verifica-se que a violação constitucional indicada, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta, o que impede o seguimento do recurso. Além disso, a decisão hostilizada está em conformidade com o Enunciado da Súmula 331, do C. Tribunal Superior do Trabalho, o que também obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 25 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado no impedimento da Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T/ RO/ 01321-2002-203-08-00-3.
RECORRENTE JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO HAMILTON CORTES PINHEIRO
Drª. Erliene Gonçalves Lima No
D E S P A C H O
1.Pressupostos Extrínsecos.
Embora tempestivo (fls. 95 e 98), subscrito por advogado com representação regular (fl. 78), o recurso não merece ser admitido, porque deserto.
Com efeito, a recorrente não observou o disposto nos itens II, "a" e XI, das Instruções Normativas n.ºs 3/1993 e 20/2002, respectivamente, eis que quando da interposição da revista não recolheu a diferença das custas e da condenação, majoradas na v. decisão Regional (fl. 93).
2 Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 25 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Oliveira, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T./AP/ 01966-2002-007-08-00-5
RECORRENTES LILIAM LÚCIA CABRAL CAMPOS, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL REIS, VÂNIA LÍGIA MORAES CABRAL, ROSELÉA MORAES CABRAL MELO
Drª. Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros
RECORRIDOS DARONILSON DE SOUZA TRINDADE
Dr. Odival Quaresma
RODOMAR LTDA.
Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 224 e 225), subscrito por advogada habilitada nos autos (fls. 251/254) e o Juízo está garantido pela penhora de bem (fl. 17).
2. Pressupostos Intrínsecos
Execução. EMBARGOS DE TERCEIRO. Penhora de bem.
Alegam os recorrentes que o bem penhorado lhes pertence. Aduzem que não participaram da fase cognitiva do processo, não exercendo o seu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, pelo que não podem ser demandados na fase de execução. Afirmam que não fazem parte do grupo econômico da executada. Por estas razões, entendem que a r. decisão recorrida viola o artigo 5º, caput e inciso XXII, da Constituição Federal e art. 524 do Código Civil. Aponta ainda, afronta ao Enunciado nº 205 do C. TST.
O apelo não merece cabimento
A E. Turma aplicou a teoria da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, ao entender que pertenciam ao grupo econômico da executada, incidindo confusão patrimonial, o que afasta as afrontas constitucionais argüidas, que, quando muito seriam indiretas, e não ensejam a admissibilidade de revista interposta na fase de execução, ex vi do §2º do art. 896 da CLT. Quanto ao Enunciado nº 205, este foi cancelado pela recente Resolução nº 121 do C. TST, publicada no DJ em 19.11.2003, o que atrai o óbice do Enunciado 333 daquela Excelsa Corte.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 25 de novembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00576-2002-002-08-00-6
Recorrente: LEILA DO SOCORRO RAIOL DE AVIZ
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
Recorrido: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
Dr. José Wilson Malheiros da Fonseca
D E S P A C H O
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 207 e 210), regular a representação processual (fl. 10) e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos
Recurso Desfundamentado. O recorrente olvida-se dos estritos lindes que informam a admissibilidade do recurso de revista, fazendo impugnação genérica acerca da decisão recorrida. Alega simplesmente ter direito a diferenças salariais e algumas verbas rescisórias, e ao final requer a reforma do v. Acórdão Regional. Não aponta ofensa direta e literal à Lei Federal ou à Constituição da República, nem aos demais dispositivos legais previstos no artigo 896 e incisos Consolidados, requisito imprescindível à análise do apelo revisional.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 26 de novembro de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
REPUBLICAÇÃO Nº 011/2003 - 1ª TURMA

NOS TERMOS DO ARTIGO 176, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 18.11.2003
E PUBLICADO NO DOE DE 21.11.2003. .

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 01835-1997-014-08-00-8. AGRAVANTE: THYSSEN SUR S/A ELEVADORES E TECNOLOGIA. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. HAMILTON DIAS BORDALO. Dr. Icaraí Dias Dantas e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. EMENTA: PRECLUSÃO – NÃO MANIFESTAÇÃO DO EXEQÜENTE NO MOMENTO EM QUE IMPUGNOU OS CÁLCULOS - Na moderna teoria processual, a preclusão foi erigida à categoria de princípio fundamental do procedimento, pois vinculada, ontologicamente, à marcha do processo, impedindo que se regrida a etapas e momentos processuais já extintos e acabados. Mantendo-se inerte, dentro do prazo estipulado para se manifestar sobre a conta de liquidação, onde deveria exaurir todos os pontos que não entendia adequados à sentença de mérito, operou-se para o exeqüente a preclusão temporal (art. 183 do Código de Processo Civil), aplicado de forma subsidiária ao processo do trabalho nos termos do art. 769 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES; CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXEQÜENTE ; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO EXEQUENTE, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO AGRAVADA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE CÁLCULO DOS REFLEXOS DA MÉDIA DAS COMISSÕES, SOBRE O FGTS E 40%, REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR A 1992, DESDE A DATA CONSIDERADA COMO A DA ADMISSÃO DO EXEQÜENTE, OU SEJA, 01.09.84, NO QUE FICOU VENCIDO O JUIZ RELATOR, COMISSÕES RELATIVAS À VENDA DE ELEVADORES PARA A EMPRESA ENCOL, POIS NÃO ABARCADAS PELA PRESCRIÇÃO E DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DA FEITURA DA NOVA CONTA, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DO DIA 31.10.2003 E PUBLICADO NO DOE DO DIA 04.11.2003
ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 0985-2003-004-08-00-6. AGRAVANTE: DISTRIBEL LTDA - ME. Drª. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADO: ALVARO CEZAR MONTEIRO COELHO. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. EX-SÓCIO DA EXECUTADA. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. Se a dívida trabalhista diz respeito a período em que o ex-sócio ainda fazia parte da sociedade executada, o seu patrimônio pessoal responderá pelo débito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, PELO VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELA EXMª JUÍZA ELIZABETH DE FÁTIMA MARTINS NEWMAN, CONHECER DO AGRAVO, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.
Belém, 27 de novembro de 2003
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 053/2003. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contra-razões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJGP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS. PROCESSO 2ªT/AI-01584-2002-011-08-40-5. AGRAVANTE: SÉRGIO RICARDO FERNANDES CORREA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros. PROCESSO 2ªT/AI-01255-2002-013-08-40-7. AGRAVANTE: A. B. M. SAMPAIO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. AGRAVADA: CONSUELO ALEXANDRE DE AZEVEDO. Drª Ana Cristina Ferro Martins. PROCESSO AI 02636-1991-005-08-40-5. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Roland Raad Massoud e outros. ELZA MARIA DA SILVA SANTANA. Drª Sônia Maria Kerber Almeida e outros.
Belém, 27 de novembro de 2003.
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em exercício.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 087/2003 – 2ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS EM 26.11.2003
VISTA REGIMENTAL
1. ACÓRDÃO 2ª T./RO 00407-2003-006-08-00-2. RECORRENTES: HERMÍNIO LUIZ DA SILVA. Dr. Hermínio Luiz da Silva e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Drª. Vindia Pinheiro de Souza e outros. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. CAF. EXTENSÃO AOS APOSENTADOS. A CAPAF foi criada com o objetivo de assegurar aos aposentados uma equivalência remuneratória, a fim de receberem como se estivessem trabalhando. O complemento do adicional de função comissionada (CAF) concedido através de portaria aos altos empregados da ativa, deve estender-se aos aposentados que exerceram as mesmas funções, tendo em vista o objetivo da CAPAF que é assegurar aos jubilados uma equivalência remuneratória ao pessoal da ativa. A complementação dos proventos de aposentadoria é regida pelas normas em vigor na data da admissão do empregado, observando-se as alterações posteriores, desde que mais favoráveis ao beneficiário do direito, como recomenda o Enunciado nº 288 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, INVOCADAS PELA CAPAF POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA CAPAF; AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO BIENAL E RECONHECER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL APENAS QUANTO ÀS PARCELAS ANTERIORES A 18.03.1998, AMPLIANDO A CONDENAÇÃO A ESSE RESPEITO, E REINCLUIR NA LIDE O RECLAMADO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, CONDENANDO-O SOLIDARIAMENTE À RECLAMADA CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A AO PAGAMENTO DAS PARCELAS OBJETO DA CONDENAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS ARBITRADAS, PELOS RECLAMADOS SOLIDÁRIOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Sumaríssimo
2. PROCESSO 2ªT/ED/RO 01028-2003-009-08-00-9 (RITO SUMARÍSSIMO). EMBARGANTE: RAIMUNDO FRANCES FERREIRA GOMES. Drª. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, PARA INCLUIR NA CERTIDÃO DE JULGAMENTO EMBARGADA, OS FUNDAMENTOS QUE JULGOU IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONFORME A SEGUIR EXPOSTO: PARA REFORMAR A SENTENÇA ENTENDEU O COLEGIADO QUE A OBRIGAÇÃO DE PROCEDER À CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, ESTABELECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29.06.2001, COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.919, DE 11.09.2001, FOI CRIADA APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE E APÓS O RECEBIMENTO DA MULTA DE 40% NO TRCT. ASSIM, CONSIDEROU-SE A LEI EM COMENTO NÃO PODE GERAR NOVA OBRIGAÇÃO PARA O EMPREGADOR, FACE AO DISPOSTO NO ART. 5º, XXXVI, DA CF/88 E ART. 6º DA LICC, QUE REGEM A APLICAÇÃO DAS LEIS NO TEMPO, GARANTINDO O RESPEITO AO DIREITO ADQUIRIDO, AO ATO JURÍDICO PERFEITO E À COISA JULGADA, DE MODO QUE A LEI NOVA NÃO RETROAGE PARA REGULAR AS SITUAÇÕES CONSTITUÍDAS SOB A ÉGIDE DA LEI ANTERIOR QUE TRATAVA DO ASSUNTO, OU SEJA, O ART. 18, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.036/90. ESTE APENAS OBRIGAVA O EMPREGADOR A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO OS 40% DOS DEPÓSITOS DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO. POR OUTRO LADO, O RECLAMANTE NÃO COMPROVOU QUE A CEF CORRIGIU, PELA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, A SUA CONTA VINCULADA DO FGTS, LOGO, SEM O PRINCIPAL, NÃO PODE PROSPERAR O PEDIDO REFLEXO, POIS A RECLAMADA RECOLHEU OS 40% DO FGTS SOBRE A TOTALIDADE DO SALDO CORRIGIDO DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE

RITO ORDINÁRIO

3. ACÓRDÃO ED/AP 00182-1995-004-08-00-0. EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Casanova Nelson Ribeiro e outros. EMBARGADOS: ANTÔNIO CARLOS ANGELIM DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ SANTOS, JORGE LUIZ PERÊA FREITAS e ÁLVARO DE JESUS SANTOS BARROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser acolhidos para, sanando a obscuridade indicada, esclarecer que ficou prejudicado o exame da preliminar de nulidade do processo, por cerceamento de defesa, considerando que o agravo de petição, interposto pela empresa executada, ora embargante, não foi conhecido, por falta de delimitação justificada da matéria e dos valores impugnados, daí porque deve ser desconsiderada a referência feita àquela preliminar, na fundamentação do v. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OBSCURIDADE INDICADA, ESCLARECER QUE FICOU PREJUDICADO O EXAME DA PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, CONSIDERANDO QUE O AGRAVO DE PETIÇÃO, INTERPOSTO PELA EMPRESA EXECUTADA, ORA EMBARGANTE, NÃO FOI CONHECIDO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DA MATÉRIA E DOS VALORES IMPUGNADOS, DAÍ PORQUE DEVE SER DESCONSIDERADA A REFERÊNCIA FEITA ÀQUELA PRELIMINAR, NA FUNDAMENTAÇÃO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

4. ACÓRDÃO ED/AP 00533-2001-008-08-00-8. EMBARGANTE: NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA. Dr. Ivan Caldas Moura Filho e outros. EMBARGADO: FRANCISCO LEAL FERREIRA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração, à falta de qualquer vício na prestação jurisdicional. DECISÃO. ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER VÍCIO A SER SANADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

5. ACÓRDÃO ED/AP 00353-2001-013-08-00-1. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Márcia Frias Simões e outros. EMBARGADOS: CLÁUDIO AUGUSTO GAZIEL TEIXEIRA, JORGE EVANDRO DE ARAÚJO RODRIGUES, JORGE SERRA DE ALMEIDA, LUIZ FERNANDO GALIZA DOS SANTOS, NORBERTO BRAMATTI, OSMAR DUARTE DE ARAGÃO JÚNIOR, ROBERTO PIRES MONTEIRO. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS – REJEIÇÃO – Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não há qualquer contradição, obscuridade ou omissão a sanar no Acórdão embargado. DECISÃO: À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO VISLUMBRAR NO ACÓRDÃO CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO A SANAR (CPC, ART. 535), TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

RITO SUMARÍSSIMO

6. PROCESSO 2ª T./RO 00310-2003-113-08-00-6 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MARIA DE JESUS TAPAJÓS. Dr. Carlemilson Antônio de S. Santana e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, PREJUDICADO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FORMULADO PELA RECORRENTE, TENDO EM VISTA TER SIDO DEFERIDO À FL. 53 PELO JUÍZO A QUO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, AFASTAR PRESCRIÇÃO PRONUNCIADA PELO JUÍZO DE 1º GRAU; E, COM BASE NO ART. 515, § 3º, DO CPC, RESOLVEU DESDE LOGO JULGAR O MÉRITO DA DEMANDA, QUE, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, dar provimento ao recurso para, reformando a r. sentença recorrida, DEFERIR O PLEITO DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, APURADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, CONSIDERANDO QUE "PELA ANÁLISE DAS NORMAS DOS ARTS. 9º, § 1º, DO DECRETO Nº 99.684, ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 2.430/97, E 18, § 1º, DA LEI Nº 8.036/90, VERIFICA-SE QUE O ÚNICO QUE DEVE RESPONDER PELA MULTA FUNDIÁRIA É O EMPREGADOR, E TENDO CARÁTER ACESSÓRIO AS DIFERENÇAS DA ALUDIDA MULTA DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, DEVE ESSE RECOMPOR A TOTALIDADE DOS DEPÓSITOS, AINDA QUE PROVENIENTE DE DESÍDIA DO ÓRGÃO GESTOR DA GARANTIA. RESSALTE-SE QUE O FATO DE A DIFERENÇA ADVIR DA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, RECONHECIDOS PELO STF COMO DIREITOS ADQUIRIDOS DOS TRABALHADORES, NÃO AFASTA A RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, UMA VEZ QUE A REPARAÇÃO PECUNIÁRIA CABERÁ ÀQUELE QUE TINHA OBRIGAÇÃO DE SATISFAZER A MULTA FUNDIÁRIA À ÉPOCA DA DISPENSA SEM JUSTA CAUSA", CONFORME DECIDIU O C. TST (PROCESSO Nº TST-RR-00880/2001-009-03-00.4 – 4ª TURMA, DA LAVRA DO MINISTRO BARROS LEVENHAGEN, PUBLICADO NO DJ, 07.03.2003)."

7. PROCESSO 2ª T./RO 00315-2003-113-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MARIA DA ANUNCIAÇÃO CAMPOS SANTOS. Dr. Carlemilson Antônio de S. Santana e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, PREJUDICADO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FORMULADO PELA RECORRENTE, TENDO EM VISTA TER SIDO DEFERIDO À FL. 53 PELO JUÍZO A QUO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, AFASTAR PRESCRIÇÃO PRONUNCIADA PELO JUÍZO DE 1º GRAU; E, COM BASE NO ART. 515, § 3º, DO CPC, RESOLVEU DESDE LOGO JULGAR O MÉRITO DA DEMANDA, QUE, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, dar provimento ao recurso para, reformando a r. sentença recorrida, DEFERIR O PLEITO DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, APURADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, CONSIDERANDO QUE "PELA ANÁLISE DAS NORMAS DOS ARTS. 9º, § 1º, DO DECRETO Nº 99.684, ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 2.430/97, E 18, § 1º, DA LEI Nº 8.036/90, VERIFICA-SE QUE O ÚNICO QUE DEVE RESPONDER PELA MULTA FUNDIÁRIA É O EMPREGADOR, E TENDO CARÁTER ACESSÓRIO AS DIFERENÇAS DA ALUDIDA MULTA DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, DEVE ESSE RECOMPOR A TOTALIDADE DOS DEPÓSITOS, AINDA QUE PROVENIENTE DE DESÍDIA DO ÓRGÃO GESTOR DA GARANTIA. RESSALTE-SE QUE O FATO DE A DIFERENÇA ADVIR DA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, RECONHECIDOS PELO STF COMO DIREITOS ADQUIRIDOS DOS TRABALHADORES, NÃO AFASTA A RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, UMA VEZ QUE A REPARAÇÃO PECUNIÁRIA CABERÁ ÀQUELE QUE TINHA OBRIGAÇÃO DE SATISFAZER A MULTA FUNDIÁRIA À ÉPOCA DA DISPENSA SEM JUSTA CAUSA", CONFORME DECIDIU O C. TST (PROCESSO Nº TST-RR-00880/2001-009-03-00.4 – 4ª TURMA, DA LAVRA DO MINISTRO BARROS LEVENHAGEN, PUBLICADO NO DJ, 07.03.2003)."

8. PROCESSO 2ª T./RO 00316-2003-113-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ROSILENE LAURA FERREIRA SOUSA. Dr. Carlemilson Antônio de S. Santana e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, Considerar prejudicada a preliminar de deserção, suscitada pelo reclamado em contra-razões, uma vez que o MM. Juízo de primeiro grau isentou a reclamante do pagamento das custas, conforme despacho às fls. 54 dos autos; AINDA POR UNANIMIDADE, conhecer do recurso, porque observados os pressupostos de admissibilidade; SEM DIVERGÊNCIA, ratificar, pelAS RAZÕES expostAs na r. sentença, a rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva ad causam da reclamada; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, DAR PROVIMENTO AO recurso PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, CONSIDERANDO que o prazo prescricional, embora bienal, começa a fluir a partir do lançamento, em conta vinculada do FGTS, dos créditos devidos por força do disposto pela Lei Complementar nº 110/2001 E CONSIDERANDO, TAMBÊM, QUE a presente reclamação foi ajuizada em 25/06/2003, antes mesmo de completaDOS os dois anos de vigência da Lei Complementar nº 110/2001, Publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2001; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, com fundamento no art. 515, § 3º, do CPC, passAR de imediato ao exame do mérito propriamente dito E, considerando que De acordo com o art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90, a multa de 40% do FGTS é calculada do "montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros", considerando, desse modo, que o complemento da atualização monetária decorrente dos planos econômicos acarretou acréscimo no saldo da conta vinculada, o que obviamente repercute na multa de 40%, em cumprimento ao citado dispositivo da Lei do FGTS; considerando, por fim, que embora a reclamante tenha prestado serviços para o reclamado até 29/01/1999, a lei complementar nº 110/2001 não veio a inviabilizar o direito à diferença da multa de 40% para aqueles dispensados antes do seu advento, ao contrário, referida lei, ao contemplar esse direito para aqueles ainda vinculados ao regime, § 2º do art. 2º do decreto 3.914/01, conferiu o mesmo direito para aqueles já dispensados, dar provimento ao recurso para, reformando a r. sentença recorrida, julgar procedente a reclamação para condenar o reclamado a pagar à reclamante a diferença da multa de 40% SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS DOS PLANOS "VERÃO" E "COLLOR I", ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. custas pelo reclamado, de r$12,00, calculadas sobre r$600,00.

9. PROCESSO 2ª T./RO 00538-2003-115-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ALTEVIR FERREIRA DE SOUSA. Drª Ivanete Socorro Freire das Chagas Macêdo e outros. RECORRIDO: VALDERI OLIVEIRA COSTA. Dr. Raiamundo José de Paulo M. Athayde e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, RESSALTANDO, QUANTO AO SALDO DE SALÁRIO DE 25 DIAS DE FEVEREIRO/2002, QUE NÃO HÁ QUE SE FALAR EM JULGAMENTO "EXTRA PETITA", UMA VEZ QUE O RECLAMANTE INDICOU O PLEITO DE "VERBAS RESCISÓRIAS" NO ITEM 3 DO ELENCO DE PEDIDOS (FLS. 10) E NO MEMORIAL DE CÁLCULO QUE ACOMPANHA A INICIAL, AO DISCRIMINAR REFERIDAS VERBAS (FLS. 22), INDICOU, ALÉM DAS MULTAS DOS ARTIGOS 467 E 477, § 8º, DA CLT, O SALDO DE SALÁRIO NO VALOR LÍQUIDO DE R$184,28, QUE CORRESPONDE AOS 25 DIAS DE FEVEREIRO/2002, OU SEJA, PARTE DO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, EM RELAÇÃO AO QUAL NÃO HÁ NOS AUTOS PROVA DA QUITAÇÃO, QUER POR MEIO DE CONTRACHEQUE, QUER NO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

10. PROCESSO 2ª T./RO 00790-2003-106-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA. Drª Maris Ângela Kunz Frank e outros. RECORRIDO: TIGRE COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA. Drª Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, SUSCITADA PELO RECLAMANTE-RECORRENTE AO ARGUMENTO DE QUE OS DOCUMENTOS DE FLS. 47/58 DOS AUTOS FORAM JUNTADOS INTEMPESTIVAMENTE PELA RECLAMADA SEM QUE LHE TENHA SIDO DADA A OPORTUNIDADE DE SE MANIFESTAR SOBRE OS MESMOS, VISTO ESTAR PRECLUSA A ARGUIÇÃO, JÁ QUE O RECLAMANTE NÃO SE INSURGIU OPORTUNAMENTE CONTRA A JUNTADA DOS DOCUMENTOS, MANTENDO-SE SILENTE, CONFORME SE VERIFICA PELO TERMO DE AUDIÊNCIA, ÀS FLS. 59/60 DOS AUTOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, JÁ CONCEDIDA A ISENÇÃO AO RECLAMANTE, ÀS FLS. 73, V., DOS AUTOS.

11. PROCESSO 2ª T./RO 00890-2003-112-08-00-5 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: SEBASTIÃO GLÓRIA DE SOUSA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RECORRIDO: ARAGUAIA INDUSTRIAL LTDA. Dr. Pedro Cruz Neto. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

12. PROCESSO 2ª T./RO 01109-2003-110-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto e outros. RECORRIDOS: CÍCERO FERNANDES DE ALENCAR. Dr. Antônio Ferreira Neto. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA R. SENTENÇA, A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA LITISCONSORTE PASSIVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

13. PROCESSO 2ª T./RO 01118-2003-110-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto e outros. RECORRIDOS: ADEMIR DOS SANTOS DOS SANTOS. Dr. Antônio Ferreira Neto. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA R. SENTENÇA, A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA LITISCONSORTE PASSIVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

14. PROCESSO 2ª T./RO 1157-2003-012-08-00-X - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: SUBEAL - SURUBIM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA e COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dr. José Augusto Ferreira Martins e outros. RECORRIDA: TATIANA SIQUEIRA NUNES. Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO NO QUE TANGE À DATA DE ADMISSÃO DA RECLAMANTE, QUE DEVERÁ SER A JÁ ANOTADA EM SUA CTPS, ISTO PORQUE AO CONTRÁRIO DO ENTENDIMENTO DA SENTENÇA RECORRIDA, ENTENDE-SE QUE NÃO DEVE SER RECONHECIDO O TEMPO DE SERVIÇO REQUERIDO NA INICIAL, POIS CONFORME O DEPOIMENTO DA PRIMEIRA TESTEMUNHA DA RECLAMADA, FICOU CLARO QUE REALMENTE A RECLAMANTE COMEÇOU A TRABALHAR NA DATA ANOTADA EM SUA CTPS E, QUE O DEPOIMENTO DA SUA PRIMEIRA TESTEMUNHA FOI REALMENTE TENDENCIOSO E CONTRADITÓRIO, VISTO QUE DE INÍCIO DECLAROU QUE COMEÇOU A TRABALHAR EM AGOSTO COMO SUPERVISOR DE VENDAS, PORÉM SÓ EM SETEMBRO É QUE FORAM CONTRATADOS OS VENDEDORES. A LÓGICA APONTA AO CONTRÁRIO, POIS NECESSÁRIO SE FAZ TER PRIMEIRO OS VENDEDORES PARA DEPOIS TER UM SUPERVISOR, POIS SE DO CONTRÁRIO FOSSE, O SUPERVISOR IRIA SUPERVISIONAR QUEM? QUADRA REGISTRAR QUE A TESTEMUNHA DA RECLAMADA FOI QUEM ESCLARECEU OS FATOS, POIS DECLAROU QUE QUANDO FOI TRANSFERIDO PARA BELÉM, A EMPRESA ESTAVA SELECIONANDO OS DEMAIS EMPREGADOS, E QUE SÓ ESTAVAM TRABALHANDO O ADVOGADO, O GERENTE E UMA PSICÓLOGA. ASSIM, COMO O ÔNUS DA PROVA ERA DA RECLAMANTE E DELE A MESMA NÃO SE DESINCUMBIU, É QUE REFORMA-SE A R. SENTENÇA PARA CONSIDERAR COMO DATA DE ADMISSÃO 15.10.2002, DATA ANOTADA NA CTPS DA OBREIRA. MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

15. PROCESSO 2ª T./RO 01157-2003-005-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDO: PAULO EDMILSON LOBATO. Dr. Wacim Torres Ballout e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº. JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, COM APOIO NO ART. 515, § 3º, DO CPC (ART. 769, DA CLT), CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E, AINDA, CONSIDERANDO QUE "PELA ANÁLISE DAS NORMAS DOS ARTS. 9º, § 1º, DO DECRETO Nº 99.684, ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 2.430/97, E 18, § 1º, DA LEI Nº 8.036/90, VERIFICA-SE QUE O ÚNICO QUE DEVE RESPONDER PELA MULTA FUNDIÁRIA É O EMPREGADOR, E TENDO CARÁTER ACESSÓRIO AS DIFERENÇAS DA ALUDIDA MULTA DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS,

DEVE ESSE RECOMPOR A TOTALIDADE DOS DEPÓSITOS, AINDA QUE PROVENIENTE DE DESÍDIA DO ÓRGÃO GESTOR DA GARANTIA. RESSALTE-SE QUE O FATO DE A DIFERENÇA ADVIR DA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, RECONHECIDOS PELO STF COMO DIREITOS ADQUIRIDOS DOS TRABALHADORES, NÃO AFASTA A RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, UMA VEZ QUE A REPARAÇÃO PECUNIÁRIA CABERÁ ÀQUELE QUE TINHA OBRIGAÇÃO DE SATISFAZER A MULTA FUNDIÁRIA À ÉPOCA DA DISPENSA SEM JUSTA CAUSA", CONFORME DECIDIU O C. TST (PROCESSO Nº TST-RR-00880/2001-009-03-00.4 – 4ª TURMA, DA LAVRA DO MINISTRO BARROS LEVENHAGEN, PUBLICADO NO DJ, 07.03.2003). CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

16. PROCESSO 2ª T./RO 01224-2003-110-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto e outros. RECORRIDOS: LOURENÇO LAÉRCIO DA SILVA DE LIMA. Dra. Fabiana da Silva Barrozo e outros. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA PELO RECLAMANTE EM SUAS CONTRA-RAZÕES E DELE CONHECER, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO - ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

17. PROCESSO 2ª T./RO 01238-2003-005-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: HAROLDO FERREIRA DAS NEVES. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDOS: Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS E PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

18. PROCESSO 2ª T./RO 01275-2003-005-08-00-x - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ESMERALDA MARTINS COSTA. Dr. Fernando Conceição do Vale Correa Júnior e outros. RECORRIDO: AMAZON CATFISH LTDA. Drª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PARA MANTER A R. DECISÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, FAZENDO APENAS CORREÇÃO TÉCNICA, PARA REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE EMPREGO, E JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, INCLUSIVE QUANTO À REMESSA DE PEÇAS.

19. PROCESSO 2ª T./RO 01300-2003-014-08-00-6 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRCAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR unanimidade, conhecer do recurso, porque observados os pressupostos de admissibilidade, E DETERMINAR, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO PELO ART. 833, DA CLT, A CORREÇÃO TÉCNICA DA R. SENTENÇA COM RELAÇÃO À PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, ACOLHIDA PELOS TERMOS DA R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU; sem divergência, DECLARAR a Justiça do trabalho COMPETENTE PARA APRECIAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, à luz do disposto pelo art. 114 da Constituição da república, VISTO QUE a matéria AQUI controvertida decorre da relação de emprego outrora existente entre as partes; ainda sem divergência, afastar a preliminar de ilegitimidade AD CAUSAM da reclamada, UMA VEZ QUE ESTA RESPONDE PELA PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO NA HIPÓTESE DE CONDENAÇÃO, em face do disposto pelo art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90, que atribui ao empregador o pagamento da multa de 40% do FGTS; por maioria de votos, vencido o exmº juiz lúcio vicente castiglioni, afastar a prejudicial de prescrição, primeiro porque a reclamada não recorreu adesivamente reiterando essa questão, o que seria necessário, não bastando argüí-la em contra-razões e, em segundo lugar, porque não incide a prescrição, ratificando-se a sentença neste aspecto, embora por outros fundamentos, ou seja, porque o prazo prescricional é bienal, porém começa a fluir a partir do crédito, em conta vinculada do FGTS do trabalhador, da 1ª parcela ou parcela única relativa aos expurgos inflacionários decorrentes dos Planos Econômicos "Verão" e "Collor I", quando os valores ficam automaticamente disponíveis para saque, sendo que No presente caso, à luz do documento de fls. 22 dos autos, constata-se que não há que se falar em prescrição, haja vista que o crédito da 1ª parcela ocorreu em 31/07/2003, poucos dias antes do ajuizamento da presente reclamação, ocorrido em 18/08/2003, ainda por maioria de votos, vencido o exmº juiz lúcio vicente castiglioni, com fundamento no disposto pelo art. 515, § 3º, do CPC, passar ao imediato exame do mérito propriamente dito e, considerando que o complemento da atualização monetária decorrente dos planos econômicos ACARRETOU acréscimo no saldo da conta vinculada DO FGTS DOS TRABALHADORES, o que obviamente repercute na multa de 40%, em cumprimento ao anteriormente citado art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90, considerando, também, que embora o reclamante tenha prestado serviços para a reclamada até 02/09/1998, a lei complementar nº 110/2001 não veio a inviabilizar o direito à diferença da multa de 40% para aqueles dispensados antes do seu advento, ao contrário, referida lei, ao contemplar esse direito para aqueles ainda vinculados ao regime, § 2º do art. 2º do decreto 3.914/01, conferiu o mesmo direito para aqueles já dispensados, dar provimento ao recurso para, reformando a r. sentença recorrida, julgar procedente a reclamação para condenar a reclamada a pagar ao reclamante a diferença da multa de 40% SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS DOS PLANOS "VERÃO" E "COLLOR I", ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; improcede a multa do art. 467 da clt, ante a controvérsia acerca dessa matéria. custas pela reclamada de r$60,00, calculadas sobre O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM r$3.000,00.

20. PROCESSO 2ª T./RO 01303-2003-004-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: RAIMUNDO ORLANDO DE FIGUEIREDO. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayete Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR unanimidade, conhecer do recurso, porque observados os pressupostos de admissibilidade, e ratificar, pelas razões expostas na r. sentença, a rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, mesmo porque a reclamada não recorreu adesivamente reiterando essa questão, o que seria necessário, não bastando suscitá-la em contra-razões; por maioria de votos, vencido o exmº juiz lúcio vicente castiglioni, afastar a prejudicial de prescrição, porque o prazo prescricional, embora bienal, começa a fluir a partir da disponibilização para saque da 1ª parcela ou parcela única relativa aos expurgos inflacionários decorrentes dos Planos Econômicos "Verão" e "Collor I", o que não ocorreu nem mesmo com o mero registro do valor devido na conta vinculada do FGTS, feito em 10/07/2001, tanto que o saque da primeira parcela data de 10/01/2003, conforme extrato de fls. 24/30 dos autos; ainda por maioria de votos, vencido o exmº juiz lúcio vicente castiglioni, com fundamento no disposto pelo art. 515, § 3º, do CPC, passar ao imediato exame do mérito propriamente dito e, considerando que o complemento da atualização monetária decorreme dos planos econômicos ACARRETOU acréscimo no saldo da conta vinculada DO FGTS DOS TRABALHADORES, o que obviamente repercute na multa de 40%, em cumprimento ao anteriormente citado art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90, considerando, também, que embora o reclamante tenha prestado serviços para a reclamada até 04/01/1999, a lei complementar nº 110/2001 não veio a inviabilizar o direito à diferença da multa de 40% para aqueles dispensados antes do seu advento, ao contrário, referida lei, ao contemplar esse direito para aqueles ainda vinculados ao regime, § 2º do art. 2º do decreto 3.914/01, conferiu o mesmo direito para aqueles já dispensados, dar provimento ao recurso para, reformando a r. sentença recorrida, julgar procedente em parte a presente reclamação para condenar a reclamada a pagar ao reclamante a diferença da multa de 40% SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS DOS PLANOS "VERÃO" E "COLLOR I", ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; improcede a multa do art. 467 da clt, ante a controvérsia acerca dessa matéria. custas pela reclamada de r$30,00, calculadas sobre O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM r$1.500,00.

21. PROCESSO 2ª T./RO 01305-2003-006-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: RAIMUNDO CARLOS MOREIRA COSTA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayete Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR unanimidade, conhecer do recurso, porque observados os pressupostos de admissibilidade, e ratificar, pelas razões expostas na r. sentença, a rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, mesmo porque a reclamada não recorreu adesivamente reiterando essa questão, o que seria necessário, não bastando suscitá-la em contra-razões; por maioria de votos, vencido o exmº juiz lúcio vicente castiglioni, afastar a prejudicial de prescrição, porque o prazo prescricional, embora bienal, começa a fluir a partir da disponibilização para saque da 1ª parcela ou parcela única relativa aos expurgos inflacionários decorrentes dos Planos Econômicos "Verão" e "Collor I", o que não ocorreu com o mero registro do valor reconhecido como devido na conta vinculada do FGTS, feito em 10/07/2001, tanto que não há nos autos qualquer notícia de que referido valor já se encontra disponível ao reclamante, ainda por maioria de votos, vencido o exmº juiz lúcio vicente castiglioni, com fundamento no disposto pelo art. 515, § 3º, do CPC, passar ao imediato exame do mérito propriamente dito e, considerando que o complemento da atualização monetária decorrente dos planos econômicos ACARRETOU acréscimo no saldo da conta vinculada DO FGTS DOS TRABALHADORES, o que obviamente repercute na multa de 40%, em cumprimento ao anteriormente citado art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90, considerando, também, que embora o reclamante tenha prestado serviços para a reclamada até 15/01/1998, a lei complementar nº 110/2001 não veio a inviabilizar o direito à diferença da multa de 40% para aqueles dispensados antes do seu advento, ao contrário, referida lei, ao contemplar esse direito para aqueles ainda vinculados ao regime, § 2º do art. 2º do decreto 3.914/01, conferiu o mesmo direito para aqueles já dispensados, dar provimento ao recurso para, reformando a r. sentença recorrida, julgar procedente em parte a presente reclamação para condenar a reclamada a pagar ao reclamante a diferença da multa de 40% SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS DOS PLANOS "VERÃO" E "COLLOR I", ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, improcedem a multa do art. 467 da clt, ante a controvérsia acerca dessa matéria, e o pedido de "diferença da multa de 40% do FGTS sobre o acréscimo dos juros de mora que resultarem da ação judicial movida pelo reclamante, Processo nº 1[illegible] 1486-6", visto ser desnecessária a determinação de pagamento, [illegible] a referida demanda e munido o recorrente do título judicial, pode requerer nos próprios autos o pagamento que ora pleiteia. custas pela reclamada de r$[illegible], calculadas sobre O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM r$[illegible]000,00

22. PROCESSO 2ª T./RO 01740-2003-101-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA SANTOS LOBATO. Dr. Claudio Aládio de Sousa Ferreira. AIBILTDA. Drª Viviane Lima Marques e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer do recurso, porque observados os pressupostos de admissibilidade, DETERMINAR, Com fundamento no art. 833 da CLT, que a condenação a título de "diferenças de horas extras com percentual de 50% e reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%" passe a integrar a parte dispositiva da r. Sentença, nos termos do contido na fundamentação (página 7, 5º parágrafo, às fls. 11[illegible] dos autos); no mérito, SEM DIVERGÊNCIA, negar provimento AO RECURSO para confirmar integralmente a r. sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. custas como no primeiro grau.

RITO ORDINÁRIO

23. ACÓRDÃO 2ª T./RO 00349-2003-203-08-00-4. RECORRENTES: ANTÔNIO ROCHA PEREIRA JUNIOR. Drª Elbene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Drª Márcia Vânia Maria P. da [illegible] e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: ÔNUS DA PROVA. A teor do disposto nos arts. 818, da CLT e 333, I, do CPC, o ônus da prova incumbe à parte que alega, sendo do autor a prova do fato constitutivo do seu direito, sempre fazendo presente, da mesma sorte, os ensinamentos de Malatesta, onde o ordinário se presume e o extraordinário se comprova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO JUIZ RELATOR QUE INDEFERIA O PEDIDO DE HORAS IN ITINERE, TAMBÉM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

24. ACÓRDÃO 2ª T./AP 00365-1998-112-08-00-1. AGRAVANTES: PROGENORTE PROSPECÇÃO GEOLÓGICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA. DÉCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR. ROSAMÉLIA RAMOS DA SILVA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. AGRAVADA: MARCO ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: IMPENHORABILIDADE DO ÚNICO IMÓVEL RESIDENCIAL. De acordo com os artigos 1º e parágrafo único, e 5º, da Lei 8009/90, para que seja considerado imóvel impenhorável é necessário que pertença a pessoa física e que esta resida no imóvel constrito e, ainda, que seja o único imóvel de propriedade da família. Não havendo os agravantes comprovado os requisitos acima, não se pode, por via de conseqüência, efetuar a aplicação dos referidos dispositivos ao caso sob exame. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

25. ACÓRDÃO 2ª T./RO 00567-2003-003-08-00-2. RECORRENTE: JOÃO PEREIRA LIMA NETO. Dr. Ebezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES DE BELÉM LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: ÔNUS DA PROVA. Ao reclamante competia o ônus da prova de suas alegações, a teor do disposto no art. 818 da CLT e 333, I, do CPC, porque o ônus da prova incumbe à parte que alega, sendo do autor a prova do fato constitutivo do seu direito, sempre fazendo presente, da mesma sorte, os ensinamentos de Malatesta, onde o ordinário se presume e o extraordinário se comprova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

26. ACÓRDÃO 2ª T./RO 0660-2003-003-08-00-7. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S.A. Drª Cristina Pinho Martins e outros. RECORRIDOS: ROSÂNGELA DOS SANTOS MIRANDA. Drª Sabrina Mamede Napoleão e outros. MR MAPI REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIMENTO. INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece do recurso ordinário quanto interposto fora do octídio legal, previsto no art. 895, a, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DA SEGUNDA RECLAMADA, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR E DELE NÃO CONHECER, PORQUE INTEMPESTIVO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

27. ACÓRDÃO 2ª T./REXOFF 00665-2003-106-08-00-7. RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES LIMA DE JESUS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: Remessa de ofício - Condenação em valor inferior a sessenta salários mínimos. De acordo com a nova redação dada ao art. 475, do CPC, não se sujeita mais ao duplo grau de jurisdição sentenças cujo valor da condenação não ultrapassem a 60 salários mínimos, ou seja, aquelas que não alcançam o valor de R$14.400,00. Sendo assim, não pode ser conhecida a remessa ex-officio. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA EX OFFICIO SUSCITADA PELO EXMO. JUIZ RELATOR E DELA NÃO CONHECER, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXMO. JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE.

28. ACÓRDÃO 2ª T./AP 00720-2002-101-08-00-6. AGRAVANTE: [illegible] NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros. [illegible] FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA. Drª Vilma Aparecida de Sousa [illegible] e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. COISA JULGADA. Transitada em julgado a decisão, não pode a parte [illegible] modificá-la, pois o objeto do novo recurso já se encontra coberto pelo manto da coisa julgada, perdendo, portanto, seu objeto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO SUSCITADA PELO EXEQÜENTE EM SUAS CONTRA-RAZÕES E DELE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

29. ACÓRDÃO 2ª T./RO 00909-2003-007-08-00-X. RECORRENTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: JOSÉ SIQUEIRA DE SOUZA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: AJUDA DE CUSTO. NATUREZA INDENIZATÓRIA. A ajuda de custo tem natureza indenizatória, não tem caráter salarial, não sendo paga mês a mês, mas de uma só vez para custear despesas de viagens feitas pelo reclamante. Assim, reforma-se a r. sentença para excluir da condenação as repercussões da ajuda de custo nas férias, 13º salário e no FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO

MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS REPERCUSSÕES DA AJUDA DE CUSTO NAS FÉRIAS, 13º SALÁRIOS E NO FGTS; MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, APENAS DETERMINANDO QUE SEJA REALIZADA A CONVERSÃO DO DÓLAR PARA O REAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$ 100,00, CALCULADAS SOBRE R$ 10.000,00

30. ACÓRDÃO 2ª T./RO 01156-2003-007-08-00-X. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahluth Júnior e outros. RECORRIDO: JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: PRESCRIÇÃO TOTAL. O Enunciado 294, do C. TST, trata de prestações sucessivas pagas pelo empregador e que fora suprimida por alteração unilateral do pactuado, em total desrespeito ao art. 468, da CLT, o que não se enquadra ao presente caso, eis que o reclamante nunca recebeu gratificação pelo exercício de dupla função, não havendo, assim, que se falar em parcela suprimida e nem alteração unilateral do pactuado, não cabendo, consequentemente, a aplicação da prescrição total. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E NÃO CONHECER DOS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

31. ACÓRDÃO 2ª T./RO 01212-2002-109-08-00-6. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luís Cardoso da Silva e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DE LIMA BATISTA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL. I – Não cabe discutir o motivo da rescisão contratual, no âmbito da ação de consignação em pagamento, mas apenas por via de reconvenção ou pedido contraposto (art. art. 31 da Lei nº 9.099/95, por força do art. 769, da CLT), em caso de rito sumaríssimo, com vistas à percepção de verbas resilitórias. II – A ação consignatória visa apenas questionar a eficácia jurídica do pagamento e a extinção da obrigação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E O RESPECTIVO DEPÓSITO, BEM COMO EXTINTA A OBRIGAÇÃO APENAS QUANTO AOS VALORES EXPRESSOS NO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO (FL. 7), CUJO MONTANTE PODERÁ SER LEVANTADO PELO CONSIGNADO, MEDIANTE AS CAUTELAS DE PRAXE, DEVENDO, AINDA, O CONSIGNADO APRESENTAR, EM JUÍZO, A SUA CTPS, PARA QUE O BANCO CONSIGNANTE EFETUE A RESPECTIVA BAIXA, ASSIM COMO AS CARTEIRAS DE ASSOCIADO E DE SEUS DEPENDENTES, JUNTO À CASSI, CONFORME REQUERIDO NA AÇÃO CONSIGNATÓRIA, SEM DIVERGÊNCIA, EXCLUIR DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS A MULTA DE 1% PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538, DO CPC, UNANIMEMENTE, INDEFERIR A APLICAÇÃO DA MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ AO RECORRENTE, REQUERIDA, EM CONTRAMINUTA, PELO RECORRIDO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-57,12 (CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), PELO CONSIGNADO, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA (R$-2.806,41), DE CUJO PAGAMENTO FICA, PORÉM, ISENTO, POR EQÜIDADE.

32. ACÓRDÃO 2ª T./RO 01442-2002-203-08-00-5. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDO: JOSÉ ALCIDES COSTA. Drª Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - REQUISITOS LEGAIS - PERTINÊNCIA. Demonstrada, por meio de prova idônea, a presença de todos os requisitos previstos no art. 461 da CLT, é de reconhecer o direito a equiparação salarial entre trabalhadores que prestam serviço ao mesmo empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA, DEFERIR À RECLAMADA O PLEITO DE COMPENSAÇÃO POR TODO O PERÍODO DEFERIDO, QUE FOI DE NOVEMBRO/97 A JUNHO/2002, MANTENDO SE A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

33. ACÓRDÃO 2ª T./RO 02137-2002-012-08-00-5. RECORRENTE: OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: DANO MORAL. INEXISTÊNCIA. Não caracteriza dano moral o ajuizamento de inquérito judicial para apuração de falta grave, não havendo que se falar em ato de ilegalidade ou arbitrariedade, visto que foi feito estritamente nos termos da CLT, na forma dos arts. 853 e seguintes. Arbitrário seria se a empresa tivesse demitido o reclamante sumariamente, sem observância da lei, razão pela qual confirma-se a r. sentença que bem dirimiu a controvérsia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, CONCEDER ISENÇÃO DE CUSTAS AO [illegible]

[illegible]

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

[illegible]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO DO DIA 03.12.2003, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 2ª T./RO 00484-2003-203-08-00-X. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO AROUCHA. Drª Anna Shirlene Falcão Modesto. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

2. PROCESSO 2ª T./RO 00490-2003-203-08-00-7. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: AUGUSTO LUÍS FERREIRA. Drª Anna Shirlene Falcão Modesto. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

3. PROCESSO TRT/2ªT./ROPS 00893-2003-005-08-00-2. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO SILVA DOS REIS. Drª Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. Relatora: Juíza Elizabeth Newman.

4. PROCESSO 2ª T./RO 01168-2002-003-08-00-8. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS. Dr. Leonardo do Amaral Maroja e outros. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Orlando Wallace da Silva e Mota e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ESTER VERGOLINO CARVALHO DA SILVA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Luís Ribeiro.

5. PROCESSO 2ª T./RO 01866-2003-201-08-00-4. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto e outros. RECORRIDA: LIA SORAIMA PAES COELHO. Drª Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

6. PROCESSO 2ª T./RO 01215-2003-014-08-00-4. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: SARA DA LUZ SENA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Drª Sandra Maria Pena Correa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luís Ribeiro. IMPEDIDO: Juiz Marcus Maia.

RITO ORDINÁRIO

7. PROCESSO 2ª T./RO 00179-2003-011-08-00-6. RECORRENTES: NELSON LIMA DE CARVALHO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros e EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS e ANANI NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

8. PROCESSO 2ª T./RO 00374-2003-002-08-00-5. RECORRENTE: NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto. RECORRIDO: BENEDITO LOPES MONTEIRO. Doutora Erika Assis de Albuquerque. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

9. PROCESSO TRT/2ªT./RO 00415-2003-013-08-00-7. RECORRENTE: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA. Drª Arlova Maria Vivacqua da Silveira e outros. RECORRIDA: ANA CRISTINA MORAES NEVES. Drª Olga Bayma da Costa e outros. Relatora: Juíza Elizabeth Newman. Revisor: Juiz Marcus Maia. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

10. PROCESSO 2ª T./RO 00655-2003-006-08-00-3. RECORRENTES: MARIA LÚCIA FERNANDES DE PINHO. Dr. Sideneu Oliveira Conceição Filho e outros. COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Drª Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

11. PROCESSO 2ª T./RO 01254-2003-013-08-00-9. RECORRENTE: ROBERTO RODRIGUES BARBOSA. Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Júnior e outros. RECORRIDAS: TECSA - TELECOM NORTE LTDA. Dr. Ely Fátima Oliveira de Souza e outros e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Luís Ribeiro. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

12. PROCESSO 2ª T./REX OFF/RO 01256-2003-202-08-00-0. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: MARIA RAIMUNDA PALMEIRIM DOS SANTOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

13. PROCESSO 2ªT./RO 01287-2003-012-08-00-2. RECORRENTE: VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

14. PROCESSO 2ª T./RO 01342-2003-004-08-00-X. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO FURTADO BASTOS. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

15. PROCESSO 2ªT./RO 01367-2003-011-08-00-1. RECORRENTE: FLORÍPEDES VILHENA E SILVA. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

16. PROCESSO 2ªT./RO 01466-2003-009-08-00-6. - RITO SUMARÍSSIMO. [illegible]

17. PROCESSO 2ª T. [illegible]

18. PROCESSO 2ª T./REX OFF/RO 01583-2003-202-08-00-2. RECORRENTES: CLAUDIONOR MIRANDA MADURO. Dr. Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

19. PROCESSO 2ª T./REX OFF/RO 01620-2003-202-08-00-2. RECORRENTES: AVELINO MACHADO LOBATO. Dr. Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

20. PROCESSO TRT/2ªT./AP 01673-1995-006-08-00-1. AGRAVANTE: DÁRIO GONÇALVES PANTOJA. Advogados: Dr. José Raimundo Farias Canto e outros. AGRAVADO: JOSÉ SARDINHA. Advogados: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. E ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Advogados: Drª Maria do Socorro Mirailha de Paiva Neves e outros. Relatora: Juíza Elizabeth Newman. Revisor: Juiz Marcus Maia.

21. PROCESSO 2ª T./REXOFF/RO 02526-2001-003-08-00-9. RECORRENTES: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Suenon Ferreira de Souza. FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL. Doutor José Ronaldo Loureiro de Lima. FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII (FUNPAPA). Doutor Alexandre José da Silva Ferreira e outra. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. JOÃO CARLOS DA SILVA BARATA. Doutor David Cruz Araújo e outra. MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

22. PROCESSO 2ª T./REXOFF/RO 02069-1992-006-08-00-2. RECORRENTE: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutora Marlene Fernandes de Miranda. RECORRIDA: DOMINGAS DAMASCENO LEAL. Doutora Lícia Maria Socorro Capela Lopes e outros e INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

Belém, 27 de novembro de 2003
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 25/11/2003
RELAÇÃO 94/2003

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4ªT/REXOFF E RO 00275-2003-105-08-00-5. RECORRENTE: EDILSON COSTA PEREIRA. Doutor Mauro Sérgio de Assis Lopes. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO – VIOLAÇÃO DO ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88 – SALÁRIO RETIDO – PAGAMENTO – "O concurso público é requisito inarredável de acessibilidade ao serviço público, cuja inobservância implica nulidade do ato, nos termos do artigo trinta e sete, da Constituição da Republica. Contudo, tendo em vista a impossibilidade de devolução da força de trabalho, emerge cristalino que o trabalhador faz jus tão-somente ao pagamento do salário firmado com o Município, não havendo, outrossim, que se falar em direito à percepção de verbas trabalhistas. Recurso de Revista provido, para julgar improcedente a reclamação trabalhista." (TST, Ac. 2ª T RR nº 446466, decisão 10/03/99, Rel. Ministro VALDIR RIGHETTO). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO PORQUE ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE E DA REMESSA NECESSÁRIA POR IMPOSIÇÃO LEGAL. NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA EX-OFFICIO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE FÉRIAS VENCIDAS 2000/2001 E 2001/2002, ACRESCIDAS DE 1/3, FÉRIAS SIMPLES 2002/2002 ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO INTEGRAL DOS ANOS DE 2000/2001/2002, DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS INDEVIDOS, ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOR, NO PERÍODO DE 22.01.2000 A 20.01.2003 E FGTS DE TODO O PERÍODO CONTRATUAL. EM CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR OS DESCONTOS RELATIVOS AO IMPOSTO DE RENDA E AOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS. DECLARAR PREJUDICADO O RECURSO DO RECLAMANTE, POR FALTA DE OBJETO, EM RAZÃO DE INEXISTIREM NOS AUTOS PARCELAS PELAS QUAIS SE POSSA RESPONSABILIZAR O SEGUNDO RECLAMADO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. MANTER A R. DECISÃO QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA A OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO § 2 DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$81,08 (OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$4.054,39

Belém, 25 de novembro de 2003
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
francisca[illegible]@trt8.gov.br

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE [illegible]ÃO TRT/GJ 12 Nº 066/2003

[illegible] DA CRUZ CARDOSO [illegible] nos autos do Processo TRT RO [illegible] ARAÚJO BARBOSA COMÉRCIO

LTDA (Dr. Renato de Araújo Barbosa e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Apresentar contra-razões aos embargos de declaração opostos, se desejarem, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 27 de novembro de 2003, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 067/2003

Pelo presente EDITAL notifico SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS (Dr Paulo Edson Carvalho) E ROSIEL SABÁ COSTA, embargados nos autos do Processo TRT AP 00850-2003-005-08-00-7 em que é embargante GILCÉLIA MARIA CUNHA MELO COSTA (Drª Maria Regina da Silva Arruda e outros), para cumprirem a seguinte determinação: "Apresentarem contra-razões aos embargos de declaração opostos, se desejarem, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 27 de novembro de 2003, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
e-mail: turma3@trt8.gov.br
Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta ao Agravo de Instrumento e Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST

PROCESSO TRT AI 00918-2003-010-08-40-8. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADOS: RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA FIGUEIREDO. Doutor Iraclides Holanda de Castro. E EME – EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

PROCESSO TRT AI 01086-2003-005-08-40-1. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADA: NARIA DAS GRAÇAS ANDRADE GOMES. Doutor Claudionor Cardoso da Silva

PROCESSO TRT AI 01757-2002-002-08-40-4. AGRAVANTE: VALDEMIRO RODRIGUES DE SENNA TINOCO NETO. Doutora Márcia da Silva Almeida Alves. AGRAVADO: AGIP DO BRASIL S.A. Doutor Roberto Mendes Ferreira

PROCESSO TRT AI 01321-2003-011-08-40-7. AGRAVANTE: PAULO CÉSAR MARTINS BRAGA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho.

PROCESSO TRT AI 00711-2002-203-08-40-0. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: SEBASTIÃO DOS ANJOS. Doutora Erliene Gonçalves Lima No

PROCESSO TRT AI 00270-2003-203-08-40-8. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: BENEDITO DE JESUS SERRÃO FILHO. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. E VALDEIR PEREIRA E COMPANHIA LTDA.

PROCESSO TRT AI 01696-2001-007-08-40-6. AGRAVANTE: IMPORTADORA OPLIMA LTDA. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. AGRAVADO: HÉLIO NAZARÉ SENA SANTOS. Doutora Márcia Norat Guilhon.

PROCESSO TRT AI 02594-1991-005-08-40-2. AGRAVANTES: JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA e PERGENTINO JOSÉ DA CUNHA SOUZA. Doutora Iêda Lívia de Almeida Brito. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA. Procurador Denis Gleyce Pinto Moreira.

PROCESSO TRT AI 01489-2003-203-08-40-3. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge. AGRAVADOS: LUCIANO ALVES RODRIGUES. Doutora Erliene Gonçalves Lima No E JARI CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto.

PROCESSO TRT AI 00578-2003-117-08-40-8. AGRAVANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge. AGRAVADOS: MANOEL RABELO FILHO. Doutora Rosana Prudente da Silva. E KASERGE – SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor Juracy Costa da Silva.

PROCESSO TRT AI 00578-2003-117-08-41-0. AGRAVANTE: KASERGE – SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: MANOEL RABELO FILHO. Doutora Rosana Prudente da Silva. E COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

RESENHA - SESSÃO DO DIA 12/11/2003

ACÓRDÃO TRT/RO 00117-2003-011-08-00-4 RECORRENTE: ERIKA CUNHA DO NASCIMENTO. Drª Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. RECORRIDAS: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio dos Santos Lima e outros. ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/A. Drª Glace Aragão Albuquerque e outros. XEROX DO BRASIL LTDA. Dr. João Marcelo Fonseca Martins e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - UNICIDADE CONTRATUAL. VÍNCULO DE EMPREGO. Restando patente que a empresa tomadora dos serviços da reclamante utilizou-se de interpostas pessoas para contratar pessoal em sua atividade-fim, em afronta à legislação obreira, artigo 9º/CLT, reconhece-se o vínculo diretamente com ela, declarando-se nula de pleno direito a avença com as empresas intermediárias. II - HORAS EXTRAS. ADICIONAL NOTURNO. Com relação à primeira parcela, a reclamada atraiu para si o onus probandi do fato impeditivo, porquanto trouxe aos autos registros de frequência em horário invariável (OJ 306 SDI-1/TST) e, com relação ao adicional noturno, os contracheques são contraditórios aos termos da contestação. III - EQUIPARAÇÃO SALARIAL. DIFERENÇAS. Cediço que a prova do fato impeditivo é do empregador conforme jurisprudência remansosa — Enunciado n. nº 68/TST — e restando móvel a defesa da empregadora, reforma-se a sentença que indeferiu o pleito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM RATIFICAR A ISENÇÃO DAS CUSTAS CONCEDIDAS NA CONCLUSÃO DO DECISÓRIO RECORRIDO E EM REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO SUSCITADA PELA PRIMEIRA RECLAMADA, CONHECENDO DO APELO DA OBREIRA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO EM FACE DE CERCEAMENTO DE DEFESA; POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM ACOLHER A PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE A RECLAMANTE E A TERCEIRA RECLAMADA NO PERÍODO ÚNICO DE 02/01/1998 A 30/04/2001, E EM DECLARAR A NULIDADE DOS CONTRATOS DE TRABALHO COM RELAÇÃO ÀS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS, PARA EXCLUÍ-LAS DA LIDE E, POR CONSEGUINTE, AFASTAR A PRESCRIÇÃO TOTAL DO FEITO, REFORMANDO A R. SENTENÇA NESTES TÓPICOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE NÃO PROVIA O APELO EM RELAÇÃO À EQUIPARAÇÃO SALARIAL — EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, CONDENAR A TERCEIRA RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE HORAS EXTRAS COM AS REPERCUSSÕES (COMPENSANDO-SE O QUE FOI PAGO A ESSE TÍTULO), ADICIONAIS NOTURNOS E DIFERENÇAS PERTINENTES À EQUIPARAÇÃO SALARIAL, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE SUSCITOU A QUESTÃO — EM DEIXAR DE LIQUIDAR DE IMEDIATO O FEITO; À UNANIMIDADE, EM COMINAR CUSTAS DE R$800,00 PELA TERCEIRA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE R$40.000,00, VALOR DE CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, REVISORA. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA APRESENTA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

RESENHA - SESSÃO DO DIA 17/11/2003

ACÓRDÃO TRT/3ª T/ 01167-2003-008-08-00-6. RECORRENTE: EDILSON CARLOS NASCIMENTO. Doutor Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DIFERENÇA DE MULTA DE 40% DO FGTS ORIUNDA DOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR I". PRESCRIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. O direito de postular diferenças de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos econômicos dos Planos Econômicos Planos "Verão" e "Collor I" está sedimentado na Lei Complementar nº 110, de 21 de junho de 2001, que reconheceu as lesões praticadas e estabeleceu os termos e as condições para a reconstituição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA GRAZIELA LEITE COLARES, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO TOTAL; À UNANIMIDADE, ENFRENTAR O MÉRITO COM BASE NO ART. 515 DO CPC E, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENÇA DA MULTA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), SOBRE O MONTANTE DO FGTS, DECORRENTE DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME PETIÇÃO INICIAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$ 10.500,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS) CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

PROCESSO 00314-2003-113-08-00-4 (3ª T./RO 7097/2003. RECORRENTE: JAIR MONTEIRO DOS REIS. Doutor Carlemilson Antônio de Sousa Santana e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONSIDERANDO O DEFERIMENTO PELO JUÍZO DE ORIGEM DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS (FOLHA 53), REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE DESERÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES (FOLHA 60) E CONHECER DO RECURSO, CONSIDERANDO QUE (1) O DIREITO À CORREÇÃO PLENA DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS NASCE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001 E, COM ELA, O DIREITO DE AÇÃO (TEORIA DA ACTIO NATA), NOS TERMOS E LIMITES NELA ESTIPULADOS; (2) É TRINTENÁRIA A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE RECLAMAR ESSA CORREÇÃO, INCIDENTE SOBRE ESSES DEPÓSITOS E, POR CONSEQUÊNCIA NECESSÁRIA, SOBRE O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DEVIDO NOS CASOS DE DESPEDIDA IMOTIVADA, CONFORME INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA DA ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ENUNCIADO Nº 95 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, (3) NÃO TEM APLICAÇÃO A CASOS COMO O DESTES AUTOS, EM QUE O DIREITO NASCEU DEPOIS DE TERMINADO O CONTRATO DE EMPREGO, O ENUNCIADO Nº 362 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL E IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXAMINAR E DECIDIR O MÉRITO DESDE JÁ; NO MÉRITO, CONSIDERANDO QUE (1) O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS FOI CALCULADO E PAGO EM FEVEREIRO DE 1997 (FOLHA 14), SEM A CORREÇÃO POSTERIORMENTE ESTIPULADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001, POR MAIORIA, VENCIDOS A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R$763,28 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO ESTIPULADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.177/91, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R$15,26 (QUINZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93

PROCESSO 01296-2003-005-08-00-7 (3ª T./RO 7107/2003. RECORRENTE: RAUL BRITO FIGUEIREDO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES (FOLHAS 97-99); CONSIDERANDO QUE (1) O DIREITO À CORREÇÃO PLENA DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS NASCE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001 E, COM ELA, O DIREITO DE AÇÃO (TEORIA DA ACTIO NATA), NOS TERMOS E LIMITES NELA ESTIPULADOS, (2) É TRINTENÁRIA A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE RECLAMAR ESSA CORREÇÃO, INCIDENTE SOBRE ESSES DEPÓSITOS E, POR CONSEQUÊNCIA NECESSÁRIA, SOBRE O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DEVIDO NOS CASOS DE DESPEDIDA IMOTIVADA, CONFORME INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA DA ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ENUNCIADO Nº 95 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, (3) NÃO TEM APLICAÇÃO A CASOS COMO O DESTES AUTOS, EM QUE O DIREITO NASCEU DEPOIS DE TERMINADO O CONTRATO DE EMPREGO, O ENUNCIADO Nº 362 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL E IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXAMINAR E DECIDIR O MÉRITO DESDE JÁ; NO MÉRITO, CONSIDERANDO QUE (1) O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS FOI CALCULADO E PAGO EM NOVEMBRO DE 2000 (FOLHA 22), SEM A CORREÇÃO POSTERIORMENTE ESTIPULADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001; (2) A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO CÁLCULO TRAZIDO COM A PETIÇÃO INICIAL (FOLHAS 39-69), ASSIM TORNADO INCONTROVERSO, POR MAIORIA, VENCIDOS A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R$1.076,93 (UM MIL E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO ESTIPULADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.177/91, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$21,53 (VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93

PROCESSO 01318-2003-007-08-00-X (3ª T./RO 6654/2003. RECORRENTE: DOMINGOS DE SOUZA HENRIQUES. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES (FOLHAS 93-96), CONSIDERANDO QUE (1) O DIREITO À CORREÇÃO PLENA DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS NASCE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001 E, COM ELA, O DIREITO DE AÇÃO (TEORIA DA ACTIO NATA), NOS TERMOS E LIMITES NELA ESTIPULADOS, (2) É TRINTENÁRIA A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE RECLAMAR ESSA CORREÇÃO, INCIDENTE SOBRE ESSES DEPÓSITOS E, POR CONSEQUÊNCIA NECESSÁRIA, SOBRE O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DEVIDO NOS CASOS DE DESPEDIDA IMOTIVADA, CONFORME INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA DA ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ENUNCIADO Nº 95 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, (3) NÃO TEM APLICAÇÃO A CASOS COMO O DESTES AUTOS, EM QUE O DIREITO NASCEU DEPOIS DE TERMINADO O CONTRATO DE EMPREGO, O ENUNCIADO Nº 362 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA RELATORA, A DOUTORA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL E IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXAMINAR E DECIDIR O MÉRITO DESDE JÁ; NO MÉRITO, CONSIDERANDO QUE (1) O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS FOI CALCULADO E PAGO EM OUTUBRO DE 1998 (FOLHA 18), SEM A CORREÇÃO POSTERIORMENTE ESTIPULADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001; (2) A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO CÁLCULO TRAZIDO COM A PETIÇÃO INICIAL (FOLHAS 34-62), ASSIM TORNADO INCONTROVERSO, POR MAIORIA, PELO VOTO DE

DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, O DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO E JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R$2.422,16 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO ESTIPULADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.177/91, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$48,44 (QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 01322-2003-007-08-00-8 (3ª T./RO 6650/2003. RECORRENTE: ANTONIO PEREIRA. Doutora Mene Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES (FOLHAS 90-93); CONSIDERANDO QUE (1) O DIREITO À CORREÇÃO PLENA DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS NASCE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001 E, COM ELA, O DIREITO DE AÇÃO (TEORIA DA ACTIO NATA), NOS TERMOS E LIMITES NELA ESTIPULADOS; (2) É TRINTENÁRIA A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE RECLAMAR ESSA CORREÇÃO, INCIDENTE SOBRE ESSES DEPÓSITOS E, POR CONSEQUÊNCIA NECESSÁRIA, SOBRE O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DEVIDO NOS CASOS DE DESPEDIDA IMOTIVADA, CONFORME INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA DA ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ENUNCIADO Nº 95 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; (3) NÃO TEM APLICAÇÃO A CASOS COMO O DESTES AUTOS, EM QUE O DIREITO NASCEU DEPOIS DE TERMINADO O CONTRATO DE EMPREGO, O ENUNCIADO Nº 362 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL E IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXAMINAR E DECIDIR O MÉRITO DESDE JÁ, NO MÉRITO, CONSIDERANDO QUE (1) O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS FOI CALCULADO E PAGO EM MARÇO DE 1999 (FOLHA 19), SEM A CORREÇÃO POSTERIORMENTE ESTIPULADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001; (2) A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO CÁLCULO TRAZIDO COM A PETIÇÃO INICIAL (FOLHAS 32-60), ASSIM TORNADO INCONTROVERSO, POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, O DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, DAR PROVIMENTO AO RECURSO E JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R$1.756,02 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO ESTIPULADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.177/91, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$35,12 (TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RESENHA - SESSÃO DO DIA 19/11/2003

PROCESSO 1303-2003-014-08-00-1 (3ª T./RO 7116/2003. RECORRENTE: BENEDITO GERMANO MELO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; CONSIDERANDO (1) QUE A MATÉRIA DO FEITO - DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, SEM A CORREÇÃO POSTERIORMENTE ESTIPULADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001 - DECORRE DE CONTRATO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, APLICANDO-SE, POIS, O ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; (2) QUE, CONFORME O ARTIGO 18, § 1º DA LEI Nº 8.036/90, A OBRIGAÇÃO DE PAGAR O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS É DO EMPREGADOR, DIANTE DA DISPENSA DO EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR E DECLARAR A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA CONHECER, APRECIAR E JULGAR O FEITO E A QUESTÃO PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA, SEM DIVERGÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXAMINAR E DECIDIR O MÉRITO DESDE JÁ; NO MÉRITO, CONSIDERANDO QUE (1) O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS FOI CALCULADO E PAGO EM OUTUBRO DE 1998 (FOLHA 20), SEM A CORREÇÃO POSTERIORMENTE ESTIPULADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001; (2) A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO CÁLCULO TRAZIDO COM A PETIÇÃO INICIAL (FOLHAS 56-77), ASSIM TORNADO INCONTROVERSO, POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, O DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA, GRAZIELA LEITE COLARES E O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R$5.026,86 (CINCO MIL E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO ESTIPULADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.177/91, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA-RECORRIDA NO IMPORTE DE R$100,53 (CEM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RESENHA - SESSÃO DO DIA 26/11/2003

ACÓRDÃO 00970-2002-012-08-00-1 (3ª T./RO 6317/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Eric Quintela Smith e outros. E. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. AÉCIO LEÔNIDAS UCHOA MONTEIRO E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: ABONO SALARIAL. ADESÃO AO ESTATUTO DE 1981 - PERDA DO DIREITO À EQUIPARAÇÃO COM OS EMPREGADOS DA ATIVA. Se os reclamantes aderiram ao Estatuto de 1981, a consequência é a perda do direito à equiparação com os empregados da ativa e, consequientemente, aos abonos pleiteados, ante a ausência de previsão nesse sentido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE DESTA ESPECIALIZADA, SUSCITADA DE OFÍCIO PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE COISA JULGADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, EM DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01091-2003-012-0800-8 (3ª T./RO 6328/2003). RECORRENTES: JOÃO BOSCO SIROTHEAU KEUFFER E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Cezar Escócio de Faria Júnior e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: I - DIREITO DO TRABALHO. ABONO SALARIAL. ADESÃO AO ESTATUTO DE 1981. PERDA DO DIREITO À EQUIPARAÇÃO COM OS EMPREGADOS DA ATIVA. Se os reclamantes aderiram ao Estatuto de 1981, a consequência é a perda do direito à equiparação com os empregados da ativa e, consequientemente, aos abonos pleiteados, ante a ausência de previsão nesse sentido. II - NEGOCIAÇÃO COLETIVA. PREVALÊNCIA. A negociação coletiva constitui um dos cânones do ordenamento jurídico pátrio, vez que o reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho está previsto constitucionalmente - artigo 7º, inciso XXVI. E sob esse prisma é impossível deixar de reconhecer a plena validade e eficácia da cláusula inscrita na norma coletiva cujo conteúdo se pretende impugnar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE DESTA ESPECIALIZADA, SUSCITADA DE OFÍCIO PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 00486-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: JOSÉ JOÃO RODRIGUES. Drª Anna Shirlene Falcão Modesto. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 NULIDADE PROCESSUAL - CERCEAMENTO DE DEFESA - SUSTENTA A RECORRENTE QUE FOI CERCEADA EM SEU AMPLO DIREITO DE DEFESA, NA MEDIDA EM QUE O MM. JUÍZO DE 1º GRAU INDEFERIU O PEDIDO POR ELA FORMULADO EM AUDIÊNCIA (FOLHA 121), NO SENTIDO DE QUE A 1ª RECLAMADA, VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA., MESMO REVEL, FOSSE INTIMADA A APRESENTAR EM JUÍZO TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO CONTRATO DE TRABALHO HAVIDO COM O RECLAMANTE. NÃO TEM PERTINÊNCIA A ALEGAÇÃO DA RECORRENTE. É QUE EM MOMENTO ALGUM SEQUER ALEGOU A RECORRENTE QUE TIVESSE PROCURADO A 1ª RECLAMADA PARA OBTER DOCUMENTOS PARA SUA DEFESA E TIVESSE AQUELA SE RECUSADO A ENTREGÁ-LOS. ORA, SE ELA SABE, COMO DIZ EM SUAS RAZÕES RECURSAIS, QUE A 1ª RECLAMADA SEMPRE É REVEL NAS AÇÕES MOVIDAS POR SEUS EX-EMPREGADOS, DEVERIA ENTÃO ACAUTELAR-SE E, COM ANTECEDÊNCIA, DELA SOLICITAR OS DOCUMENTOS QUE ENTENDESSE NECESSÁRIOS PARA SUA DEFESA. COMO A 1ª RECLAMADA, SEGUNDO DIZ A RECORRENTE EM SUA DEFESA E O REPETE NAS RAZÕES RECURSAIS, É EMPRESA IDÔNEA, CERTAMENTE NÃO ENCONTRARIA DIFICULDADE EM OBTER AS PROVAS DOCUMENTAIS PARA SUA DEFESA. O QUE NÃO SE ADMITE É PRETENDER A PARTE TRANSFERIR PARA O JUÍZO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIA QUE LHE COMPETE, CONFORME REGRA DO ART. 845 DA CLT. ALÉM DO MAIS, A PROVIDÊNCIA SOLICITADA PELA ORA RECORRENTE SE MOSTRAVA DESNECESSÁRIA, PARTINDO-SE DA PREMISSA DE QUE SUA PREPOSTA, AO DEPOR EM JUÍZO (FL. 122), DECLAROU QUE A EMPRESA TOMADORA DO SERVIÇO COMPROVOU O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE SEUS EMPREGADOS, TANTO QUE AS FATURAS SOMENTE FORAM PAGAS APÓS ESSA COMPROVAÇÃO. DAÍ SE CONCLUI QUE A ORA RECORRENTE TEVE ACESSO À DOCUMENTAÇÃO QUE PODERIA COMPROVAR O ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A CARGO DA EMPRESA PRESTADORA, SENDO DELA O ÔNUS DE PRODUZIR A PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES, O QUE NÃO FEZ. POR CONSEGUINTE, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSUAL LEGAL NEM EM RESTRIÇÃO AO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA, SENDO QUE A SENTENÇA CONTÉM OS FUNDAMENTOS, DE FATO E DE DIREITO, PELOS QUAIS O JUÍZO DE 1º GRAU SOLUCIONOU O CONFLITO INTERSUBJETIVO DE INTERESSES, ESTANDO ILESOS OS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS INVOCADOS NO APELO. REJEITO A PRELIMINAR. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 01304-2003-013-08-00-3. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. ALBERTO CHAVES DOS SANTOS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADA PELA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, TAMBÉM SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 RECURSO DA RECLAMADA. ILEGITIMIDADE PASSIVA - SEM RAZÃO. É QUE A PARCELA PRETENDIDA (DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS) TEM RELAÇÃO DIRETA COM O CONTRATO DE TRABALHO HAVIDO ENTRE AS PARTES LITIGANTES. REJEITO. PRESCRIÇÃO - NÃO MERECE REFORMA A R. SENTENÇA QUE REJEITOU A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, CONFORME ARGUIDO PELA RECLAMADA. NÃO HÁ DÚVIDA, COM EFEITO, QUE A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO SUBJETIVO É A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001, PUBLICADA NO D.O.U. DE 30/06/2001. ESSA LEI, TODAVIA, CONDICIONOU O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 40% DOS DEPÓSITOS DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR", À ADESÃO (ART. 4º), PELOS INTERESSADOS, DAS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS PARA A AQUISIÇÃO DESSE DIREITO. A HIPÓTESE PRESENTE, CONTUDO, É DIFERENTE, NA MEDIDA EM QUE, SEGUNDO INDICAM OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 60-77, O RECLAMANTE OBTEVE POR MEIO DE DECISÃO JUDICIAL A ORDEM DE COMPLEMENTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR". TANTO QUE, CONFORME DOCUMENTO DE FOLHA 61, À RÉ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM 07/01/2003, FOI DADO UM PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA CREDITAR OS VALORES NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE EM FACE DA CONDENAÇÃO A ELA IMPOSTA. O RECLAMANTE JUNTOU NOS AUTOS, SEM IMPUGNAÇÃO PELA PARTE EX ADVERSA, O EXTRATO DE CONTA VINCULADA DATADO DE 08/07/2003, POR MEIO DO QUAL A CEF COMPROVA O DEPÓSITO DOS VALORES DEVIDOS AO RECLAMANTE A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS. DESSE MODO, CONSIDERO COMO MARCO INICIAL DA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A DATA EM QUE A CEF CREDITOU, POR ORDEM JUDICIAL, OS VALORES DECORRENTES DAQUELE EXPURGO INFLACIONÁRIO SOBRE A CONTA DO FGTS DA RECLAMANTE QUE, CONFORME ORDEM JUDICIAL DE FOLHA 61, DEVERIAM SER CUMPRIDOS NO PRAZO DE 120 DIAS, A CONTAR DE 27/01/2003, DATA DA PUBLICAÇÃO DAQUELE DESPACHO. COMO A AÇÃO FOI AJUIZADA EM 19/08/2003, NÃO HÁ QUE FALAR EM PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO. MANTENHO, POIS, A DECISÃO. MÉRITO - ADICIONAL DE 40% DO FGTS EM RAZÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. NO MÉRITO, SEM RAZÃO A RECLAMADA, NÃO POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, MAS SIM POR CONTA DO DISPOSTO NO ART. 10, I, DO ADCT DA C.F/88 E ART. 18, §1º, DA LEI Nº 8.036, DE 11/05/90. É QUE O RECLAMANTE, POR VIA JUDICIAL, OBTEVE A CORREÇÃO DE SUA CONTA VINCULADA, CREDITANDO-SE OS VALORES RESPECTIVOS, PELA CEF, COMO GESTORA DO FGTS, CONFORME DOCUMENTO DE FOLHA 21, MAS SEM O ACRÉSCIMO DE 40%, O QUE ERA DEVIDO, JÁ QUE SUA DISPENSA OCORRERA, POR INICIATIVA DO EMPREGADOR, SEM MOTIVO JUSTIFICADO, EM 03/03/1999, CONFORME INDICA O DOCUMENTO DE FOLHA 19. NESSE CASO, NÃO SE PODE FALAR NA PERFEIÇÃO DO ATO JURÍDICO DA DISPENSA, VISTO QUE, ENTRE AS PARTES LITIGANTES, HAVIA PENDÊNCIA JUDICIAL DISCUTINDO

MATÉRIA PRINCIPAL RELATIVA AO CONTRATO EXTINTO, PASSÍVEL DE ALTERAR, COMO DE FATO ALTEROU, OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, RELATIVAMENTE À CONTRIBUIÇÃO AO FGTS. MANTENHO A DECISÃO. 2.3 RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. O RECLAMANTE RECORRE, ADESIVAMENTE, PARA PEDIR A REFORMA DA SENTENÇA E, CONSEQUENTEMENTE, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A IMPOSIÇÃO DO "PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DA MULTA FUNDIÁRIA SOBRE JUROS MORATÓRIOS QUE RESULTAREM DA AÇÃO JUDICIAL MOVIDA PELO FÓRO FEDERAL." TAL PEDIDO, SEGUNDO O RECORRENTE, CONSTA DO ITEM III DA INICIAL. OBSERVO, TODAVIA, QUE SOBRE TAL PEDIDO NÃO HOUVE PRONUNCIAMENTO DO JUÍZO A QUO, NÃO TENDO O RECLAMANTE PROVOCADO, VIA EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MANIFESTAÇÃO SOBRE O ESSE PEDIDO VEICULADO NA INICIAL. FAZÊ-LO AGORA, NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, IMPLICARIA EM EVIDENTE SUPRESSÃO DA INSTÂNCIA ORIGINÁRIA, O QUE, CERTAMENTE, É VEDADO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ªT./RO 01899-2002-013-08-00-0. RECORRENTES: FELIPE SIQUEIRA FERREIRA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. e. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Walnize Jeanne B. Rodrigues Muler e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: RECURSO DO RECLAMANTE - ESTABILIDADE PROVISÓRIA - PRESSUPOSTOS. São requisitos para a aquisição do direito à estabilidade de 12 meses prevista no art. 118 da Lei nº 8.213/1991, após a cessação do auxílio-doença, o afastamento do trabalho por prazo superior a 15 dias e a conseqüente percepção do auxílio doença acidentário (Orientação Jurisprudencial nº 230 da SDI-1/TST), pressupostos esses não configurados na hipótese dos autos. Recurso não provido, nesse particular. RECURSO DA RECLAMADA - HORA EXTRA - BASE DE CÁLCULO. A remuneração do serviço suplementar é composta do valor da hora normal, integrado por parcelas de natureza salarial e acrescido do adicional previsto em lei, contrato, acordo, convenção coletiva ou sentença normativa. (Enunciado nº 264/TST) DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL E NEGAR-LHES PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3ªT./AG/AP 00224-2003-006-08-00-7. AGRAVANTE: ECOMAR - INDÚSTRIA DE PESCA S.A. Doutora Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADOS: LUÍS ANTUNES NINA DE FRAGAS. Doutor Paulo Wellington Souza dos Santos. KELLY SANTOS CORRÊA. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. PROLATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - AGRAVO DE PETIÇÃO - PENHORA DE BENS - COISA JULGADA MATERIAL - MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO - DENEGAÇÃO - POSSIBILIDADE. Nos termos do art. 557 do CPC, o relator negará seguimento a recurso manifestamente improcedente, como no presente caso, em que o agravante pretende reabrir a discussão em torno de matéria já abrangida pela imutabilidade dos efeitos da coisa julgada. Agravo regimental não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

PROCESSO 01329-2003-010-08-00-2. RECORRENTES: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. BENONIAS DOS SANTOS PEREIRA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA ARGUIDA PELA RECLAMADA, E NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSSIMA JUÍZA TOGADA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO, E POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, PARA MANTER A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, CONSIDERANDO PREQUESTIONADO TODOS OS ARGUMENTOS CONTIDOS NAS PEÇAS RECURSAIS, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR 110/2001; ART. 18 § 1º, DA LEI 8036/90; INCISO XXXVI DO ART. 5º E INCISO XXIV DO ART. 7º AMBOS DA CF/88 E ART. 6º LICC. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

ACORDÃO 0036-2003-115-08-00-8 RECORRENTE: SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira RECORRIDOS: MANOEL RODRIGUES MENEZES. Doutor João Batista Pereira Gaspar. FRIGORIFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. DARCY DALBERTO ULIANA. EMENTA: ÔNUS DA PROVA. Fatos constitutivos e extintivo. É do empregado o ônus da prova do fato constitutivo (não recebimento dos adicionais noturnos) e cabe ao empregador comprovar o fato extintivo (regular pagamento dos adicionais noturnos), o que não fez (art. 333, II, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU RECORRIDA, MANTER A DATA DE ADMISSÃO EM 03/06/2000, E, EM CONSEQÜÊNCIA, REDUZIR A CONDENAÇÃO NAS PARCELA DE FÉRIAS PROPORCIONAIS, COM 1/3, A 2/12, MANTER O R. JULGADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RAUTOS 01207-2002-011-08-00-1 RECORRENTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE Doutores Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RECORRIDOS: SALATIEL PEREIRA DA SILVA Doutores Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. E TELEMAR NORTE LESTE S/A Doutores Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. EMENTA: RETIFICAÇÃO DE CTPS. MULTA. INCABÍVEL. Não há previsão legal para imposição de multa caso a reclamada descumpra determinação de retificação de CTPS no prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado da decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA REFERENTE AO ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA, BEM COMO, A APLICAÇÃO DA MULTA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS CASO A EMPRESA DESCUMPRA A DETERMINAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, DETERMINAR À SECRETARIA QUE PROCEDA A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, CASO A RECORRENTE NÃO A FAÇA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$ 695,06 SOBRE O MONTANTE NO VALOR R$ 34.753,08, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00611-2003-115-08-00-2 (TRT-/3ª T./AI 6647/2003. AGRAVANTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Mileo Gomes Vilar e outros. AGRAVADOS: ALDERICO MARTINS DOS REIS. Dr. Raimundo José de Paulo M. Athayde. SELECT PERSON E SERVUÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE MANDATO TÁCITO DO SUBSCRITOR DO RECURSO CUJO SEGUIMENTO FORA DENEGADO, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR: (1) DETERMINAR O DESTRANCAMENTO DO RECURSO, (2) REAUTUÁ-LO COMO RECURSO ORDINÁRIO, (3) DESIGNAR, COMO REVISOR, O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, (4) REMETER OS AUTOS, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR E (5) INCLUÍ-LO EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 01287-2001-004-08-00-6 (3ª T./AP 5314/2003). AGRAVANTE: CESAR ALMIR TEIXEIRA CARVALHO Doutores Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADOS: CERES LUCIA SILVA ARAÚJO (reclamante). J. H. DE SOUZA - ME. ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA.- ADEMPS. PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A. Doutores Rosane Baglioli Dammski e outros. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BELÉM. SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. SINDICATO DOS PATRÕES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutora Cristiana Pinho Martins. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PENHORA DE EMBARCAÇÃO. NECESSIDADE DE REGISTRO. O registro da penhora de embarcação, no ofício competente, é obrigatório para que haja presunção absoluta de conhecimento da constrição por terceiros, conhecimento este essencial, inclusive para que se apure a ordem de preferência de eventuais credores. DECISÃO. ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO FACE A ILEGITIMIDADE DE PARTE DO AGRAVANTE, ARGUIDA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO OBSERVÂNCIA DO ART 897 DA CLT, E PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 00240-2003-112-08-00-X (3ª T./RO 6277/2003). RECORRENTE: MASTEC BRASIL S/A. Doutor Marcelo Ferreira Lima e outros. RECORRIDO: PAULO LIMA PEREIRA. Doutor Riveraldo Gomes da Silva. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - NÃO CONHECIMENTO - COMPROVAÇÃO FORA DO PRAZO LEGAL. Não se conhece de recurso ordinário quando o original do depósito recursal foi apresentado a destempo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR APRESENTAR O ORIGINAL DA COMPLEMENTAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL FORA DO QUINQUÍDIO PREVISTO NA LEI 9800/1999.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011_1603/2003
PROCESSO NO : 01948-1998-011-08-00-5 REFERENCIA 011_1948/1998_5
Exequente : DOMINGOS DE OLIVEIRA FURTADO
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Executado : C S FUNDACOES LTDA.
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME ART. 882 DA CLT, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI No 6.830/80. In.

RESENHA NO 011_1931/2003
PROCESSO NO : 01487-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1487/2001_1
Exequente : MIRIAN CELESTE DE ARAUJO COSTA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado : EVERALDO JOSE DA COSTA BARBOSA
Advogado(a)
Assunto
RECLAMANTE COMPARCER EM JUIZO PARA RECEBER CREDITO

RESENHA NO 011_1934/2003
PROCESSO NO : 01403-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1403/2003_5
Reclamante : JOAQUIM MAURO DA SILVA LIMA
Advogado(a) : WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : LOJAS PECARY LTDA
Advogado(a)
Assunto
RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACOES

RESENHA NO 011_1944/2003
PROCESSO NO : 01157-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1157/2003_5
Exequente : SIMONE DE FATIMA TAVARES
Advogado(a)
Executado : ABSOLUTA MODA VISUAL LTDA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
Assunto
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO INDEFERIU LIMINARMENTE A SUA NOMEACAO DE BENS A PENHORA, FACE NAO OBSERVAR A GRADACAO DO ART. 882 DA CLT. AF

RESENHA NO 011_1948/2003
PROCESSO NO : 00867-2002-011-08-00-5 REFERENCIA 011_867/2002_2
Reclamante : RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado : FRANCYGRAF INDUSTRIA COMERCIO LTDA
Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM CONTRACHEQUES DOS PERIODOS: FEV A DEZ/85, JAN A SET/86, ABR A DEZ/87, JAN A DEZ/88, JAN A DEZ/89, JAN, FEV, MAI/DEZ/90, JAN, FEV, ABR A DEZ/91, JAN A DEZ/92, JUN e JUL/93, AGO/94, AGO/95, JAN A MAR, MAI A DEZ/96, JAN A AGO/97, JAN A DEZ/00, JAN A DEZ/01, JAN A MAI/02.

RESENHA NO 011_1949/2003
PROCESSO NO : 02182-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011_2182/2001_6
Exequente : HUMBERTO HENRIQUE DE MORAES TITAN
Advogado(a) : SUZANNE TEIXEIRA BRAGA
Executado : PROSERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
Assunto:
RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA RECEBER CTPS

RESENHA NO 011_1950/2003
PROCESSO NO : 00347-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_347/2003_5
Exequente : JEORGE SILVA TOBIAS
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DO OFJ INFORMANDO QUE A EXECDA NAO PRESTA SERVICOS AS EMPRESAS ATOFINA, ED. ATALAIA D'OR, MIDAS CONFECCOES, POMME D'OR E EMBRAPA E QUE A MESMA MUDOU-SE DO ENDERECO EXISTENTE NOS AUTOS, DEVENDO VSA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 011_1951/2003
PROCESSO NO : 01785-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1785/2003_1
Reclamante : FELIPE SIQUEIRA FERREIRA
Advogado(a)
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. AF

RESENHA NO 011_1952/2003
PROCESSO NO : 00516-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011_516/2001_X
Exequente : JEAN FABIO DE SOUZA MOURA
Advogado(a) : ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Executado : CARLOS EDUARDO GONCALVES DO CANTO
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO E ARQUIVAMENTO PROVISORIO DO FEITO

RESENHA NO 011_1953/2003
PROCESSO NO : 00242-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011_242/2002_6
Exequente : EDICIVALDO RIBEIRO MARTINS
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : CONDOMINIO RESIDENCIAL AUGUSTO MONTENEGRO II
Advogado(a) :
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIA CAO, DESIGNADA PARA 9.12.2003 AS 11H05. MCN.

RESENHA NO 011_1954/2003
PROCESSO NO : 01134-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1134/2001_1
Exequente : VALDOMIRO DE SOUZA CASTRO
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Executado : BONEBOM COMERCIAL LTDA
Advogado(a) : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Assunto:
EXECUTADA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FL. 117 (R$496,25).

RESENHA NO 011_1955/2003
PROCESSO NO : 00723-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011_723/2003_7
Exequente : MANOEL RODRIGUES PINHEIRO
Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA C
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART 882 DA CLT, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART 40 DA LEI n. 6830/80. AF

RESENHA NO 011 _ 1956/2003
PROCESSO NO : 00883-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 883/2003_7
Exequente : JESIEL DE ANDRADE ALFAIA JUNIOR
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado : EMBRAPA
Advogado(a) :
Assunto:
CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA SUPRA. AF

RESENHA NO 011 _ 1957/2003
PROCESSO NO : 01279-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1279/2002_1
Reclamante: ESPOLIO DE ANTONIO GIRARD MARTINS
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON CARTIER
Advogado(a) : DIRCEU RIKER FRANCO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PUBLICADA EM 05/11/2003, AS 08:18 HS, QUE DECIDIU "REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR ESPOLIO DE ANTONIO GIRARD MARTINS, RECLAMANTE NESTE PROCESSO... NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS" //dfl //

RESENHA NO 011 _ 1958/2003
PROCESSO NO : 02172-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 2172/2000_7
Exequente : AMADEU VILHENA PINHEIRO
Advogado(a) : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a) : JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, PUBLICADA EM 21/11/2003, QUE DECIDIU JULGAR "TOTALMENTE IMPROCEDENTES A IMPUGNACAO AO CALCULOS INTERPOSTA POR AMADEU VILHENA PINHEIRO, RECLAMANTE NESTE PROCESSO... NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS."/// //dfl //.

RESENHA NO 011 _ 1959/2003
PROCESSO NO : 01488-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1488/2003_6
Reclamante: JOSE MARIA TEIXEIRA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PUBLICADA EM 25/11/03, AS 08:18HS, QUE DECIDIU "REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR JOSE MARIA TEIXEIRA, RECLAMANTE NESTE PROCESSO... NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS" //dfl //

RESENHA NO 011 _ 1961/2003
PROCESSO NO : 01330-1997-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1330/1997_X
Exequente : TARCISIO BORDO DE FREITAS
Advogado(a) : SALOMAO DOS SANTOS MATOS
Executado : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE IMPUGNACAO OPOSTA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FLS.448/449) // //dfl //

RESENHA NO 011 _ 1962/2003
PROCESSO NO : 01354-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1354/2003_7
Reclamante: NATERCIA BRITO DE OLIVEIRA MEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : MIGUEL BERNARDO DA COSTA
Advogado(a) : ALEX ANDREY LOURENCO SOARES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA, PUBLICADA EM 18/11/2003, AS 13:00 HS, QUE DECIDIU "...I - ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E EM CONSEQUENCIA EXCLUIR DA LIDE OS LITISCONSORTES MIGUEL BERNARDO DA COSTA, JOSE QUARESMA, ALCIDES ABREU BARRA; II - DECLARAR A PRESCRICAO DOS DIREITOS ANTERIORES A 22/08/98, III- NO MAIS, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR A RECLAMADA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS A PAGAR A RECLAMANTE NATERCIA BRITO DE OLIVEIRA MEIRA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA ...CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO QUE SE ARBITRA EM R$10.000,00 EM FACE DO ATRASO NO HORARIO DA PUBLICACAO DA SENTENCA ...DE-SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS"

RESENHA NO 011 _ 1963/2003
PROCESSO NO : 01881-2001-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 1881/2001_5
Exequente : GILBERTO GOMES DA SILVA
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Executado : MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTICA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO DE PRE-EXECUTIVIDADE QUE "...ACOLHEU A EXCECAO ORA APRESENTADA PARA EM CONSEQUENCIA DETERMINAR QUE O PROCESSO RETORNE AO SETOR DE CALCULO PARA A FEITURA DE NOVA LIQUIDACAO, OBSERVANDO O QUE CONSTA NESTA DECISAO E, POSTERIORMENTE, SEJA FEITO UM NOVO MANDADO DE CITACAO E PENHORA.DAR CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS"////dfl //

RESENHA NO 011 _ 1964/2003
PROCESSO NO : 01690-2000-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1690/2000_2
Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Advogado(a) : LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
CONTESTAREM OS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELA CAPAF///AF

RESENHA NO 011 _ 1965/2003
PROCESSO NO : 01767-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1767/2003_X
Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Advogado(a) : LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : VINDIA PINHEIRO DE SOUSA
Assunto:
CONTESTAREM OS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELA CAPAF///AF

RESENHA NO 011 _ 1967/2003
PROCESSO NO : 01648-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1648/2003_2
Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA PORTUGAL
Advogado(a) :
Reclamado : COMPAR COMPAHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO
Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.///AF

RESENHA NO 011 _ 1968/2003
PROCESSO NO : 01766-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1766/2003_8
Reclamante: ALUIZIO CRUZ SODRE
Advogado(a) :
Reclamado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.///AF

RESENHA NO 011 _ 1969/2003
PROCESSO NO : 01395-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1395/2003_X
Reclamante: JOSE DE RIBAMAR SOARES
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. E PELA BASA. AF

RESENHA NO 011 _ 1970/2003
PROCESSO NO : 01395-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1395/2003_X
Reclamante: JOSE DE RIBAMAR SOARES
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Assunto:
RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BASA. RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. E PELA CAPAF.AF

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 377/2003

PROCESSO NO 00438-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 438/2003_8
Exequente : CHARLES COSTA DOS SANTOS
Executado : GABRIEL DINIZ
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GABRIEL DINIZ , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.982,91 (DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 21/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo

RESUMO:

Principal Corrigido	2.351,43
Juros de Mora	115,77
Valor FGTS	274,57
Multa 40% FGTS	109,83
Valor das Custas	57,03
INSS	74,28
Total devido	2.982,91

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu ..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 383/2003

PROCESSO NO 00347-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 347/2003_5
Exequente : JEORGE SILVA TOBIAS
Executado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARCILENE REGINA S SANTOS, FIEL DEPOSIT nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao
APRESENTAR EM 48 HS OS BENS PENHORADOS SOB SUA GUARDA NO DEPOSITO PUBLICO, NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, TELEGRAFO, OU DEPOSITAR O VALOR EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DE PRISAO NA FORMA DA LEI
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de novembro de 2003. Eu ....., HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 384/2003

PROCESSO NO 01833-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1833/2003_8
Reclamante: JOSE CARLOS ARAUJO SANTIAGO
Reclamado : THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 09/12/2003 as 08:40 Horas
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao
fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural,onde o autor pede lev FGTS.Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.MCN.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de novembro de 2003. Eu ....., HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 385/2003

PROCESSO NO 00689-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 689/2003_0
Reclamante: MIGUEL LALOR CARDOSO
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA LITISCONSORTE CELPA S A, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR SUAS CONTRA -RAZOES" AF
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de novembro de 2003. Eu ....., HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 386/2003

PROCESSO NO 01835-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 1835/2003_1
Reclamante: JIMMY AZEVEDO DA GAMA
Reclamado : DISTRIBUIDORA MONTEREY LTDA
Data da Proxima Audiencia: 09/12/2003 as 08:50 Horas
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DISTRIBUIDORA MONTEREY LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao
fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural,onde o autor pede lev FGTS.Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.MCN.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de novembro de 2003. Eu ....., HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 387/2003

PROCESSO NO 00243-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 243/2000_5
Exequente : JONNY ANDERSON MAGNO DE SOUSA
Executado PARANAENSE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PARANAENSE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3 161,57 (TRES MIL E CENTO E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 06/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo

RESUMO:

Principal Corrigido	2 161,19
Juros de Mora	906,26
INSS TOTAL	94,12
Total devido	3 161,57

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de novembro de 2003. Eu ..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):**ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO**
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 010/03

GABINETE DA JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA

PROCESSO Nº : TRT 4ª T/ED/RO 00743-2003-011-08-00-0
EMBARGANTE JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO GUSTAVO VAZ SALGADO
EMBARGADO ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS ALVES MAIA FILHO
ADVOGADO MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
ASSUNTO TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
Manifestar-se, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, conforme disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo ao julgado.
PROCESSO Nº : TRT 4ª T/ED/RO 01313-2003-007-08-00-7
EMBARGANTE: FRANCISCO CARLOS FERNANDES MÜLLER
ADVOGADO JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EMBARGADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA
ADVOGADO RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
Manifestar-se, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por FRANCISCO CARLOS FERNANDES MÜLLER, conforme disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo ao julgado
Em, 27.11.2003

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 1052/2003
PROCESSO NO : 00812-2003-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 812/2003_7
Reclamante EDILSON SIMAO DA SILVA
Advogado(a) RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Reclamado LOJA SAO JOAO LTDA
Advogado(a) GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Assunto
AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS
RESENHA NO 106 _ 1053/2003
PROCESSO NO : 00106-1998-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 106/1998_8
Reclamante GREGORIO DAMASCENO DOS SANTOS
Advogado(a) WALMIR MOURA BRELAZ
Reclamado ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a)
Assunto
AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS
RESENHA NO 106 _ 1057/2003
PROCESSO NO : 00661-1997-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 661/1997_7
Reclamante RAIMUNDO VIEIRA [illegible]
Advogado(a) NILTES NEVES RIBEIRO
Reclamado FRIGORIFICO UNIA LTDA
Advogado(a)
Assunto
[illegible]

AO EXEQUENTE: INDICAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BENS DA EXECUTADA, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 219/2003

PROCESSO NO 00125-2003-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 125/2003_X
Exequente : DILSON ALVES DE ASSUNCAO
Executado : TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 106Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 14.944,07 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	13 889,37
Valor das Custas	375,16
INSS/RECDO	679,54
Total devido	14.944,07

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, em 24 de novembro de 2003
Eu ..... AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):**PEDRO TOURINHO TUPINAMBA**
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PROCESSO N.º TRT/RC 032/2003. RECLAMANTE: CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA. Advogada: Dra. Marina Costa Miranda Andrade. RECLAMADO: JUIZ TITULAR DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DESPACHO: I - Indefiro a petição inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC, tendo em vista que o reclamante não atendeu à exigência do r. despacho de fl. 20, no sentido de apresentar os documentos ali especificados, a teor dos arts. 45 e 46, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da 8ª Região. II – Dê-se ciência ao reclamante. III – Após o trânsito em julgado, cientificar a digna autoridade judicial reclamada e arquivar os autos. Belém, 25 de novembro de 2003. José Edílsimo Elziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.
PROCESSO N.º TRT/RC 033/2003. RECLAMANTE: CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA. Advogada: Dra. Marina Costa Miranda Andrade. RECLAMADO: JUIZ TITULAR DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DESPACHO: I - Indefiro a petição inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC, tendo em vista que o reclamante não atendeu à exigência do r. despacho de fl. 20, no sentido de apresentar os documentos ali especificados, a teor dos arts. 45 e 46, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da 8ª Região. II – Dê-se ciência ao reclamante. III – Após o trânsito em julgado, cientificar a digna autoridade judicial reclamada e arquivar os autos. Belém, 25 de novembro de 2003. José Edílsimo Elziário Bentes. Juiz Corregedor Regional

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV DOM PEDRO I,750- 4o BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013 _ 2209/2003
PROCESSO NO : 00439-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 439/2003_X
Reclamante ROGERIO ALVES DA SILVA
Advogado(a) MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
Reclamado BELMERIX INFRAESTRUTURA LTDA
Advogado(a) JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto
ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA DEVOLVER O VALOR EXCEDENTE (R$ 341,50), NO PRAZO 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO
RESENHA NO 013 _ 2210/2003
PROCESSO NO : 00886-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 886/2002_6
Exequente MARIA DO SOCORRO FURTADO SANTOS
Advogado(a) MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Executado COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto:
ADVOGADA DA EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 2211/2003
PROCESSO NO : 02028-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 2028/2002_3
Exequente BENEDITO DA SILVA
Advogado(a) ELOI FERNANDES NUNES
Executado MARIA DE DEUS AZEVEDO SERRA
Advogado(a) MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto
ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE A EXECUTADA INTERPOS EMBARGOS A EXECUCAO
RESENHA NO 013 _ 2212/2003
PROCESSO NO : 00949-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 949/2003_0
Reclamante MARIA DALVELY SILVA MACHADO
Advogado(a) EDILSON ARAUJO [illegible]
Reclamado [illegible] LTDA
Advogado(a) [illegible] TEIXEIRA
Assunto
ADVOGADO DO RECLAMADO: MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE

RESENHA NO 013 _ 2213/2003
PROCESSO NO : 00040-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 40/2002_5
Exequente SILVIO BERNARDO LOPES
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a) :
Assunto
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUCAO, INTERPOSTO PELO MUNICIPIO DE BELEM AS FLS 180/185
RESENHA NO 013 _ 2214/2003
PROCESSO NO : 00040-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 40/2002_5
Exequente SILVIO BERNARDO LOPES
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado OYAMOTA DO BRASIL
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUCAO, INTERPOSTO PELO MUNICIPIO DE BELEM AS FLS.180/185
RESENHA NO 013 _ 2215/2003
PROCESSO NO : 01359-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1359/2003_6
Reclamante RAIMUNDO DOS PRAZERES ALCANTARA
Advogado(a) : ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a)
Assunto:
ADVOG RECLAMANTE: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINARIO DE FLS.82/99, IN TERPOSTO PELA RECLAMADA, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 2216/2003
PROCESSO NO : 01371-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1371/2002_0
Exequente : DAVID LIRA CHAGAS
Advogado(a) PAULO TEIXEIRA DA ROCHA
Executado H L DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
ADVOG EXEQUENTE: FICAR CIENTE DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS AS FLS 184/186, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 2217/2003
PROCESSO NO : 00648-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 648/2003_8
Exequente : GEISE CRISTINE DA COSTA NUNES
Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA
Executado : ANDREIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Advogado(a) MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. EXECUTANTE DE FL 68, BEM COMO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 013 _ 2218/2003
PROCESSO NO : 00280-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 280/2003_X
Exequente : YARLLEY RODRIGO SANTAREM DA SILVA
Advogado(a) LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Executado : S C INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) : MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNH
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR O NOVO ENDERECO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 013 _ 2219/2003
PROCESSO NO : 01429-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1429/2003_1
Exequente : EDVALDO LUIZ SOUZA DE SENA
Advogado(a) NILSON PAIXAO GOMES
Executado CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a)
Assunto:
ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A EXECUTADA INDICOU BENS A PENHORA, DEVENDO V.Sa. SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 013 _ 2220/2003
PROCESSO NO : 01752-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1752/2002_1
Exequente : IRACI DE NAZARE SOARES PINTO
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA
Advogado(a)
Assunto
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL 67, O QUAL DETERMINOU QUE AS GUIAS DE RETIRADAS DEVERAO SER EXPEDIDAS EM NOME DA AUTORA,E QUE SERAO RETIDOS OS 20%, REFERENTE A HONORARIOS ADVOCATICIOS
RESENHA NO 013 _ 2221/2003
PROCESSO NO : 00768-1997-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 768/1997_2
Exequente : ALMIR VICTOR DE SOUZA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a)
Assunto
A PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA REVOGAÇÃO DOS PODERES CONCEDIDOS A V.Sa PELO DEMANDANTE [illegible]
RESENHA NO 013 _ 2222/2003
PROCESSO NO : 00897-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ [illegible]/2003_7
Exequente ULISSES DIAS SIQUEIRA

Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : LEMNKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA
Assunto:
O PATRONO DA RECLAMADA: FICA V. Sa. CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, O VALOR BLOQUEADO.

RESENHA NO 013 _ 2223/2003
PROCESSO NO : 00274-1998-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 274/1998_6
Exequente : OSVALDO MORAES PAES
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Executado : BELEM PESCA S A
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO QUE SE ENCONTRA NA FL. 390, DEVENDO A RECLAMADA EFETUAR OS DEPOSITOS DAS PARCELAS DO ACORDO NA SECRETARIA DA VARA PARA GARANTIR A HOMOLOGACAO.

RESENHA NO 013 _ 2224/2003
PROCESSO NO : 01777-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1777/2003_2
Reclamante: JOSE FERNANDO SOARES
Advogado(a) : PAULINO DOS SANTOS CORREA
Reclamado : COMTUR ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA
Advogado(a) : BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS 47/49 QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO

RESENHA NO 013 _ 2225/2003
PROCESSO NO : 00709-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 709/2003_2
Exequente : JUAREZ GOLVEIA JARDIM
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
ADVOG EXECUTADO: FICAR CIENTE DO BLOQUEIO DE CREDITO JUNTO A UNAMA, NO VALOR DE R$3893,15, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2226/2003
PROCESSO NO : 00710-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 710/2003_9
Exequente : JORGE ELIAS LEAO GONCALVES
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
ADVOGADO DA EXECUTADA: PARA CIENCIA DE QUE FOI CUMPRIDO O MANDADO DEBLOQUEIO JUNTO A UNAMA, DEVENDO V.SA. SE MANIFESTAR, QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 2227/2003
PROCESSO NO : 00462-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 462/2003_5
Exequente : ALAN CARNEIRO VALENTE
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Executado : K V INSTALACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE O REQUERIDO A FL 129, TEN DO EM VISTA QUE O DEPOSITO RECURSAL FOI RECOLHIDO PELA SEGUNDA EXECUTA DA, CONDENADA DE FORMA SUBSIDIARIA.

RESENHA NO 013 _ 2228/2003
PROCESSO NO : 00330-1994-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 330/1994_6
Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA: APRESENTAR NO PRAZO LEGAL, INFORMACOES A RESPEITO DO CARGO E FUNCAO COMISSIONADA RECEBIDA PELOS RECLAMANTES NO RECIBOS SALA RIAIS JUNTADOS, BEM COMO ENQUADRAMENTO NO NOVO PLANO.

RESENHA NO 013 _ 2229/2003
PROCESSO NO : 00330-1994-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 330/1994_6
Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AO RECLAMADO: APRESENTAR NO PRAZO LEGAL, INFORMACOES SOBRE O CARGO E FUNCAO COMISSIONADA DOS RECLAMANTES, CONFORME PAGAMENTO NO RECIBOS JUNTADO AOS AUTOS, BEM COMO O ENQUADRAMENTO NO NOVO PCS

RESENHA NO 013 _ 2230/2003
PROCESSO NO : 00712-1999-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 712/1999_0
Exequente : WLADIMIR DA SILVA LOBATO
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS 500/501 QUE REJEITO EMBARGOS A EXECUCAO

RESENHA NO 013 _ 2231/2003
PROCESSO NO : 02028-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 2028/2002_3
Exequente : BENEDITO DA SILVA
Advogado(a) : ELOI FERNANDES NUNES
Executado : MARIA DE DEUS AZEVEDO SERRA
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS 147/148 QUE REJEITO EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 013 _ 2232/2003
PROCESSO NO : 01795-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1795/2003_4
Reclamante: JOSE FRANCISCO SOARES FONSECA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA
Advogado(a) : YAMARA MARIATH RANGEL VAZ
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2233/2003
PROCESSO NO : 01832-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1832/2003_6
Reclamante: RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MARQUES
Advogado(a) : ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : E B C COMUNICAO LTDA
Advogado(a) : ELSON SOARES
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI ALTERADO O NOME DA RE CLAMADA PARA E B C COMUNICACAO LTDA, DE VEZ QUE ELIANA TRAJES CONFIGURAVA-SE COMO NOME DE FANTASIA.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 363/2003

PROCESSO NO 01858-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1858/2003_2
Reclamante: ALEXANDRE LUIS SILVA DO SILVA
Reclamado : H KNUPFER DA SILVA-ME
Data da Proxima Audiencia: 04/02/2004 as 08:50 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) H KNUPFER DA SILVA-ME, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V.Sa devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de novembro de 2003. Eu ....., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 364/2003

PROCESSO NO 01858-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1858/2003_2
Reclamante: ALEXANDRE LUIS SILVA DO SILVA
Reclamado : HEDER KNUPFER DA SILVA
Data da Proxima Audiencia: 04/02/2004 as 08:50 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HEDER KNUPFER DA SILVA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V.Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de novembro de 2003. Eu ....., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 358/2003

PROCESSO NO 01833-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1833/2003_8
Reclamante: MANOEL ELIELSON GOMES DA SILVA
Reclamado : H KNUPFER DA SILVA - ME
Data da Proxima Audiencia: 22/01/2004 as 09:10 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) H KNUPFER DA SILVA - ME , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de novembro de 2003. Eu ....., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 359/2003

PROCESSO NO 01833-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1833/2003_8
Reclamante: MANOEL ELIELSON GOMES DA SILVA
Reclamado : HEDER KNUPFER DA SILVA
Data da Proxima Audiencia: 22/01/2004 as 09:10 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HEDER KNUPFER DA SILVA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de novembro de 2003. Eu ....., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 360/2003

PROCESSO NO 01845-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1845/2003_4
Reclamante: SERGIO FELIX BRASIL
Reclamado : H KNUPFER DA SILVA - ME
Data da Proxima Audiencia: 26/01/2004 as 09:10 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) H KNUPFER DA SILVA - ME , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de novembro de 2003. Eu ....., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 361/2003

PROCESSO NO 01845-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1845/2003_4
Reclamante: SERGIO FELIX BRASIL
Reclamado : HEDER KNUPFER DA SILVA
Data da Proxima Audiencia: 26/01/2004 as 09:10 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HEDER KNUPFER DA SILVA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de novembro de 2003. Eu ....., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 362/2003

PROCESSO NO: 01532-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1532/2003_5
Exequente : JOAO BATISTA FELIPE DA CUNHA
Executado : TERRAPLENA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/01/2004, as 11:15 h , na(o) 13a VT. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO DIST IND ICOARACI,SET-B,QD-C 20.000,00
EWERTON PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR
01 CAR/CAMINHAO/MEC. OPERACIONAL, MERCEDES BENZ 1418, A DIESEL, ANO E MODELO-1991, COR BRANCA, PLACA- JTH 6102, CAPACIDA DE 18 TON, SEM CARROCERIA, CHASSI-9BM384024MB919973, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66000_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 396/2003

PROCESSO NO: 01112-1997-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1112/1997_0
Exequente : ARNALDO TAPEMBECK VAZ
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/12/2003, as 11:30 h , na(o) 12a. VT DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL AV. GOV JOSE MALCHER, 1670 18.000,00
RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
UM VEICULO CAMIONETA, CABINE DUPLA, ANO/MOD 1996/1997, DIESEL, COR VERMELHA, PLACA JUN 6450, CHASSI 9BRBJ0160T1010230.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 398/2003

PROCESSO NO 01387-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1387/2003_0
Exequente : JACEMILSON LOBO DE OLIVEIRA
Executado : KELLY ALMEIDA DE SOUZA LEITE
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR , JUIZ(a) TITULAR da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KELLY ALMEIDA DE SOUZA LEITE , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	600,00
Valor de Multa	180,00
INSS	120,00
Total devido	900,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 399/2003

PROCESSO NO 01223-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1223/2003_3
Exequente : REGIVAN ANTONIO SOUSA SANTOS
Executado : DUPLA AUTO SOM & PELICULA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DUPLA AUTO SOM & PELICULA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.263,32 (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	858,81
Juros de Mora	27,10
Valor FGTS	216,16
Multa 40% FGTS	86,46
Valor das Custas	23,77
INSS	51,02
Total devido	1.263,32

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 400/2003

PROCESSO NO 01025-2001-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1025/2001_7
Exequente : JOSE RAIMUNDO CHAGAS
Executado : ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGEXATA ENGENHARIA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 594,31 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	594,31
Total devido	594,31

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 401/2003

PROCESSO NO 00520-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 520/2003_4
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	300,00
Total devido	300,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 402/2003

PROCESSO NO 00421-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 421/2002_6
Exequente : INSS
Executado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS.103, FOI CONVOLADO EM PENHORA,PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de novembro de 2003. Eu ....., ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 403/2003

PROCESSO NO 01120-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1120/2003_4
Exequente : CASSIANO RODRIGUES NANDI
Executado : 4U3 LANGUAGE CORPORATION LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) 4U3 LANGUAGE CORPORATION LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 579,72 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 22/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor de Multa	240,00
INSS	339,72
Total devido	579,72

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 404/2003

PROCESSO NO 01198-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1198/2003_8
Exequente : JOSE WILSON EVANGELISTA
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor de Multa	1 240,00
Total devido	240,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 405/2003

PROCE NO 00593-2000-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 593/2000_X
Exequen MARCOS SOUSA SANTOS
Executa OCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
O(a) dou FERNANDO DE J DE CASTRO LOBATO JR , JUIZ(a) TITULAR
da 012 V do Trabalho de BELEM
FAZ SA que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL N REGA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar rto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMA IENCIA DA PENHORA DE FLS.160 DOS AUTOS, REFERENTE AO IMO EL "UM TERRENO EDIFICADO,MEDINDO 15,75 MTS.DE FRENT OR 121,00 MTS. DE FUNDO,TENDO LINHA TRAVESSAO DOS FUNDO 55 MTS.CONFINADO A DIREITA COM IMOVEL N.1.242 E A ESQUE A COM O IMOVEL NUMERO 1.268,COM UMA CONSTRUCAO EM ALVEN IA,COM DOIS PAVIMENTOS,CONTANDO COM 15 SALAS DE AULA, S BANHEIROS,SALA DE DIRETORIA,SECRETARIA,SALA DE PROFES RES E CANTINA,UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA E UMA PISCIN. EGISTRADA NO CARTO RIO,DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2o OFIC),MATRICULA NR.209,FLS.209,LIVRO 2X,PERTENCENTE A FRANC CO CANDIDO DA SILVA,LOCALIZADO NA AV. GOVJOSE MALCH .1252,AVALIADO EM R$-300 000,00
E, para c ar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera blicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costum na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZ LBELEM_PA,66000_100.
DADO PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de novembro de 2003. Eu ..... , ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRET RIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):**FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.**
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 406/2003

PROCESSO NO 01621-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1621/2003_4
Reclamante PAULO MAURICIO VASCONCELOS SANTOS
Reclamado : A G ALCOOFORADO
Data da Proxima Audiencia: 21/01/2004 as 08:15 Horas
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A G ALCOOFORADO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia maugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. O reclamante pleiteia: DECLARACAO DE TEMPO DE SERVICO PARA FINS DE APOSENTADORIA, NO PERIODO DE 02/05/1972 A 25/01/1975(ACAO DECLARATORIA).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA,66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de novembro de 2003. Eu ..... , ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):**FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.**
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 407/2003

PROCESSO NO: 00223-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 223/2003_9
Exequente : EDNELSON NASCIMENTO E NASCIMENTO
Executado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/01/2004, as 11:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TRAV. MARIZ E BARROS, 58440.000,00
DILSON SILVA BARBOSA
UM VEICULO TOYOTA HILUX 4 CDK SRV, COR PRATA, CAMINHONETE,IMPORTADO, PARA CARGA, CABINE DUPLA, A DIESEL, ANO DE FABRICACAO/MODELO 2002/2002, PLACA JUC 3144-PA, CHASSI N. 8AJ33GN L529803261, RENAVAM 782495745, VEICULO EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, APRESENTA ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO DIBENS S/A,
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta do interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):**FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.**
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 409/2003

PROCESSO NO 01431-2003-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 1431/2003_X
Reclamante: MAYCON DE ARAUJO OLIVEIRA
Reclamado : JOSE OSVALDO MIRANDA
Data da Proxima Audiencia: 19/01/2004 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE OSVALDO MIRANDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.Trata-se de RITO SUMARISSIMO O reclamante pleiteia:AV.PREVIO R$-400,00,13o SAL.PRO PORC.4/12 R$-133,32;FERIAS PROP4/12 R$-133,32;1/3 SOBRE FERIAS R$-44, 44;FGTS COM 40% R$-173,20;SALDO DE SALARIOS R$-100,00; MULTA ART. 477 CLT R$-400,00 - TOTAL LIQUIDO R$-1.384,28, ALEM DE RETIFICACAO CTPS;COMUNICACAO DRT/INSS E JUROS E CORRECAO MONETARIA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA,66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de novembro de 2003. Eu ....., ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):**FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.**
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 410/2003

PROCESSO NO 01569-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1569/2002_X
Exequente : JORGE DE SOUZA MEDEIROS
Executado : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA, QUERENDO,NO PRAZO LEGAL,SOBRE O DEPOSITO DE FLS.43, CONVOLADO EM PENHORA"....."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA,66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de novembro de 2003. Eu ....., ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):**FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.**
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 411/2003

PROCESSO NO 01842-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1842/2003_9
Reclamante: JULIO PINTO DA SILVA
Reclamado : HELGA ENGENHARIA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 03/12/2003 as 09:00 Horas
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia maugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. Trata-se de rito sumarissimo. O RECLAMANTE PLEITEIA: LEVANTAMENTO DE FGTS POR ALVARA JUDICIAL NO VALOR DE R$-337,24 E JUROS E CORRECAO MONETARIA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA,66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi
O(a) Juiz(a):**FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.**
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 412/2003

PROCESSO NO: 00593-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 593/2003_9
Exequente : JULIO PEREIRA DE LIMA NETO
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARENA LTDA-DISBAL
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/01/2004, as 11:30 h , na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR TRAVESSA PADRE EUTIQUIO 3865 1 500,00
LEILA REGINA NASCIMENTO DA COSTA
01 UM MICROCOMPUTADOR SEM MARCA VISIVEL COM MONITOR DE VIDEO EM CORES AOC MODELO SPECTRUM 4VN TECLADO MOUSE DRIVE 3 1/2 DRIVE CDROM 52X EM FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):**FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.**
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 413/2003

PROCESSO NO 00279-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 279/2003_3
Exequente : MARINEIDE MORAES TEIXEIRA
Executado : SERVITRAM - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVITRAM - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA , Executado . nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 301,89 (TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 18/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	142,50
INSS	159,39
Total devido	301,89

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):**FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.**
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 414/2003

PROCESSO NO: 01769-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1769/2002_7
Exequente : ODIVALDO MIRANDA LOBATO
Executado : ROSE MARY DE FATIMA DA SILVA SA MOREIRA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/01/2004, as 11:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINARIO AV MAGALHAES BARATA, 26 8 000,00
JOSE SOLON ARAUJO MOREIRA
RECRAVADEIRA DE LATA, MARCA WANKE SEMI AUTOMATICA, COR VERDE SERVE PARA CRAVAR LATAS DE 0,5KG E 1,00KG, COM MOTOR 1 CV,BIFASICO, MAQUINA ELETRICA INDUSTRIAL, EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO
MAQUINARIO AV MAGALHAES BARATA, 26 5 000,00
JOSE SOLON ARAUJO MOREIRA
RECRAVADEIRA DE COPO, MARCA ROJEK, COR BEGE, UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE TAMPAS EMBORRACHADAS A VACUO, COM CABECOTE INOX 11 GRAUS. EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 415/2003

PROCESSO NO: 00563-2000-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 563/2000_1
Exequente : ANTONIA LEONOR DE OLIVEIRA SALES
Executado : S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/01/2004, as 12.00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM ,localizado(a) na TRAV D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
COMPUTADOR AV GENERALISSIMO DEODORO,1152 1 200,00
GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO
01 (UM) COMPUTADOR COMPOSTO DE: MONITOR DE VIDEO PROVIEW, DE 14 POLEGADAS, TECLADO TRONI 2000, CPU COM CD-ROM 52X MAX, MOUSE MARCA BRIGHT, NO-BREAK SMS MANAGER NET, TUDO FUNCIONANDO, BOM ESTADO (INSTALADO NA TESOURARIA).
APAR CONDICIONADO AV GENERALISSIMO DEODORO,1152 400,00
GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA BRYANT, COR BRANCA, APARENTEMENTE DE 30 000 BTUS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
COMPUTADOR AV GENERALISSIMO DEODORO,1152 1 000,00
GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO
01 (UM) COMPUTADOR COMPOSTO DE: MONITOR DE VIDEO TCE, DE 14 POLEGADAS, CPU, TECLADO, MOUSE, NO-BREAK SMS, INSTALADO NA SECRETARIA, TUDO FUNCIONANDO, BOM ESTADO
MESAS P/ESCRITORIO AV GENERALISSIMO DEODORO,1152 300,00
GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO
02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO, ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIMENTO EM FORMICA DA COR GELO, SEM GAVETAS, RAZOAVEL ESTADO.
AVALIACAO: R$-150,00 CADA, TOTALIZANDO R$-300,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela mellhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de novembro de 2003. Eu ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 417/2003

PROCESSO NO 01857-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1857/2003_0
Reclamante: MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 04/12/2003 as 09:45 Horas
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de novembro de 2003. Eu ....., ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 012 _ 2318/2003
PROCESSO NO : 00369-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 369/2003_4
Exequente : ELIZEU MARTINS TEIXEIRA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA

RESENHA NO 012 _ 2319/2003
PROCESSO NO : 01532-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1532/2003_5
Reclamante: ROSELINO DAS GRACAS CARVALHO DE ALMEIDA
Advogado(a) : DORALICE MELO AGUIAR
Reclamado : EMBRATEL - EMPRESA BRAS TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 012 _ 2320/2003
PROCESSO NO : 01899-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1899/2002_9
Exequente : MARCO AURELIO DA SILVA LARA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.237, OQUAL MANTEM O DESPACHO DE FLS.232, DOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 2321/2003
PROCESSO NO : 00033-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 33/2002_8
Exequente : ELDA MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a) : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Executado : PROFAL COMERCIO IMP SERVICOS TEC REP REP LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE O ACORDO DE FLS.207/208, FOI HOMOLOGADO AS FLS.211 DOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 2322/2003
PROCESSO NO : 02046-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 2046/2002_5
Exequente : ROSIVALDO GOMES COELHO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado . PROJETON ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : JOSE LAIR DE SOUZA
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 012 _ 2323/2003
PROCESSO NO : 01769-1998-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1769/1998_5
Exequente : ANTONIO CARLOS DA COSTA ALVES
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Executado : ABASTECEDORA SAO CRISTOVAO LTDA
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGACAO DE SEUS PODERES.

RESENHA NO 012 _ 2324/2003
PROCESSO NO : 01608-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1608/2001_9
Exequente : FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS BENS INDICADOS A PENHO RA PELA RECLAMADA, QUAL SEJA: O DEPOSITO RECURSAL EFETUADO EM 27.11. 2001+ JCM E 166(CENTO E SESSENTA E SEIS) CAIXAS DE 24(VINTE E QUATRO) LATAS DE CERVEJA MARCA ANTARCTICA DE 350ml, AO PRECO DE MERCADO DE R$-24,00 CADA CAIXA, TOTALIZANDO R$-3.984,00(TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 012 _ 2325/2003
PROCESSO NO : 00769-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 769/2003_9
Exequente : WANDERSON MARCELO EMIM BARBOSA
Advogado(a) : JALVO ARANTES EMIM BARBOSA
Executado : JMS SERVICE LTDA
Advogado(a) : JORGE MENA WANDERLEY
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA NO 012 _ 2326/2003
PROCESSO NO : 00886-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 886/2002_6
Exequente : ABINADABE OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Executado : JOSE LUIZ DE SOUZA FIGUEIREDO
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS.44 FOI LIBERADA, FICANDO V.Sa. LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.

RESENHA NO 012 _ 2327/2003
PROCESSO NO : 01277-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1277/2001_1
Exequente : MARIA JACIRA LOPES TEIXEIRA DOS ANJOS
Advogado(a) :
Executado : SOUZAMAR - SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA
Advogado(a) : LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Assunto:
A EXECUTADA/CONSIGNANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS.45 FOI LIBERADA.

RESENHA NO 012 _ 2328/2003
PROCESSO NO : 01852-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 1852/2002_5
Exequente : LUIZILENO DOS SANTOS
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Executado : FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A
Advogado(a) : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO EXEQUENTE.

RESENHA NO 012 _ 2329/2003
PROCESSO NO : 01008-2003-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 1008/2003_X
Exequente : ALCEBIADES REIS PINHEIRO
Advogado(a) : MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Executado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA No. 2027/03, NO BANCO DO BRASIL S/A -POSTO TRT, NO IMPORTE DE R$-417,11 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS) //////////////////////////rfso

RESENHA NO 012 _ 2330/2003
PROCESSO NO : 01825-1999-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1825/1999_7
Exequente : DJALMA NASCIMENTO MUFARREJ
Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a) : MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA.

RESENHA NO 012 _ 2331/2003
PROCESSO NO : 00119-1999-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 119/1999_1
Exequente : JOANA DARC BEZERRA LIMA
Advogado(a) . EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Executado : G GOMES & CIA LTDA
Advogado(a) : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE, PARA INDICAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

RESENHA NO 012 _ 2332/2003
PROCESSO NO : 02049-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 2049/2002_0
Exequente : IVONE SILVA DA COSTA
Advogado(a) : JOSE MARIA DE LIMA COSTA
Executado : SUPERMERCADOS KI PRECO LTDA
Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA,QUERENDO,SOBRE O VALOR DE FLS 53, QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 012 _ 2333/2003
PROCESSO NO : 01231-2000-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1231/2000_3
Exequente : MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHAVES DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DR. LYCURGO LEITE NETO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DO DEPOSITO RECURSAL FOI CONVOLADO EM PENHORA ATE O LIMITE DO CREDITO EXEQUENDO , DEVENDO V. Sa MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//////////rfso

RESENHA NO 012 _ 2334/2003
PROCESSO NO : 00425-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 425/2002_3
Exequente : SELMA BARBOSA
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Executado : META MESQUITA TRANSPORTES AEREOS LTDA
Advogado(a) : JOSE APARECIDO CORREIA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS.1127, FOI LIBERADA.

RESENHA NO 012 _ 2335/2003
PROCESSO NO : 01474-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1474/2003_6
Reclamante: SIMONI AMARAL DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Reclamado : IRLENDES DO CARMO VANZELER RODRIGUES
Advogado(a) : RONALDO NAPOLEAO DE ARAUJO PORTO
Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO QUE DENEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO, POIS DESERTO.

RESENHA NO 012 _ 2337/2003
PROCESSO NO : 01074-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1074/2002_5
Exequente : JOSE MARIA SILVA COSTA
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Executado : SUELY SANTOS PEREIRA
Advogado(a) : RILDO AUGUSTO VALOIS LAURENTINO
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDERECO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

RESENHA NO 012 _ 2338/2003
PROCESSO NO : 01021-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1021/2003_2
Reclamante: PEDRO FERMOW
Advogado(a) : WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
Reclamado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A
Advogado(a) : LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DOCUMENTO DE FL.273, PARA QUE SEJA CUMPRIDA, DE IMEDIATO, A ORDEM INDICADA NO MANDADO DE REINTEGRACAO E NO RDESPACHO QUE ANTECIPOU A TUTELA, SOB PENA DE PAGAMENTO DA MULTA JA ARBITRADA, AS FLS.217.

RESENHA NO 012 _ 2339/2003
PROCESSO NO : 00223-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 223/2003_9
Exequente : EDNELSON NASCIMENTO E NASCIMENTO
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 22/01/2004, as 11 00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 012 _ 2340/2003
PROCESSO NO : 00706-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 706/2002_0
Exequente . ELIZEU DE LIMA COSTA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : COMERCIAL RIO TEJO LTDA
Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS 114, AQUAL, O GERENTE DO UNIBANCO INFORMOU QUE A CONTA INDICADA ESTA SEM SAL DO

RESENHA NO 012 _ 2341/2003
PROCESSO NO : 01327-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1327/2002_8
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Advogado(a) :
Executado . OSVALDO MONTEIRO DO VALE FILHO
Advogado(a) . CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto
A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZO DISPENSOU O PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA ALEGACAO DE POBREZA

RESENHA NO 012 _ 2342/2003
PROCESSO NO : 01669-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1669/2003_X
Reclamante FLAVIO FRANCO DE OLIVEIRA
Advogado(a) MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado TRANSBSERVICE - TRANSPORTES BELEM E SERV LTDA
Advogado(a)
Assunto
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO "INDEFIRO, POIS REFOGE AOS LIMITES OBJETIVOS DE COISA JULGADA. INTIMI-SE"

RESENHA NO 012 _ 2344/2003
PROCESSO NO : 01258-1998-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1258/1998_2
Exequente . VALDEMAR DA SILVA
Advogado(a) JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL
Advogado(a) ELANE CHAVES DE LACERDA
Assunto
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS 728 DA 2a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

RESENHA NO 012 _ 2345/2003
PROCESSO NO : 01182-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1182/2002_8
Exequente : WANDERLEY GONCALVES DA SILVA
Advogado(a) TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado ELETRONICA MARTINS LTDA
Advogado(a) :
Assunto.
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDIDAO DE FLS.201,A QUAL O OFICIAL DE JUSTICA INFORMA QUE NAO REALIZAOU A PENHORA, FACE A RESIDENCIA SER HUMILDE COM OS BENS EM ESTADO DE SUCATA.

RESENHA NO 012 _ 2346/2003
PROCESSO NO : 01584-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1584/2003_2
Reclamante: EREMITO MONTEIRO NEGRAO
Advogado(a) : HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES ACIMA E AO PATRONO DO RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA - BASA, DRA VINDIA PINHEIRO DE SOUZA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSOS INTERPOSTOS PELA CAPAF E BASA.

RESENHA NO 012 _ 2347/2003
PROCESSO NO : 00680-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 680/2003_4
Reclamante TELMA OLIVIA NUNES CORDEIRO
Advogado(a) CHRISTIAN J KERBER BOMM
Reclamado PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO PARA
Advogado(a) : IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Assunto.
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR. "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS POR TELMA OLIVIANUNES CORDEIRO, PARA RREJEITA-LOS "IN TOTUM", POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. INTIMEM-SE AS PARTES.NADA MAIS"

RESENHA NO 012 _ 2348/2003
PROCESSO NO : 00711-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 711/2003_0
Reclamante: JOAO CELINO GOMES
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : THIERS E CIA LTDA
Advogado(a) : HERCULES DA ROCHA PAIXAO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA QUANTO AO PERIODO DE 15.01.2000 ATE 31.01.2002; REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENCIA DE ACAO, E, NO MERITO, REJEITAR A PRESCRICAO QUINQUENAL QUANTO AOS CREDITOS TRABALHISTAS PLEITEADOS ANTERIORES A DATA DE 09.05.1998, TENDO EM VISTA QUE A ACAO FOI AJUIZADA EM 09.05.03 NA FORMA DO ART. 7, INCISO XXIX, "A", DA CF/88, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, QUANTO AOS REFERIDOS PLEITOS, COM JULGAMENTO DO MERITO,DE ACORDO COM O ART. 269, IV, DO CPC COMBINADO COM O ART. 769 DA CLT; ACOLHER EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMACAO..."

RESENHA NO 012 _ 2349/2003
PROCESSO NO : 00525-1997-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 525/1997_9
Exequente : MANOEL ROBERTO ASSUNCAO MEIRELES
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : AMADEU COELHO BRAGA
Advogado(a) . MOISES MARTINS PORTO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS TOTAL R$-22.234,63, INCLUIDO O RECOLHIMENTO DO INSS PATRONAL.

RESENHA NO 012 _ 2350/2003
PROCESSO NO : 00078-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 78/2003_4
Exequente : HAROLDO WILSON DA SILVA VALENTE
Advogado(a) : LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DO FORO TRABALHISTA DE BELEM,CUJO TEOR E O SEGUINTE"EM CASO DE REMOCAO DO BEM,O MESMO FICARA SOB A GUARDA DO EXEQUENTE,TENDO EM VISTA A INSUFICIENCIA DE ESPACO NO DEPOSITO PUBLICO".

RESENHA NO 012 _ 2351/2003
PROCESSO NO : 02200-2001-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 2200/2001_4
Exequente : OSCAR SOUZA DA SILVA
Advogado(a) EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Executado DIASI DIREITO ASSESSORIA E SERV IMOBILIARIOS
Advogado(a) ANGELA MARIA FERREIRA NUNES
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 327,BEM COMO,DA PETICAO DA EXECUTADA,INFORMANDO QUE NADA TEM NADA A OPOR QUANTO AOS CALCULOS,E REQUERENDO ABATIMENTO CORRIGIDO DOS VALORES EFETUADOS

RESENHA NO 012 _ 2352/2003
PROCESSO NO : 01271-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1271/2003_3
Reclamante: ALTEVIR LOPES SARMENTO
Advogado(a) : RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A - DOCEGEO
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DO ACORDO DE FLS 211/211v"O ACORDO JA ESTA HOMOLOGADO.PORTANTO NAO HA QUE SE HOMOLOGAR.ESTANDO AS PARTES ACORDADAS COM RELACAO AO VALOR QUE DEVE SER PAGO,DEVEM REALIZAR TAL QUITACAO E POSTERIOMENTE INTIMAR AO JUIZO.DE-SE CIENCIA".

RESENHA NO 012 _ 2353/2003
PROCESSO NO : 01636-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1636/2003_6
Reclamante: AILTON DA COSTA OEIRAS
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : INSTITUTO OPHIR LOIOLA - HOL
Advogado(a) : FLORIANO GASPAR BARBOSA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO.

RESENHA NO 012 _ 2354/2003
PROCESSO NO : 01538-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1538/2001_3
Exequente : RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR:"...CONHECER ...PARA REJEITA-LOS "IN TOTUM". CUSTAS PELA EMBARGANTE CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR...".

RESENHA NO 012 _ 2355/2003
PROCESSO NO : 01200-1995-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1200/1995_5
Exequente : SELMA MARIA GAIA CARVALHO
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Executado : FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AOS PATRONOS DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: " ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DA IMPUGNACAO DOS CALCULOS OPOSTOS SELMA MARIA GAIA CARVALHO E OUTROS, CONTRA FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARA, PARA ACOLHE-LOS EM PARTE, CONFORME OS TERMOS, PARAMETROS E LIMITES INDICADOS NA FUNDAMENTACAO. INTIMEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 012 _ 2356/2003
PROCESSO NO : 00593-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 593/2003_9
Exequente : JULIO PEREIRA DE LIMA NETO
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARENA LTDA-DISBAL
Advogado(a) : MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 22.01.04, AS 11:30 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.

RESENHA NO 012 _ 2358/2003
PROCESSO NO : 01680-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1680/2003_9
Reclamante: MANOEL COUTINHO MATOS
Advogado(a) : SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO S/A
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 80, CUJO TEOR E O SEGUINTE "OS QUESITOS FORAM APRESENTADOS DE FORMA INTEMPESTIVA. INTIME-SE O AUTOR, EM 20.11.2003, JUIZ FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR"

RESENHA NO 012 _ 2359/2003
PROCESSO NO : 01448-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1448/2003_5
Reclamante JOAO BATISTA REIS DO NASCIMENTO
Advogado(a) . MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado . BELEM RIO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 012 _ 2361/2003
PROCESSO NO : 00518-2003-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 518/2003_6
Exequente INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) : FUAD DA SILVA PEREIRA
Executado : FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Advogado(a) . GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDERECO DA EXECUTADA,NO PRAZO DE 20 DIAS.

RESENHA NO 012 _ 2362/2003
PROCESSO NO : 00572-1996-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 572/1996_0
Reclamante NELSON ALMEIDA FURTADO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado . COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) . RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
AS PARTES PARA INFORMAR ACERCA DO ACORDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO

RESENHA NO 012 _ 2363/2003
PROCESSO NO : 01203-2001-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1203/2001_5
Exequente . MARIA ARLETE PEREIRA ROCHA
Advogado(a) : JOAO SOUZA DE BRITO
Executado FIEL TURISMO LTDA
Advogado(a)
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA NO 012 _ 2364/2003
PROCESSO NO : 01109-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 1109/2002_9
Exequente : ROBERTO MIRANDA PEREIRA
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FILIAL-TERESIN
Advogado(a) : ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Assunto
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA DE FLS 241.

RESENHA NO 012 _ 2365/2003
PROCESSO NO : 00375-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 375/2003_X
Exequente : MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUZA
Advogado(a) : KEULE CIANE BATISTA SILVA
Executado : BELCONAV S/A
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA INDICAR O LOCAL ONDE O BEM INFORMADO SE ENCONTRA, EM FACE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS 63.

RESENHA NO 012 _ 2366/2003
PROCESSO NO : 00317-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 317/2002_0
Reclamante FRANCISCO SERGIO SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) . SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA NESTLE.

RESENHA NO 012 _ 2367/2003
PROCESSO NO : 00894-1997-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 894/1997_7
Exequente EDNA PINHEIRO BORGES
Advogado(a) : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Executado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA
Assunto.
AO PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRA VO DE PETICAO, FLS. 726/756, DEVENDO V Sa. CONTRAMINUTAR, QUERENDO , NO PRAZO LEGAL ///

RESENHA NO 012 _ 2368/2003
PROCESSO NO : 01362-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1362/2003_6
Reclamante: ELIVALDO HOLANDA BEZERRA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES PARA CIENCIA DO LAUDO PERICIAL, FIXANDO-SE PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS PARA MANIFESTACAO, SOB PENA DE PRECLUSAO

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.081

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de novembro de 2003

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA NO 012 _ 2369/2003
PROCESSO NO : 01074-1997-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1074/1997_7
Reclamante ELDONOR LOPES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA NO 012 _ 2370/2003
PROCESSO NO : 01794-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1794/2002_6
Exequente : JOSE CLODOALDO MACHADO LOPES FERNANDES
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado : S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
Advogado(a) :
Assunto.
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" OIMOVEL INDICADO AS FLS.132 JA FOI PENHORADO. INTIME-SE O AUTOR"
RESENHA NO 012 _ 2371/2003
PROCESSO NO : 01755-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1755/2002_7
Exequente : SIMONE RAMOS GEMAQUE
Advogado(a) : CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA
Executado : MARIA LUZIA BRAS LEAO
Advogado(a) : FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO "INDEFIRO, EM RAZAO DO DESPACHO DE FLS.72/72-VERSO. INTIME-SE".
RESENHA NO 012 _ 2372/2003
PROCESSO NO : 01199-2003-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 1199/2003_X
Reclamante: INTERCAMBIO SERVICO LTDA
Advogado(a) :
Reclamado : SELMA BARBOSA
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto.
AO PATRONO DA RECLAMADA/EMBARGADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO "EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, EM RAZAO DA CARENCIA DA ACAO, POR AUSENCIA DE INTERESSE DE AGIR, EM RAZAO DA QUITACAO DOSAUTOS PRINCIPAIS. INTIME-SE AS PARTES CUSTAS PELO EMBARGANTE DE ACORDO COM A LEI".
RESENHA NO 012 _ 2373/2003
PROCESSO NO : 01769-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1769/2002_7
Exequente : ODIVALDO MIRANDA LOBATO
Advogado(a) : CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Executado : ROSE MARY DE FATIMA DA SILVA SA MOREIRA
Advogado(a) : CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORREA
Assunto.
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCA QUE FOI DESIGNADO O DIA 29.01.04 , AS 11:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.
RESENHA NO 012 _ 2374/2003
PROCESSO NO : 00321-1997-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 321/1997_4
Exequente : MARIA DE NAZARE MODESTO DA COSTA
Advogado(a) : PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Executado : CILPA COMPANHIA IND LATICINIOS ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO "INDE FIRO, EM RAZAO DO DESPACHO DE FLS 467 INTIME-SE".
RESENHA NO 012 _ 2375/2003
PROCESSO NO : 00563-2000-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 563/2000_1
Exequente : ANTONIA LEONOR DE OLIVEIRA SALES
Advogado(a) : JORGE PIMENTEL
Executado : S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
Advogado(a) : MONICA CILENE DA CUNHA MARTINS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 22.01.04, AS 12:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.
RESENHA NO 012 _ 2376/2003
PROCESSO NO : 01468-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1468/2003_0
Exequente : DIONIERE AMARAL MACEDO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : INDUSTRIA COMERCIO DE CONSERVAS ALVEMART LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTA-SE,QUERENDO, SOBRE OS BENS NOMEADOS A PENHORA.
RESENHA NO 012 _ 2377/2003
PROCESSO NO : 00650-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 650/2002_X
Exequente : SIMONE MARQUES DA SILVA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : INFRAERO
Advogado(a) : ISRAEL BARBOSA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE,QUERENDO,SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA.
RESENHA NO 012 _ 2378/2003
PROCESSO NO : 01032-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1032/2002_0
Exequente : DORACI MARINHO SOUZA LOPES
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : JOSE CARLOS DE LIMA
Advogado(a) : JOSE PAES DE CASTRO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE OS VALORES DE FLS.159/ 160 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 012 _ 2379/2003
PROCESSO NO : 00876-1998-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 876/1998_1
Exequente : MARIA DE JESUS DA ROCHA ALFONSO
Advogado(a) : MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Executado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES,PARA MANIFESTAREM-SE,QUERENDO,SOBRE OS CALCULOS REFORMULADOS,E AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELA EXECUTADA.
RESENHA NO 012 _ 2380/2003
PROCESSO NO : 01453-2001-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1453/2001_6
Exequente : JOSE GOMES DOS SANTOS
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado : EMACON ENGENHARIA COM MATERIAIS DE CONST LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO DE FLS 117,TENDO EM VISTA A INFORMACAO DO SETOR DE CALCULO DESTE JUIZO
RESENHA NO 012 _ 2381/2003
PROCESSO NO : 01060-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1060/2002_5
Exequente : RIVELINO VERAS COSTA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto.
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER A VARA PARA MARCAR DIA E HORA PARA ACOMPANHAR O SR OFICIAL DE JUSTICA NO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PENHORA.
RESENHA NO 012 _ 2382/2003
PROCESSO NO : 00360-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 360/2003_8
Exequente : JUAREZ SILVEIRA ARAUJO
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado : ADELINO LOPES LOURENCO
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto
AO PATRONO DO EXEQUENTE,PARA MANIFESTAR-SE,QUERENDO,SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA.
RESENHA NO 012 _ 2383/2003
PROCESSO NO : 01497-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1497/2002_0
Exequente : PAULO OZANAM SANTANA
Advogado(a) : FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Executado : CASA GRANADO LAB FARM DROGARIAS S A
Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE,QUERENDO,SOBRE A PETICAO DE FLS.201/202, DO EXEQUENTE.
RESENHA NO 012 _ 2384/2003
PROCESSO NO : 00829-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 829/2002_5
Exequente : JOSE EUDES LOPES
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS.107/110, NOMEACAO DE BEM A PENHORA PELA RECLAMADA, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 012 _ 2385/2003
PROCESSO NO : 01858-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1858/2003_2
Reclamante: ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FL 37 E 37-V.
RESENHA NO 012 _ 2386/2003
PROCESSO NO : 01857-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1857/2003_0
Reclamante: MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MUNICIPIO DE BELEM SEMEC
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR, NOS MOLDES DO DESPACHO DE FL 138 E 138-V
RESENHA NO 012 _ 2387/2003
PROCESSO NO : 01447-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1447/2003_3
Exequente : LUCIVALDO DUTRA DOS SANTOS
Advogado(a) :
Executado : S B COMERCIO LTDA
Advogado(a) : CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/02/2004, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 012 _ 2388/2003
PROCESSO NO : 01436-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1436/2003_9
Reclamante: ERIVAN DA SILVA CHAVES
Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : ELIZEU LIMA SOUZA JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINARIO.
RESENHA NO 012 _ 2389/2003
PROCESSO NO : 01965-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1965/2001_0
Exequente : SIMETAL
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : J S MOVEIS S/A
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 29 01 94 , 12:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.
RESENHA NO 012 _ 2390/2003
PROCESSO NO : 01391-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1391/2001_X
Exequente : MARIA CRISTINA SOUZA DE SENA
Advogado(a) : JOSE LOBATO MAIA
Executado : MARCELINO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL. 193DOS AUTOS, NO IMPORTE DE R$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), FOICONVOLADO EM PENHORA, DEVENDO V Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRA ZO LEGAL ///
RESENHA NO 012 _ 2392/2003
PROCESSO NO : 00133-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 133/2002_1
Exequente : JOSE HAILTON LOBO DOS SANTOS
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado : TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado(a) : BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA,TENDO EM VISTA A QUITACAO DO DEBITO
RESENHA NO 012 _ 2393/2003
PROCESSO NO : 01021-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1021/2003_2
Reclamante: PEDRO FERMOW
Advogado(a) : WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
Reclamado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A
Advogado(a) : LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O SR. FRANCILENO TEIXEIRA, CO MO PERITO, BEM COMO, DA PROXIMA AUDIENCIA QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 27.01 2004 AS 08.15 HORAS, PARA PROVAVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO.
RESENHA NO 012 _ 2394/2003
PROCESSO NO : 01509-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1509/2002_3
Reclamante : LUIZ DE ALMEIDA DA PENHA
Advogado(a) :
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : HUMBERTO FERREIRA BARROS
Assunto :
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CUMPRIMENTO DO RESTANTE DO ACORDO DE FL. 143/144 DOS AUTOS, OU SEJA PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENCA SALARIAL DE 20% DECORRENTE DAS CONVENCOES COLETIVAS DOS ANOS DE 1998 ATE FEVEREIRO DE 2002, EM SEIS PARCELAS DIRETAMENTE NOS CONTRACHEQUES.
RESENHA NO 012 _ 2395/2003
PROCESSO NO : 00387-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 387/2003_6
Exequente : MARCO ANTONIO LEAL DE MENEZES
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : CONSTRUTORA SERGER PARA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/02/2004, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 012 _ 2396/2003
PROCESSO NO : 01409-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1409/2002_X
Exequente : LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA
Advogado(a) : CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
Executado : PROTEGER S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DOS BENS INDICADOS A PENHORA AS FLS 166

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

PROCESSO NO 08ª VTB-876/2003-9
Reclamante: [illegible]
Advogado: [illegible]
[illegible]

Reclamada: CIBRASA CIMENTO DO BRASIL S/A
Advogada: Cláudia Mescouto Vieira
Reclamada: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogada: Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves
Reclamada: COSANPA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: Huascar João de Lemos Angelim Júnior
ASSUNTO.
As partes, por seus patronos, ficarem cientes da Sentença de Embargos de Declaração prolatada nos autos do processo supracitada, cuja conclusão é a seguinte " ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA 8ª MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER, PARA ANÁLISE E DECISÃO , OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS, EM 12.5.03, POR CIBRASA CIMENTO DO BRASIL S.A, SEGUNDA RECLAMADA, NO PROCESSO, E, ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, PRIMEIRA RECLAMADA, EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA, TERCEIRA RECLAMADA E COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, QUARTA RECLAMADA PARA, NO MÉRITO, PARA; I – ACOLHER O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA SENTENÇA DA PARCELA DE FGTS + 40%; II – REJEITAR AS DEMAIS SOLICITAÇÕES INSERTAS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. ESTA SENTENÇA INTEGRA AQUELA DE MÉRITO, PROFERIDA EM 25.7.03 (FLS. 199/206). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
PROCESSO NO 08ª VTB-767/2003-4
Reclamante: SIMONE CUNHA CARDOSO
Reclamadas: EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CASTRO
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA- CELPA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para :
TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS PROCESSO SUPRACITADO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:
"(...) JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR SIMONE CUNHA CARDOSO, EM 20.5.03, CONTRA EME – EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA E IMPROCEDENTE EM RELAÇÃO A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA, PARA: I – REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA E AÇÃO, ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA; II – CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, A PAGAR À RECLAMANTE O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO ILUSTRE CONTADOR DO JUÍZO, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDÁ-LAS NESTE MOMENTO, LIMITADO AOS VALORES PLEITEADOS, OBSERVANDO-SE A VARIAÇÃO SALARIAL DO PERÍODO (FLS.13/16), A) DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS NA VIGÊNCIA DO PACTO LABORAL QUE ULTRAPASSEM AS 220 HORAS MENSAIS, COM ACRÉSCIMO DE 50%, B) REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NAS VERBAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS MAIS 1/3 E FGTS MAIS 40%, C) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3/12); D) FÉRIAS INTEGRAIS, SIMPLES DE 2001/2002 E PROPORCIONAIS (4/12), TODAS COM MAIS 1/3, E) FGTS MAIS 40% ATINENTE A TODO O PERÍODO LABORAL E SOBRE AS VERBAS COMPATÍVEIS DESTA CONDENAÇÃO, F) INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, ARBITRADA EM R$-1.000,00, G) MULTA DO ART. 477 DA CLT, H) MULTA DO ART. 467 DA CLT, I) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SÃO DEVIDOS, NA FORMA DA LEI; III – DETERMINAR À PRIMEIRA RECLAMADA, QUE OBSERVE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DAS LEIS; IV – DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R$-106,29, SOBRE O VALOR DO PEDIDO, DE R$ 5.314,64. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." TOMAR CIÊNCIA. AINDA, DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 81/84 INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, BEM COMO, DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 85/89 OPOSTOS PELA RECLAMA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de novembro de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O Juiz: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ DO TRABALHO

RESENHA NO 008 _ 2332/2003
PROCESSO NO : 01001-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1001/2003_0
Reclamante: [illegible]
Advogado: [illegible]
Reclamado: [illegible]

Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes da Sentenca de Embargos de Declaracao prola tada nos autos do processo supracitado, cuja conclusao e a seguinte : "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA 8a MM. VARA DO TRABALHO DE BELEM, A COLHER OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS EM 29.7.03, POR LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA, RECLAMANTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM KALU CO MERCIO LTDA, RECLAMADA, PARA REJEITAR O PEDIDO INSERTO NOS EMBARGOS TU DO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS"
RESENHA NO 008 _ 2333/2003
PROCESSO NO : 00460-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 460/2003_0
Exequente : LEA VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado : PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO A RESPEITO DA PE TICAO DE FLS 153/156, PELA PRODEPA jbsn//
RESENHA NO 008 _ 2334/2003
PROCESSO NO : 01271-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1271/2003_2
Reclamante: FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Advogado(a) : ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO EXERCITO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Contraminutar Recurso Ordinário de fls. 152/160 interposto pela segunda reclamada, no prazo legal, querendo. secc
RESENHA NO 008 _ 2335/2003
PROCESSO NO : 00300-1997-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 300/1997_6
Reclamante: ESPOLIO DE CELIO SERRA DE MORAES REGO
Advogado(a) :
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto:
A EXECUTADA: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DA REPRESENTANTE DO ESPOLIO JUNTADA A FL.360/363, NO PRAZO DE DEZ DIAS.jbr
RESENHA NO 008 _ 2336/2003
PROCESSO NO : 00300-1997-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 300/1997_6
Reclamante: ESPOLIO DE CELIO SERRA DE MORAES REGO
Advogado(a) :
Reclamado : FUNCEF-FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto:
A EXECUTADA: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DA REPRESENTANTE DO ESPOLIO JUNTADA A FL.360/363, NO PRAZO DE DEZ DIAS.jbr
RESENHA NO 008 _ 2337/2003
PROCESSO NO : 01673-2001-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1673/2001_8
Exequente : ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA
Advogado(a) : EVA ELIANA DE SOUZA ROCHA
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADA DE SEG LTDA
Advogado(a) :
Assunto
AO EXEQUENTE: INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, EM 10 DI AS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.jbr
RESENHA NO 008 _ 2338/2003
PROCESSO NO : 00563-1993-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 563/1993_X
Exequente : ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Executado : DENAN DENDE DA AMAZONIA S A
Advogado(a) :
Assunto
A EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO RECEBIDO DA 27a VARA DO RIO DE JANEIRO, A FL.770/771, ATE 03.12.03, QUANDO TAMBEM VENCE O PRAZO DE FL.768 DOS AUTOS.jbr
RESENHA NO 008 _ 2339/2003
PROCESSO NO : 01276-1999-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1276/1999_X
Reclamante: ANTONIO CARLOS FERREIRA E SILVA
Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado : EMATER
Advogado(a) :
Assunto
AO EXEQUENTE: APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA AS FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE NO PERIODO DE MAIO/1994 ATE A PRESENTE DATA, OU CONTRACHEQUES, A FIM DE ELABORACAO DOS CALCULOS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO DE OFICIO PELO JUIZO.jbr
RESENHA NO 008 _ 2340/2003
PROCESSO NO : 01335-[illegible] REFERENCIA 008 _ 1335/2003_2
[illegible]

Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
AS PARTES:FICAREM CIENTES DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FL.229 DOS AUTOS DEVENDO A EXECUTADA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DAS CUSTAS, PREVIDENCIA E FISCO, E AINDA, ANOTAR A CTPS DO AUTOR CONFORME DETERMINADO EM SENTENCA DE FL.13/15.jbr
RESENHA NO 008 _ 2341/2003
PROCESSO NO : 02055-2002-008-08-01-4 REFERENCIA 008 _ 1859/2003_3
Reclamante: ROSINDA MOREIRA DA SILVA
Advogado(a)
Reclamado : SHIRLEY DOS SANTOS BARROS
Advogado(a) ROGERIO GUIMARAES ALVES
Assunto:
A AGRAVADA Ficar ciente do Agravo de Instrumento interposto por ROSIN DA MOREIRA DA SILVA, contraminutando-o no prazo legal, querendo scc
RESENHA NO 008 _ 2342/2003
PROCESSO NO : 00487-1998-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 487/1998_0
Exequente ANTONIO JUCA VIDAL
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Executado DENDE DA AMAZONIA S A
Advogado(a)
Assunto:
INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR SEIS MESES, FINDO OS QUAIS, SERAO OS AUTOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE jbr
RESENHA NO 008 _ 2343/2003
PROCESSO NO : 01389-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1389/2002_7
Exequente MARCELO DAMIAO DE SOUZA FONTES
Advogado(a)
Executado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELEC LTDA
Advogado(a) : SEBASTIAO FARCONARA CORREA
Assunto:
A RECLAMADA ENGETEL: CONTESTAR OS EMBARGOS A PENHORA INTERPOSTO PELA TELEMAR NORTE LESTE S/A, NO PRAZO LEGAL jbr
RESENHA NO 008 _ 2344/2003
PROCESSO NO : 01198-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 1198/2003_7
Reclamante: ROSA HELENA DOS SANTOS
Advogado(a) : MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : CLINICA PEDIATRICA DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE INFORMAR O JUIZO, EM CINCO DIAS, ACERCA DO RECEBIMENTO DA QUANTIA DE R$-80,00, A TITULO DE DEVOLUCAO DE DESCONTOS, SOB PENA DE SER CONSIDERADA QUITADA A PARCELA jbr
RESENHA NO 008 _ 2345/2003
PROCESSO NO : 00853-1994-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 853/1994_4
Exequente : FERNANDO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Advogado(a) CADMO BASTOS MELO JUNIOR
Executado CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE JUNTAR CORRETAMENTE OS PODERES PARA RECEBER E DAR QUITACAO NOS AUTOS SUPRA jbr
RESENHA NO 008 _ 2346/2003
PROCESSO NO : 01527-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1527/2003_0
Reclamante: ALTEREDO DOS SANTOS FILHO
Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto
AS PARTES: Ficarem cientes de que foi nomeado para atuar na condicao de perito dos autos o Dr JOSE EMIDIO DE BRITO FREIRE, com consultorio situado a rua Ferreira Cantao No 454 sala 07, CEP 66015-280,Belem-PA. Ficarem cientes, ainda, que de acordo com o Termo de Audiencia de fls. 189/192, as partes poderao indicar diretamente ao perito nomeado possi veis assistentes e quesitos.
RESENHA NO 008 _ 2347/2003
PROCESSO NO : 00859-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 859/2002_2
Exequente : FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS
Advogado(a) : RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
Executado EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO NEGATIVA DO SR. OFICIALDE JUSTICA JUNTADA A FL.74 DOS AUTOS jbr
RESENHA NO 008 _ 2348/2003
PROCESSO NO : 00834-2002-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 834/2002_8
Exequente ADMAR LOPES TORRES
Advogado(a)
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO NELSON RIBEIRO
Assunto:
A EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA BANDEIRA/ RIO DE JANEIRO, NO IMPORTE DE R$-37 561,08 jbr
RESENHA NO 008 _ 2349/2003
PROCESSO NO : 01250-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 1250/2003_5
Reclamante: BENEDITO POLICARPO NATIVIDADE MARQUES
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado VEGA CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a)
Assunto:
A RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS PARA FINS DE ANOTACOES jbr
RESENHA NO 008 _ 2350/2003
PROCESSO NO : 00886-1996-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 886/1996_0
Reclamante: RUBENS GARCIA REIMAO
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a) JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AS PARTES: APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO EXEQUENTE NO PERIODO DE JUNHO/1991 ATE DEZEMBRO/1993, SOB PENA DOS "DESCONTOS A CAPAF" NO PERI ODO FALTANTE SEREM ARBITRADOS PELO JUIZO jbr
RESENHA NO 008 _ 2351/2003
PROCESSO NO : 02245-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 2245/2002_X
Exequente : WALDERY GONCALVES DE BARROS
Advogado(a) : MARCELO SOUSA CAMPELO
Executado : JOSE MAZONE NOGUEIRA RAULINO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DA PETICAO JUNTADA A FL 60/61 E DO ACORDO DE FL.62 DOS AUTOS jbr
RESENHA NO 008 _ 2352/2003
PROCESSO NO : 01067-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1067/2003_3
Exequente : BIANOR ESTUMANO SOARES
Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Executado : ENTEL CONSTR NORDESTINA TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DA CERTIDAO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, DEVENDO INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA ENTEL jbr
RESENHA NO 008 _ 2353/2003
PROCESSO NO : 02288-2001-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 2288/2001_X
Exequente : DANIEL MARTINS DA SILVA
Advogado(a) ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Executado : CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a)
Assunto:
AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE AS PETICOES DA EXECUTADA A FL. 70/75 E FL.105/112 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL jbr
RESENHA NO 008 _ 2354/2003
PROCESSO NO : 00931-2002-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 931/2002_6
Exequente : LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS
Advogado(a) : JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Executado : MASSA FALIDA DE IRMAOS PAULA JOCA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A CPE DEVOLVIDA PELO JUIZO DEPRECADO PARA REQUERER O QUE ACHAR CONVENIENTE jbr
RESENHA NO 008 _ 2355/2003
PROCESSO NO : 00100-1990-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 100/1990_4
Exequente : MARIA JOANA DOS REIS ASSUNCAO SOUZA
Advogado(a) : JOAQUIM EUGENIO DA C A MAC-CULLOCH
Executado : MUNICIPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE: RECEBER CREDITOS NO BANCO DO BRASIL, POSTO DO TRT jbr
RESENHA NO 008 _ 2356/2003
PROCESSO NO : 00401-1996-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 401/1996_5
Exequente : JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA
Advogado(a) : JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Executado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 15/12/2003 AS 10:00 HS
RESENHA NO 008 _ 2357/2003
PROCESSO NO : 02400-2001-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 2400/2001_0
Exequente : JOSE TRINDADE DE SOUZA E SILVA
Advogado(a) : RAFIZA MANOEL DOMOUS
Executado : BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO A FL. 200 DOS AUTOS jbr
RESENHA NO 008 _ 2358/2003
PROCESSO NO : 01496-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 1496/2003_4
Reclamante: ERNESTO MAUES DA SERRA FREIRE
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : EMBRAPA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Contestar Embargos de Declaracao opostos pela reclamada, no prazo legal, querendo. scc
RESENHA NO 008 _ 2359/2003
PROCESSO NO : 01454-1998-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1454/1998_1
Exequente THEREZINHA DE JESUS DURANS SOARES
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes da Sentenca de Impugnacao aos Calculos prolatada nos autos do processo supracitado, cuja conclusao e a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, ACOLHO, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDO OS PRE-REQUISITOS, AS IMPUGNACOES DE CALCULOS INTERPOSTAS, EM 01.07.03 E 04.07.03, POR BANCO DA AMAZONIA S/A E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A, CONDENADOS NESTE PROCES SO, EM QUE CONTENDEM COM THEREZINHA DE JESUS DURANS SOARES E OUTROS,RE CLAMANTES, PARA: I-DETERMINAR AOS RECLAMADOS QUE EFETIVEM AS DEDUCOES DO IMPOSTO DE RENDA, NA FORMA LEGAL II - REJEITAR AS DEMAIS SOLICITACOES INSERTAS NAS PECAS SUPRACITADAS RELATIVAMENTE AOS CALCULOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS."
RESENHA NO 008 _ 2360/2003
PROCESSO NO : 01454-1998-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1454/1998_1
Exequente : THEREZINHA DE JESUS DURANS SOARES
Advogado(a)
Executado : CAPAF
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente da Sentenca de Impugnacao aos Calculos prolatada nos autos do processo supracitado, cuja conclusao e a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, ACOLHO, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDO OS PRE-REQUISITOS, AS IMPUGNACOES DE CALCULOS INTERPOSTAS, EM 01.07.03 E 04.07.03, POR BANCO DA AMAZONIA S/A E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A, CONDENADOS NESTE PROCES SO, EM QUE CONTENDEM COM THEREZINHA DE JESUS DURANS SOARES E OUTROS,RE CLAMANTES, PARA: I-DETERMINAR AOS RECLAMADOS QUE EFETIVEM AS DEDUCOES DO IMPOSTO DE RENDA, NA FORMA LEGAL II - REJEITAR AS DEMAIS SOLICITACOES INSERTAS NAS PECAS SUPRACITADAS RELATIVAMENTE AOS CALCULOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS."
RESENHA NO 008 _ 2361/2003
PROCESSO NO : 01459-1991-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 1459/1991_6
Exequente MARIA DE NAZARE SANTOS DE MORAES
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS
Advogado(a)
Assunto:
A EXEQUENTE: Contestar EMBARGOS A EXECUCAO opostos pelo executado, no prazo legal, querendo
RESENHA NO 008 _ 2362/2003
PROCESSO NO : 01014-2003-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1014/2003_4
Reclamante: NEWTON BARROS IGNARRA FILHO
Advogado(a) : RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
AS PARTES. Ficarem cientes da Sentenca de Embargos de Declaracao prola tada nos autos do processo supracitado, cuja conclusao e a seguinte : "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA MM. 8a VARA DO TRABALHO DE BELEM, A COLHER OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR BANCO BRADESCO S.A., RE CLAMADO, NO PROCESSO EM QUE CONTENDE COM NEWTON BARROS IGNARRA FILHO, RECLAMANTE, EM 28.7.03, PARA, NO MERITO, REJEITAR OS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES

NADA MAIS."
RESENHA NO 008 _ 2363/2003
PROCESSO NO : 00596-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 596/2003_3
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a)
Executado : ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a) : DRA ARLOVA MARTA V. DA SILVEIRA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE R$-579,60 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) FOI CONVOLADO EM PENHORA jbsn
RESENHA NO 008 _ 2364/2003
PROCESSO NO : 00362-1989-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 362/1989_1
Exequente : ALDEMAR LOBATO DA SILVA
Advogado(a) : MARIO SERGIO GONZALES DE OLIVEIRA
Executado : ESTADO DO PARA - HOSPITAL DE POLICIA MILITAR
Advogado(a)
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MENIFESTAR-SE SOBRE ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS 929/930 DOS AUTOS
RESENHA NO 008 _ 2365/2003
PROCESSO NO : 01340-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1340/2003_6
Reclamante : WARLEY EVANDRO PEREIRA MARTINS
Advogado(a) :
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE
Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMADO : Contraminutar Recurso Ordinario interposto pelo reclaman te, no prazo legal, querendo. scc
RESENHA NO 008 _ 2366/2003
PROCESSO NO : 00169-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 169/2003_6
Exequente : MONICA DE ARAUJO PINTO SASSAKI
Advogado(a) : DELCIO COSTA SANTOS
Executado : CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS "TURMA DA MONICA"
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Assunto:
Ao patrono da exequente para receber guias de retirada nrs 2757/03 e 2758/03 no Banco do Brasil Sa - Posto TRT
RESENHA NO 008 _ 2367/2003
PROCESSO NO : 01802-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 1802/2003_7
Reclamante : GIZELE BARBOSA DA SILVA
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : CARLOS GILVAN ABREU DE LIMA
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Assunto:
AS PARTES TOMAREM CIENCIA DE QUE AS DATAS DE PAGAMENTO CONSTANTE DO ACORDO DO PROCESSO SUPRA, FORAM RETIFICADAS PARA 07.01.04, 05.02.04, 05.03.04, 05.04.04 E 05.05.04, CONFORME DESPACHO DE FL 14
RESENHA NO 008 _ 2368/2003
PROCESSO NO : 01652-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1652/2002_7
Reclamante : ROSIMAR MESQUITA SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : TV SBT CANAL 5 DE BELEM S A - SBT
Advogado(a) : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente do despacho exarado nos autos do processo supracitado, acerca do Recurso Ordinario interposto em 16.09.03: " I NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR TV SBT CANAL 5 DE BELEM S/A, POIS DESERTO. NOTIFIQUE-SE O RECORRENTE; (...)". Despacho exarado pelo Exmo.Sr. Dr. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho. scc
RESENHA NO 008 _ 2369/2003
PROCESSO NO : 01410-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1410/2003_1
Reclamante: JOSE AGUINALDO PIEDADE VIEIRA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE: AVISAR O SEU CLIENTE A FIM DE QUE POSSA RECEBER A GUIA DO SEGURO-DESEMPREGO, APENSA AOS AUTOS, JA QUE ESTE JUIZO NAO OBTEVE RESPOSTA DAS NOTIFICACOES DIRETAS AO AUTOR. jbr
RESENHA NO 008 _ 2370/2003
PROCESSO NO : 00816-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 816/2003_2
Exequente : GENIVAL DE ANDRADE ALVES
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : ROSA M SARAIVA-ME
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS 56/62 DOS AUTOS.
RESENHA NO 008 _ 2371/2003
PROCESSO NO : 00111-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 111/2002_1
Exequente : REGINALDO SANTIAGO FERREIRA
Advogado(a) : OTAVIO MARQUES DE LIMA
Executado : PROBANK SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS 563/572 DOS AUTOS.
RESENHA NO 008 _ 2372/2003
PROCESSO NO : 01938-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 1938/2003_X
Reclamante : MANOEL MESSIAS DA SILVA
Advogado(a) : DALTON LAVOR MOREIRA
Reclamado : MANOEL JUVENCIO FERREIRA LEAL
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAN GIORDANO
Assunto:
AO EMBARGADO : CONTESTAR SO EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS, NO PRAZO LEGAL. jbr
RESENHA NO 008 _ 2373/2003
PROCESSO NO : 00579-2003-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 579/2003_3
Reclamante : ADRIANA DE OLIVEIRA BRAGA
Advogado(a) : VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI
Reclamado : CORREA SOUZA COMERCIO LTDA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto:
A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO IMPORTE DE R$-47,20, CONFORME CALCULOS DE FLS 138, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 008 _ 2374/2003
PROCESSO NO : 01034-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1034/2002_3
Exequente : PAULO ROBERTO TAVARES SILVA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME CALCULOS DE FLS 148/149.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 550/2003

PROCESSO NO 01736-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1736/2003_9
Reclamante: JOSE AGUINALDO PIEDADE VIEIRA
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 11/12/2003 as 09:35 Horas
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de novembro de 2003. Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 551/2003

PROCESSO NO 01825-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1825/2003_8
Reclamante: MOISES VIANA PEREIRA
Reclamado : ALPHA SERV ESP DE SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 11/12/2003 as 09:25 Horas
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERV ESP DE SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de novembro de 2003. Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 552/2003

PROCESSO NO 01271-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1271/2003_2
Reclamante: FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Reclamado : HELGA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao
" Tomar ciencia da Sentenca de fls 147/151 prolatada nos autos do pro cesso supracitado, bem como, do Recurso Ordinario interposto pela reclamada UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO, contraminutando-o no prazo legal, querendo "scc
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de novembro de 2003. Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 553/2003

PROCESSO NO 01748-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1748/2003_5
Reclamante: REGINALDO BORGES
Reclamado : K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao.
ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMACAO TRABALHISTA QUE REGINALDO BORGES MOVE EM FACE DE K V INSTALACOES LTDA, JULGAR A MESMA TOTALMENTE PROCE DENTE PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO, ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, A SER EXPEDIDO, DE IMEDIATO, PELA SECRETARIA DA VARA, INDEPENDENTE DE TRANSITO EM JULGADO, FACE O VALOR DA ALCADA, NOS TEMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DE STE DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-10,64 SOBRE O VALOR DA ALCADA, DE QUE FICA DISPENSADA DE RECOLHIMENTO, COM BASE NA PORTARIA 248/2000 DO MINISTERIO DA FAZENDA. CIENTE O PRESENTES. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL VIA EDITAL. NADA MAIS.//arco.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de novembro de 2003. Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

DOCUMENTO MANCHADO

1389

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 555/2003

PROCESSO NO 01577-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 1577/2003_4
Reclamante AGOSTINHO SOARES VALADARES
Reclamado PARAMETRO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PARAMETRO ENGENHARIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DOS PRESENTES AUTOS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 09.12.2003, AS 09:40 HORAS, NA SEDE DA MM VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, SITO A AV. D PEDRO II, 668 - CENTRO - ABAETETUBA/PARA "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de novembro de 2003 Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi

O(a) Juiz(a):RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 556/2003

PROCESSO NO 00812-2001-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 812/2001_2
Exequente : RODINALDO OLIVEIRA DO AMARAL
Executado TECECOM - COM E REP LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TECECOM - COM E REP LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO JUNTO AO BRADESCO ESTA SENDO CONVOLADO EM PENHORA"-jc
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de novembro de 2003. Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi

O(a) Juiz(a):RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005 _ 2895/2003
PROCESSO NO : 00455-2001-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 455/2001_4
Exequente : JOAO PAULO DA SILVA CUNHA
Advogado(a) :
Executado . SETO & CIA
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
AO RECLAMADO. PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESI DENCIA, CONSTANTE AS FLS. 156 DOS AUTOS. "AS AUDIENCIAS DE EXECUCAO ATE AGORA REALIZADAS RESTARAM INFRUTIFERAS, DESTA FORMA APRESENTE ATRA VES DE PETICAO O EXECUTADO SUA PROPOSTA DE CONCILIACAO. PROSSIGA-SE A EXECUCAO, COM A REMOCAO DOS BENS. jc.
RESENHA NO 005 _ 2898/2003
PROCESSO NO : 00019-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 19/2002_2
Exequente : JOSIANE SANTOS DOS SANTOS
Advogado(a) : NAZARE FLERES
Executado : ALL MARKETING REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO. ps
RESENHA NO 005 _ 2903/2003
PROCESSO NO : 01838-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1838/2001_3
Exequente : PEDRO PAULO BANDEIRA CORREA
Advogado(a) : EMANUEL RAIOL LOBO
Executado : FLAVIO LOPES CASTILHO
Advogado(a) :
Assunto:
DEVE V. SA. INDICAR O CPF DO EXECUTADO, NOS AUTOS SUPRA. fr
RESENHA NO 005 _ 2904/2003
PROCESSO NO : 01981-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1981/2001_8
Exequente : SIMETAL
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado . ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A
Advogado(a) . AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Assunto:
AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO JUNTO A SECRETRIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, NO IMPORTE DE R$-3.470,77. ps
RESENHA NO 005 _ 2905/2003
PROCESSO NO : 00312-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 312/2003_7
Exequente : NILIS MONFREDO
Advogado(a) . ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
Executado : AUGUSTO CESAR FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE. TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 3.12.2003, AS NOVE HORAS PARA REALIZACAO DO LEILAO UNICO PARA VENDA DOS BENS PENHORA DOS, PERANTE O MM. JUIZO DEPRECADO ps
RESENHA NO 005 _ 2906/2003
PROCESSO NO : 01786-1998-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1786/1998_4
Exequente : IVONE BARROS CAVALCANTE
Advogado(a) . EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : ALFREDO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto:
AO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: DEFIRO VISTAS AO REU PELO PRA ZO E COM AS CAUTELAS LEGAIS, JA QUE O PRAZO PARA RECURSO JA EXPIROU ps
RESENHA NO 005 _ 2907/2003
PROCESSO NO : 00217-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 217/2001_X
Exequente : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) . ANTONIO CANDIDO BARRA M. DE BRITTO
Executado : JOHNNY MOREIRA DIAS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE NAO FOI ENCONTRADO VEICULO EM NOME DO EXECUTADO. INDICAR BENS EM 90 DIAS ps
RESENHA NO 005 _ 2908/2003
PROCESSO NO : 01456-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1456/2002_7
Exequente : LORENA DE MORAES FILGUEIRAS
Advogado(a) : FATIMA ZENI DE SOUZA
Executado : 4U3 LANGUAGE CORPORATION
Advogado(a)
Assunto:
DEVE V. SA. INDICAR, POR CAUTELAS, OUTROS BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NOS AUTOS SUPRA. fr.
RESENHA NO 005 _ 2909/2003
PROCESSO NO : 01059-1998-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1059/1998_6
Exequente : LAIR MEIRELES PROGENIO
Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Executado : OAM CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EM BARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR OAM CONSTRUTORA LTDA PARA REJEITA-LOS N A INTEGRA POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL CONSIDERO QUE A EXECUTADA OPOE-SE MALICIOSAMENTE A EXECUCAO POR MEIO DE INCIDENTE MANIFESTAMENTE PROTELATORIO UMA VEZ QUE EM MOMENTO ALGUM VERIFICA-SE A INTENCAO CONSI STENTE EM SOLUCIONAR DEFINITIVAMENTE A LIDE, E SIM, OBSTAR A PRESTACAO J URISDICIONAL FINAL COM DESRESPEITO A NATUREZA ALIMENTAR DO CREDITO EXE QUENDO, PELO QUE INCIDE NA LETRA DO ART.600,II DO CPC E, POR CONSEQUENCI A A MULTA DE 20% ORA ARBITRADA SOBRE O VALOR DA DIVIDA A REVERTER EM F AVOR DO EXEQUENTE NA FORMA DO ART.601 DO CPC TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO NOT IFICAR AS PARTES NADA MAIS.
RESENHA NO 005 _ 2910/2003
PROCESSO NO : 01632-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1632/2003_8
Reclamante: MARISE HELLENA SANTIAGO SAMPAIO
Advogado(a) . MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE
Reclamado : JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) :
Assunto:
ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUIZO DA MM 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA ACAO DE EMBARGOS DE TERCEIRO MO VIDA POR MARISE HELENA SANTIAGO SAMPAIO CONTRA JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS MANTENDO A PENHORA NOS AUTOS PRINCIPAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENT ACAO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R$100 00 INCIDENTES SOBRE O VA LOR ARBITRADO PARA ESTE FIM EM R$5.000.00. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIP AIS. NOTIFICAR AS PARTES BELEM 20.11.2003. NADA MAIS.
RESENHA NO 005 _ 2911/2003
PROCESSO NO : 00685-1996-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 685/1996_1
Exequente : ARI FERREIRA MODESTO
Advogado(a) . MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : PROJIL ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) . ANDREA CUNHA LIMA
Assunto:
ANTE O EXPOSTO CONHECO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR PROJIL ENGEN HARIA LTDA PARA NO MERITO REJEITA-LOS NA INTEGRA NOS TERMOS DA FUNDAME NTACAO LIBERAR DA PENHORA O VEICULO DE FLS 134. CUSTAS PELO EMBARGANTE EM R$44.26 NA FORMA DA LEI. NOTIFICAR AS PARTES BELEM 25.11.03
RESENHA NO 005 _ 2912/2003
PROCESSO NO : 00167-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 167/2003_2
Exequente : FABIO OLIVEIRA MARTINS
Advogado(a) . MANOEL CHAGAS GOMES
Executado : DELTA SERVICO SEG VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6.830/80. mvb.
RESENHA NO 005 _ 2913/2003
PROCESSO NO : 01718-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1718/2003_7
Reclamante: MANOEL GOMES MACEDO
Advogado(a) . GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado . FRANCISCO ORLANDO PACHECO LEAO
Advogado(a) :
Assunto
APRESENTAR CTPS DO RECLAMANTE PARA QUE A RECLAMADA PROCEDA AS DEVIDAS ANOTACOES. mvb.
RESENHA NO 005 _ 2914/2003
PROCESSO NO : 01903-1999-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1903/1999_0
Exequente . RAIMUNDO ARCANGELO SANTOS REIS
Advogado(a) . SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado . J S MOVEIS S A
Advogado(a)
Assunto:
AO EXEQUENTE. INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR EM CASO NEGATIVO O BEM SE RA LIBERADO DA PENHORA, DEVENDO V. Sa INDICAR OUTROS DE MAIS FACIL ALI EN ACAO ps
RESENHA NO 005 _ 2915/2003
PROCESSO NO : 00366-1994-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 366/1994_4
Exequente . ELIZABETE MAIA DE MEDEIROS
Advogado(a) BRUNO MOTA VASCONCELOS
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a) . DARILENE COSTA QUARESMA
Assunto:
A EXEQUENTE: APRESENTAR O ENDERECO DAS INSTITUICOES PARA QUE SEJA EXPE DIDO O MANDADO DE BLOQUEIO. ps
RESENHA NO 005 _ 2916/2003
PROCESSO NO : 00205-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 205/2002_X
Exequente : CLAUDIO ROBERTO GONCALVES SIQUEIRA
Advogado(a) . FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado : CORPS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a)
Assunto
AO AUTOR: TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 44/51 JUNTADA AOS AUTOS PE LA RECLAMADA, NA QUAL OFERECE BENS A PENHORA. jc
RESENHA NO 005 _ 2917/2003
PROCESSO NO : 00584-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 584/2003_7
Exequente : EUCLIDES AUGUSTO MATOS FILHO
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Executado : K V INSTALACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: INDICAR BENS A PENHORA. jc
RESENHA NO 005 _ 2918/2003
PROCESSO NO : 00117-1997-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 117/1997_4
Reclamante. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Assunto:
AS PARTES. CIENCIA DO CALCULO DE ATUALIZACAO: VALOR DEVIDO AO RCTE : R$-45.689,95 VALOR PAGO (FL.410) . R$-54.567,96 TOTAL DEVIDO : R$- 8.878,01 jc.
RESENHA NO 005 _ 2919/2003
PROCESSO NO : 00792-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 792/2003_3
Exequente : ELIOMAR JOSE SILVA DA SILVA
Advogado(a) ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a)

Assunto:
AO AUTOR: TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DO OFICIAL DE JUSTICA, CONSTAN TES AS FLS 40 E 50, BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA. jc.

RESENHA NO 005 _ 2920/2003
PROCESSO NO : 01281-2001-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1281/2001_2
Exequente : RAIMUNDO PEREIRA FLEXA
Advogado(a) :
Executado : J LIMA GONCALVES
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE BAIMA COTA
Assunto:
AO RECLAMADO: PARA CIENCIA DE QUE O VALOR CONSTAN'TE AS FLS. 138 DOS AU TOS SUPRA, FOI CONVOLADO EM PENHORA. jc

RESENHA NO 005 _ 2921/2003
PROCESSO NO : 01562-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1562/2003_2
Reclamante: RAIMUNDO BEZERRA CHAVES
Advogado(a) :
Reclamado : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S A
Advogado(a) : ROGER BRITO HOFSTATTER
Assunto:
A RECLAMADA: RECEBER DOCUMENTACAO QUE SE ENCONTRA APENSA AOS AUTOS jc

RESENHA NO 005 _ 2922/2003
PROCESSO NO : 01732-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1732/2003_1
Reclamante: JOSE DAS NEVES ALVES DE SOUZA
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : PONTE E SOUZA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : JOSE ACREANO BRASIL
Assunto:
AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. ps

RESENHA NO 005 _ 2923/2003
PROCESSO NO : 01493-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1493/2003_9
Reclamante: PAULIPIZZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP
Advogado(a) : FERNANDO ALVES SOARES
Reclamado : OSVALDINO PAIXAO SILVA SANTOS
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Assunto:
AO CONSIGNADO(RECLAMADO): TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA CONSIG NANTE PAULIPIZZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. ps

RESENHA NO 005 _ 2924/2003
PROCESSO NO : 00520-1993-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 520/1993_3
Exequente : S PORTUARIOS DO ESTADO DO PARA E AMAPA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DA EXECUTADA DE FL. 1267 , EM CINCO DIAS. ..... AO EXECUTADO: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DO EXEQUENTE E ANEXOS AS FLS. 1269/1325, EM CINCO DIAS. ps

RESENHA NO 005 _ 2925/2003
PROCESSO NO : 01000-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1000/2002_8
Exequente : BENEDITO GAIA DA SILVA JUNIOR
Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Executado : MARTBEL LTDA
Advogado(a) : LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES
Assunto:
AO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO(R$-1.530,85) SENDO QUE O TOTAL DA DIVIDA E DE R$-1.718,23 ps

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 538/2003

PROCESSO NO 01482-1994-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1482/1994_0
Reclamante: OTAVIO FELICIO DA COSTA BLANCO
Reclamado : SUYA PRODUCOES GRAFICAS LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) OTAVIO FELICIO DA COSTA BLANCO , Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao.
TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: I - MESMO COM O ARBITRAMENTO FEITO A LIQUIDACAO NAO PODE SER REALIZADA SEM A APRESENTACAO DE MINIMOS ELEMEN TOS PARA TANTO, COMO INFORMADO AS FL 312/313; II- A SIMPLES APRESENTA CAO DOS CALCULOS PELO AUTOR (FL 253/266), NAO E SUFICIENTE PARA ESGO TAR A QUESTAO, POIS, PARA ANALISE DA CONTA, OS ELEMENTOS , MENCIONADOS PERSISTEM IMPRESCINDIVEIS; III-NESTE DIAPASAO, O AUTOR ESTA A DEIXAR DE PRATICAR ATO QUE LHE COMPETE, NA MEDIDA EM QUE E O MAIOR INTERESSA DO NA SOLUCAO FINAL DA LIDE; IV- RAZOES PELAS QUAIS, NOTIFICAR O AUTOR PARA APRESENTAR EM 30 DIAS, OS ELEMENTOS FALTANTES (CONTRACHEQUES DO PERIODO SOLICITADO OU A CTPS COM EVOLUCAO SALARIAL DO PERIODO), SOB PE NA DE EXTINCAO DO PROPCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO NOS TERMOS DO ART 267, III, DO CPC fr.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de novembro de 2003. Eu ....., PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 543/2003

PROCESSO NO 01776-1995-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1776/1995_2
Exequente : FERNANDO BORRALHO DE MIRANDA
Executado : DOCEGEO RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DOCEGEO RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.590,13 (DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TREZE CENTAVOS) atualizado em 04/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	685,94
Juros de Mora	1.203,60
Valor FGTS	637,18
Valor das Custas	63,41
Total devido	2.590,13

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 544/2003

PROCESSO NO 00872-2001-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 872/2001_9
Exequente : FRANCISCO DE ASSIS LIMA DO NASCIMENTO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 11.739,58 (ONZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 15/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.480,08
Juros de Mora	2.470,14
Valor FGTS	2.086,96
Multa 40% FGTS	971,62
Valor das Custas	286,28
INSS	444,50
Total devido	11.739,58

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 545/2003

PROCESSO NO 01139-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1139/2002_6
Exequente : CHARLES MAURICIO PEGADO AINETTE
Executado : DIPROMAM DIST DE PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DIPROMAM DIST DE PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 44.566,39 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 09/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	13.081,01
Juros de Mora	9.212,81
Valor FGTS	14.327,56
Multa 40% FGTS	5.731,02
Valor das Custas	1.069,87
INSS	1.144,12
Total devido	44.566,39

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 546/2003

PROCESSO NO 01401-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1401/2001_8
Exequente : FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA
Executado : ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao.
"TOMAR CIENCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR RICARDO SCHMIDTKE, PARA ACOLHE-LOS DETERMINANDO A DESONCTITUICAO DA PENHORA E A CONSEQUEN TE LIBERACAO DO BEM IMOVEL OBJETO DA CONSTRICAO JUDICIAL DE FLS 339, POR SE TRATAR DE BEM DE FAMILIA NA FORMA DA LEI 8.005/90 TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO jc
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de novembro de 2003. Eu ....., PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 547/2003

PROCESSO NO 01401-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1401/2001_8
Exequente : FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL , Executado nos autos do processo supra,

DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	4.454.254	735.397	3.084.507	2.861.011
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII)			104.389	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII + XVIII - XVII)	47.911	(13.289)	491.232	302.675

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R$ Milhares

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
	Inscritos em 2002	Cancelados	Pagos	a Pagar
PODER EXECUTIVO	122.988	4.005	94.909	24.074
SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO	2.141	720	1.421	-
SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER	1.644	12	1.274	358
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	-	1	-
GAB. DO GOVERNADOR	484	-	466	18
SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO	400	-	400	-
SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA	1.316	544	771	
SECRET.EXEC.DE CULTURA	1.577	-	1.570	7
SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO	14.973	244	14.339	390
SECRET.EXEC.DA FAZENDA	28.480	61	27.118	1.301
SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA	139	4	135	
SECRET.EXEC.PLANEJ.E COORDENAÇÃO	64	-	64	-
SECRET.EXEC.DE SAÚDE PÚBLICA	16.181	402	6.294	9.485
SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.761	25	4.087	4.649
SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS	6.045	95	4.777	1.173
SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL	1.613	430	1.162	21
SECRET.EXEC.IND.COM.E MINERAÇÃO	1	-	1	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			-	-
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	1.356	-	1.354	3
SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.484	-	833	651
SECRET.EXEC. DE TRANSPORTES	7.151	505	6.174	473
DEFENSORIA PÚBLICA	91	1	90	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	118	-	118	-
FDE- FUNDO DE DES.ECON DO ESTADO	9.747	-	5.751	3.996
AÇÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO	488	-	343	145
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	163	22	139	2
FISP - FUND.INV. SEG. PÚBLICA	271	-	260	11
FUND.TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	12	2	10	-
FUND.CULTURAL TANCREDO NEVES	315	69	246	-
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	12	-	12	-
FUNDAÇÃO CURRO VELHO		-	-	
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	1.808	9	1.708	91
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.EST.DO PARÁ	17	-	17	-
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	1.666	5	1.641	19
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	5	-	1	4
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	24	-	24	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	489	-	92	397
FUND.STA.CASA DE MISERICÓRDIA	654	-	646	7
CENTRO DE HEMOT.HEMATOL.DO PARÁ	2.103	74	2.022	7
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	856	-	856	-
EMP. PÚBLICA OFIR LOIOLA	1.325	-	1.303	22
DEPART.DE TRÂNSITO DO EST.DO PARÁ	661	-	625	36

COMPANHIA DE HABITACAO DO EST. DO PARÁ	3.021	730	2.170	120
FUND.CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	162	-	157	5
COMP. DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS		-		-
JUNTA COMERCIAL DO EST.DO PARÁ	21	-	21	-
COMP. PARAENSE DE TURISMO	380	-	380	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	2.313	-	1.733	579
AGÊNCIA EST. REG. E CONT. DE SERV. PÚBLICOS		-		
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	97	3	77	17
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	108	-	108	
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	281	-	276	5
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.745	47	1.628	70
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	220	-	212	7
PODER LEGISLATIVO	**386**	-	**386**	-
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	177	-	177	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	82	-	82	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	127	-	127	-
PODER JUDICIÁRIO	**652**	**136**	**516**	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	652	136	516	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**1.100**	**8**	**1.072**	**19**
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.047	8	1.020	19
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	53	-	53	-
TOTAL GERAL	**125.125**	**4.149**	**96.883**	**24.093**

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2003 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	**2.901.301**	**3.121.760**	**543.698**	**2.668.298**	**85,47**
Receitas de Impostos	**2.033.887**	**2.135.825**	**418.885**	**1.896.065**	**88,77**
Receita Destinada à Formação do FUNDEF - ICMS (II)	203.879	203.879	33.148	165.177	81,02
Receitas de Impostos após Deduções p/ FUNDEF	1.830.008	1.931.945	385.737	1.730.888	89,59
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	**1.384.093**	**1.502.614**	**227.546**	**1.250.254**	**83,21**
Receita Destinada à Formação do FUNDEF (II)	203.223	203.223	33.667	185.112	91,09
Receitas de Transferências após Deduções p/ FUNDEF	1.180.870	1.299.391	193.880	1.065.142	81,97
(-) Transferências Constitucionais e Legais	**516.679**	**516.679**	**102.733**	**478.021**	**92,52**
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	**223.788**	**223.788**	**34.345**	**184.236**	**82,33**
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	190.902	190.902	30.066	163.101	85,44
Contribuição Social do Salário-Educação	32.886	32.886	4.279	21.134	57,83
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação					
Outras Receitas Vinculadas à Educação					
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III- II)	**2.717.987**	**2.938.446**	**511.229**	**2.502.244**	**85,16**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2003 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)	310.058	342.314	53.832	250.588	73,20
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	65.661	84.180	13.547	58.040	68,95
Outras Despesas com Ensino	244.398	258.134	40.284	192.548	74,59
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	190.902	195.022	36.956	168.111	86,20
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (IX)	186.659	186.380	36.250	160.771	86,26
Outras Despesas no Ensino Fundamental	4.243	8.643	706	7.340	84,92
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.886	32.886	3.896	19.020	57,83

FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
OUTRAS DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	**533.846**	**570.222**	**94.684**	**437.718**	**76,76**

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI) = (II - IV)	187.188
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XII) = (VI + VIII + XI)	**605.886**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS[1]	%
MÍNIMO DE < 25% > DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	22,71
MÍNIMO DE < 60% > DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + VIII + XI) / (I x **0,25**)] < CAPUT / § 6º > DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	61,96
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	95,63
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (X / V)	**17,49**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Jan a Out 2003 (f)**	**% (f/e)**
121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	111	165	25	68	40,94
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.372	50.335	8.122	34.849	69,23
125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃOADMINISTRAÇÃO GERAL	480	443	68	366	82,57
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	599	788	17	192	24,36
361-ENSINO FUNDAMENTAL	289.323	311.902	54.374	245.106	78,58
362-ENSINO MÉDIO	131.177	138.709	20.758	106.275	76,62
363-ENSINO PROFISSIONAL	5.319	5.161	1.074	3.202	62,04
364-ENSINO SUPERIOR	35.842	39.152	7.270	29.318	74,88
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.903	2.894	358	1.900	65,64
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.578	20.558	2.601	16.368	79,62
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	82	56	4	21	36,68
423-ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDIGENAS	60	60	12	54	89,46
TOTAL DAS DESPESAS	**533.846**	**570.222**	**94.684**	**437.718**	**76,76**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2003

ADCT, art. 77 - Anexo XVI — Valores em: R$ 1,00

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Jan a Out 2003 (b)	**% (b / a)**
RECEITAS LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**3.121.760**	**2.668.298**	**85,47**
Impostos	2.135.825	1.896.065	88,77
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.502.614	1.250.254	83,21
(-) Transferências Constitucionais e Legais	516.679	478.021	92,52
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	**223.101**	**115.007**	**51,55**
Da União para o Estado	223.101	115.007	51,55
Dos Municípios para o Estado	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-

OUTRAS RECEITAS	407.102	350.289	86,04
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	2.937.758	2.433.016	82,82
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2003 (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	495.970	317.529	64,02
Pessoal e Encargos Sociais	175.339	131.418	74,95
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	320.631	186.111	58,05
DESPESAS DE CAPITAL	68.198	19.370	28,40
Investimentos	68.198	19.370	28,40
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL (IV)	564.168	336.899	59,72

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2003 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	336.899	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	115.007	34,14
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	221.892	65,86
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 10,18% [1] (V/I)		8,32

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS			
Ano	2002	2003	2004
% Aplicado	9,54	8,32	-
% Mínimo a Aplicar	9,26	10,18	12,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2003 (f)	% (f / total f)
122-Administração Geral	198.637	148.929	44,21
128-Formação de Recursos Humanos	197	94	0,03
131-Comunicação Social	850	319	0,09
182-Defesa Civil	60	15	0,00
301-Atenção Básica	71.432	30.736	9,12
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	245.864	135.074	40,09
303-Suporte Profilático e Terapeutico	448	448	0,13
305-Vigilância Epidemiológica	38.737	15.709	4,66
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.625	3.289	0,98
364-Ensino Superior	3.317	2.285	0,68
TOTAL	564.168	336.899	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	223.101	115.007	34,14
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			-
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			-
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	341.067	221.892	65,86

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

[1] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: A despesa com inativos e pensionistas da saúde, estão contidas no orçamento da previdência social na função 09.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1026/2003 DE 19/11/2003
NOME: SIDNEY ALEX SIMÕES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 51855525-2
PERÍODO: 22 A 23/11/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01½ Diárias
OBJETIVO: Conduzir a gerente de Defesa Animal Dra. Ana Paula que está cumprindo roteiro com Auditores do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA, em retorno a Belém.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1030/2003 DE 21/11/2003
NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 13366/1
PERÍODO: 25 A 27/11/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
OBJETIVO: Conduzir o Engº. Carlos Higino Silva Neto para acompanhar obras civis na localidade e no Posto do Itinga e Gurupi.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1031/2003 DE 24/11/2003
NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
MATRÍCULA: 5655790/1
PERÍODO: 30/11/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: Participar do I Seminário Estadual de Sanidade Animal, a ser realizado no dia 30/11/2003 em Marabá.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 1033/2003, DE 21/11/2003
NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 13366/1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem aos municípios de Ourém, Itinga e Gurupi/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 1035/2003, DE 25/11/2003
NOME: LEILY KEILA GOMES MEDEIROS
MATRÍCULA: 5869471/2
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, 3390-36 E 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para ULSAV'S, Sub-unidades, Postos e Barreiras que estão sob jurisdição da Sub- Gerência Regional de Castanhal/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1036/2003 DE 25/11/2003
NOME: LEILY KEILA GOMES MEDEIROS
MATRÍCULA: 5869471/2
PERÍODO: 24 A 26/11/200
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias
OBJETIVO: Fazer Fiscalização, Vacinação assistida e Supervisão Técnica no município de Bujaru/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1037/2003 DE 25/11/2003
NOME: JORGE MONTEL NETO
MATRÍCULA: 5786428/3
PERÍODO: 30/11/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 07 ½ Diárias
OBJETIVO: Acompanhar Auditoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA, nos municípios de São Geraldo do Araguaia, Marabá, Itupiranga, Tucuruí, Anapú, Vitória do Xingu e Altamira/PA..
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1038/2003 DE 25/11/2003
NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5804230-2
PERÍODO: 30/11/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias
OBJETIVO: Moderar o evento sobre Sanidade Animal, parte integrante do Seminário sobre desenvolvimento sustentável pela FAEPA no município de Marabá/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1039/2003 DE 25/11/2003
NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5861667/2
PERÍODO: 29/11 A 01/12/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
OBJETIVO: Coordenar o I Seminário Estadual de Sanidade Animal, a ser realizado em Marabá/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1043/2003 DE 25/11/2003
NOME: ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 832200-1
PERÍODO: 26 A 28/11/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
OBJETIVO: Visitar as 10(dez) propriedades rurais onde detectamos focos da fusariose do abacaxi, a fim de monitorar e registrar se as recomendações feitas pela ADEPARÁ com relação a data de indução floral e repouso da área erradicadas estão sendo cumpridas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1040/2003 DE 25/11/2003
NOME: KATHERINE SHARLENE BARBOSA FRAGOSO
MATRÍCULA: 5870852/2
PERÍODO: 29/11 A 01/12/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
OBJETIVO: Coordenar o I Seminário Estadual de Sanidade Animal, a ser realizado em Marabá.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1041/2003 DE 25/11/2003
NOME: MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE
MATRÍCULA: 003884-013
PERÍODO: 29/11 A 01/12/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
OBJETIVO: Coordenar o I Seminário Estadual de Sanidade Animal, a ser realizado em Marabá.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1042/2003 DE 25/11/2003
NOME: DANIELE DE BARROS GALINDO
MATRÍCULA: 587092/2
PERÍODO: 29/11 A 01/12/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
OBJETIVO: Lançar o Programa Estadual de Brucelose e Tuberculose no I Seminário Estadual de Sanidade Animal, a ser realizado em Marabá.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 1044/2003, DE 25/11/2003
NOME: ESMERALDA MARIA DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 54180525/1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E 3390-36
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento da 2ª fase do Inquérito Soroepidemiológico- etapa do Probang nos municípios de Itaituba, Novo Progresso e Trairão/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1046/2003 DE 25/11/2003
NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES
MATRÍCULA: 3175740/1
PERÍODO: 26 A 29/11/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Participar de reunião junto a Diretoria Geral, CAF, DDV E DDA, referente a atividades administrativa e técnicas da Gerência Regional de Santarém.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1047/2003 DE 26/11/2003
NOME: MANOEL BRAZ DE SOUZA AGUIAR
MATRÍCULA: 5883261/1
PERÍODO: 29/11 A 01/12/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ Diárias
OBJETIVO: Conduzir a Dra. Antonieta Priante e servidores da ADEPARÁ, para participarem do I Seminário Estadual de Sanidade Animal em Marabá.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 1048/2003, DE 26/11/2003
NOME: MANOEL BRAZ DE SOUZA ARAÚJO
MATRÍCULA: 5883261/1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a Marabá/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1050/2003 DE 26/11/2003
NOME: DANIEL HENRIQUE SOARES HERRERA
MATRÍCULA: 54181814/1
PERÍODO: 01 A 05/12/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 04½ Diárias
OBJETIVO: Dar continuidade no apoio as ações de Defesa Sanitária Animal do município de Novo Repartimento em relação a inadimplência pós etapa, acompanhando vacinações assistidas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1051/2003 DE 26/11/2003
NOME: WALDO SANTOS CUNHA
MATRÍCULA: 54180528-1
PERÍODO: 25 A 28/11/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Suprir quadro funcional no município de Água Azul do Norte, para o desenvolvimento de atividades na campanha de vacinação de novembro de 2003.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1052/2003 DE 26/11/2003
NOME: LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO
MATRÍCULA: 10553/1
PERÍODO: 01 A 04/12/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Acompanhar, apoiar e supervisionar as atividades pelas ULSAV'S e Sub- unidades na área de abrangência da Regional de Capitão Poço/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1053/2003 DE 26/11/2003
NOME: QUÉSEDE TEIXEIRA TELES
MATRÍCULA: 5870950-2
PERÍODO: 25 A 28/11/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03½ Diárias
OBJETIVO: Suprir quadro funcional no município de Ourilândia do Norte, para o desenvolvimento de atividades na campanha de vacinação de novembro de 2003.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE AGE
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 9h30min no 1º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, n.º1020, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia. 2) O que ocorrer.
Belém (PA), 27 de novembro de 2003.
Otávio Augusto Chaves - Liquidante

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

ERRATA
PORTARIA Nº 050/2003
Onde se lê: Nos dias 01 e 02 de novembro e 03 a 05 de novembro
Leia-se: Nos dias 01 e 02 de dezembro e 03 a 05 de dezembro
Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau – Diretor - Presidente

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, E E.B.S.ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ Nº 14.124.325/0001-90.
CONTRATO ORIGINÁRIO – Nº 015/2003
MODALIDADE: Carta Convite nº 008/2003.
OBJETO DO CONTRATO – Contrato de Prestação de Serviços de Revitalização , Adaptação e Reforma do Prédio Sede do Órgão.

DOCUMENTO MANCHADO

1896

VALOR DO CONTRATO - R$ 98.893,50(Noventa e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 60(Sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21.122.0125.2900 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Fonte 61.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 17.11.2003.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1388/2003 DE 25/11/2003

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado Matrícula: 317.0713-1
Valor:R$ 270,00(DUZENTOS E SETENTA REAIS)
Local: Marabá Período: 03 a 05.12.2003
Objetivo: Requerer vistas dos autos judiciais nºs 1997.800012-4, 2003.80007-0, 2000.800025-1, 2003.80000-0 e 2003.800030-1 em trâmite perante a Vara Agrária daquela Comarca.
WEYNER NASCIMENTO PINTO

RESP. P/ PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 1374/2003
PORTARIA Nº 1389/2003 DE 25/11/2003

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 316.5949-1
Valor: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)
Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES
Cargo: Motorista Matrícula: 506.3191-1
Valor: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)
Local: Mojú Período: 26 a 30.11.2003
Objetivo: Efetivar Perícia Técnica em diversas áreas, visando atender pedido da PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, (Doc. 2003/180686) para resolução de conflitos
WEYNER NASCIMENTO PINTO

RESP. P/ PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 1374/2003
PORTARIA Nº 1390/2003 DE 25/11/2003

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 316.9588-1
Valor:R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
Local: Tomé-Açú Período: 30.11 a 05.12.2003
Objetivo: Realizar vistoria solicitada pelo DJ, na área do Sr. Paulo Bertoldo Germano Krause, cujo Doc. nº 2003/44632 IBAMA, solicita informações.
WEYNER NASCIMENTO PINTO

RESP. P/ PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 1374/2003
PORTARIA Nº 1395/2003 DE, 26/11/2003

Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 316.5930-1
Valor: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Local: Mojú Período: 20 a 21.11.2003
Objetivo: Para a conclusão dos trabalhos de vistoria agrícola, visando atender pedido da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários.
WEYNER NASCIMENTO PINTO

RESP. P/ PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 1374/2003
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 1394/2003 DE 26/11/2003

NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOBATO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 317.0543-1
VALOR: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
MUNICÍPIO: BELÉM
DATA DA CONCESSÃO: 26/11/2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 · ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 143/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Organização das Cooperativas do Estado do Pará.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no âmbito do Estado do Pará, mediante à realização de eventos que são integrantes do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Cooperativas do Pará.
VALOR: R$4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2635
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 046
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ERIVALDO DE JESUS ARAÚJO
Presidente da OCB

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 144/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Federação das Associações de Apicultores do Estado do Pará.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das Comunidades Quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.
VALOR: R$12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1466
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
GERSON DE MORAIS
Presidente da FAPIC

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 017/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Instituto de Amparo Social Grão-Pará.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a IGRAPA, através de Cessão de Uso Especial dos bens discriminados: uma roçadeira costal c/3 lam-RP 011421; uma roçadeira costal motor 2 tempos, RP 011422; um trator de roda agrale, RP 0114231; uma carroceria em madeira, RP 011424.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JARAGUASSÚ YACI OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da IGRAPA

AVISO
REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N 001/2003/SAGRI

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Agricultura do Estado do Pará, designada pela Portaria n 189 de 05/11/2003, publicada no DOE n 30.069 de 12/11/2003, comunica aos interessados a reabertura do prazo do referido certame, que tem por objeto a aquisição de automóveis e motos, transferindo-se a data da abertura do certame para o dia 10/12/2003, às 09:00 horas, em decorrência da ausência dos itens 5,6,7,8 e 9 no anexo III do Edital que regula referida licitação disponibilizado no site:www.sead.pa.gov.br, Feita mencionada retificação a partir desta data estando disponível no mesmo site
Inês de Fátima Ramos Alves
Pregoeira

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0446/2003

Lorilene P. de Lima, assessora, destino: Igarapé-Açu, obj: participar de reunião referente ao Programa de Desenvolvimento do Agronegócio de Feijão Caupi Paraense, período: 24/09/03, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0596/2003

João M. da Silva, motorista, destino: Marabá e Conc. do Araguaia, obj: conduzir técnicos do Pronaf, período: 02 a 06/12/03, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 · ☎ (91) 230-1528

Errata de Publicação no DOE nº 30.080, de 27/11/2003, que concedeu 05 (cinco) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, Onde se Lê., Portaria nº 1191/03, Leia-se Portaria nº 1190/03.

Portaria nº 1192/03 DP-G, de 19/11/03 Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Aroldo Meneses de Souza, matrícula nº5523320, lotado na Divisão de Recursos Humanos, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 21 a 27/11/03, para se deslocar à Marabá, a serviço da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários.

Portaria nº 1207/03 DP-G, de 24/11/03 Conceder 10 (dez) diárias ao servidor Paulo Cesar Martins de Araújo Bona, matrícula nº3083934, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 24/11 a 03/12/03, para se deslocar à Tucuruí, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

Portaria nº 1208/03 DP-G, de 24/11/03 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Maria Arlete Cunha, matrícula nº3083929, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 24 a 28/11/03, para se deslocar à Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1209/03 DP-G, de 24/11/03 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº5745403, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 24 a 28/11/03, para se deslocar à Igarapé Miri, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1210/03 DP-G, de 24/11/03 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº3084035, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 24 a 28/11/03, para se deslocar à Tailândia, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1211/03 DP-G, de 24/11/03 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº5745381, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 24 a 28/11/03, para se deslocar à Gurupá, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

Portaria nº 1212/03 DP-G, de 24/11/03 Conceder 01 (uma) diária ao servidor José Marcos Campos de Araújo, matrícula nº5289904, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 25 a 26/11/03, para se deslocar à Inhangapi, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1213/03 DP-G, de 24/11/03 Conceder 03 (três) diárias à servidora Maria Leopoldina da Cunha Aragón, matrícula nº5215420, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 25 a 28/11/03, para se deslocar à Igarapé Miri, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

Portaria nº 1214/03 DP-G, de 24/11/03 Conceder 02 (duas) diárias ao servidor José das Graças de Oliveira, matrícula nº5214599, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 25 a 27/11/03, para se deslocar à Inhangapi, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1215/03 DP-G, de 24/11/03 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Weberth Luiz Costa da Silva, matrícula nº5825016, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 25 a 29/11/03, para se deslocar à Curuá, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1216/03 DP-G, de 24/11/03 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Bremen Raimundo Cardoso da Silva, matrícula nº5830451, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 25 a 28/11/03, para se deslocar à Abaetetuba (02) e Mojú, com objetivo de prestar apoio operacional ao Defensor.

Portaria nº 1217/03 DP-G, de 24/11/03 Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº5843219, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 25 a 30/11/03, para se deslocar à Abaetetuba e Igarapé Miri, com objetivo de transportar servidores a serviço do Gabinete.

Portaria nº 1219/03 DP-G, de 25/11/03 Conceder (60) sessenta dias de Licença Prêmio ao servidor Lucivaldo Manoel Lopes, matrícula nº2049805, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotado na Diretoria do Interior, no período de 02 a 31/12/03, (30) dias e 02 a 31/01/2004, (30) dias, correspondente ao triênio 1998/2001.

Portaria nº 1220/03 DP-G, de 25/11/03 Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Alira Cristina Fernandes de Menezes, matrícula nº5463521, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 08/12/03 a 06/01/04, correspondente ao triênio 2000/2003.

Portaria nº 1221/03 DP-G, de 25/11/03 Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Deuzirene Miranda Barbosa, matrícula nº5049849, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria do Interior, no período de 01 a 30/12/03, correspondente ao triênio 1993/1996.

Portaria nº 1222/03 DP-G, de 25/11/03 Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Neide Sarah Lima Rocha, matrícula nº3083918, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 22/12/03 a 20/01/04, correspondente ao triênio 1997/2000.

Portaria nº 1223/03 DP-G, de 25/11/03 Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Raimunda Ferreira de Menezes, matrícula nº3281728, ocupante do cargo de Faxineira, lotada na Diretoria do Interior, no período de 01 a 30/12/03, correspondente ao triênio 1987/1990.

Portaria nº 1224/03 DP-G, de 25/11/03 Designar a Defensora Pública Maristela Hamoy, matrícula nº5459648, lotada na Diretoria Metropolitana, para atuar no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente, no período de 08/12/03 a 06/01/04, em decorrência das férias da titular.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº · KM 04 · ☎ (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, atraves da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 842/2003 – DS/DAF/CA/DRH, torna pública que, na abertura das Propostas Comerciais do Convite nº 008/2003 – CPL, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de info mática e consumo, foram desclassificadas as Proposta Comerciais da empresa Lip Comercial por não apresentar a declaração exigida no item 4.1, letra "h", do edital, e da empresa Top Comércio por não atender a padronização dos produtos exigidos no Anexo do Edital, e foram consideradas vencedoras a empresa Dinâmica Comercial, quanto aos itens I, II, III, IV, V e IX e a empresa Geo Comércio e Serviço, quanto aos itens VI, VII e VIII, por apresentarem menor preço e atenderem todas as exigências do Edital.
Belém, 27 de novembro de 2003.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 842/2003 – DS/DAF/CA/DRH, torna pública que na abertura das propostas comerciais do processo licitatório Tomada de

Preços nº 001/2003 – CPL, cujo objeto é a aquisição de material serigráfico para as campanhas de educação no trânsito, foram consideradas vencedoras a empresa L.P. D'Avila quanto aos itens I, II, III e IV e a empresa L. G. da Silva Pimenta (D' Bruxa) quanto ao item V, por cotarem o menor preço e atenderem todas as exigências do edital.
Belém, 27 de novembro de 2003.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1490/2003 – DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 89/2003-CGPC/DAI, da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1370/2003-DS/PROJUR, publicada no D.O.E nº 30059 de 29/10/2003.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28.11.2003, o prazo para a conclusão da Sindicância, instituída pela Portaria nº 1370/2003-DS/PROJUR, publicada no D.O.E nº 30059 de 29/10/2003, por não terem sido ainda produzidos, todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 25 de novembro de 2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 003/03

PARTES: DETRAN/PA com a Secretaria executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças - SEPOF e a Secretaria executiva de Estado de Transporte - SETRAN
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica tem por objeto a implantação da Rodovia Independência e Restauração de Rodovias no Estado do Pará, com pavimentação de rodovias e execuçaõ de obras d'arte corrente e especiais, conforme consta dos planos de trabalho, anexo I e II, que passam a ser partes integrantes deste Convênio
VALOR DO CONVÊNIO: Valor global R$ 15.000.000,00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração do Valor, prevista na Cláusula Quinta e seu anexo III, conforme consta do plano de trabalho, anexo I
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 2.500.000,00
DATA DA VIGENCIA: 24/11/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os usuários abaixo relacionados, a comparecerem na Procuradoria Jurídica do DETRAN, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação, exercitarem seus direitos de ampla defesa e do contraditório previsto na Constituição Federal em processos administrativos de infrações de trânsito que tramitam neste Órgão.

Alexandre NunesFonseca	CNH 00083742306
APRONIANO SOARES PINTO JUNIOR	CNH 00206220802
DJALMA SOUZA DOS SANTOS	CNH 00502650300
EDIVALDO CORREA CARVALHO	CNH 00097159931
EDNO GABRIEL FURTADO CALDAS	CNH 00102439932
ELIETE MOREIRA CAVALCANTE	CNH 00110237146
ISLOANE DIAS DA SILVA	CNH 02314231500
JOÃO PAULO PALACIO AMARAL	CNH 00924441045
RICARDO MARCELINO DE OLIVEIRA	CNH 00223293057
Valter Léo do Carmo Favacho CNH 02095445899	

Belém, 24 de novembro de 2003.
Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Procuradora Jurídica
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1463/2003-DS/CRH, DE 14.11.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Chefia da Casa Civil da Governadoria Estado, constante do OF. 2253/2003-CCG, de 10.11.2003, para cedência da servidora ROSANA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS, Técnica/03, com ônus para este Órgão,
RESOLVE:
COLOCAR à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a servidora ROSANA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS, Técnica/03, Matrícula 3265374-011, lotada na Procuradoria Jurídica, a contar de 17.11.2003, com ônus para este Departamento.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 · ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 251/2003

Dispõe sobre a situação jurídica dos servidores oriundos do IPEM Fortaleza e dá outras providências.
O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as decisões do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, devidamente transitada em julgado;
Considerando a impossibilidade jurídica de interposições de qualquer recurso, bem como de ação rescisória;
Considerando parecer da Procuradoria Geral do Estado;
RESOLVE:
Art.1º. Reconhecer a estabilidade do artigo 19 do ADCT aos servidores que foram admitidos há mais de 05 (cinco) anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, constantes do anexo I da presente Portaria.
Art.2º. Assegurar o tratamento previsto pelo Art.244 do RJU-Regime Jurídico Único aos servidores que não possuem estabilidade, constantes do anexo II da presente Portaria.
Art.3º. Inexistirá qualquer extensão a outros servidores que não constem nos anexos da presente Portaria.
Art.4º. Cumpre a Divisão de Pessoal desta Autarquia providenciar a regularização dos servidores relacionados nos anexos desta Portaria junto ao Governo do Estado, por sua Secretaria Executiva de Administração.
Art.5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 27 de novembro de 2003. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SAULO CASTRO COSTA
Diretor/Presidente
IMEP/INMETRO

PORTARIA 251/2003ANEXO I

SERVIDOR MATRÍCULA		DATA DE ADMISSÃO
01	Ana Célia Brasil de Almeida	01.12.1977
02	Augusto Sérgio Moreira da Costa	01.02.1978
03	Carlos Alberto de Medeiros Lima	01.12.1977
04	Canuto Corrêa Marques	01.01.1978
05	Raimundo Corrêa de Oliveira	01.12.1977
06	Raimundo da Silva Holanda	01.12.1977
07	João Gualberto da Cunha e Silva	01.12.1977
08	Josué Martins da Costa	01.03.1982
09	Otávio Pinto Marçal	01.12.1977
10	Dagoberto Jorge da Costa	01.12.1977
11	Edilma Léa Amazonas de Souza	01.12.1977
12	Herly Moreira da Costa	04.09.1979
13	João Evangelista Dantas da Silva	01.09.1976
14	João Bentes Farias	01.08.1983

PORTARIA 251/2003
ANEXO II

SERVIDOR MATRÍCULA		DATA DE ADMISSÃO
01	Alexandre Souza da Costa	14.04.1986
02	Alício Brito Dias Filho	14.04.1986
03	Ana Cristina dos Santos Pinheiro	15.07.1987
04	Antônio Jarbas Sá Figueredo	01.07.1985
05	Augusto Cesar da Silva	10.01.1984
06	Carlos Miguel Vieira	02.01.1986
07	Paulo Raimundo da Rocha Miranda	01.07.1985
08	Pedro Alexandre Batista de Lima	02.05.1984
09	Raimundo Azevedo Corrêa	15.07.1987
10	Raimundo Barbosa Estevão	11.06.1984
11	Raimundo Marcelo Sastre Lobato	15.07.1987
12	Roosevelt Apinagés Brandão	09.07.1985
13	Jorge Alan Ferreira da Silva	15.07.1987
14	Jorge Luiz Alves de Albuquerque	01.03.1984
15	José Maria Monteiro Muribeca	01.03.1984
16	José Mariano Silva Lisboa	10.07.1984
17	José Ribamar Pinheiro Costa	30.04.1984
18	Lincoln José da Gama Costa	02.01.1985
19	Clodoaldo Vales da Silva	15.07.1987
20	Cícero Alves de Souza	01.07.1985
21	Jaime Menescal de Souza	01.03.1984

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PROC. 000509/2001

Parte Distratante: Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP
CNPJ: 83.270.082/0001-11
Parte Distratante: Paulo Sérgio Saraiva Aguiar
CPF/MF: 174.079.902-04
Objeto: Prestação de serviços de lavagem das viaturas do INMETRO/IMEP
Foro: Belém-Pa
Data da Assinatura: 01.03.2001
Ordenador: Saulo Castro Costa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2003
Nº DO CONTRATO: 005/2002

Objeto do Contrato: Serviços especializado de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Informática do IMEP
Valor do Contrato: R$ 9.180,00
Modalidade de Licitação: Convite 004/2002-IMEP
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Infoexpress-Assessoria, Cursos e Serviços S/C Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo e necessidade dos serviços
Valor do aditamento: R$ 2.295,00
Data Assinatura: 22.10.2003
Vigência do Aditamento: de 22.10.2003 à 31.01.2004
Dotação Orçamentária: 3390.39
Fonte de Recursos: 250
Ordenador Responsável: Saulo Castro Costa

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: CONTRATO EMERGÊNCIAL 002/2003

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Clube da Informática Serviços S/C Ltda.
Onde se lê: Valor Global: 4.500,00 e 90 (noventa) dias.
Leia-se: Valor Global: R$ 5.000,00 e 150 (cento e cinquenta) dias
Ordenador responsável: Saulo Castro Costa

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 · ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2947, DE 26 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Haroldo Tadeu da Cruz Cardoso /Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Marituba – Destino: Abaetetuba, Moju, Tailândia, Goianésia, Marabá, Eldorado dos Carajás, Xinguara, Redenção, Conceição do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 19 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2946, DE 26 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Lucianildo Fernandes Ferreira /Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Marituba – Destino: Abaetetuba, Moju, Tailândia, Goianésia, Marabá, Eldorado dos Carajás, Xinguara, Redenção, Conceição do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 19 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2945, DE 26 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Eliel Soares da Silva /Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Marituba – Destino: Abaetetuba, Moju, Tailândia, Goianésia, Marabá, Eldorado dos Carajás, Xinguara, Redenção, Conceição do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 19 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2944, DE 26 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Elediison Renato Costa Oliveira /Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Macapá/AP / Objetivo: A serviço dessa Corporação / Período: 26 a 28 NOV 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2942, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Aldecineide Cruz e Silva /Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: Marabá/PA / Objetivo: Afim de dar procedência a um Processo Administrativo Disciplinar. / Período: 25 NOV 03 a 02 DEZ 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2941, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Mauro Robson Martins dos Santos /Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço desta Corporação. / Período: 27 a 29 NOV 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2940, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Manoel da Conceição da Silva Mendes /Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço desta Corporação. / Período: 27 a 29 NOV 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2939, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Marcelo Evaristo do Carmo Pereira /Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Soure – Destino: Ponta de Pedras/PA / Objetivo: Afim de dar procedimento a uma Sindicância. / Período: 31 AGO 03 a 12 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2938, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Raimundo Carlos Borcem. /Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 11 (onze) / Origem: Santa Izabel – Destino: São Caetano de Odivelas/PA / Objetivo: Afim de atuar como escrivão de um IPM. / Período: 22, 25 à 28 AGO 03 e de 01, 02, 08 à 12 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2937, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Alan Costa da Silva. /Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 11 (onze) / Origem: Santa Izabel – Destino: São Caetano de Odivelas/PA / Objetivo: Afim de atuar como Encarregado de um IPM. / Período: 22, 25 à 28 AGO 03 e de 01, 02, 08 à 12 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2936, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Gilmar Jardim de Melo. /Graduação: MAJ PM /: Nº de Diárias: 14 (quatorze) / Origem: Marabá/PA – Destino: Belém e Canaã dos Carajás/PA / Objetivo: A serviço desta Corporação. / Período: 11 a 14 ABR 03, 31 MAI 03 à 02 JUN 03, 15 à 18 JUL 03 e de 15 à 18 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2935, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Teodoro Junior Silva de Souza. /Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém – Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A serviço desta corporação. / Período: 20 NOV 2003 (regressando na mesma data).
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2934, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Cássio Reis Rodrigues. /Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém – Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A serviço desta corporação. / Período: 20 NOV 2003 (regressando na mesma data).
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2933, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Luiz Henrique Rodrigues de Mendonça. /Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém – Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A serviço desta corporação. / Período: 20 NOV 2003 (regressando na mesma data).
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2932, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva. /Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém – Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A serviço desta corporação. / Período: 20 NOV 2003 (regressando na mesma data).
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2931, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Aleir Cley Almeida das Chagas. /Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: A serviço desta corporação. / Período: 24 a 28 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2930, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: José Roberto Pereira Damasceno. /Graduação: MAJ PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: João Pessoa/PB / Objetivo: A serviço desta corporação. / Período: 13 a 15 NOV 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2929, DE 25 NOV 03 – DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios. /Graduação: MAJ PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: João Pessoa/PB e Brasília/DF / Objetivo: A serviço desta corporação. / Período: 13 a 15 NOV 03 e de 19 NOV 03.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/03

O FAS/CESOPMPA,C.N.P.J nº 04.246.653/0001-06, através de sua Vice-Presidente, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no parecer de nº 05/03, exarado pela Assessoria Jurídica, resolve pela Dispensa de Licitação, para contratação da PRODEPA, para prestação de serviços dedicados de acesso ao IBM-PRODEPA e a INTERNET, de acordo com o art. 24, inciso XVI da Lei 8666/93, no valor global/ano de R$ 21.720,00.
Belém, 28 de novembro de 2003.
KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO TEN CEL QOSPM
VICE PRESIDENTE DO CESO-PMPA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/03
RATIFICAÇÃO

O FAS/CESOPMPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Ten Cel R/R NIRLANDO PEREIRA MARQUES, considerando o parecer jurídico nº 05/03, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, para contratação do PRODEPA, para prestação de serviços dedicados de acesso ao IBM-PRODEPA e a INTERNET, de acordo com o art. 24, inciso XVI da Lei 8666/93.
Belém, 28 de novembro de 2003.
NIRLANDO PEREIRA MARQUES TEN CEL QOSPM R/R
DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando os termos da decisão a que chegou o pregoeiro da PMPA, nomeado através da Portaria nº 001/03 – CPL /PMPA, de 12/02/2003, referente ao Processo de Licitação nº 017/03 – CPL/PMPA, na modalidade Pregão (tipo presencial) nº 011/03 – CPL/PMPA, que tem por objeto "COMPRA DE RAÇÕES CANINA E EQUINA PARA A PMPA";e
Considerando o disposto no art 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, RESOLVO:
1 – Homologar a decisão que a chegou o pregoeiro da PMPA, no sentido de ADJUDICAR a proposta de preços apresentada pela firma DISTRIBUIDORA GUANABARA COMERCIAL LTDA, no item 1 (ração para eqüino), com valor total de R$ 103.480,25 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos);
2 – Considerar fracassados os itens 2 (ração para cão adulto) e 3 (ração para cão filhote) do anexo III do edital;
3 - Determinar Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura de novo processo de licitação para suprir as necessidades referentes aos itens 2 e 3 fracassados no certame em epígrafe;
4 - Remeter o referido processo de licitação à Diretoria de Apoio Logístico da instituição para adoção das providências administrativas necessárias à celebração do respectivo contrato;
5 - Publicar em Diário Oficial do Estado a presente homologação.
Quartel em Belém - PA, 17 de novembro de 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 058 DE 27/11/2003–CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das suas atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e

CONSIDERANDO, O LAUDO MÉDICO Nº 10268 DE 26.11.2003, DA PERÍCIA MÉDICA.

RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 18 (dezoito) dias de Licença Saúde, ao servidor DURVAL PONTES FERREIRA, matrícula nº 5187990/2, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada neste Centro de Perícias, no período de 24.11.2003 a 11.12.2003.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 567/03-DG/SEGUP 25 DE NOVEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, AINDA, O LAUDO MÉDICO Nº 10187/03-IPASEP, DE MARIA JOSÉ MAIA;

RESOLVE: Conceder 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde a servidora MARIA JOSÉ MAIA, Agente de Portaria, Matrícula nº 5179980/1, no período de 19.11 a 19.12.2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 555/03-DG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Lisneti Maria de Castro
CARGO: (CAP/PM-Coordenador)
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R$ 225,00
MATRÍCULA: 41327/4
DESTINO: Bragança/PA –"B"
OBJETIVO: Participar do processo de revitalização dos CISJU's.
PERÍODO: 24 a 26.11.2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 556/03-DG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Ises Pinho de Azevedo Gama da Silva
CARGO: (Socióloga)
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R$ 225,00
MATRÍCULA: 536571/1
DESTINO: Bragança/PA –"B"
OBJETIVO: Participar do processo de revitalização dos CISJU's.
PERÍODO: 24 a 26.11.2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 557/03-DG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Antonio de Jesus Chaves Júnior
CARGO: (IPC/Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R$ 225,00
MATRÍCULA: 5704316/1
DESTINO: Bragança/PA –"B"
OBJETIVO: Para fazer a condução da equipe da DRS.
PERÍODO: 24 a 26.11.2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 558/03-DG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Newton Nogueira da Silva Júnior
CARGO: (Diretor/DRS)
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R$ 45,00
MATRÍCULA: 5098840/4
DESTINO: Bragança/PA –"B"
OBJETIVO: Participar do processo de revitalização dos CISJU's.
PERÍODO: 26.11.2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 573/2003-DG DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Rosângela Nazaré Lima Mouzinho
CARGO: (Agente Administrativo)
MATRÍCULA: 702412/1
VALOR: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030-(Material de Consumo)
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2136/03 DAF/SUSIPE, DE 07/11/03.

Nome: Antônio Fernando de Oliveira Dantas
Valor: R$ 528,00
Elementos:
52201.03.410 0087 2526/339036
Valor: R$ 528,00

PORTARIA Nº 2262/03 DAF/SUSIPE, DE 24/11/03.

Nome: Jocilene Fialho da Silva
Valor: R$ 1.200,00
Elementos:
52201.03.410 0087 2281/339330
Valor: R$ 1.000,00
52201.03.410 0087 2281/339036
Valor: R$ 200,00

PORTARIA Nº 2243/03 DAF/SUSIPE, DE 21/11/03.

Nome: Karina Rodrigues Benetti
Valor: R$ 1.000,00
Elementos:
52201.03.410 0087 2526/339030
Valor: R$ 500,00
52201.03.410 0087 2526/339039
Valor: R$ 500,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2206/03 DAF/SUSIPE, DE 21/11/03.

Nome: Rosineyde Vasconcelos Oliveira
Cargo/Lotação: Psicóloga/DAÍ
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Nº de diárias: 1/2(meia)
Período: 18.11.03

PORTARIA Nº 2028/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Marco Antônio Reis da Costa
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRAbaetetuba
Origem: Abaetetuba
Destino: Barcarena
Nº de diárias: 1/2(meia)
Período: 25.09.03

PORTARIA Nº 2027/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Marco Antônio Reis da Costa
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRAbaetetuba
Origem: Abaetetuba
Destino: Barcarena
Nº de diárias: 1/2(meia)
Período: 17.09.03

PORTARIA Nº 2025/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Marco Antônio Reis da Costa
Cargo/Lotação: Agente Prisional/ CRRAbaetetuba
Origem: Abaetetuba
Destino: Stº Isabel
Nº de diárias: 1/2(meia)
Período: 10.10.03

PORTARIA Nº 2026/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Marco Antônio Reis da Costa
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRAbaetetuba
Origem: Abaetetuba
Destino: Stº Isabel
Nº de diárias: 1/2(meia)
Período: 08.10.03

PORTARIA Nº 2061/03 DAF/SUSIPE, DE 29/10/03.

Nome: Pedro Petrônio Otoni Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA II
Origem: Belém
Destino: Stº Isabel
Nº de diárias: 01(uma)
Período: 12.09.03

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 075/2003
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.929.042/0001-25 e C. G. G. Comércio, Transportes e Serviços LTDA, CNPJ 04.821.763/0001-54
Objeto: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender às necessidades do Presídio Estadual Metropolitano II, em Icoaraci.
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura
Valor: R$ 23.654,04
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087.2526, elemento de despesa nº 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura: 19/11/2003
Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá /Superintendente.
Endereço da Parte Contratada: Av. Dr. Freitas, Com. Itauba, Al. 136, Casa 37, bairro do Marco, CEP 66.087-420.

que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao

"TOMAR CIENCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO.... DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR RICARDO SCHMIDTKE, PARA ACOLHE-LOS DETERMINANDO A DESCONSTITUICAO DA PENHORA E A CONSEQUENTE LIBERACAO DO BEM IMOVEL OBJETO DA CONSTRICAO JUDICIAL DE FLS. 339, POR SE TRATAR DE BEM DE FAMILIA NA FORMA DA LEI 8.009/90. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. jc

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de novembro de 2003. Eu ....., PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confer e subscrevi.

O(a) Juiz(a):**RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO**
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 548/2003

PROCESSO NO 00794-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 794/2003_7
Exequente : HERCULANO AUGUSTO FAVACHO
Executado : NUMA POMPILIO CESAR M DE JESUS
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NUMA POMPILIO CESAR M DE JESUS , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.285,68 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 13/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.675,17
Juros de Mora	221,35
Valor FGTS	738,89
Multa 40% FGTS	295,56
Valor das Custas	134,33
INSS	220,38
Total devido	5.285,68

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 549/2003

PROCESSO NO 01264-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1264/2002_9
Exequente : ELIZA CRISTINA SERRAO PACHECO
Executado : REIGINALDO JUSTO RIBEIRO DE MORAES
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) REIGINALDO JUSTO RIBEIRO DE MORAES , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.332,62 (DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 05/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.964,40
Juros de Mora	66,00
INSS	302,22
Total devido	2.332,62

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):**RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO**
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 550/2003

PROCESSO NO 01044-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1044/2002_6
Exequente : RAIMUNDO CESARIO RAMOS DE ARAUJO
Executado : SPLASH IND E COM LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SPLASH IND E COM LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS.73 - CORRESPONDENTE A R$-2.028,62 (DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) FOI CONVOLADO EM PENHORA. PRPS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de novembro de 2003. Eu ....., PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi

O(a) Juiz(a):**RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO**
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 001 _ 2525/2003
PROCESSO NO : 01405-1995-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1405/1995_0
Reclamante: JOAO DE ARAUJO SEABRA NETO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO ITAU S.A -SUCESSOR DO BANCO BANERJ
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/AAdv. Redo MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO Reclamado: CAIXA PREV DOS FUNC BANCO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Adv Redo MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BANCO ITAU S/A NO PROCESSO EM QUE LITIGA COM JOAO DE ARAUJO SEABRA NETO E OUTROS, PARA REJEITA-LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA EMBARGANTE EM R$-44,26. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. === CAF/

RESENHA NO 001 _ 2527/2003
PROCESSO NO : 00122-2003-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 122/2003_2
Reclamante: ELMENSON PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : COMPAT
Advogado(a) : GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto:
Reclamado: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARAAdv. Redo: MARIA DE FATIMA PENNA VASCONCELOS AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSOEM REFERENCIA, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO,NO PROCESSO EM QUE LITIGAM ELMENSON PEREIRA DE SOUZA CONTRA COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARITIMOS E PROFISSIONAIS EM AREAS TECNICAS DO ESTADO DO PARA E COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP (AHIMOR), RECLAMADAS E UNIAO FEDERAL, LITISCONSORTE, DECIDO I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E INCOMPETENCIA EM RAZAO DA MATERIA, ARGUIDAS PELA RECLAMADA E PELA LITISCONSORTE. II - JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMACAO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$ 389,34, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 001 _ 2528/2003
PROCESSO NO : 00549-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 549/2003_5
Exequente: PAULO ADOLFO FARIAS GUIMARAES
Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTE
Executado: ESCOLA SALESIANA [illegible]
[illegible] PRAZO LEGAL [illegible]

ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO

RESENHA NO 001 _ 2529/2003
PROCESSO NO : 00957-2003-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 957/2003_9
Exequente : ANTONIO JOSE BANDEIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS
Executado : EDVALDO CAMARAO
Advogado(a) : MARIA DE FARIAS CALDAS
Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve depositar a diferenca de[illegible]a, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento da execucao, com a pe[illegible]ra de bens.

RESENHA NO 001 _ 2530/2003
PROCESSO NO : 00440-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 440/2003_5
Exequente : EMANUELE DO SOCORRO FREIRE MONTEIRO
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO DO PARA S A
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve comprovar os reco[illegible]mentos previdenciarios e fiscais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena do recolhi[illegible]no ser feito com os valores retidos nos autos.

RESENHA NO 001 _ 2531/2003
PROCESSO NO : 01591-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 15[illegible]/2003_9
Reclamante: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S C LTDA
Advogado(a) : AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Reclamado : ANA MARIA PEREIRA ALHO
Advogado(a)
Assunto:
AO CONSIGNANTE - Ficar ciente de que deve comprovar o pag[illegible]mento da contribuicao previdenciaria, vencida em 03.11.2003, com a devida multa, ser apurada pelo Posto do INSS situado no predio deste TRT,no prazo de 10 (d[illegible]) dias.

RESENHA NO 001 _ 2532/2003
PROCESSO NO : 01142-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 1142/2002_6
Reclamante: FRANCISCO COSTA COELHO JUNIOR
Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : ANTONIO AUGUSTO SILVA ARAGAO
Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto:
COTEPRO - COOPERATIVA DOS TEC DE PROC DE DADOS LTDA DOUTORA: ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDAAS PARTES FICAR CIENTES DA SENTENCA, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "Ante o esposto, no processo em que litigam FRANCISCO COSTA COELHO JR. reclamante, COTEPRO - COOPERATIVA DOS TEC DE PROC DE DADOS LTDA e ANTONIO AUGUSTO SILVA ARAGAO, reclamados, decido: I - Julgar IMPROCEDENTE a reclamacao em relacao ao reclamado Antonio Augusto Silva Aragao; II Julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamacao em relacao a reclamada, declarando que o contrato de trabalho que existiu entre a partes perdurou de 01.07.99 a 03.04.02, determinando o registro do contrato de trabalho na CTPS do autor, a ser efetivada pela Secretaria da Vara, apos o transito em julgado da presente decisao, com as comunicacoes de praxe a DRT e INSS e para condenar a reclamada a pagar ao reclamante a quantia de R$-16020.22, a titulo de aviso previo, FGTS do periodo contratual e sobre aviso previo e 13o. salarios, multa de 40% sobre o FGTS, ferias simples +1/3 (99/00 e 00/01), 9/12 de ferias proporcionais +1/3 (01/02), 6/12 de 13o. salario proporcional/99, 13o. salarios de 2000 e 2001, 4/12 de 13o. salario proporcional/02, devolucao de descontos indevidos (R$-50.00 X 33), juros e correcao monetaria, conforme calculos em anexo e que integram a presente; III - Determinar a retencao sobre o credito do autor, das contribuicoes previdenciaria e fiscal, devidas pelo mesmo para que sejam posteriormente recolhidas ao orgaos competentes atraves da Secretaria da Vara e que a reclamada comprove nos autos, o recolhimento das contribuicoes previdenciarias a cargo do empregador. Tudo nos termos da fundamentacao. Custas pela reclamada em R$-320.40, calculadas sobre o valor da condenacao. Notifiquem-se as partes."

RESENHA NO 001 _ 2533/2003
PROCESSO NO : 00360-2000-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 360/2000_8
Reclamante: JOSE FERREIRA SOBRINHO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado: INCOGEL INDUSTRIA E COMERCIO GELO PESCADO LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
A RECLAMADA, ANOTAR A CTPS DO OBREIRO, NO PRAZO DE 48H, A CONTAR DA INTIMACAO, SOB PENA DE TER QUE PAGAR MULTA DE UM SALARIO MINIMO E DE TER A SECRETARIA DA VARA DE EFETUAR TAL ATO, TUDO NOS TERMOS DA DA COISA JULGADA DE FLS. 157/170 DOS AUTOS.

RESENHA NO 001 _ 2534/2003
PROCESSO NO : 01625-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1625/2003_0
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS MEGUINS MATOS
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA LAGODINHO
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): SERGIO OLIVEIRA [illegible]
Assunto:
AS PARTES FICAR CIENTES DA SENTENCA, CUJA CONCLUSAO [illegible] exposto e tudo mais que consta dos autos, decido declarar extinto [illegible]

competente para apreciar esta demanda nos termos do art.114 da Costituicao Federal de 1988, rejeitar as preliminares de imcopetencia em razao da materia e de impossibilidade juridica do pedi do, por falta de amparo legal e no merito de julgar totalmente proce dente os pedidos feitos por Francisco de Assis Meguins Matos em face de Rede Caixa Economica Federal para condenar a reclamada a pagar para o reclamante a quantia liquida de R$-6577.29 a titulo de diferenca de multa de 40% sobre o FGTS, acrescida de juros e correcao monetaria. Tu do conforme os termos e limites da fundamentacao. Custas pela reclama da no valor de R$-131.54 calculadas sobre o valor da condenacao de R$6577.29. Notificar as partes da publicacao desta decisao em decorren cia do atraso por motivo de acumulo de servico. Nada mais."

RESENHA NO 001_2535/2003
PROCESSO NO : 01178-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_1178/2003_1
Reclamante: ROBERTO MANOEL FERNANDES COSTA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado . FALTUS RICCIO RESTAURANTES LTDA
Advogado(a) : ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar, nos autos supra, o pagamento da contribuicao previdenciaria, vencida em 03.11.2003, com a devida multa a ser apurada pelo Posto do INSS, situado no predio do TRT, no prazo de 10 (dez) dias

RESENHA NO 001_2536/2003
PROCESSO NO : 01113-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1113/2003_6
Reclamante MARIA DO SOCORRO MACEDO PASSINHO
Advogado(a) . MARIO HENRIQUES BRITO
Reclamado MIGUEL BARBOSA NETO
Advogado(a) RONALDO NAPOLEAO DE ARAUJO PORTO
Assunto:
AO RECLAMADO - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuicao previdenciaria, vencida em 03.11.2003, com a devida multa a ser apurada pelo Posto do INSS, situado no predio deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA NO 001_2537/2003
PROCESSO NO : 01487-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_1487/2003_3
Reclamante: MIZAEL DE OLIVEIRA GARCIA
Advogado(a) : ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
Reclamado : J L DE MIRANDA SOUZA
Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto:
A RECLAMADA, MANIFERTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, APRESENTADOS PELO RECLAMANTE, SR. MIZAEL DE OLIVEIRA GARCIA CAf/.

RESENHA NO 001_2538/2003
PROCESSO NO : 01616-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_1616/2003_X
Reclamante: LUCIANO VASCONCELOS DA PONTES
Advogado(a) : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : BANCO REAL S A
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AA RECLAMADA, CONTRAMINTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. // CAf/.

RESENHA NO 001_2539/2003
PROCESSO NO : 01667-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1667/2003_5
Reclamante: FERNANDES ANTONIO DA SILVA
Advogado(a) : ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA REDE CELPA
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
AA RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ODINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUEREN DO. // CAf/.

RESENHA NO 001_2540/2003
PROCESSO NO : 01504-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1504/2003_X
Reclamante: JOSE FELIPE DE ANDRADE
Advogado(a) .
Reclamado : MARCELO FRANCA GABRIEL
Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS
Assunto:
AO RECLAMADO - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuicao previdenciaria, vencida em 03.11.2003, com a devida multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no predio do TRT, no prazo de 10 (dez) dias

RESENHA NO 001_2541/2003
PROCESSO NO : 00499-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_499/2003_5
Exequente WELLINGTON QUEIROZ DE BRITO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : G T ARTES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE.Ficar ciente de que fora deferida a arrematacao do bem discriminado no item 1 do Auto de Penhora de Fl 38, um aparelho de fax Marca Panasonic, Modelo KX-F580, Cor cinza ao proponente Organizacoes Aguia,pelo valor proposto de R$-120,00, conforme peticao de Fl 55.

RESENHA NO 001_2542/2003
PROCESSO NO : 01196-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1196/2003_3
Reclamante: ROZIANE FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a) MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado SILVIA MARIA MORAES DA SILVA
Advogado(a) RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Assunto
AS PARTES FICAR CIENTES DA SENTENCA, CUJA CONCLUSAO E: "Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, decido conceder os beneficios da Justica Gratuita ao autor, rejeitar a preliminar caren cia de acao por falta de amparo legal, e no merito declarar existente a relacao de emprego entre as partes, no periodo de 18 06 2001 a 21 07 2003, quando a reclamante exerceu o cargo de empregada domestica, eis que presentes os requisitos do art. 1o. da lei 5859/72 e julgar par cialmente procedente os pedidos feitos por ROZIANE FERREIRA DE SOUZA em face de SILVIA MARIA MORAES DA SILVA para condenar a reclamada a pa gar a reclamante a quantia liquida de R$-3842.96 a titulo de. aviso previo, ferias simples +1/3, ferias proporcionais 2/12 +1/3, 13o. sala rio proporcional 6/12 de 2001, 13o. salario integral de 2002, 13o. sa lario rpoporcional 8/12 de 2003, diferenca salarial e salarios retidos de Maio/2003 ate 21.07.2003 bem como a anotacao e baixa da CTPS com os dados reconhecidos nesta decisao. Improcedentes os demais pedidos por falta de amparo legal. Tudo conforme os termos da fundamentacao. Cus tas pela reclamada no importe de R$-76.85 calculadas sobre o valor da condenacao de R$-3842.96. Cabera a reclamada comprovar o recolhimento da contribuicao previdenciaria no prazo legal, sob pena de execucao, Quanto a contribuicao devida pelo empregado sera retida do seu credito nos autos e recolhido em guia propria para a previdencia comunicar ao INSS e a DRT. Notificar as partes desta decisao em decorrencia do atra so no horario de sua publicacao. Nada mais."

RESENHA NO 001_2543/2003
PROCESSO NO : 00723-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001_723/2002_X
Exequente : EDWARD MAMEDE GOMES
Advogado(a) : MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Executado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto:
AA EXEQUENTE, CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL, QUEREN DO. // CAf/.

RESENHA NO 001_2544/2003
PROCESSO NO : 01464-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1464/2003_2
Reclamante: HAYLTON JOSE MARTINS DA GRACA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
AA RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO // CAf/.

RESENHA NO 001_2545/2003
PROCESSO NO : 01268-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1268/2003_2
Exequente : JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
Advogado(a) : HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Executado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ADJUDICACAO PELO TOTAL DO CREDITO TRABALHISTA.

RESENHA NO 001_2546/2003
PROCESSO NO : 01493-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1493/2003_9
Reclamante: BALDUINO RODRIGUES AGUIAR
Advogado(a) : ANDERSON DE SOUZA BARRA
Reclamado : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a) : FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES
Assunto:
AA RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. /// CAf/.

RESENHA NO 001_2547/2003
PROCESSO NO : 00388-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_388/2003_7
Reclamante: ADMIR DOS SANTOS SERRA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a) : CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
Reclamado: CAPAF Adv. Redo.: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO AS PARTES, FICAR CIENTES DO TEOR DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJOTEOR E O SEGUINTE 1 - TENDO EM VISTA O EQUIVOCO DA SECRETARIA DO JUI ZO, QUE NAO NOTIFICOU AS PARTES DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 189, MAS A PENAS DA SENTENCA DE FLS. 190/193, DETERMINO A NOTIFICACAO DAS PARTES QUANTO AO DESPACHO DE FL. 189 E NOVAMENTE DA SENTENCA DE FLS. 190/193, REABRINDO A CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL. II - DAR CIENCIA AS PARTES DO TEOR DESTE DESPACHO. POR DRA. MARY ANNE A. C MEDRADO, JUIZA TITULAR.

RESENHA NO 001_2548/2003
PROCESSO NO : 00388-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_388/2003_7
Reclamante. ADMIR DOS SANTOS SERRA
Advogado(a) MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a) . CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
Reclamada: CAPAF Advogada [illegible] AS PARTES, FICAR CIENTES DO DESPACHO DE FL [illegible] RESTRITIVAMENTE, CONCLUSAO DA SENTENCA DE FLS. 190/193, RESTRITIVAMENTE, CONFORME A SEGUIR: TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DE ERRO MATERIAL NA SENTENCA PUBLICADA AS FLS 185/186, DECORRENTE DO MAU USO DO SISTEMA DE INFORMATICA, QUE OCASIONOU A IMPRESSAO EQUIVOCADA DO TERMO DE SENTENCA, APRECIANDO O PEDIDO DE ABONO DIVERSO DO ABONO PLEITEADO NA INICIAL FICA RETIFICADO O RESPECTIVO TERMO, COM BASE NO ART. 833 DA CLT, CONFORME TERMO DE SENTENCA RETIFICADO QUE SEGUE EM ANEXO, REABRINDO-SE O PRAZO PARA RECURSO DAS PARTES A CONTAR DA NOTIFICACAO DA SENTENCA RETIFICADA CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, NO PROCES EM QUE LITIGAM ADMIR SERRA, CARLOS MARTINS, ELIANA NUNES, EUNICE SANTOS, JOSE VELOSO, JOSE LIMA, LEILA SANTOS E MARIA LIMA, RECLAMANTES, E BASA S/A E CAPAF, RECLAMADOS, DECIDO: I - Rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva e coisa julgada, II - Julgar improcedentes os pedidos para condenar os reclamados, soli dariamente, a pagarem aos reclamantes, os valores apurados nos calculos em anexo e que integram a presente, a titulo de abono previsto na clausula 2a. da norma coletiva 02/03 (Fls. 32/38), no valor de 80% dos proventos do mes de agosto/2002, acrescidos de JCM, III - Indeferir o pedido de tutela antecipada. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R$-405,38, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO NOTIFICAR AS PARTES ===CAf/

RESENHA NO 001_2549/2003
PROCESSO NO : 01158-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1158/2001_3
Exequente MARCIA CRISTINA ROSI
Advogado(a)
Executado : EDULA MARILDA MONTEIRO PAMPLONA
Advogado(a) JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
Assunto
A EXECUTADA Ficar ciente do despacho de Fl 144,cujo teor e o seguinte I-A Sra Edula Marilda Monteiro Pamplona ao contrario do que afirma na peticao de Fl 20,ee parte no processo,figurando no titulo executivo co mo devedora,valendo ressaltar que a mesma consta na inicial como deve dora da relacao juridica material,e como tal compareceu em audiencia, firmando o acordo homologado que gerou a presente execucao,tendo sido citada,conforme certificado a Fl 26 II-Pelas razoes supra,chamo o pro cesso aa ordem,tomando sem efeito o despacho de Fl 117 no que se refe re aa condicao da Sra Edula Marilda Monteiro Pamplona,visto que esta ee parte no processo,figurando no polo passivo da acao III-Indefiro o requerimento de Fl 120 IV-Dar ciencia

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_389/2003

PROCESSO NO 00909-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_909/2003_9
Reclamante: EMERSON DO CARMO DA SILVA
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CUJA CONCLUSAO E "Ante o exposto,no proc em que litigam EMERSON DO C DA SILVA,rcte,EMEEMP DE MANUT ELETRICA LTDA,e CENTRAIS ELET DO PARA S/A-CELPA,rcdas,decido:I-Rejeitar as prelim de carencia de acao e ilegit passiva arguida pela 2a. rcda,II-Julgar parc procedentes os pedidos, para condenar a 1a. rcda a pagar ao rcte os vlres que forem apurados em liquid de sent por calc a titulo de:(...),III-Condenar subsidiaria a 2a. rcda a pagar ao rcte as parc supra,com excecao da multa prev no art.467 da CLT,IV Determinar a exped de Alv Jud para levant em favor do rcte,dos vlres depositados em sua conta vincul,para posterior abatim dos calc,V - De term a retec sobre o cred do autor das contrib prev e fiscais por ele dev para que sejam recol aos orgaos compet atraves da Secret da Vara e a comprov nos autos,por partes das rcdas,dos recolhim previd a cargo empreg.Tudo nos termos da fundamentac. Custas pelas rcdas no importe de R$-120.00 calcul sobre o vlr da conden para esse fim arbitrado em R$-6000.00 Notifiquem-se as partes."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de novembro de 2003. Eu ...., MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):**MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO**
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_390/2003

PROCESSO NO 00597-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001_597/2003_5
Reclamante. ELISANA GONCALVES DE OLIVEIRA
Reclamado RADIO TAXI CINCO ESTRELAS LTDA - ME
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RADIO TAXI CINCO ESTRELAS LTDA - ME , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA,CUJA CONCLUSAO E "Ante o exposto, decide a 1a. Vara do Trab de Belem,determinar a exclusao da lide de ALDAMIRA G. DE OLIVEIRA e JOAO BATISTA S FERNANDES [illegible] passiva e,no meri to,acolher integralm os pedidos contidos na reclam p/ condenar RADIO TAXI CINCO ESTRELAS LTDA ME a pagar,no prz de [illegible] homologacao dos calculos,a ELISANA G DE OLIVEIRA,o vlr que for apurado em liquid de sent por calc do contrato a titulo de: av previo,saldo de [illegible] +1/3 ferias propore +1/3,13o sal propore,multa do art 477 [illegible],devendo ser expedido Alv Jud p/ levantam dos depos existentes na conta [illegible] apos calc a eventual diferenca e indenizacao estab,aplicados juros e correcao monetaria na forma da lei Condenar a 1a. rcda a realizar a baixa na CTPS da rete e a fornecer as Guias p/ habilitacao ao Seguro Desemprego,ambos apos 08 dias o transito em julg desta decisao,sob pena de multa em caso de descumprim da 1a. obrigacao e ind. em caso de descump da 2a. obrig,devendo [illegible] CONSTANTE DA SENTENCA, A DISPOSICAO DE V Sa. NA SECRETARIA DA VARA
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA. 26 de novembro de 2003. Eu ...., MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi
O(a) Juiz(a):**MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO**
JUIZ(a) TITULAR

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PRODEPA

IMAGEM DE ENCERRAMENTO

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SECULT

Término da microfilmagem em 09 / 12 / 2003

ORDEM DE COLOCAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NESTE FILME:

FILME: 633

Em ordem crescente de numeração de exemplares do Diário Oficial do Estado do Pará, de novembro 1º 2003.

FIM

TERMO DE ENCERRAMENTO E AUTENTICAÇÃO

ATESTO QUE A MICROFILMAGEM DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DESTE FILME FOI EXECUTADA OBEDECIDAS AS NORMAS TECNICAS EXIGIDAS PELO DEC Nº 64.398, DE 24 DE ABRIL DE 1969, QUE ASSEGURAM A FIEL REPRODUÇÃO DAQUELES DOCUMENTOS NA SUA INTEGRIDADE, INCLUSIVE PARA EFEITO DE PROVA EM JUIZO OU FORA DELE

MICROFILMAGEM

A seqüência da documentação contida neste filme tem continuidade no de nº 634